

CHAMADA PUBLICA

Nº 001/2020

**“CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO
DE PROPOSTAS CULTURAIS DE
APOIO À ARTISTAS, PROFISSIONAIS
DA CULTURA, PONTOS DE
CULTURAS, ASSOCIAÇÕES,
ENTIDADES, GRUPOS E COLETIVOS
CULTURAIS E DE DIVERSIDADE,
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E
MICROEMPREENDEDORES,
CUMPRINDO A LEI EMERGENCIAL DE
CULTURA ALDIR BLANC - LEI
14.017/2020”.**

PASTA 007/_____

Memorando 205/2020/Cultura

A Secretária de Educação e Cultura
Vera Granja

Ao Secretário de Administração e Finanças
Marcelo Garcia

A Chefe do Departamento de Tesouraria
Andréia Clebiane Benites

Assunto: Pagamento de Apoio Emergencial à Cultura – **CATEGORIA 7:**
ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA

Prezados (as) Senhores (as),

Solicito a execução do pagamento do benefício de apoio emergencial à Cultura para artistas individuais da área da música, contemplados na **Categoria 7 (Artistas individuais)** do Edital de nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura, na execução da Lei Aldir Blanc:

Origem do recurso: **BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2226-8**
CONTA CORRENTE: 34836-8

Edital de nº 01/2020 - APOIO EMERGENCIAL À CULTURA	
CATEGORIA 7: ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA	
NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A):	SIMONE JANAYNA MACIEL MOREIRA
CPF:	056.741.211-33
TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL:	Nº 43/2020
VALOR DO APOIO:	R\$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais)
DADOS BANCÁRIOS:	Banco: SICREDI Agência: 0821 Conta POUPANÇA: 504486-3
CONTA DE PESSOA FÍSICA	

O Edital nº 01/2020- APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, na CATEGORIA 7, contemplou **15 benefícios** de apoio aos artistas do município de Juína, no valor de R\$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais), impactados culturalmente e financeiramente por força das medidas de isolamento social da pandemia da Covid-19. A execução do apoio emergencial por meio de chamadas públicas está prevista no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020, e no Decreto Municipal 511/2020 de 09 e outubro de 2020.

O processo de implementação da Lei Aldir Blanc foi executado por meio da Lei nº 1.944/2020 de abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento para o recebimento do recurso proveniente do Governo Federal, o Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020, a Portaria nº 12.316/2020 de nomeação da Comissão de Avaliação dos Editais nº 01/2020

URGENTE

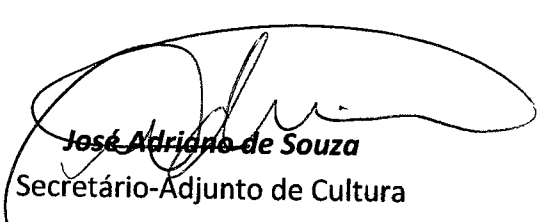
de Apoio Emergencial à Cultura e Edital nº 02/2020 de repasse de Subsídio Emergencial aos Espaços Culturais.

Considerando a urgência na execução do pagamento aos beneficiários contemplados, que deverá ser realizado até no dia **14 de dezembro de 2020**, encaminhamos em anexo os documentos comprobatórios para o recebimento do recurso de apoio cultural para a CATEGORIA 7 do Edital 01/2020:

Encaminho em anexo:

1. Termo de Compromisso Especial;
2. Resultado dos Beneficiários;
3. ANEXO V – Ficha de Inscrição – CATEGORIA 7;
4. ANEXO VI – Declaração de Liberação de uso de Imagem, Direitos autorais e Direitos Conexos;
5. Documento do beneficiário;
6. Portfólio Cultural;
7. Edital nº 01/2020 – Apoio Emergencial à Cultura;
8. Portaria nº 12.316/2020 – Comissão de Avaliação;
9. Parecer de Avaliação;
10. Lei nº 1.944/2020 – Abertura de Crédito Adicional Especial Orçamentário;
11. Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020;
12. Lei Federal de Emergência Cultural nº 14.017/2020 e Decreto Federal de Regulamentação nº 10.464/2020.

Atenciosamente,



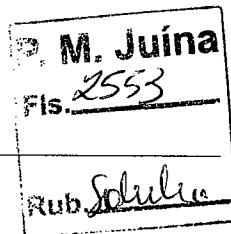
José Adriano de Souza
Secretário-Adjunto de Cultura



Sílvia Cristina Machado Oliveira
Assessora de Cultura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº 43/2020

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020
APOIO EMERGENCIAL A CULTURA

CATEGORIA 7:
ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Órgão Concedente: PREFEITURA DE JUÍNA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.

CNPJ: 15.359.201/0001-57

Endereço: Av. dos Jambos, 139N - Juína/MT CEP: 78.320-000

Proponente: **SIMONE JANAYNA MACIEL MOREIRA**

CPF nº: **056.741.211-33**

Endereço: **AV. BEIJA FLOR, MÓD: 04, Nº: 268N**

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

O MUNICÍPIO DE JUÍNA – MT , por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por meio do seu órgão municipal de cultura, a seguir denominado DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, com sede Avenida dos Jambos, nº 139 N – Juína - MT, CNPJ no 15.359.201/0001-57, neste ato representado pela Secretária-Adjunta de Cultura, Sílvia Cristina Machado Oliveira.

DO(A) BENEFICIÁRIO(A):

SIMONE JANAYNA MACIEL MOREIRA, CPF: **056.741.211-33**, RG: **2611069-5 SSP/MT**, residente e domiciliado (a) **AV. BEIJA FLOR, MÓD: 04, Nº: 268N**, e doravante denominado BENEFICIÁRIO(A). Com atuação no segmento: **MÚSICA** Código de Cadastro Cultural Municipal nº **MUS-065**

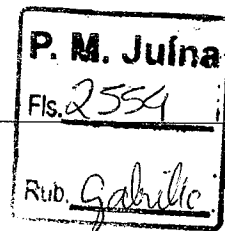
LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso Especial se sujeita à legislação em vigor, Lei nº 1.832/2020 - Cria e regulamenta o Fundo Municipal de Política Cultural; Decreto Federal nº 06, que estabelece estado de calamidade pública em âmbito nacional; Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais ao setor da cultura; Decreto Federal nº 10.464/2020, de regulamentação da implementação da Lei Aldir Blanc; Decreto Municipal nº 511/2020 e Decreto Municipal nº **530/2020**, que implementa a execução da Lei Emergencial da Cultura em âmbito municipal; Lei nº 1.944/2020, que prevê a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Financeiro de 2020.

Simone Janayna Maciel Moreira



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

DO OBJETO

O DEPARTAMENTO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) resolvem firmar o presente Termo Compromisso Especial para a execução do Apoio Emergencial Cultural, de objeto: apoio emergencial aos ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA, de responsabilidade do(a) beneficiário(a), aprovado em Parecer de avaliação na data de 23/11/2020 e habilitado no Edital de Chamada Pública nº 01/2020 APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, com Código no Cadastro Municipal de nº **MUS-065**

DA CONTRAPARTIDA

O proponente deverá executar a contrapartida cultural especificada no ANEXO II no momento da inscrição:

EXECUÇÃO DE LIVE COM DURAÇÃO DE 30 MINUTOS QUE PODE SE EXTENDER PARA 40, ESSA LIVE NO FACEBOOK SERÁ REALIZADA NO PERFIL DA IGREJA UNIDOS EM CRISTO, E DE FORMA SIMULTÂNEA NO INSTAGRAM DA MESMA IGREJA. O REPERTÓRIO CONTA RÁ COM MÚSICA GOSPEL E SERÁ SEMI-INTERATIVO.

A ser executada na retomada das suas atividades em cooperação e planejamento definido com o Departamento Municipal de Cultural.

DOS RECURSO

O valor total do presente Termo Compromisso Especial é de R\$ 1.430,00 (Mil quatrocentos e trinta reais) que será depositado na conta de pessoa física do beneficiário no Banco **SICREDI** agencia **0821** conta poupança de Pessoa Física **504486-3** no prazo de 14 a 24 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para a execução do Termo Compromisso Especial têm como dotação e fonte orçamentária:

Simone Jamayna Maciel Moreira



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fis. 2555
Sub. *Schilli*

Órgão:	02	Secretária Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	130	Departamento de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	0033	Desenvolvimento e Promoção Cultural
Projeto atividade	2241	Auxílio Emergencial à Cultura
Elemento da despesa	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência deste Termo é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ocorrer a prorrogação mediante solicitação do proponente e avaliação do Departamento de Cultura.

DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

É obrigação das partes conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

• SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:

- I – Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;
- II - Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Compromisso Especial, na conformidade com objeto;
- III - Publicar o extrato do Termo de Compromisso Especial no Diário Oficial, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;
- IV - Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Compromisso Especial.
- V - Dar ciência do Termo de Compromisso Especial ao Tribunal de Contas de MT, para registro;
- VI - Prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Compromisso Especial, quando houver atraso na liberação dos recursos;
- VII - Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

Simone Jonayno Maciel Moreira



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. <u>2536</u>
Rub. <u>Sabille</u>

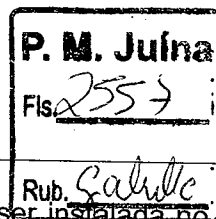
• SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:

- I – Utilizar o recurso do apoio emergencial para complementação de renda e de subsistência;
- II - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;
- III - Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, nos seguintes casos:
 - a) quando não for executada a Contrapartida pactuada;
 - b) quando não for apresentada, no prazo exigido, o relatório de atividade e prestação do serviço;
 - c) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo de Compromisso Especial
- IV - Fornecer todas as informações a respeito do Prestação de Serviço à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;
- V - Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o apoio institucional da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal, Ministério de Turismo, Secretaria Especial da Cultura, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- VI – Fornecer ao Departamento de Cultura todo o material publicitário e promocional da ação ou execução;
- VII - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
- VIII – Manter arquivados os documentos originais do Termo de Compromisso Especial, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.
- IX - Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

Dimone Jonayno Maciel Moreira.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



X – Na hipótese do Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Departamento Municipal de Cultura, quando for o caso;

XI - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da Prefeitura Municipal e do Departamento de Cultura em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto do proponente, bem assim, apor a marca da Prefeitura e do Governo Federal nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo de Compromisso Especial, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade.

XII – Os agentes e servidores do Departamento Municipal de Cultura terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Apresentar a Prestação de Contas Final no prazo improrrogável de até o dia 30 de Julho de 2020.

A prestação de contas será constituída com os documentos que segue:

I- Ofício de encaminhamento;

II – Relatório e execução ou prestação do serviço, conforme ANEXO deste Termo de Compromisso Especial;

III - Comprovantes da execução das CONTRAPARTIDAS;

IV – Comprovação das mídias de divulgação contendo as logomarcas da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal.

DA RESTITUIÇÃO

Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

DAS PENALIDADES

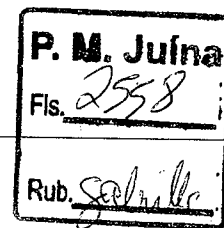
O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais ao Produtor Cultural ou Entidade (proponente), sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa, após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

I - Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;

Simone Jonayno Maciel Moreira



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



II - Impedimento de receber quaisquer recursos da Prefeitura de Juína;

III - Inscrição no cadastro de inadimplentes da Prefeitura de Juína

DA RESCISÃO

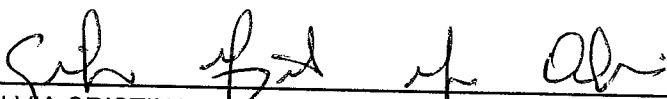
Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

Na hipótese de rescisão unilateral por parte da Prefeitura de Juína por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizado.

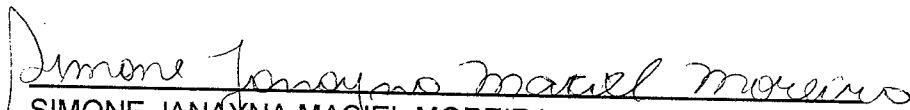
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

Juína/MT, 27 de novembro de 2020.



SILVIA CRISTINA MACHADO OLIVEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA



SIMONE JANAYNA MACIEL MOREIRA

TESTEMUNHAS:

Nome: Franklin Morron D. C.

CPF: 705.901.321-05

Assinatura: Frank

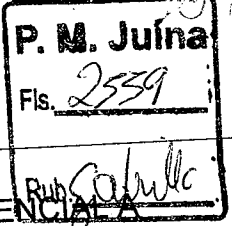
Nome: Sabrillo Antonio Goncalves

CPF: 060.005.781-05

Assinatura: Sabrillo Goncalves



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL
CULTURA

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO CATEGORIAS DE 3 A 12

CATEGORIA	
	CATEGORIA 3 - ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS com atuação no município de Juína, formalizadas ou não.
	CATEGORIA 4 - PONTOS DE CULTURA Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades que fazem parte da área de atuação do Ponto de Cultura
	CATEGORIA 5 - CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA - Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades promovidas nas aldeias indígenas que fazem parte das etnias presentes no município: Riktbaktsa, Cinta-larga e Enauenê nauê.
	CATEGORIA 6 - COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE – Realização de apresentações, palestras, espetáculos, atividades e projetos culturais gratuitos à população, que poderão ser executados presencialmente ou em plataforma online gratuitas.
X	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical individual ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical de duplas ou trio ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 8 - ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) - APRESENTAÇÃO CULTURAL DE ARTES CÊNICAS - ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS - presencial ou transmitidas em formato ao vivo ou gravação inédita em plataforma de internet de no mínimo 25 min de duração de espetáculo.
	CATEGORIA 9 - ARTES CÊNICAS, AUDIOVISUAL, MODA - APRESENTAÇÕES DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) COM 2 OU MAIS INTEGRANTES; PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EXIBIDA EM PLATAFORMA ONLINE; PRODUÇÃO DE MODA.
	CATEGORIA 10 - ARTESANATO - OFICINA DE ARTESANATO - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 2h de duração, que poderá ser dividida em até 2 encontros.
	CATEGORIA 11 - TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE - OFICINAS CULTURAIS - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 1h30 de duração.
	CATEGORIA 12 - ARTES VISUAIS, FOTOGRAFIA, ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MODA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL - PRODUTOS CULTURAIS TANGÍVEIS - Confecção, doação ou exposição de produtos culturais tangíveis de artes visuais, fotografia, artes plásticas, artesanato, moda, memória e patrimônio cultura em/para escolas, organizações culturais e sociais ou órgão municipal de cultura.

SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO	
x	MÚSICA: Gospel.
	AUDIOVISUAL
	CULTURA TRADICIONAL
	ARTES VISUAIS, QUAL: _____
	ARTESANATO
	ARTES PLÁSTICAS
	ARTES CENICAS: () TEATRO () DANÇA () CIRCENSE
	MODA



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2560
Rub. Sabril

	COMUNICAÇÃO
	LITERATURA
	MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL

DADOS DO PROPONENTE – CATEGORIA DE 7 A 12	
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL DA ORGANIZAÇÃO:	Simone Janayna Maciel Moreira
NOME SOCIAL OU ARTISTICO:	Simone Moreira
ENDEREÇO:	Av. Beija Flor, Mód: 04, Nº: 268N
TELEFONE DE CONTATO:	65 9 9617-6411
EMAIL:	Simone.janayna1@gmail.com
LINK DAS REDES SOCIAIS:	https://www.instagram.com/simonemoreirajm/

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPOSITO DE APOIO EMERGENCIAL	
BANCO:	748
AGÊNCIA	0821
Nº DA CONTA:	504486-3
TIPO DE CONTA:	(x) POUPANÇA () CORRENTE
NOME DO TITULAR	SIMONE JANAYNA MACIEL MOREIRA
CPF DO TITULAR DA CONTA:	056.741.211-33

ATUAÇÃO PROFISSIONAL				
SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO:	MÚSICA GOSPEL			
TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL:	10 anos de carreira			
RESUMO DO CURRÍCULO CULTURAL DO PROPONENTE				
Comecei a cantar aos meus 8 anos de idade, cantando gospel na igreja, desde muito cedo, desde então venho cantando em festivais, competições, em festejos do município e também na igreja que frequento. Ganhei meu primeiro prêmio, em 2018 com meus 16 anos.				
CADASTRO CULTURAL				
X	CADASTRO	Nº DO CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO SEU CADASTRO		
	Cadastro municipal dos Profissionais do Cultura de Juína.	MUS-065		

PROPOSTA CULTURAL / CONTRAPARTIDA	
Descreva a atividade cultural que será executada: tipo de atividade, formato, local de realização, tempo de duração e data de realização.	
Executarei uma live com duração de 30 minutos podendo se estender para 40 minutos de duração, essa live será realizada no Facebook da igreja "Unidos em Cristo": https://www.facebook.com/Unidos-em-Cristo-Juina-MT-633941426947884 e também de forma simultânea no Instagram da mesma igreja: https://www.instagram.com/unidosemcristojmt/ .	
O repertório contará com músicas Gospel, a live também contará com pedidos do público e será semi-interativa.	



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

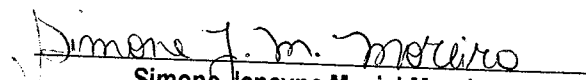
Fis. 2561

Me comprometo a cumprir com todas as leis sanitárias vigentes no momento de execução, como o uso de EPI e a restrição de pessoas em local fechado, embora poderão ser definidos outros termos.

FORMATO DA PROPOSTA:	LIVE
PUBLICO ALVO:	JUÍNA E REGIÃO
DATA DE EXECUÇÃO	2 de abril de 2021
TEMPO DE DURAÇÃO:	De 30 a 40 minutos
EXPECTATIVA DE PÚBLICO OU BENEFICIÁRIOS DA ATIVIDADE CULTURAL:	1.500 pessoas de Juína e Região

POSSUI RENDA FIXA (CARTEIRA ASSINADA OU CARREIRA PÚBLICA)?	Sim () Não (x)
QUAL É O VALOR DA SUA RENDA FAMILIAR?	R\$ 3.000,00
POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA?	Sim () Não (x)
POSSUI MORADIA PRÓPRIA?	Sim () Não (x)
QUAL É A SUA IDADE?	18 anos

Juína, 13 de novembro de 2020.


Simone Janayna Maciel Moreira



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. <u>2562</u>
Rub. <u>goballe</u>

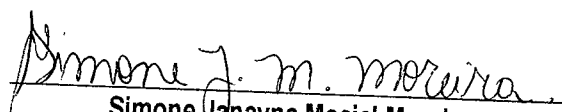
EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À
CULTURA

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIREITOS
AUTORAIS E DIREITO CONEXOS.**

Eu, Simone Janayna Maciel Moreira, CPF de nº 056.741.211-33, autorizo a Prefeitura de Juína-MT usar a minha imagem, som da voz, nome artístico/social, nome completo, pseudônimo e dados biográficos em peças de divulgação impressa, audiovisual e digital em site institucional e redes sociais oficiais da prefeitura e do Departamento de Cultura, bem como veiculação em mídias de comunicação local, produção de relatórios internos e todas as ações culturais relacionadas ao EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, sem limite de reprodução.

Esta autorização é feita em caráter irrevogável e irretratável, durante toda a vigência do EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURAL, 12 (doze) meses.

Juína, 13 de novembro de 2020.


Simone Janayna Maciel Moreira

P. M. Juína

Fls. 2563

Rub. *Salvile*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ALEXANDRE MENDES DE PAIVA

Simone Janayna M. Moreira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 2611069-5 DATA DE EMISSÃO 06/09/2011

NOME SIMONE JANAYNA MACIEL MOREIRA

PLACAO JOACIR CARLOS MOREIRA

NATURALIDADE MARIA LUCIA MACIEL MOREIRA

JUINA-MT DATA DE NASCIMENTO 15/03/2002

FOC. QUADRA C. NABC. LIV. 25 FLS. 236

TERMO 19268

JUINA MT

Teles de Almeida Silva Moraes
Assinatura do Delegado Titular

136

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

 **Receita Federal**

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 056.741.211-33

Nome SIMONE JANAYNA MACIEL MOREIRA

Nascimento 15/03/2002

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

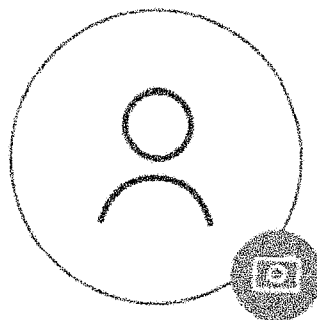
Meu perfil



P. M. Juína

Fis. 2564

Rub. Sathille



SIMONE

Banco
748Agência
0821Conta
504486-3**Compartilhar dados da conta**

Informe de rendimentos



Configurações



Fale conosco



Termos e condições



Sair

SUA FATURA CHEGOU!

JOAO RENATO SILVEIRA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

ESTRADA COMUNIDADE SAO LUIZ - SETOR AEROPORTO, S/N - 1454122085500- COM SAO L 78320000 - CEP:78320000
RURAL
JUINA (AG: 145)

CLASSE/SUBCLS.: RURAL/AGROPECUÁRIA RURAL

ROTEIRO: 055 - 0145 - 020 - 0361

Nº DO MEDIDOR: 00001248227

MATRÍCULA: 778121-2020-10-9

LIGAÇÃO: MONOFASICO

DOM. BANC.:

DOM. ENT.:



ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série: B NF: 011.045.021

P. M. Juína

Fls. 2565

Rub. Schull's



UNIDADE CONSUMIDORA (UC)

6/778121-4

CADASTRE SUA FATURA EM DEBITO AUTOMATICO. UTILIZE O CÓDIGO:

0000778121-4

0800 646 4196

/energisa

www.energisa.com.br

65 9 9999-7976

VALOR DA FATURA R\$ 155,59	VENCIMENTO 09/11/2020	SITUAÇÃO DE DÉBITOS Sujeito a corte! Reaviso de vencimento: Seu fornecimento poderá ser suspenso a partir de 14/11/2020. Regularize seus débitos.	FATURAS EM ATRASO 07/10/2020 83,48
REFERÊNCIA Outubro/2020	CONSUMO 259 kWh 8,63 kWh MÉDIA DIÁRIA		0,00
CNPJ/CPF/RANI: 387.754.179-87	RESERVAÇÃO AO FISCO: c2b5.7718.f29c.20cf.8985.9fe4.ea06.8626	DATA DE EMISSÃO 23/10/2020	APRESENTAÇÃO 30/10/2020
		PRÓXIMA LEITURA 24/11/2020	

CCI	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TARIFA SEM TRIBUTOS	TARIFA COM TRIBUTOS	VALOR TOTAL (R\$)	BASE CALC ICMS (R\$)	ALÍQ. ICMS	ICMS (R\$)	BASE CALC. PIS/COFINS (R\$)	PIS (R\$) (0,9592%)	COFINS (R\$) (4,4179%)
0601	Consumo em kWh	259,000	0,521750	0,571410	147,99	40,88	12	4,90	147,99	1,42	6,54
0610	Subsídio				32,48	8,97	12	1,08	32,48	0,31	1,43
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS											
0906	Devolução Subsídio										
0805	MULTA 08/2020				-29,66	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0804	JUROS DE MORA 08/2020				1,55	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 08/2020				0,90	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
					2,33	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Cl: Código de Classificação do Item

TOTAL: 155,59 49,85 5,98 180,47 1,73 7,97

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03269.636001 03471.394175 9 84340000015559	
LOCAL DE PAGAMENTO PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL			VENCIMENTO 09/11/2020	
BENEFICIÁRIO ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.			AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO 03.467.321/0001-99	
ENDEREÇO R VEREADOR JOÃO BARBOSA CARAMURU, 184 - BANDEIRANTE - CUIABÁ / MT - CEP 78010-900			NOSSO NÚMERO 32696360003471394	
DATA DO DOCUMENTO 23/10/2020	Nº DOCUMENTO 778121-2020-10-9	ESPÉCIE DOC DS	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 23/10/2020
CARTEIRA 17	ESPÉCIE R\$	QUANTIDADE	VALOR	(+) VALOR DO DOCUMENTO 155,59
INSTRUÇÕES OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA. TÍTULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO. NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.				(-) DESCONTOS/ ABATIMENTOS
				(-) OUTRAS DEDUÇÕES
				(-) MORA/ MULTA
				(-) OUTROS ACRÉSCIMOS
				(-) VALOR COBRADO
PAGADOR JOAO RENATO SILVEIRA			CPF/CNPJ 387.754.179-87	
SACADOR/AVALISTA ESTRADA COMUNIDADE SAO LUIZ - SETOR AEROPORTO, S/N - 1454122085500- COM SAO L 78320000			JUINA (AG: 145)	

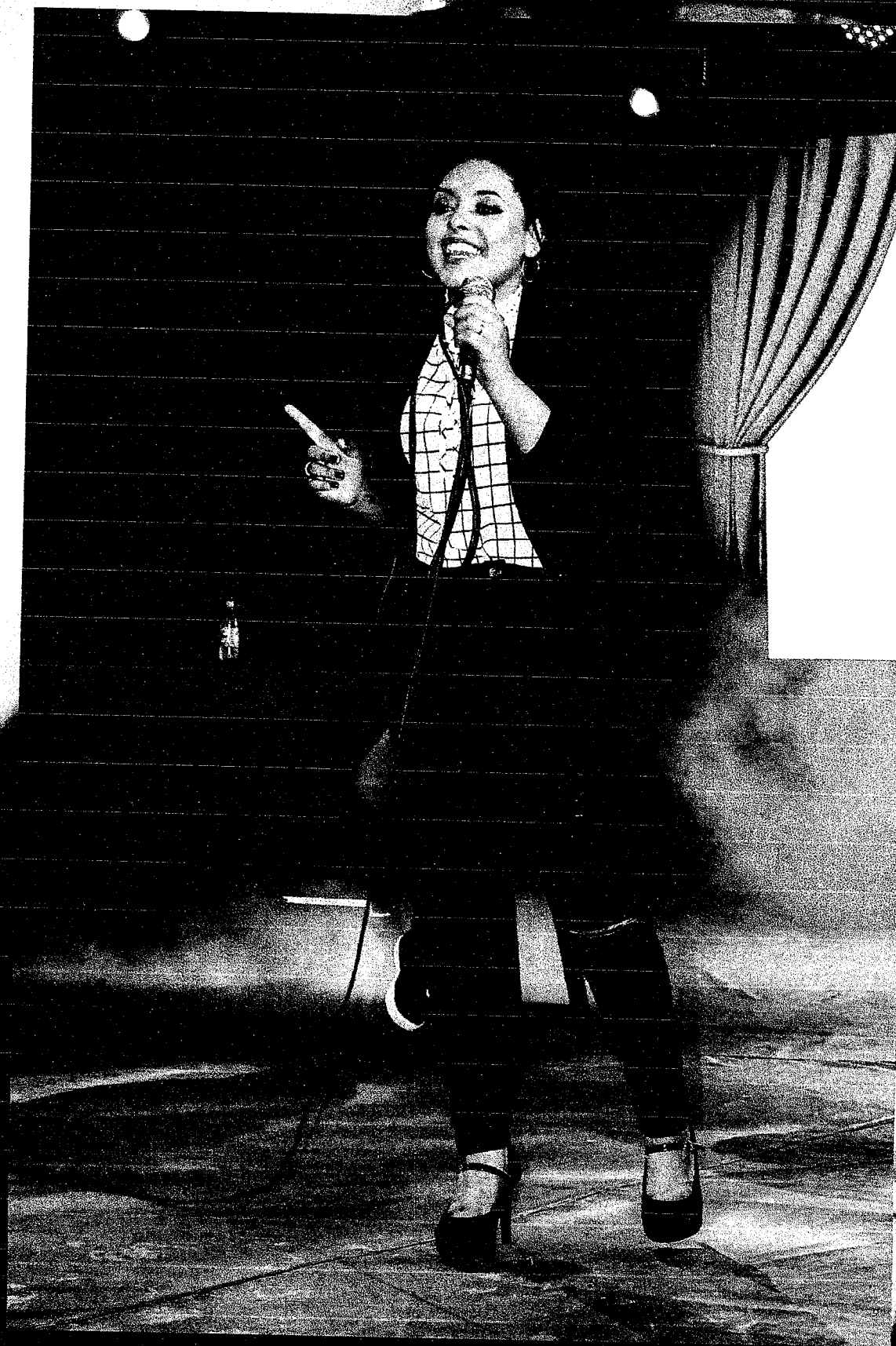
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CÓD. DE BAIXA

Ficha de Compensação

P. M. Juína

SIMONE MOREIRA



P. M. Juína
Fls. 2568
20/11





P. M. Juína
Fls. 2570
Rub. *Gabriel*



CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA

O Departamento Municipal de Cultura disponibiliza Formulário online para o cadastramento de profissionais atuantes na área da cultura e das artes do município de Juína.

As informações dos cadastrados auxiliarão na elaboração de projetos e atividades específicas para os profissionais da cultura do município, tais como:

- * REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO;
- * CONTRATAÇÃO DE SHOWS;
- * CURSOS E OFICINAS ARTÍSTICAS;
- * DIVULGAÇÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES ABERTOS;
- * CONCURSOS E FESTIVAIS;
- * EDITAIS DE FOMENTO;
- * APOIO E OUTRAS INFORMAÇÕES QUE AUXILIARÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA DO MUNICÍPIO.

Os cadastros orientarão o processo de contratação artística de acordo com a Lei de Valorização aos Artistas Locais nº 1.927/2020.

Este formulário abrange ARTISTAS INDIVIDUAIS E PROFISSIONAIS TÉCNICOS EM CULTURA das áreas: Música, Artes Plásticas, Artesanato, Artes Visuais,

Artes Cênicas (teatro e dança), Audiovisual, Comunicação, Moda e Literatura.

Equipe Cultura

Endereço de e-mail *

simone.janayna1@gmail.com



O Departamento Municipal de Cultura convida todos profissionais da Cultura para uma **LIVE DEBATE** de apresentação da Lei Municipal 1.927/2020 que torna obrigatória a contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais em eventos públicos e privados que possuam artistas externos contratados para sua grade de atrações. Além disso, a lei cria um Cadastro de Profissionais da Cultura para eventuais contratações e suportes financeiros em tempos de pandemia.

Data: 19 de Junho (sexta-feira)

Horário: 19h30min

Obs: Para participar da reunião é necessário obter o Link com a equipe da Casa da Cultura - 3566-1476



NOME COMPLETO *

Simone Janayna Maciel Moreira

NOME SOCIAL OU ARTÍSTICO: *

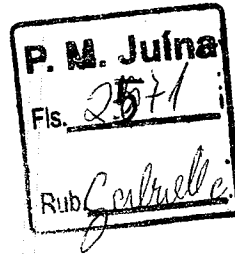
Simone Moreira

GÊNERO: *

☒ Feminino

☐ Masculino

☐ Prefiro não dizer



19/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA

Nº DO CPF *

05674121133

DATA DE NASCIMENTO *

09 MAR 2002
15 / 03 / 2002

TELEFONE FIXO PARA CONTATO:

TELEFONE CELULAR/WHATSAPP: *

65996176411

EMAIL: *

simone.janayna@gmail.com

DADOS PROFISSIONAIS

INSIRA AS SUAS INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS. MARQUE APENAS AS OPÇÕES QUE FAZEM PARTE DA SUA ÁREA ESPECÍFICA DE ATUAÇÃO.

TEM INSCRIÇÃO DE CNPJ (CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA)? *

☐ SIM

☒ NÃO

19/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA

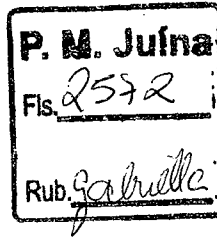
TEATRO (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

☒ Atuação e interpretação

- ☐ Elaboração de projetos de Teatro e artes cênicas
- ☐ Instrutor de aulas e oficinas de teatro
- ☐ Marquador ateliê/desenho
- ☐ Atuação e canto (espetáculos musicais)
- ☐ Direção de espetáculos teatrais
- ☐ Sonoplastia de espetáculos teatrais
- ☐ Técnico de iluminação cênica
- ☐ Releitoria e/ou contaria de história encenada
- ☐ Figurinista
- ☐ Outros:

DANÇA (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Instrutor(a) de dança Clássica
- ☐ Instrutor(a) de dança Contemporânea, Moderna, Culturais e Regional
- ☐ Instrutor(a) de dança de Salão, zouk, valse e outras similares
- ☐ Instrutor(a) de dança urbana (break, hip-hop, street dance e outros)
- ☐ Instrutor(a) de dança de jazz, Pop, Fit dance e outras similares
- ☐ Coreógrafo(a)
- ☐ Proprietário(a) de academias ou escolas de dança
- ☐ Outros:



P. M. Juína
Fls. 2574
Rub. gabrielle

COMUNICAÇÃO. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Apresentador (a) de Televisão
☐ Locutor (a) ou apresentador (a) de Rádio
☐ Locutor de eventos e/ou outdoors
☐ Repórter Televisivo
☐ Assessoria de Imprensa
☐ Produtor de conteúdo noticiário escrito para websites, jornais, impressos e/ou revistas
☐ Comunicador (a) de rádio, televisão, política, eventos e etc)
☐ Cerimonialista de eventos
☐ Músico ou operador de mesa (TV, rádio ou áudio)
☐ Marketing digital (rede social, sites e páginas de vendas)
☐ Direção de vídeo de comunicação
☐ Institutor na Criança e Comunicação
☐ Outros:

CURRÍCULO RESUMIDO: Escreva sobre o seu perfil profissional, locais, projetos e entidades/empresas que já participou ou promoveu. (máx. 15 linhas) *

Comencei a cantar desde bem nova, aos 8 anos, na igreja onde eu frequentava. Cresci com essa paixão pela música que vem de berço. Quando mais velha cheguei a participar de alguns eventos artísticos e competições de canto da cidade de Juína, onde cheguei a ganhar o primeiro lugar em dois deles. Atualmente continuo cantando na igreja que frequento e disponível para novas oportunidades.

Link do perfil do Facebook:

Link do perfil do Instagram:

<https://www.instagram.com/simonemoráim/>

Link do perfil profissional no YOUTUBE:

Você possui Certificados de Formação e/ou Diploma na sua área de atuação profissional na cultura. *

Não

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Memorando 206/2020/Cultura

Juína, 01 de dezembro de 2020

A Secretária de Educação e Cultura
Vera Granja

URGENTE

Ao Secretário de Administração e Finanças
Marcelo Garcia

A Chefe do Departamento de Tesouraria
Andréia Clebiane Benites

Assunto: Pagamento de Apoio Emergencial à Cultura – **CATEGORIA 7: ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA**

Prezados (as) Senhores (as),

Solicito a execução do pagamento do benefício de apoio emergencial à Cultura para artistas individuais da área da música, contemplados na **Categoria 7 (Artistas individuais)** do Edital de nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura, na execução da Lei Aldir Blanc:

Origem do recurso: **BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2226-8**
CONTA CORRENTE: 34836-8

Edital de nº 01/2020 - APOIO EMERGENCIAL À CULTURA	
CATEGORIA 7: ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA	
NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A):	ARMANDO DA CONCEIÇÃO SANTANA
CPF:	056.105.315-43
TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL:	Nº 44/2020
VALOR DO APOIO:	R\$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais)
DADOS BANCÁRIOS:	Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CONTA DE PESSOA FÍSICA	Agência: 3435 Conta POUPANÇA: 00020365-9

O Edital nº 01/2020- APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, na CATEGORIA 7, contemplou **15 benefícios** de apoio aos artistas do município de Juína, no valor de R\$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais), impactados culturalmente e financeiramente por força das medidas de isolamento social da pandemia da Covid-19. A execução do apoio emergencial por meio de chamadas públicas está prevista no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020, e no Decreto Municipal 511/2020 de 09 e outubro de 2020.

O processo de implementação da Lei Aldir Blanc foi executado por meio da Lei nº 1.944/2020 de abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento para o recebimento do recurso proveniente do Governo Federal, o Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020, a Portaria nº 12.316/2020 de nomeação da Comissão de Avaliação dos Editais nº 01/2020

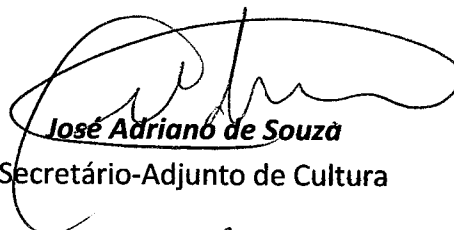
de Apoio Emergencial à Cultura e Edital nº 02/2020 de repasse de Subsídio Emergencial aos Espaços Culturais.

Considerando a urgência na execução do pagamento aos beneficiários contemplados, que deverá ser realizado até no dia **14 de dezembro de 2020**, encaminhamos em anexo os documentos comprobatórios para o recebimento do recurso de apoio cultural para a CATEGORIA 7 do Edital 01/2020:

Encaminho em anexo:

1. Termo de Compromisso Especial;
2. Resultado dos Beneficiários;
3. ANEXO V – Ficha de Inscrição – CATEGORIA 7;
4. ANEXO VI – Declaração de Liberação de uso de Imagem, Direitos autorais e Direitos Conexos;
5. Documento do beneficiário;
6. Portfólio Cultural;
7. Edital nº 01/2020 – Apoio Emergencial à Cultura;
8. Portaria nº 12.316/2020 – Comissão de Avaliação;
9. Parecer de Avaliação;
10. Lei nº 1.944/2020 – Abertura de Crédito Adicional Especial Orçamentário;
11. Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020;
12. Lei Federal de Emergência Cultural nº 14.017/2020 e Decreto Federal de Regulamentação nº 10.464/2020.

Atenciosamente,



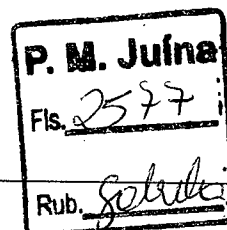
José Adriano de Souza
Secretário-Adjunto de Cultura



Silvia Cristina Machado Oliveira
Assessora de Cultura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº 44/2020

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

APOIO EMERGENCIAL A CULTURA

CATEGORIA 7:
ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Órgão Concedente: PREFEITURA DE JUÍNA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.

CNPJ: 15.359.201/0001-57

Endereço: Av. dos Jambos, 139N - Juína/MT CEP: 78.320-000

Proponente: **ARMANDO DA CONCEIÇÃO SANTANA**

CPF nº: **056.105.315-43**

Endereço: **RUA LERÊ, Nº 317W, MÓDULO 06, JUÍNA MT.**

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

O MUNICÍPIO DE JUÍNA – MT , por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por meio do seu órgão municipal de cultura, a seguir denominado DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, com sede Avenida dos Jambos, nº 139 N – Juína - MT, CNPJ no 15.359.201/0001-57, neste ato representado pela Secretária-Adjunta de Cultura, Sílvia Cristina Machado Oliveira.

DO(A) BENEFICIÁRIO(A):

ARMANDO DA CONCEIÇÃO SANTANA, CPF: **056.105.315-43**, RG: **14269568-86 SSP/BA**, residente e domiciliado (a) na **RUA LERÊ, Nº 317W, MÓDULO 06, JUÍNA MT**, e doravante denominado BENEFICIÁRIO(A). Com atuação no segmento: **MÚSICA** Código de Cadastro Cultural Municipal nº **MUS-056**

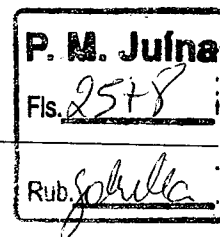
LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso Especial se sujeita à legislação em vigor, Lei nº 1.832/2020 - Cria e regulamenta o Fundo Municipal de Política Cultural; Decreto Federal nº 06, que estabelece estado de calamidade pública em âmbito nacional; Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais ao setor da cultura; Decreto Federal nº 10.464/2020, de regulamentação da implementação da Lei Aldir Blanc; Decreto Municipal nº 511/2020 e Decreto Municipal nº 530/2020, que implementa a execução da Lei Emergencial da Cultura em âmbito municipal; Lei nº 1.944/2020, que prevê a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Financeiro de 2020.

Armando da Conceição Santana



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

DO OBJETO

O DEPARTAMENTO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) resolvem firmar o presente Termo Compromisso Especial para a execução do Apoio Emergencial Cultural, de objeto: apoio emergencial aos ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA, de responsabilidade do(a) beneficiário(a), aprovado em Parecer de avaliação na data de 23/11/2020 e habilitado no Edital de Chamada Pública nº 01/2020 APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, com Código no Cadastro Municipal de nº **MUS-056**

DA CONTRAPARTIDA

O proponente deverá executar a contrapartida cultural especificada no ANEXO II no momento da inscrição:

REALIZAÇÃO DE UMA LIVE NO FACEBOOK DO PROPONENTE, ESTILO FORRÓ, TOCADAS E CANTADAS PELO PROPONENTE, COM DURAÇÃO ENTRE 30 E 40 MINUTOS, DE PREFERÊNCIA NO MÊS DE JANEIRO.

A ser executada na retomada das suas atividades em cooperação e planejamento definido com o Departamento Municipal de Cultural.

DOS RECURSO

O valor total do presente Termo Compromisso Especial é de R\$ 1.430,00 (Mil quatrocentos e trinta reais) que será depositado na conta de pessoa física do beneficiário no Banco **CAIXA** agência **3435** conta poupança de Pessoa Física **00020365-9** no prazo de 14 a 24 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

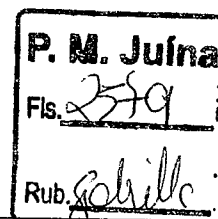
Os recursos destinados para a execução do Termo Compromisso Especial têm como dotação e fonte orçamentária:

Órgão:	02	Secretária Municipal de Educação e Cultura
--------	----	--

Armando da Conceição Santana



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



Unidade Orçamentária:	130	Departamento de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	0033	Desenvolvimento e Promoção Cultural
Projeto atividade	2241	Auxílio Emergencial à Cultura
Elemento da despesa	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência deste Termo é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ocorrer a prorrogação mediante solicitação do proponente e avaliação do Departamento de Cultura.

DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

É obrigação das partes conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

• SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:

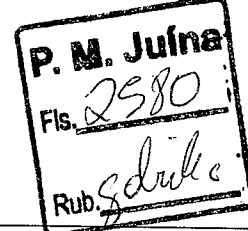
- I – Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;
- II - Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Compromisso Especial, na conformidade com objeto;
- III - Publicar o extrato do Termo de Compromisso Especial no Diário Oficial, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;
- IV - Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Compromisso Especial.
- V - Dar ciência do Termo de Compromisso Especial ao Tribunal de Contas de MT, para registro;
- VI - Prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Compromisso Especial, quando houver atraso na liberação dos recursos;
- VII - Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

• SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:

Armando da Conceição Santana



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



- I – Utilizar o recurso do apoio emergencial para complementação de renda e de subsistência;
- II - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;
- III - Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, nos seguintes casos:
- a) quando não for executada a Contrapartida pactuada;
 - b) quando não for apresentada, no prazo exigido, o relatório de atividade e prestação do serviço;
 - c) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo de Compromisso Especial
- IV - Fornecer todas as informações a respeito do Prestação de Serviço à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;
- V - Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o apoio institucional da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal, Ministério de Turismo, Secretaria Especial da Cultura, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- VI – Fornecer ao Departamento de Cultura todo o material publicitário e promocional da ação ou execução;
- VII - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
- VIII – Manter arquivados os documentos originais do Termo de Compromisso Especial, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.
- IX - Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.
- X – Na hipótese do Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Departamento Municipal de Cultura, quando for o caso;

Armando da Conceição Santana



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. <u>2581</u>
Rub. <u>gdrill</u>

XI - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da Prefeitura Municipal e do Departamento de Cultura em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto do proponente, bem assim, por a marca da Prefeitura e do Governo Federal nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo de Compromisso Especial, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade.

XII - Os agentes e servidores do Departamento Municipal de Cultura terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Apresentar a Prestação de Contas Final no prazo improrrogável de até o dia 30 de Julho de 2020.

A prestação de contas será constituída com os documentos que segue:

I- Ofício de encaminhamento;

II - Relatório e execução ou prestação do serviço, conforme ANEXO deste Termo de Compromisso Especial;

III - Comprovantes da execução das CONTRAPARTIDAS;

IV - Comprovação das mídias de divulgação contendo as logomarcas da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal.

DA RESTITUIÇÃO

Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

DAS PENALIDADES

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais ao Produtor Cultural ou Entidade (proponente), sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa, após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

I - Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;

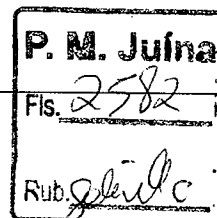
II - Impedimento de receber quaisquer recursos da Prefeitura de Juína;

III - Inscrição no cadastro de inadimplentes da Prefeitura de Juína

Armando da Conceição Santana



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



DA RESCISÃO

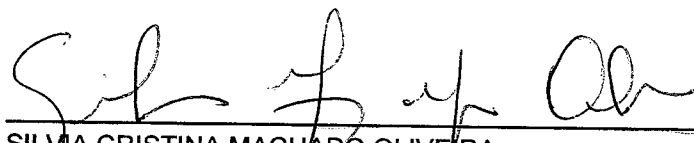
Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

Na hipótese de rescisão unilateral por parte da Prefeitura de Juína por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizado.

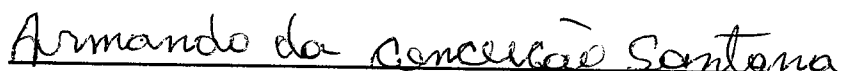
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

Juína/MT, 27 de novembro de 2020.

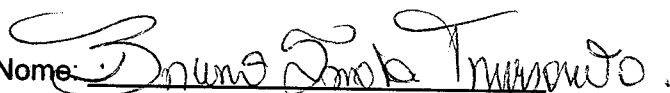


SILVIA CRISTINA MACHADO OLIVEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA



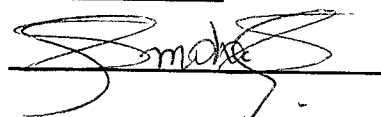
ARMANDO DA CONCEIÇÃO SANTANA

TESTEMUNHAS:

Nome: 

Bruno Roberto Trindade

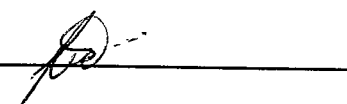
CPF: 061.006.311-13

Assinatura: 

Nome: 

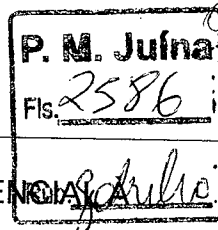
Angela M. Corrêa de Souza

CPF: 846.001.521-15

Assinatura: 



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL
CULTURA

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO CATEGORIAS DE 3 A 12

CATEGORIA	
	CATEGORIA 3 - ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS com atuação no município de Juína, formalizadas ou não.
	CATEGORIA 4 - PONTOS DE CULTURA Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades que fazem parte da área de atuação do Ponto de Cultura
	CATEGORIA 5 - CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA - Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades promovidas nas aldeias indígenas que fazem parte das etnias presentes no município: Riktbaktsa, Cinta-larga e Enauenê nauê.
	CATEGORIA 6 - COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE – Realização de apresentações, palestras, espetáculos, atividades e projetos culturais gratuitos à população, que poderão ser executados presencialmente ou em plataforma online gratuitas.
X	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical individual ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical de duplas ou trio ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 8 - ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) - APRESENTAÇÃO CULTURAL DE ARTES CÊNICAS - ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS - presencial ou transmitidas em formato ao vivo ou gravação inédita em plataforma de internet de no mínimo 25 min de duração de espetáculo.
	CATEGORIA 9 - ARTES CÊNICAS, AUDIOVISUAL, MODA - APRESENTAÇÕES DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) COM 2 OU MAIS INTEGRANTES; PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EXIBIDA EM PLATAFORMA ONLINE; PRODUÇÃO DE MODA.
	CATEGORIA 10 - ARTESANATO - OFICINA DE ARTESANATO - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 2h de duração, que poderá ser dividida em até 2 encontros.
	CATEGORIA 11 - TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE - OFICINAS CULTURAIS - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 1h30 de duração.
	CATEGORIA 12 - ARTES VISUAIS, FOTOGRAFIA, ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MODA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL - PRODUTOS CULTURAIS TANGÍVEIS - Confecção, doação ou exposição de produtos culturais tangíveis de artes visuais, fotografia, artes plásticas, artesanato, moda, memória e patrimônio cultura em/para escolas, organizações culturais e sociais ou órgão municipal de cultura.

SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO	
X	MÚSICA
	AUDIOVISUAL
	CULTURA TRADICIONAL
	ARTES VISUAIS, QUAL: _____
	ARTESANATO
	ARTES PLÁSTICAS
	ARTES CÊNICAS: () TEATRO () DANÇA () CIRCENSE
	MODA



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 25/27
Rub. *Schulz*

	COMUNICAÇÃO
	LITERATURA
	MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL

DADOS DO PROPONENTE – CATEGORIA DE 7 A 12	
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL DA ORGANIZAÇÃO:	ARMANDO DA CONCEIÇÃO SANTANA
NOME SOCIAL OU ARTÍSTICO:	ARMANY DO FORRÓ
ENDEREÇO:	Rua Ierê, nº 317 –W, Módulo 06, Juína - MT
TELEFONE DE CONTATO:	(66) 99614-2987
EMAIL:	armandodaconceicaosantana@gmail.com
LINK DAS REDES SOCIAIS:	https://www.facebook.com/armando.santana.1000

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DE APOIO EMERGENCIAL	
BANCO:	Caixa Econômica Federal
AGÊNCIA	3435
Nº DA CONTA:	00020365-9
TIPO DE CONTA:	(X) POUPANÇA () CORRENTE
NOME DO TITULAR	Armando da Conceição Santana
CPF DO TITULAR DA CONTA:	056.105.315-43

ATUAÇÃO PROFISSIONAL				
SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO:	Música – Cantor Individual			
TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL:	07 anos			
RESUMO DO CURRÍCULO CULTURAL DO PROPONENTE				
Sou Armany do Forró, iniciei minha carreira artística com pouco mais de 18 anos, na cidade de Malhada – Bahia. Em 2016 mudei para o Município de Juína, onde continuei realizando minhas apresentações em lanchonetes e barzinhos da cidade. Já me apresentei no Torneio Leiteiro, no ano de 2019. Além disso, tocava bailão no Valmir da Vila, no São Gonçalo, Pesque e Pague São Francisco. Além disso, me apresento em outros municípios como Juruena, Juara, Castanheira, Colniza, Aripuanã, Cotriguaçu. Posso 04 músicas, de minha autoria, exibidas no Youtube.				
CADASTRO CULTURAL				
X	CADASTRO	Nº DO CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO SEU CADASTRO		
	Cadastro municipal de Profissionais do Município de Juína - MT	MUS-056		



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2588
Rub. *colado*

PROPOSTA CULTURAL / CONTRAPARTIDA

Descreva a atividade cultural que será executada: tipo de atividade, formato, local de realização, tempo de duração e data de realização.

Pretendo realizar uma *Live*, no meu *Facebook*.
Será apresentação com músicas do estilo forró, tocadas e cantadas por mim.
O tempo de duração será de 30 a 40 minutos, preferencialmente no mês de Janeiro de 2021.

FORMATO DA PROPOSTA:	Online
PUBLICO ALVO:	Juína e Região
DATA DE EXECUÇÃO	Janeiro de 2021
TEMPO DE DURAÇÃO:	30 a 40 minutos
EXPECTATIVA DE PÚBLICO OU BENEFICIÁRIOS DA ATIVIDADE CULTURAL:	De 80 a 100 pessoas

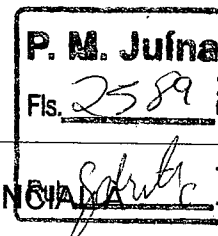
POSSUI RENDA FIXA (CARTEIRA ASSINADA OU CARREIRA PÚBLICA)?	Sim () Não (X)
QUAL É O VALOR DA SUA RENDA FAMILIAR?	R\$ 2.100,00
POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA?	Sim () Não (X)
POSSUI MORADIA PRÓPRIA?	Sim (X) Não ()
QUAL É A SUA IDADE?	31 anos

Juína, 26 de outubro de 2020.

Armando da Conceição Santana
Assinatura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIREITOS AUTORAIS E DIREITO CONEXOS.

Eu, Armando da Conceição Santana, CPF de nº 056.105.315-43, autorizo a Prefeitura de Juína – MT usar a minha imagem, som da voz, nome artístico/social, nome completo, pseudônimo e dados biográficos em peças de divulgação impressa, audiovisual e digital em site institucional e redes sociais oficiais da prefeitura e do Departamento de Cultura, bem como veiculação em mídias de comunicação local, produção de relatórios internos e todas as ações culturais relacionadas ao EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, sem limite de reprodução.

Esta autorização é feita em caráter irrevogável e irretratável, durante toda a vigência do EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURAL, 12 (doze) meses.

Juína, 26 de outubro de 2020.

Armando da Conceição Santana
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

SAC

Armando da Conceição Santana

CARTEIRA DE IDENTIDADE

P. M. Juína
Fls. 2590
Rub. *Schulte*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14269568 86 03/09/2004

ARMANDO DA CONCEICAO SANTANA

ADELSON JOSE SANTANA

MARIA ALVES DA CONCEICAO SANTANA

MALHADA BA 23/05/1989

CER-NAS CM-MALHADA BA

DST-SEDE L-A08 F-217 R-005394

Facilita sua vida

LEI Nº 7.116 DE 2004

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

056.105.315-43

ARMANDO DA CONCEICAO SANTANA

23/05/1989

P. M. Juína
Fls. 2591
Rub. *Gabriel*



P. M. Juína

FIS. 2592

Rub. *Gabriel*

DATA: 7749-6 MES: 08/2020

FATURA N.: 77496082020001

DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário
 CNPJ: 04.709.778/0001-25
 Avenida GABRIEL MULLER, 53 MODULO 02
 TELEFONE: (56) 3566-2727 PLANTÃO: (66) 98436-2264

MODE EMPREGO
 MORADOR: ANTONIO JOSE DOS SANTOS
 (525) R. IRERE, 317 W
 QD276 LT20
 B. MODULO 06, JUÍNA/MT - CEP 78320-000

LOCALIZAÇÃO ROTA GRUPO NÚMERO DO HIDRÔMETRO
 01.01.0008.0001.3830.0001 0801.000003830 8 Y13L232979

HISTÓRICO DO CONSUMO	MES	ANO	CONSUMO	LEITURA
02/2020	02	2020	10	10
03/2020	03	2020	10	10
04/2020	04	2020	10	10
05/2020	05	2020	10	10
06/2020	06	2020	10	10
07/2020	07	2020	10	10

ECONOMIAS / ANTERIORES / TIPO TARIFA

1 RESIDENCIAL NORMAL

DATA: 04/08/2020 806
 DATA: 03/09/2020 815

PERÍODO: 10
 VALOR: 333,33
 VALOR: 10

TABELA DE TARIFAS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA FATURA

RESIDENCIAL	DESCRIÇÃO	REF.	VALOR
TARIFA DE CONSUMO	FATURAMENTO AGUA		25,97
1. 10			
11. 20			
21. 30			
31. 40			

VENCIMENTO

DATA: 05/10/2020

TRIBUTOS

TOTAL A PAGAR
25,97

IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS

MENSAGEM

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 2.914/2011 DO M.S. e Decreto nº5448)

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIA MES	VALOR PERMITIDO

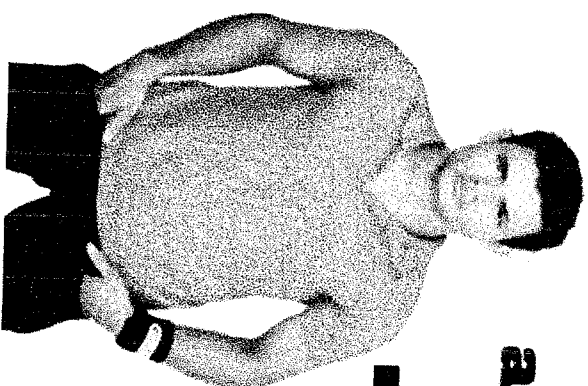
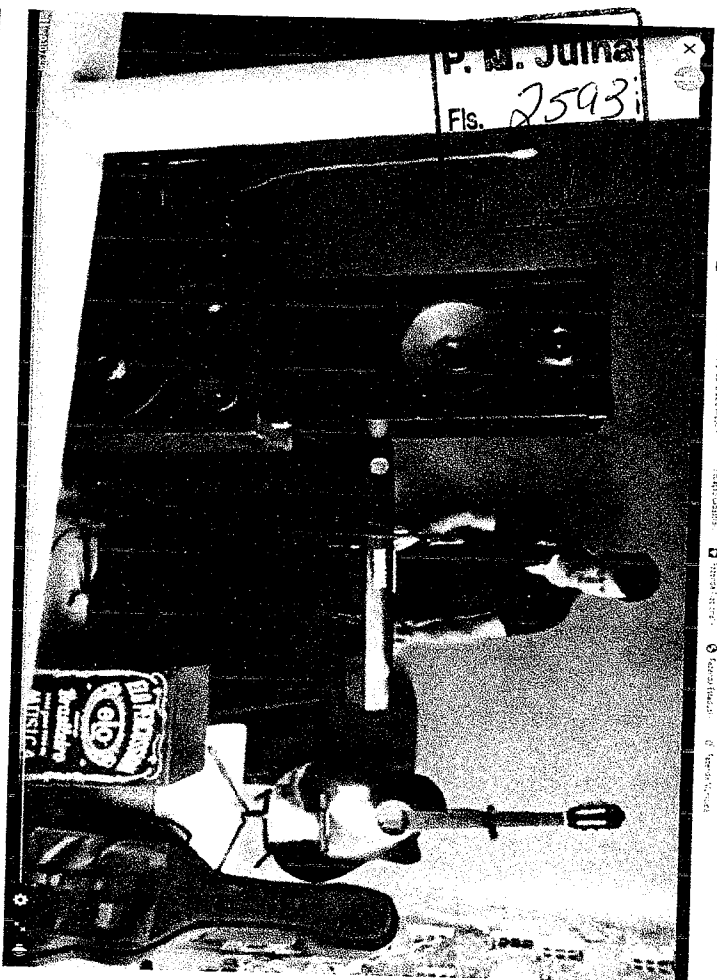
CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 2.914/2011 DO M.S. e Decreto nº5448)

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIA MES	VALOR PERMITIDO

DATA EMISSÃO: 08/09/2020

HORA EMISSÃO: 07:45

82620000000-6 25970701000-7 00000001000-9 77492008000-9



armany do forró

show ligue ja.

66.96142987

DISTRIBUIDORA
BAIRRO BELA VISTA
AV. GENÉRIO PINHEIRO
SONORIZAÇÃO
EQUIPE BATE FORTE
DIA 07/11/2020

ARMANY DO FORRÓ
SHOW
AO VIVO

FRS: 0800-080000 66.96142987

ARMANY do forró
show
66.996142987

ARMANY DO FORRO

FILTRO

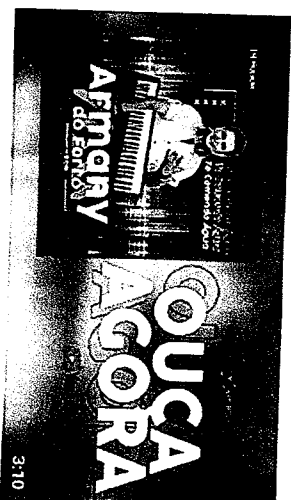
Você quis dizer: ARMANY DO FORRO



Armany do Forró - Volta Pra Casa Amor
834 visualizações · há 3 meses
Canal Forró E Vaquejada



ARMANY DO FORRÔ - TRAZ ELA PRA MIM. PRODUÇÃO DJ WENDLER HOMESTÚDIO
ZAP 6699971.2485
1 mil visualizações · há 1 ano
DJ WENDLER
PRODUÇÃO DJ WENDLER HOMESTÚDIO ZAP 6699971.2485.



Armamy do Forró - To Comendo Água (AO VIVO)
159 visualizações · há 6 dias
DJ LUIZ MT OFICIAL
BAIXE AGORA: <https://www.suamusica.com.br/studio/mt/armamy-do-forro-comendo-agua-ao-vivo-se-escreva-no-canal...>
Novo



Armamy do Forró - Volta Pra Casa Amor (Áudio Oficial)
365 visualizações · há 3 meses
DJ LUIZ MT OFICIAL
FORRÔ2020 #PISADINHA2020 #VOLTAPRACASAAVIVAOR BAIXE AGORA: ...



Mix - Armamy do Forró - Volta Pra Casa Amor
YouTube

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA

O Departamento Municipal de Cultura disponibiliza Formulário online para o cadastramento de profissionais atuantes na área da cultura e das artes do município de Juína.

As informações dos cadastrados auxiliarão na elaboração de projetos e atividades específicas para os profissionais da cultura do município, tais como:

- * REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO;
- * CONTRATAÇÃO DE SHOWS;
- * CURSOS E OFICINAS ARTÍSTICAS;
- * DIVULGAÇÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES ABERTOS;
- * CONCURSOS E FESTIVAIS;
- * EDITAIS DE FOMENTO;
- * APOIO E OUTRAS INFORMAÇÕES QUE AUXILIARÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA DO MUNICÍPIO.

Os cadastros orientarão o processo de contratação artística de acordo com a Lei de Valorização aos Artistas Locais nº 1.927/2020.

Este formulário abrange ARTISTAS INDIVIDUAIS E PROFISSIONAIS TÉCNICOS EM CULTURA das áreas: Música, Artes Plásticas, Artesanato, Artes Visuais, Artes Cênicas (teatro e dança), Audiovisual, Comunicação, Moda e Literatura.

Equipe Cultura

Endereço de e-mail *

armandodaconceicaoasantana@gmail.com



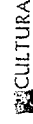
O Departamento Municipal de Cultura convida todos profissionais da Cultura para uma LIVE DEBATE de apresentação da Lei Municipal 1.927/2020 que torna obrigatória a contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais em eventos públicos e privados que possuam artistas externos contratados para sua grade de atrações. Além disso, a lei cria um Cadastro de Profissionais da Cultura para eventuais contratações e suportes financeiros em tempos de pandemia.

Data: 19 de Junho (sexta-feira)

Horário: 19h30min

Obs: Para participar da reunião é necessário obter o

Link com a equipe da Casa da Cultura – 3566-1476

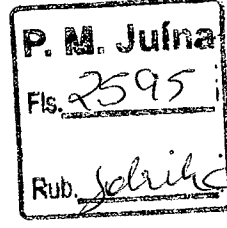


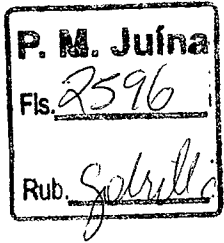
NOME COMPLETO *

Armando Da Conceição Santana

NOME SOCIAL OU ARTISTICO: *

Armany do Forró





DANÇA (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

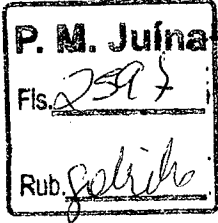
- ☐ Instrutor(a) de dança Clássica
- ☐ Instrutor(a) de dança Contemporânea, Moderna, Culturais e Regional
- ☐ Instrutor(a) de dança de Salão, zouk, valsa e outras similares
- ☐ Instrutor(a) de dança Urbana (break, hip-hop, street dance e outros)
- ☐ Instrutor(a) de dança de Jazz, Pop, Fit dance e outras similares
- ☐ Coreógrafo(a)
- ☐ Proprietário(a) de academias ou escolas de dança;
- ☐ Outro:

ARTES PLÁSTICAS e ARTES VISUAIS. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Pintura em tela, tecido e vidro
- ☐ Artesanato em madeira, fibras naturais e cerâmicas
- ☐ Artesanato em crochê, tecido, pintura, colagem e outros
- ☐ Artesanato de bijuteria em miçanga e pedraria.
- ☐ Grafite (Arte Urbana), desenho e ilustração
- ☐ Escultura: confecção de esculturas de diversos tamanhos, formas e instalações
- ☐ Fotografia (artística, eventos e outros)
- ☐ Produção gráficas digital computadorizadas 2D, 3D e programação.
- ☐ Projeto Digital em AutoCad
- ☐ Designer Gráfico (produção de material de divulgação, placas e publicidade)
- ☐ Programador - Confecção de sites
- ☐ Outro:

MÚSICA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Músico de instrumentos de percussão e bateria;
- ☐ Músico de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros);
- ☒ Músico de instrumentos de com teclas (teclado, piano, órgão e outros);
- ☐ Músico de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros);
- ☐ DJ
- ☐ Instrutor de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros);
- ☐ Instrutor de instrumentos de com teclas (teclado, piano, órgão e outros);
- ☐ Instrutor de instrumentos de Percussão e bateria;
- ☐ Instrutor de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros);
- ☐ Cantor Profissional;
- ☒ Cantor amador
- ☐ Maestro e/ou Regente;
- ☐ Instrutor de Canto e/ou Coral;
- ☐ Produtor Musical (gravação, edição e mixagem em estúdio)
- ☐ Técnico de som;
- ☐ Roadie (assistente, produção e montagem de equipamentos)
- ☐ Consertos, reparos e venda de instrumentos musicais;
- ☐ Compositor;
- ☐ Outro:



AUDIOVISUAL. Marque o seu campo de atuação profissional:

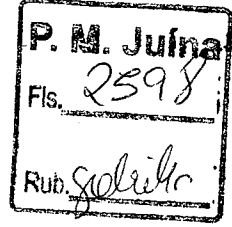
- ☐ Técnico de câmera e Gravação de vídeos
- ☐ Edição e montagem
- ☐ Construção de Roteiro e elaboração de projetos audiovisuais
- ☐ Produção audiovisual (execução de projetos, organização adm, captação de recursos e outros)
- ☐ Operador e registro de imagens em Drone
- ☐ Outro:

MODA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Estilista e /ou Designer de Moda
- ☐ Modelo (fotográfico e/ou passarela)
- ☐ Costureira ou Alfaiate;
- ☐ Consultor de Imagem ou Personal Stylist;
- ☐ Figurinista;
- ☐ Comerciante e ou vendedor roupas, vestuários e acessórios;
- ☐ Instrutor(a) de Corte e Costura
- ☐ Técnica de estampa em roupas (serigrafia, silk e/ou sublimação)
- ☐ Designer de acessórios
- ☐ Outro:

LITERATURA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Autor/Esritor
- ☐ Distribuidor (venda de livros)
- ☐ Professor de literatura;
- ☐ Mediador e contador de histórias
- ☐ Elaboração e produção de projetos do segmento do livro e leitura;
- ☐ Revisor de obras literárias;
- ☐ Diagramador;
- ☐ Ilustrador;
- ☐ Produtor de histórias em quadrinhos (quadrinista)
- ☐ Profissional técnico de bibliotecas
- ☐ Outro:



COMUNICAÇÃO. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Apresentador (a) de Televisão
- ☐ Locutor (a) /ou apresentador (a) de Rádio
- ☐ Locutor de eventos e/ou rodeios
- ☐ Repórter Televisivo
- ☐ Assessoria de imprensa
- ☐ Produtor de conteúdo noticiário escrito para websites, jornais impressos e/ou revistas
- ☐ Comentarista (esporte, política, eventos e etc)
- ☐ Cerimonialista de eventos
- ☐ Master ou operador de mesa (TV e/ou Radio)
- ☐ Marketing digital (rede social, sites e paginas de venda)
- ☐ Direção de veículo de comunicação
- ☐ Instrutor de Oratória e Comunicação
- ☐ Outro:

CURRÍCULO RESUMIDO: Escreva sobre o seu perfil profissional, locais, projetos e entidades/empresas que já participou ou promoveu. (máx. 15 linhas) *

Iniciei minha carreira artística com pouco mais de 18 anos, nas lanchonetes, barzinhos, festas do município de Malhada - BA.
No início de 2016 me mudei para o município de Juína e continuei com minha carreira artística tocando e cantando em festas locais como aniversários, barzinhos, Festas em comunidades, Bailão no São Gonçalo, Valmir da Villa, lanchonetes, torneio leiteiro.
Possuo 04 músicas de minha autoria exibidas no Youtube.

Link do perfil do Facebook:

<https://www.facebook.com/armando.santana.1000>

Link do perfil do Instagram:

Link do perfil profissional no YOUTUBE:

Você possui Certificados de Formação e/ou Diploma na sua área de atuação profissional na cultura: *

Não

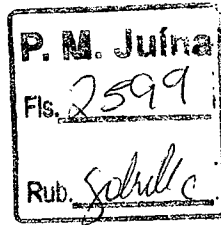
Você possui Portfólio Profissional *

☐ Sim

☒ Não

☐ Não sei o que é isso.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.



Memorando 207/2020/Cultura

Juína, 01 de dezembro de 2020

A Secretária de Educação e Cultura
Vera Granja

URGENTE

Ao Secretário de Administração e Finanças
Marcelo Garcia

A Chefe do Departamento de Tesouraria
Andréia Clebiane Benites

Assunto: Pagamento de Apoio Emergencial à Cultura – **CATEGORIA 7: ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA**

Prezados (as) Senhores (as),

Solicito a execução do pagamento do benefício de apoio emergencial à Cultura para artistas individuais da área da música, contemplados na **Categoria 7 (Artistas individuais)** do Edital de nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura, na execução da Lei Aldir Blanc:

Origem do recurso: **BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2226-8**
CONTA CORRENTE: 34836-8

Edital de nº 01/2020 - APIO EMERGENCIAL À CULTURA	
CATEGORIA 7: ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA	
NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A):	EUDES DA SILVA BENTO
CPF:	847.437.272-00
TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL:	Nº 45/2020
VALOR DO APOIO:	R\$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais)
DADOS BANCÁRIOS:	Banco: SICREDI
CONTA DE PESSOA FÍSICA	Agência: 0821 Conta POUPANÇA: 57824-0

O Edital nº 01/2020- APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, na CATEGORIA 7, contemplou **15 benefícios** de apoio aos artistas do município de Juína, no valor de R\$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais), impactados culturalmente e financeiramente por força das medidas de isolamento social da pandemia da Covid-19. A execução do apoio emergencial por meio de chamadas públicas está prevista no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020, e no Decreto Municipal 511/2020 de 09 e outubro de 2020.

O processo de implementação da Lei Aldir Blanc foi executado por meio da Lei nº 1.944/2020 de abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento para o recebimento do recurso proveniente do Governo Federal, o Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020, a Portaria nº 12.316/2020 de nomeação da Comissão de Avaliação dos Editais nº 01/2020

de Apoio Emergencial à Cultura e Edital nº 02/2020 de repasse de Subsídio Emergencial aos Espaços Culturais.

Considerando a urgência na execução do pagamento aos beneficiários contemplados, que deverá ser realizado até no dia **14 de dezembro de 2020**, encaminhamos em anexo os documentos comprobatórios para o recebimento do recurso de apoio cultural para a CATEGORIA 7 do Edital 01/2020:

Encaminho em anexo:

1. Termo de Compromisso Especial;
2. Resultado dos Beneficiários;
3. ANEXO V – Ficha de Inscrição – CATEGORIA 7;
4. ANEXO VI – Declaração de Liberação de uso de Imagem, Direitos autorais e Direitos Conexos;
5. Documento do beneficiário;
6. Portfólio Cultural;
7. Edital nº 01/2020 – Apoio Emergencial à Cultura;
8. Portaria nº 12.316/2020 – Comissão de Avaliação;
9. Parecer de Avaliação;
10. Lei nº 1.944/2020 – Abertura de Crédito Adicional Especial Orçamentário;
11. Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020;
12. Lei Federal de Emergência Cultural nº 14.017/2020 e Decreto Federal de Regulamentação nº 10.464/2020.

Atenciosamente,



José Adriano de Souza
Secretário-Adjunto de Cultura



Sílvia Cristina Machado Oliveira
Assessora de Cultura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

M. Juína
Fls. 2602

Ass. *gbrils*

TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº 45/2020

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020
APOIO EMERGENCIAL A CULTURA

CATEGORIA 7:
ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Órgão Concedente: PREFEITURA DE JUÍNA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.
CNPJ: 15.359.201/0001-57
Endereço: Av. dos Jambos, 139N - Juína/MT CEP: 78.320-000

Proponente: **EUDES DA SILVA BENTO**
CPF nº: **847.437.272-00**
Endereço: **RUA ANGÉLICA, LOTE 11, MÓD: 06**

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

O MUNICÍPIO DE JUÍNA – MT , por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por meio do seu órgão municipal de cultura, a seguir denominado DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, com sede Avenida dos Jambos, nº 139 N – Juína - MT, CNPJ no 15.359.201/0001-57, neste ato representado pela Secretária-Adjunta de Cultura, Sílvia Cristina Machado Oliveira.

DO(A) BENEFICIÁRIO(A):

EUDES DA SILVA BENTO, CPF: **847.437.272-00**, RG: **000876053 SSP/MT**, residente e domiciliado (a) na **RUA ANGÉLICA, LOTE 11, MÓD: 06**, e doravante denominado BENEFICIÁRIO(A). Com atuação no segmento: **MÚSICA** Código de Cadastro Cultural Municipal nº **MUS-021**

LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso Especial se sujeita à legislação em vigor, Lei nº 1.832/2020 - Cria e regulamenta o Fundo Municipal de Política Cultural; Decreto Federal nº 06, que estabelece estado de calamidade pública em âmbito nacional; Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais ao setor da cultura; Decreto Federal nº 10.464/2020, de regulamentação da implementação da Lei Aldir Blanc; Decreto Municipal nº 511/2020 e Decreto Municipal nº 530/2020, que implementa a execução da Lei Emergencial da Cultura em âmbito municipal; Lei nº 1.944/2020, que prevê a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Financeiro de 2020.

Eudes da Silva Bento



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. <u>2603</u>
Rubrica <u>[assinatura]</u>

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

DO OBJETO

O DEPARTAMENTO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) resolvem firmar o presente Termo Compromisso Especial para a execução do Apoio Emergencial Cultural, de objeto: apoio emergencial aos ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA, de responsabilidade do(a) beneficiário(a), aprovado em Parecer de avaliação na data de 23/11/2020 e habilitado no Edital de Chamada Pública nº 01/2020 APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, com Código no Cadastro Municipal de nº **MUS-021**

DA CONTRAPARTIDA

O proponente deverá executar a contrapartida cultural especificada no ANEXO II no momento da inscrição:

REALIZAÇÃO DE UM SHOW PRESENCIAL NO PRIMEIRO FINAL DE SEMANA DE MARÇO DE 2021, COM A TRANSMISSÃO AO VIVO DESSE SHOW POR MEIO DE UMA LIVE NO FACEBOOK DO ARTISTA. O REPERTÓRIO SERÁ DIVERSIFICADO E ATENDERÁ AOS PEDIDOS DA POPULAÇÃO.
O SHOW TERÁ A DURAÇÃO DE 2 HORAS.

A ser executada na retomada das suas atividades em cooperação e planejamento definido com o Departamento Municipal de Cultural.

DOS RECURSO

O valor total do presente Termo Compromisso Especial é de R\$ 1.430,00 (Mil quatrocentos e trinta reais) que será depositado na conta de pessoa física do beneficiário no Banco **SICREDI** agencia **0821** conta poupança de Pessoa Física **57824-0** no prazo de 14 a 24 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para a execução do Termo Compromisso Especial têm como dotação e fonte orçamentária:

Eudes do S. Bento



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

Juína
26/04

gobrilho

Órgão:	02	Secretária Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	130	Departamento de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	0033	Desenvolvimento e Promoção Cultural
Projeto atividade	2241	Auxílio Emergencial à Cultura
Elemento da despesa	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência deste Termo é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ocorrer a prorrogação mediante solicitação do proponente e avaliação do Departamento de Cultura.

DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

É obrigação das partes conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

• SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:

- I – Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;
- II - Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Compromisso Especial, na conformidade com objeto;
- III - Publicar o extrato do Termo de Compromisso Especial no Diário Oficial, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;
- IV - Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Compromisso Especial.
- V - Dar ciência do Termo de Compromisso Especial ao Tribunal de Contas de MT, para registro;
- VI - Prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Compromisso Especial, quando houver atraso na liberação dos recursos;
- VII - Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

Ende de Silva Bento



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína Fls. <u>2605</u> Rub. <u>gphills</u>

• SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:

- I – Utilizar o recurso do apoio emergencial para complementação de renda e de subsistência;
- II - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;
- III - Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, nos seguintes casos:
 - a) quando não for executada a Contrapartida pactuada;
 - b) quando não for apresentada, no prazo exigido, o relatório de atividade e prestação do serviço;
 - c) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo de Compromisso Especial
- IV - Fornecer todas as informações a respeito do Prestação de Serviço à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;
- V - Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o apoio institucional da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal, Ministério de Turismo, Secretaria Especial da Cultura, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- VI – Fornecer ao Departamento de Cultura todo o material publicitário e promocional da ação ou execução;
- VII - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
- VIII – Manter arquivados os documentos originais do Termo de Compromisso Especial, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.
- IX - Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

Eusley do Sílveo Bento



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. <u>2606</u>
Rub. <u>Gabril</u>

X – Na hipótese do Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Departamento Municipal de Cultura, quando for o caso;

XI - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da Prefeitura Municipal e do Departamento de Cultura em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto do proponente, bem assim, apor a marca da Prefeitura e do Governo Federal nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo de Compromisso Especial, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade.

XII – Os agentes e servidores do Departamento Municipal de Cultura terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Apresentar a Prestação de Contas Final no prazo improrrogável de até o dia 30 de Julho de 2020.

A prestação de contas será constituída com os documentos que segue:

I- Ofício de encaminhamento;

II – Relatório e execução ou prestação do serviço, conforme ANEXO deste Termo de Compromisso Especial;

III - Comprovantes da execução das CONTRAPARTIDAS;

IV – Comprovação das mídias de divulgação contendo as logomarcas da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal.

DA RESTITUIÇÃO

Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

DAS PENALIDADES

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais ao Produtor Cultural ou Entidade (proponente), sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa, após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

I - Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;

Eudes do Silva Bento



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. <u>2604</u>
Rub. <u>golrelle</u>

II - Impedimento de receber quaisquer recursos da Prefeitura de Juína;

III - Inscrição no cadastro de inadimplentes da Prefeitura de Juína

DA RESCISÃO

Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

Na hipótese de rescisão unilateral por parte da Prefeitura de Juína por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizado.

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

Juína/MT, 27 de novembro de 2020.

Silvia Cristina Machado Oliveira
SILVIA CRISTINA MACHADO OLIVEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA

EuDES da Silva Bento
EUDES DA SILVA BENTO

TESTEMUNHAS:

Nome: Angela M. Carras de Souza

CPF: 846 001 52115

Assinatura: [assinatura]

Nome: Franklin Marmon D.C.

CPF: 705 - 901.321-05

Assinatura: Franklin M.D.C.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2608
Rubrica

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL
CULTURA

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO CATEGORIAS DE 3 A 12

CATEGORIA	
	CATEGORIA 3 - ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITARIAS com atuação no município de Juína, formalizadas ou não.
	CATEGORIA 4 - PONTOS DE CULTURA Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades que fazem parte da área de atuação do Ponto de Cultura
	CATEGORIA 5 - CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA - Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades promovidas nas aldeias indígenas que fazem parte das etnias presentes no município: Riktbaktsa, Cinta-larga e Enauê nauê.
	CATEGORIA 6 - COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE – Realização de apresentações, palestras, espetáculos, atividades e projetos culturais gratuitos à população, que poderão ser executados presencialmente ou em plataforma online gratuitas.
X	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical individual ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical de duplas ou trio ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 8 - ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) - APRESENTAÇÃO CULTURAL DE ARTES CÊNICAS - ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS - presencial ou transmitidas em formato ao vivo ou gravação inédita em plataforma de internet de no mínimo 25 min de duração de espetáculo.
	CATEGORIA 9 - ARTES CÊNICAS, AUDIOVISUAL, MODA - APRESENTAÇÕES DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) COM 2 OU MAIS INTEGRANTES; PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EXIBIDA EM PLATAFORMA ONLINE; PRODUÇÃO DE MODA.
	CATEGORIA 10 - ARTESANATO - OFICINA DE ARTESANATO - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 2h de duração, que poderá ser dividida em até 2 encontros.
	CATEGORIA 11 - TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE - OFICINAS CULTURAIS - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 1h30 de duração.
	CATEGORIA 12 - ARTES VISUAIS, FOTOGRAFIA, ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MODA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL - PRODUTOS CULTURAIS TANGÍVEIS - Confecção, doação ou exposição de produtos culturais tangíveis de artes visuais, fotografia, artes plásticas, artesanato, moda, memória e patrimônio cultura em/para escolas, organizações culturais e sociais ou órgão municipal de cultura.

SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO	
x	MÚSICA
	AUDIOVISUAL
	CULTURA TRADICIONAL
	ARTES VISUAIS, QUAL: _____
	ARTESANATO
	ARTES PLÁSTICAS
	ARTES CENICAS: () TEATRO () DANÇA () CIRCENSE
	MODA



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2609

Rub. Sabullo

COMUNICAÇÃO
LITERATURA
MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL

DADOS DO PROPONENTE – CATEGORIA DE 7 A 12	
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL DA ORGANIZAÇÃO:	EUDES DA SILVA BENTO
NOME SOCIAL OU ARTISTICO:	EUDES SILVA
ENDEREÇO:	RUA ANGÉLICA, LOTE 11, MÓD: 06
TELEFONE DE CONTATO:	66 997243720
EMAIL:	https://www.facebook.com/eudes.dasilva.752
LINK DAS REDES SOCIAIS:	eudessilvakaxamel@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DE APOIO EMERGENCIAL	
BANCO:	SICREDI
AGÊNCIA	0821
Nº DA CONTA:	57824-0
TIPO DE CONTA:	(x) POUPANÇA () CORRENTE
NOME DO TITULAR	EUDES DA SILVA BENTO
CPF DO TITULAR DA CONTA:	847.437.272-00

ATUAÇÃO PROFISSIONAL		
SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO:		
TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL:		
RESUMO DO CURRÍCULO CULTURAL DO PROPONENTE		
Desde Alta Floresta – RO, eu frequentava bares como músico, os meus 15 anos, morava em sítio e ia tocar na cidade para tirar um extra e ajudar a sustentar a família. Resido em Juína há 7 anos e desde então vivo da música aqui no município, sempre cantando em bares, casamentos, aniversários, formaturas e outros. Faço locuções, com sonorização própria. Hoje a música é para mim o meu sustento, para mim é tudo, desde muito cedo vivo apenas da música, com a chegada da pandemia o meu trabalho foi severamente prejudicado.		
CADASTRO CULTURAL		
X		
	CADASTRO	
	Nº DO CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO SEU CADASTRO	
	<i>Cadastro dos Profissionais do</i>	<i>MUS-021</i>
	<i>Cultura de Juína.</i>	

PROPOSTA CULTURAL / CONTRAPARTIDA
Descreva a atividade cultural que será executada: tipo de atividade, formato, local de realização, tempo de duração e data de realização.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE JUÍNA - MT

Av. dos Jambos, nº 139N – Juína-MT CEP: 78.320-000

Telefone: 66 3566-1476 email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2610

PROPOSTA CULTURAL / CONTRAPARTIDA

Descreva a atividade cultural que será executada: tipo de atividade, formato, local de realização, tempo de duração e data de realização.

Realização de um show presencial ao vivo e a produção de uma Live ao mesmo tempo, com músicas diversas.

O repertório vai ficar livre, pois como faço shows as músicas são diversas. Atendo aos pedidos dos expectadores e fazendo uma Live interativa que também aceitará pedidos dos participantes, interagindo com a população que estiver em Live.

O Show terá a duração de 2 horas e será feito com uma estrutura de som e iluminação custeada por mim.

FORMATO DA PROPOSTA:	Live e presencial
PUBLICO ALVO:	Todas as idades
DATA DE EXECUÇÃO	Primeiro final de semana de março
TEMPO DE DURAÇÃO:	02:00h
EXPECTATIVA DE PÚBLICO OU BENEFICIÁRIOS DA ATIVIDADE CULTURAL:	100 Pessoas ao vivo e 150 pessoas em live.

POSSUI RENDA FIXA (CARTEIRA ASSINADA OU CARREIRA PÚBLICA)?	Sim () Não (x)
QUAL É O VALOR DA SUA RENDA FAMILIAR?	R\$ 1.000,00
POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA?	Sim () Não (x)
POSSUI MORADIA PRÓPRIA?	Sim (x) Não ()
QUAL É A SUA IDADE?	36 anos

Juína, 05 de novembro de 2020.

Eudes da Silva Bento
Assinatura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. <u>264</u>
Rub. <u>gabille</u>

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À
CULTURA

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIREITOS
AUTORAIS E DIREITO CONEXOS.**

Eu, **Eudes da Silva Bento**, CPF de nº 847.437.272-00, autorizo a Prefeitura de Juína-MT usar a minha imagem, som da voz, nome artístico/social, nome completo, pseudônimo e dados biográficos em peças de divulgação impressa, audiovisual e digital em site institucional e redes sociais oficiais da prefeitura e do Departamento de Cultura, bem como veiculação em mídias de comunicação local, produção de relatórios internos e todas as ações culturais relacionadas ao EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, sem limite de reprodução.

Esta autorização é feita em caráter irrevogável e irretratável, durante toda a vigência do EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURAL, 12 (doze) meses.

Juína, 05 de novembro de 2020.

Eudes da Silva Bento
Assinatura

P. M. Juína
Fls. 2612
Rub. Salullo

RD 000870057	VALIDADE EXPIRACAO 05/02/2003
CARLOS DA SILVA BENTO	
FILIAO JUIZ GONZAGA BENTO	
NOME DA SILVA BENTO	
NATURALIDADE GUARAPES DA LAGUNA-MG	
PSE VIGELA	
19/03/1975	DATA DE NASCIMENTO 27/11/1993
19/03/1975	DI 19/03/1975
Rondônia do Silos Com	
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DE RONDONIA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA DEFESA E CIDADANIA	
PARTIDO DE IDENTIFICACAO E INGRESSO DA COSTA E INICISCO	
POLEGAR DIREITO	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	

CÓDIGO DE CONTROLE

1E6B.3111.718E.D3C8

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 11:49:43 do dia 28/07/2014 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

847.437.272-00

Nome

EUDES DA SILVA BENTO

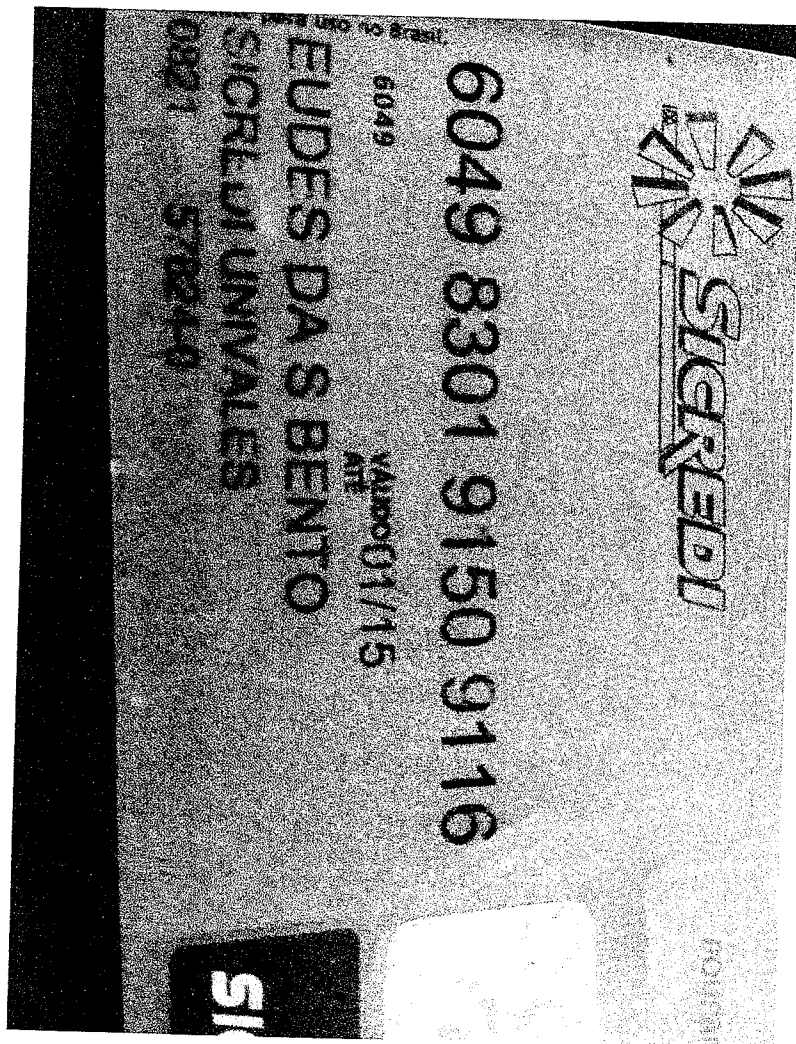
Nascimento

27/11/1983

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

P. M. Juína
Fls. 2613
Rub. Gabriela

P. M. Juína
Fls. 2614
Rub. Sakitt



 UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
6/2558765-0

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00025527650

 VALOR DA FATURA R\$ 355,64	 VALIDADEZ 16/10/2020
 REPERTEZ OUT/2020	 CONSUMO 351 kWh
SITUAÇÃO DE PAGAMENTO	
FATURAS EM ATRASO 16/09/2020 365,91	

P. M. Juína
Fls. 2615
Rub. Sabulak

Descrição	QUANT.	TARIFA C/ IMPOSTOS	Valor Total (R\$)	BASE CALC. IMPOSTOS (R\$)	Alia. ICMS (%)	ICMS (R\$)	BASE CALC. PIS/COFINS (R\$)	PIS (%)	COFINS (%)
Consumo em Km/lit	351	0,013990	320,77	320,77	25	80,18	320,77	3,07	14,17
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
Contro de Bom Pub			19,49	0	0	0,00	0	0	0
MULTA			7,14	0	0	0,00	0	0	0
JUROS DE MORA 09/2020			4,17	0	0	0,00	0	0	0
ATUALIZAÇÃO MONETARIA 08/2020			4,07	0	0	0,00	0	0	0

Código de Classificação do Item	Total:	355,64	320,77	80,18	320,77	3,07	14,17
--	---------------	--------	--------	-------	--------	------	-------

RECEIVED DE 15 2009 a945.4011.55e2.c780.f689.bc7e.6ecd.da7a

LEITURAS		Descrição		
			Valor(R\$)	%
Anterior	00/08/20	9082 kWh		
Atual	30/07/20	7333 kWh		
			80,30	26,59
		Compra de Energia		
		Serviço de Transmissão	106,41	35,75
		Encargos Setoriais	4,06	1,27
		Perda	25,55	7,19
		Constante do medidor	132,39	37,20
		Impostos Diretos e Encargos		
		Outros Serviços		
		Total	6,00	0,00
PRÓXIMA LEITURA		Valor do ELUSD/Ref 08/20/20: R\$ 124,95		
10/11/2020		355,64 100,00		

	MENSAL	APURADO	TRIMEST.	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO
que o cliente ficou sem energia - DIC	5,79	0,00	11,58	23,16	127 V
em que o cliente ficou sem energia - FIC	3,55	0,00	7,10	14,20	127 V
o da maior interrupção de energia no período - DMC	3,37	0,00			117 V
o da interrupção individual em dia crítico - DICRI	12,22				135 V

133 V Limites superior
 Segunda via de conta

[illegible]

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Cerqueira, 101

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série B-U - NF 040.280.855 - Emissão: 07/10/2020

000009 03269.935001 02714.360175 5 841000000035564

02 DOMINGOS GONCALVES CNPJCPF: 027.813.181-67

SIN QD 365 LT 06 - MODULO 06 - JUJUA / MT - CEP 78320000

Nº Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
002714360	25/08/2020-10-5	16/10/2020	355,64

ARQUIVAMENTO: ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA 03.467.321/0001-99

DOOR JOAO BARBOSA CARAMURU, 184 - BANDEIRANTE - CUIABA / MT - CEP 78018-900

Código do Beneficiário: 3064-3 r110830-1



O top Kaxamel de Juína – Eudes Silva

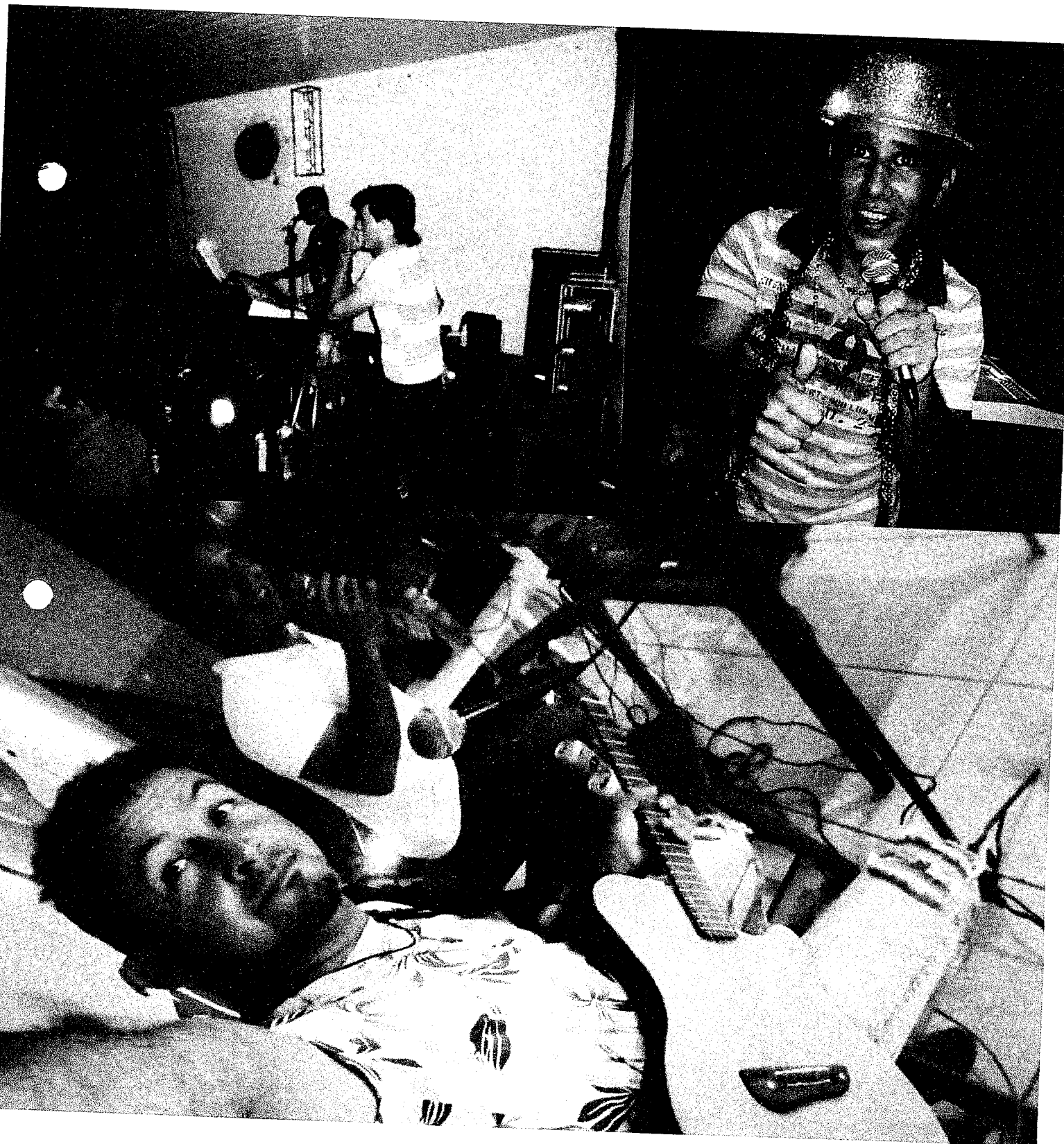


P. M. Juína
Fls. 2617
Rub. Sabille





P. M. Juina
Fls. 2630
Rub Galvillo





CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA

O Departamento Municipal de Cultura disponibiliza Formulário online para o cadastramento de profissionais atuantes na área da cultura e das artes do município de Juína.

As informações dos cadastrados auxiliarão na elaboração de projetos e atividades específicas para os profissionais da cultura do município, tais como:

- * REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO;
- * CONTRATAÇÃO DE SHOWS;
- * CURSOS E OFICINAS ARTÍSTICAS;
- * DIVULGAÇÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES ABERTOS;
- * CONCURSOS E FESTIVAIS;
- * EDITAIS DE FOMENTO;
- * APOIO E OUTRAS INFORMAÇÕES QUE AUXILIARÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA DO MUNICÍPIO.

Os cadastros orientarão o processo de contratação artística de acordo com a Lei de Valorização aos Artistas Locais n° 1.927/2020.

Este formulário abrange ARTISTAS INDIVIDUAIS E PROFISSIONAIS TÉCNICOS EM CULTURA das áreas: Música, Artes Plásticas, Artesanato, Artes Visuais, Artes Cênicas (teatro e dança), Audiovisual, Comunicação, Moda e Literatura.

Equipe Cultura

Endereço de e-mail *

eudessilvakaxamel@gmail.com



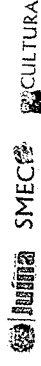
O Departamento Municipal de Cultura convida todos profissionais da Cultura para uma LIVE DEBATE de apresentação da Lei Municipal 1.927/2020 que torna obrigatória a contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais em eventos públicos e privados que possuam artistas externos contratados para sua grade de atrações. Além disso, a lei cria um Cadastro de Profissionais da Cultura para eventuais contratações e suportes financeiros em tempos de pandemia.

Data: 19 de Junho (sexta-feira)

Horário: 19h30min

Obs: Para participar da reunião é necessário obter o

Link com a equipe da Casa da Cultura - 3566-1476

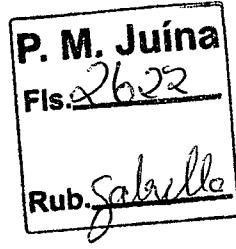


NOME COMPLETO *

Eudes da Silva Bento

NOME SOCIAL OU ARTÍSTICO: *

Eudis Silva (O Top Kaxamel)



GÊNERO: *

☐ Feminino

☒ Masculino

☐ Prefiro não dizer

Nº DO CPF *

84743727200

DATA DE NASCIMENTO *

DD MM AAAA

27 / 11 / 1983

TELEFONE FIXO PARA CONTATO:

TELEFONE CELULAR/WHATSAPP: *

066997243720

EMAIL: *

eudessilvakaxamel@gmail.com

INSIRA AS SUAS INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS. MARQUE APENAS AS OPÇÕES QUE FAZEM PARTE DA SUA ÁREA ESPECÍFICA DE ATUAÇÃO.

TEM INSCRIÇÃO DE CNPJ (CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA)? *

☒ SIM

☐ NÃO

TEATRO (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

☐ Atuação e Interpretação

☐ Elaboração de projetos de Teatro e artes cênicas

☐ Instrutor de aulas e oficinas de teatro

☐ Maquiador artístico/Cênico

☐ Atuação e Canto (espetáculos musicais)

☐ Direção de espetáculos teatrais

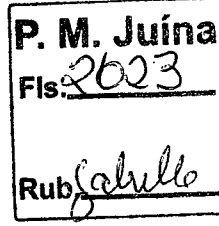
☐ Sonoplastia de espetáculos teatrais

☐ Técnico de iluminação cênica

☐ Recreador(a) e/ou contador de história encenada

☐ Figurinista;

☐ Outro:



DANÇA (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

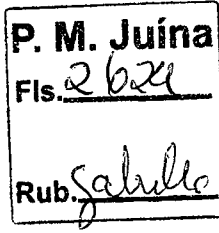
- ☐ Instrutor(a) de dança Clássica
- ☐ Instrutor(a) de dança Contemporânea, Moderna, Culturais e Regional
- ☐ Instrutor(a) de dança de Salão, zouk, valsa e outras similares
- ☐ Instrutor(a) de dança Urbana (break, hip-hop, street dance e outros)
- ☐ Instrutor(a) de dança de Jazz, Pop, Fit dance e outras similares
- ☐ Coreógrafo(a)
- ☐ Proprietário(a) de academias ou escolas de dança;
- ☐ Outro:

ARTES PLÁSTICAS e ARTES VISUAIS. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Pintura em tela, tecido e vidro
- ☐ Artesanato em madeira, fibras naturais e cerâmicas
- ☐ Artesanato em crochê, tecido, pintura, colagem e outros
- ☐ Artesanato de bijuteria em miçanga e pedraria.
- ☐ Grafite (Arte Urbana), desenho e ilustração
- ☐ Escultura: confecção de esculturas de diversos tamanhos, formas e instalações
- ☐ Fotografia (artística, eventos e outros)
- ☐ Produção gráficas digital computadorizadas 2D, 3D e programação.
- ☐ Projeto Digital em AutoCad
- ☐ Designer Gráfico (produção de material de divulgação, placas e publicidade)
- ☐ Programador - Confeção de sites
- ☐ Outro:

MÚSICA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Músico de instrumentos de percussão e bateria;
- ☐ Músico de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros);
- ☐ Músico de instrumentos de com teclas (teclado, piano, órgão e outros);
- ☐ Músico de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros);
- ☒ DJ
- ☒ Instrutor de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros);
- ☒ Instrutor de instrumentos de com teclas (teclado, piano, órgão e outros);
- ☐ Instrutor de instrumentos de Percussão e bateria;
- ☐ Instrutor de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros);
- ☒ Cantor Profissional;
- ☐ Cantor amador
- ☐ Maestro e/ou Regente;
- ☐ Instrutor de Canto e/ou Coral;
- ☐ Produtor Musical (gravação, edição e mixagem em estúdio)
- ☐ Técnico de som;
- ☐ Roadie (assistente, produção e montagem de equipamentos)
- ☐ Consertos, reparos e venda de instrumentos musicais;
- ☐ Compositor;
- ☐ Outro:



AUDIOVISUAL. Marque o seu campo de atuação profissional:

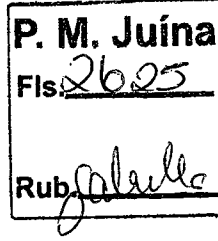
- ☐ Técnico de câmera e Gravação de vídeos
- ☐ Edição e montagem
- ☐ Construção de Roteiro e elaboração de projetos audiovisuais
- ☐ Produção audiovisual (execução de projetos, organização adm, captação de recursos e outros)
- ☐ Operador e registro de imagens em Drone
- ☐ Outro:

MODA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Estilista e /ou Designer de Moda
- ☐ Modelo (fotográfico e/ou passarela)
- ☐ Costureira ou Alfaiate;
- ☐ Consultor de Imagem ou Personal Stylist;
- ☐ Figurinista;
- ☐ Comerciante e ou vendedor roupas, vestuários e acessórios;
- ☐ Instrutor(a) de Corte e Costura
- ☐ Técnica de estamparia em roupas (serigrafia, silk e/ou sublimação)
- ☐ Designer de acessórios
- ☐ Outro:

LITERATURA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Autor/Escritor
- ☐ Distribuidor (venda de livros)
- ☐ Professor de literatura;
- ☐ Mediador e contador de histórias
- ☐ Elaboração e produção de projetos do segmento do livro e leitura;
- ☐ Revisor de obras literárias;
- ☐ Diagramador;
- ☐ Ilustrador;
- ☐ Produtor de histórias em quadrinhos (quadrinista)
- ☐ Profissional técnico de bibliotecas
- ☐ Outro:



COMUNICAÇÃO. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Apresentador (a) de Televisão
- ☐ Locutor (a) /ou apresentador (a) de Rádio
- ☐ Locutor de eventos e/ou rodeios
- ☐ Repórter Televisivo
- ☐ Assessoria de imprensa
- ☐ Produtor de conteúdo noticiário escrito para websites, jornais impressos e/ou revistas
- ☐ Comentarista (esporte, política, eventos e etc)
- ☐ Cerimonialista de eventos
- ☐ Master ou operador de mesa (TV e/ou Radio)
- ☐ Marketing digital (rede social, sites e paginas de venda)
- ☐ Direção de veiculo de comunicação
- ☐ Instrutor de Oratória e Comunicação
- ☐ Outro:

CURRÍCULO RESUMIDO: Escreva sobre o seu perfil profissional, locais, projetos e entidades/empresas que já participou ou promoveu. (máx. 15 linhas) *

Sou Eudes da Silva , tenho 36 anos, sou cantor, atualmente me apresento com o nome artístico de Eudis Silva (O Top Kaxamel). Tenho experiência à mais de 16 anos na área da música. Me apresentei em diversos locais, Eventos e Cidades do Brasil..

Link do perfil do Facebook:

<https://www.facebook.com/eudes.dasilva.752>

Link do perfil do Instagram:

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Você possui Certificados de Formação e/ou Diploma na sua área de atuação profissional na cultura: *

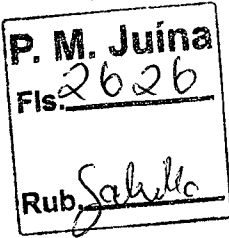
não

Você possui Portfólio Profissional *

☒ Sim

☐ Não

☐ Não sei o que é isso.



Memorando 208/2020/Cultura

Juína, 01 de dezembro de 2020

A Secretária de Educação e Cultura
Vera GranjaAo Secretário de Administração e Finanças
Marcelo GarciaA Chefe do Departamento de Tesouraria
Andréia Clebiane Benites**Assunto:** Pagamento de Apoio Emergencial à Cult
ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA

Prezados (as) Senhores (as),

URGENTE

625

Solicito a execução do pagamento do benefício de apoio emergencial à Cultura para artistas individuais da área da música, contemplados na **Categoria 7 (Artistas individuais)** do Edital de nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura, na execução da Lei Aldir Blanc:

Origem do recurso: **BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2226-8**
CONTA CORRENTE: 34836-8

Edital de nº 01/2020 - APOIO EMERGENCIAL À CULTURA	
CATEGORIA 7: ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA	
NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A):	ERILDO LOPES DE MEIRA
CPF:	607.868.332-20
TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL:	Nº 46/2020
VALOR DO APOIO:	R\$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais)
DADOS BANCÁRIOS:	Banco: BRADESCO
CONTA DE PESSOA FÍSICA	Agência: 1584
	Conta CORRENTE: 0604917-6

O Edital nº 01/2020- APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, na CATEGORIA 7, contemplou **15 benefícios** de apoio aos artistas do município de Juína, no valor de R\$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais), impactados culturalmente e financeiramente por força das medidas de isolamento social da pandemia da Covid-19. A execução do apoio emergencial por meio de chamadas públicas está prevista no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020, e no Decreto Municipal 511/2020 de 09 e outubro de 2020.

O processo de implementação da Lei Aldir Blanc foi executado por meio da Lei nº 1.944/2020 de abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento para o recebimento do recurso proveniente do Governo Federal, o Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020, a Portaria nº 12.316/2020 de nomeação da Comissão de Avaliação dos Editais nº 01/2020



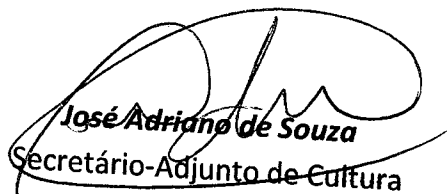
de Apoio Emergencial à Cultura e Edital nº 02/2020 de repasse de Subsídio Emergencial aos Espaços Culturais.

Considerando a urgência na execução do pagamento aos beneficiários contemplados, que deverá ser realizado até no dia **14 de dezembro de 2020**, encaminhamos em anexo os documentos comprobatórios para o recebimento do recurso de apoio cultural para a CATEGORIA 7 do Edital 01/2020:

Encaminho em anexo:

1. Termo de Compromisso Especial;
2. Resultado dos Beneficiários;
3. ANEXO V – Ficha de Inscrição – CATEGORIA 7;
4. ANEXO VI – Declaração de Liberação de uso de Imagem, Direitos autorais e Direitos Conexos;
5. Documento do beneficiário;
6. Portfólio Cultural;
7. Edital nº 01/2020 – Apoio Emergencial à Cultura;
8. Portaria nº 12.316/2020 – Comissão de Avaliação;
9. Parecer de Avaliação;
10. Lei nº 1.944/2020 – Abertura de Crédito Adicional Especial Orçamentário;
11. Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020;
12. Lei Federal de Emergência Cultural nº 14.017/2020 e Decreto Federal de Regulamentação nº 10.464/2020.

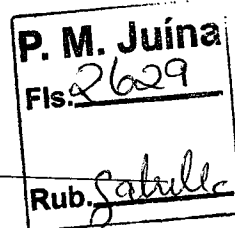
Atenciosamente,


José Adriano de Souza
Secretário-Adjunto de Cultura


Silvia Cristina Machado Oliveira
Assessora de Cultura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº 46/2020
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020
APOIO EMERGENCIAL A CULTURA

CATEGORIA 7:
ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Órgão Concedente: PREFEITURA DE JUÍNA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.
CNPJ: 15.359.201/0001-57
Endereço: Av. dos Jambos, 139N - Juína/MT CEP: 78.320-000

Proponente: **ERILDO LOPES DE MEIRA**
CPF nº: **607.868.332-20**
Endereço: **RUA DOM PEDRITO, 126W, MÓDULO 06, JUÍNA**

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

O MUNICÍPIO DE JUÍNA – MT , por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por meio do seu órgão municipal de cultura, a seguir denominado DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, com sede Avenida dos Jambos, nº 139 N – Juína - MT, CNPJ no 15.359.201/0001-57, neste ato representado pela Secretária-Adjunta de Cultura, Sílvia Cristina Machado Oliveira.

DO(A) BENEFICIÁRIO(A):

ERILDO LOPES DE MEIRA, CPF: **607.868.332-20**, RG: **26627906 SEJUSP/MT**, residente e domiciliado (a) na **RUA DOM PEDRITO, 126W, MÓDULO 06, JUÍNA**, e doravante denominado **BENEFICIÁRIO(A)**. Com atuação no segmento: **MÚSICA** Código de Cadastro Cultural Municipal nº **MUS-004**

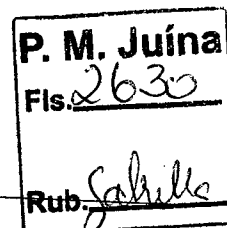
LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso Especial se sujeita à legislação em vigor, Lei nº 1.832/2020 - Cria e regulamenta o Fundo Municipal de Política Cultural; Decreto Federal nº 06, que estabelece estado de calamidade pública em âmbito nacional; Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais ao setor da cultura; Decreto Federal nº 10.464/2020, de regulamentação da implementação da Lei Aldir Blanc; Decreto Municipal nº 511/2020 e Decreto Municipal nº 530/2020, que implementa a execução da Lei Emergencial da Cultura em âmbito municipal; Lei nº 1.944/2020, que prevê a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Financeiro de 2020.

Erildo



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

DO OBJETO

O DEPARTAMENTO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) resolvem firmar o presente Termo Compromisso Especial para a execução do Apoio Emergencial Cultural, de objeto: apoio emergencial aos ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA, de responsabilidade do(a) beneficiário(a), aprovado em Parecer de avaliação na data de 23/11/2020 e habilitado no Edital de Chamada Pública nº 01/2020 APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, com Código no Cadastro Municipal de nº **MUS-004**

DA CONTRAPARTIDA

O proponente deverá executar a contrapartida cultural especificada no ANEXO II no momento da inscrição:

LIVE – SERÁ REALIZADA UMA LIVE NA PÁGINA DO PROPONENTE, COM A DURAÇÃO DE 1H30 MIN, NA SEGUNDA SEMANA DO MÊS DE JANEIRO DE 2021 E CONTARÁ COM MAIS DOIS ARTISTA DO SEGMENTO MUSICAL. HAVERÁ SORTEIO DE BRINDES DURANTE ESSA LIVE. ESTIMA-SE 200 PESSOAS AO VIVO, E UM TOTAL DE 10 MIL VISUALIZAÇÕES.

SHOW AO VIVO – REALIZADO EM PARCERIA COM ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS, O PROPONENTE IRÁ REALIZAR UM SHOW EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER NA CEDE DA ASSOCIAÇÃO, QUE É EM ANEXO AO COLÉGIO SÃO GONÇALO DE JUÍNA. O SHOW SERÁ REALIZADO NO DIA 06 DE MARÇO DE 2021, DAS 17:00HRS ATÉ ÀS 21:00HRS. HAVERÁ SORTEIO DE BRINDES ENTRE OS PARTICIPANTES. CONTUDO, DEPENDENDO DE COMO OS DECRETOS SANITÁRIOS ESTARÃO NO MOMENTO, SOMENTE 150 PESSOAS PODERÃO PARTICIPAR DESSE SHOW.

A ser executada na retomada das suas atividades em cooperação e planejamento definido com o Departamento Municipal de Cultural.

DOS RECURSO

Emileto



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2631
Rub. Salvick

O valor total do presente Termo Compromisso Especial é de R\$ 1.430,00 (Mil quatrocentos e trinta reais) que será depositado na conta de pessoa física do beneficiário no Banco **BRADESCO** agência **1584** conta corrente de Pessoa Física **0604917-6** no prazo de 14 a 24 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para a execução do Termo Compromisso Especial têm como dotação e fonte orçamentária:

Órgão:	02	Secretária Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	130	Departamento de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	0033	Desenvolvimento e Promoção Cultural
Projeto atividade	2241	Auxílio Emergencial à Cultura
Elemento da despesa	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência deste Termo é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ocorrer a prorrogação mediante solicitação do proponente e avaliação do Departamento de Cultura.

DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

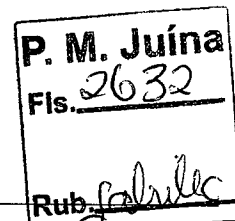
É obrigação das partes conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

• SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:

- I – Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;
- II - Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Compromisso Especial, na conformidade com objeto;
- III - Publicar o extrato do Termo de Compromisso Especial no Diário Oficial, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



IV - Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Compromisso Especial.

V - Dar ciência do Termo de Compromisso Especial ao Tribunal de Contas de MT, para registro;

VI - Prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Compromisso Especial, quando houver atraso na liberação dos recursos;

VII - Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

• SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:

I – Utilizar o recurso do apoio emergencial para complementação de renda e de subsistência;

II - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;

III - Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, nos seguintes casos:

a) quando não for executada a Contrapartida pactuada;

b) quando não for apresentada, no prazo exigido, o relatório de atividade e prestação do serviço;

c) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo de Compromisso Especial

IV - Fornecer todas as informações a respeito do Prestação de Serviço à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;

V - Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o apoio institucional da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal, Ministério de Turismo, Secretaria Especial da Cultura, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

VI – Fornecer ao Departamento de Cultura todo o material publicitário e promocional da ação ou execução;

VII - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

VIII – Manter arquivados os documentos originais do Termo de Compromisso Especial, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à

Erildo



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. <u>2634</u>
Rub. <u>Sahille</u>

DAS PENALIDADES

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais ao Produtor Cultural ou Entidade (proponente), sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa, após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

I - Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;

II - Impedimento de receber quaisquer recursos da Prefeitura de Juína;

III - Inscrição no cadastro de inadimplentes da Prefeitura de Juína

DA RESCISÃO

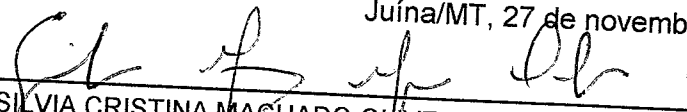
Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

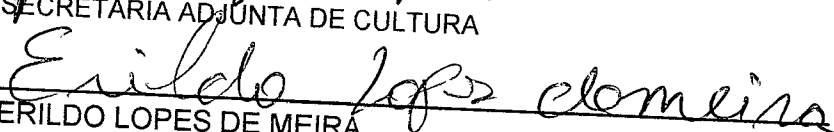
Na hipótese de rescisão unilateral por parte da Prefeitura de Juína por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizado.

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

Juína/MT, 27 de novembro de 2020.


SILVIA CRISTINA MACHADO OLIVEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA


ERILDO LOPES DE MEIRA

TESTEMUNHAS:

Nome: Franklin Mamon Rosantes Cerin
CPF: 705.907.321-05
Assinatura: Franklin M.O. e.

Nome: Sumo Amolo Tuvenda
CPF: 061.006.311-13
Assinatura: Sumo A.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2635
Rub. *gabriel*

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL
CULTURA

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO CATEGORIAS DE 3 A 12

CATEGORIA	
	CATEGORIA 3 - ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS com atuação no município de Juína, formalizadas ou não.
	CATEGORIA 4 - PONTOS DE CULTURA Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades que fazem parte da área de atuação do Ponto de Cultura
	CATEGORIA 5 - CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA - Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades promovidas nas aldeias indígenas que fazem parte das etnias presentes no município: Riktbaktsa, Cinta-larga e Enauenê nauê.
	CATEGORIA 6 - COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE – Realização de apresentações, palestras, espetáculos, atividades e projetos culturais gratuitos à população, que poderão ser executados presencialmente ou em plataforma online gratuitas.
X	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical individual ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical de duplas ou trio ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 8 - ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) - APRESENTAÇÃO CULTURAL DE ARTES CÊNICAS - ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS - presencial ou transmitidas em formato ao vivo ou gravação inédita em plataforma de internet de no mínimo 25 min de duração de espetáculo.
	CATEGORIA 9 - ARTES CÊNICAS, AUDIOVISUAL, MODA - APRESENTAÇÕES DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) COM 2 OU MAIS INTEGRANTES; PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EXIBIDA EM PLATAFORMA ONLINE; PRODUÇÃO DE MODA.
	CATEGORIA 10 - ARTESANATO - OFICINA DE ARTESANATO - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 2h de duração, que poderá ser dividida em até 2 encontros.
	CATEGORIA 11 - TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE - OFICINAS CULTURAIS - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 1h30 de duração.
	CATEGORIA 12 - ARTES VISUAIS, FOTOGRAFIA, ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MODA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL - PRODUTOS CULTURAIS TANGÍVEIS - Confecção, doação ou exposição de produtos culturais tangíveis de artes visuais, fotografia, artes plásticas, artesanato, moda, memória e patrimônio cultura em/para escolas, organizações culturais e sociais ou órgão municipal de cultura.

SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO	
X	MÚSICA
	AUDIOVISUAL
	CULTURA TRADICIONAL
	ARTES VISUAIS, QUAL: _____
	ARTESANATO
	ARTES PLÁSTICAS
	ARTES CÊNICAS: () TEATRO () DANÇA () CIRCENSE
	MODA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE JUÍNA - MT

Av. dos Jambos, nº 139N – Juína-MT CEP: 78.320-000

Telefone: 66 3566-1476 email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2630

COMUNICAÇÃO	
LITERATURA	
MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL	

Rub. Sabúlio

DADOS DO PROPONENTE – CATEGORIA DE 3 A 6

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE DA CATEGORIA 3 A 6: CATEGORIA 3 - ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS CATEGORIA 4 - PONTOS DE CULTURA CATEGORIA 5 - CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA CATEGORIA 6 - COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE	
ENDEREÇO DA ORGANIZAÇÃO:	
TELEFONE DE CONTATO:	
EMAIL:	
LINK DAS REDES SOCIAIS:	
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL DA ORGANIZAÇÃO:	
NOME SOCIAL OU ARTISTICO:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL DO RESPONSÁVEL:	
TELEFONE DE CONTATO DO RESPONSÁVEL:	
EMAIL:	
CARGO NA ORGANIZAÇÃO:	

DADOS DO PROPONENTE – CATEGORIA DE 7 A 12

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL DA ORGANIZAÇÃO:	Erildo Lopes de Meira
NOME SOCIAL OU ARTISTICO:	Gustavo do Brasil
ENDEREÇO:	Rua Dom Pedrito, 126W, Módulo 06 Juína-MT
TELEFONE DE CONTATO:	(66)996178057
EMAIL:	herildolopes@hotmail.com
LINK DAS REDES SOCIAIS:	https://www.facebook.com/gustavodobrasiloficial https://www.facebook.com/GustavodoBrasil

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DE APOIO EMERGENCIAL

BANCO:	Bradesco
AGÊNCIA	1584-9
Nº DA CONTA:	0604917-6
TIPO DE CONTA:	() POUPANÇA (X) CORRENTE
NOME DO TITULAR	Erildo Lopes de Meira
CPF DO TITULAR DA CONTA:	607.868.332-20



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2637
Rub. gahillo

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO: Música, categoria individual
TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL: 25 anos

RESUMO DO CURRÍCULO CULTURAL DO PROPONENTE

Comecei ainda pequeno, com 10 anos, tocando nas igrejas. Dos meus 15 aos 20 anos, tocava e cantava ainda como amador, com meus 20 anos comecei a cantar profissionalmente ganhando premiações em festivais de músicas. Logo após, comecei a tocar nas bandas e participei de duplas sertanejas. Gravei 1 CD com a banda Revolução do Forró e 2 CDS com a banda Chamego do Brasil.

A partir de 2010 iniciei minha carreira solo tocando na cidade de Aripuanã e Juruena em barzinhos e clubes. Em 2012 me mudei para a cidade de Juína iniciando meus trabalhos no Clube Valmir da Vila, tocando Forró e me popularizei como Gustavo do Brasil. Nos anos de 2013, 2014 e 2016 gravei 03 CDS e depois 01 Vídeo Clip com a música Velho Barreiro, no ano de 2017.

No dia 02 de Abril de 2018, me apresentei no Programa do Ratinho no quadro Dez ou Mil, onde fui premiado com o troféu do programa.

Além da cidade de Juína, faço shows em várias cidades do estado de Mato Grosso, Rondônia e também no estado do Pará.

CADASTRO CULTURAL

X	CADASTRO	Nº DO CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO SEU CADASTRO
	Cadastro Municipal dos Profissionais de Cultura de Juína- MT	MUS- coll

PROPOSTA CULTURAL / CONTRAPARTIDA

Descreva a atividade cultural que será executada: tipo de atividade, formato, local de realização, tempo de duração e data de realização.

1ª Proposta: realização de um *LIVE*, na minha página do Facebook, com duração de 1h30min, na segunda semana do mês de Janeiro de 2021. Essa apresentação contará com participação especial de dois artistas do segmento da música. Também haverá sorteio de brindes às pessoas que estiverem assistindo a *live*. A estimativa de público ao vivo será de aproximadamente 200 pessoas, porém as visualizações podem atingir um total de 10 mil. A *live* terá repertório variado, com diversos estilos musicais.

2ª proposta: a realização de um show em parceria com a Associação dos Idosos de Juína, em homenagem ao dia Internacional da Mulher. Será realizado na cede da Associação, localizada na Rua Missionário Gunnar Vingren, S/N, anexo ao Colégio São Gonçalo. O show será realizado na data de 06 de março de 2021, das 17h00min às 21h00min. Haverá sorteio de brindes entre os participantes. Caso persistam as restrições sanitárias decorrentes da pandemia do COVID-19, a expectativa de público será de, no máximo, 150 pessoas. O show terá repertório variado, com diversos estilos musicais.

FORMATO DA PROPOSTA:	Live – Online ; Show - Presencial
PUBLICO ALVO:	Live - Juína e Região ; Show – Adultos
DATA DE EXECUÇÃO	Live – Segunda semana de Janeiro/2021 ; Show – 06.03.2021
TEMPO DE DURAÇÃO:	Live - 1 hora e 30 minutos ; Show – 04 horas
EXPECTATIVA DE PÚBLICO OU	Live – (Ao vivo - acima de 200 pessoas ;

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE JUÍNA - MT

Av. dos Jambos, nº 139N – Juína-MT CEP: 78.320-000

Telefone: 66 3566-1476 email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2638
Sabullo

BENEFICIÁRIOS DA ATIVIDADE CULTURAL:

Visualizações – até 10 mil) ; Show – 150
pessoas, caso persistam as restrições da
pandemia.

POSSUI RENDA FIXA (CARTEIRA ASSINADA OU CARREIRA PÚBLICA)?	Sim () Não (X)
QUAL É O VALOR DA SUA RENDA FAMILIAR?	R\$ 1.045,00
POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA?	Sim () Não (X)
POSSUI MORADIA PRÓPRIA?	Sim (X) Não ()
QUAL É A SUA IDADE?	45 anos

Juína, 28 de outubro de 2020.

Eraldo Lopes de Meira
Assinatura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

M. Juína
2639

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À
CULTURA

Salvatto

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIREITOS
AUTORAIS E DIREITO CONEXOS.**

Eu, ERILDO LOPES DE MEIRA, CPF de nº 607.868.332-20, autorizo a Prefeitura de Juína-MT usar a minha imagem, som da voz, nome artístico/social, nome completo, pseudônimo e dados biográficos em peças de divulgação impressa, audiovisual e digital em site institucional e redes sociais oficiais da prefeitura e do Departamento de Cultura, bem como veiculação em mídias de comunicação local, produção de relatórios internos e todas as ações culturais relacionadas ao EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, sem limite de reprodução.

Esta autorização é feita em caráter irrevogável e irretratável, durante toda a vigência do EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURAL, 12 (doze) meses.

Juína, 28 de outubro de 2020.

Erildo Lopes de Meira
Assinatura

P. M. Juína
Fls. 2610
Rub. *fabriles*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIOREZA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABITAÇÃO

ERILDO LOPES DE MEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
26627906 SEJUSP MT

CPT
607.868.332-20

DATA NASCIMENTO
02/04/1975

FILIAÇÃO
JOSE SOARES DE MEIRA
IVONILDE LOPES DE MEIRA

PERMISSÃO
AD

ACC
AD

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
03143648348

VALIDADE
29/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
09/12/2003

OBSERVAÇÕES

Erildo Lopes de Meira

LOCAL
JUÍNA, MT

DATA EMISSÃO
01/11/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
30696811787
MT642252025

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1927892670

PROIBIDO PLASTIFICAR
1927892670

P. M. Juína
Fls. 2641
Rub. Salente



P. M. Juína

Fls. 2642

Rub. Sabulite



FATURA N. 151319-2 MES-ANO 09/2020

FATURA N. 1513192092020001

DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário
CNPJ: 04.709.778/0001-25

Avenida GABRIEL MULLER, 53 MODULO 02
TELEFONE: (66) 3566-2727 PLANTÃO: (66) 98436-2264

NOME E ENDEREÇO
MORADOR: ERLINDO LOPES DE MEIRA
(702) R. DOM PEDRITO, SN
QD 335 LT 02
B. MODULO 06, JUÍNA/MT - CEP 78320-000

LOCALIDADE ROTA GRUPO NÚMERO DO HIDRÔMETRO
01.01.0010.0017.2750.0001 1017.000002750 10 Y15L806752

HISTÓRICO DO CONSUMO				ECONOMIA - CATEGORIAS / TIPO TARIFA	
MES-ANO	TIPO	LITROS	DEBITO	1. RESIDENCIAL NORMAL	
03-2020	Lido	16	16		
04-2020	Lido	17	17		
05-2020	Lido	16	16		
06-2020	Lido	4	10		
07-2020	Lido	21	21		
08-2020	Lido	7	10		

DATA	LEITURA	CONSUMO	VALOR
ANTERIOR 11/09/2020	552	11	
ATUAL 13/10/2020	563	343,75	
		15	

TABELA DE TARIFAS		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA FATURA	
RESIDENCIAL	DESCRIÇÃO	REF.	VALOR
FATURA DE CONSUMO DE AGUA	FATURAMENTO AGUA		29,09
1 10	MULTA ATRASO PAGAMENTO FAT. 07/2020		1,27
11 20	COBRANCA DE JUROS DE FATUR. 07/2020		0,21
21 30			
21 999999			

VENCIMENTO DATA 05/11/2020 TRIBUTOS TOTAL A PAGAR 30,57

IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS

Na Data de 07/10/2020, Existem 1 Faturas em Aberto, Totalizando R\$26,58. Por Favor Procure Regularizar-se, Evitando assim a Suspensão do Fornecimento de Água.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 2.914/2011 DO M.S. e Decreto nº5446)

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIA-MES	VALOR PERMITIDO
Turbidez	2	2		1,47	< 5
Cor	2	2		2,75	< 15 uH
Ferro Total	2	2		0,18	< 0,3
Cloreto	2	2		1,40	0,2 a 0,5
Cloreminas Total	2	2		0,65	4
pH	2	2		6,78	6,0 a 9,5

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 2.914/2011 DO M.S. e Decreto nº5446)

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIA-MES	VALOR PERMITIDO

DATA EMISSÃO: 13/10/2020

HORA EMISSÃO: 07:32

8268000000-0 30570701000-8 00000001015-7 13192009000-1



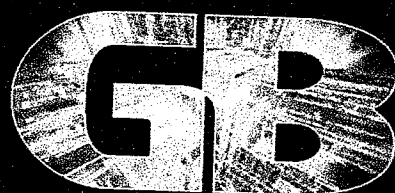
FATURA N. 1513192092020001 FATURA N. 151319-2 MES-ANO 09/2020

VENCIMENTO DATA 05/11/2020 TRIBUTOS VALOR A PAGAR 30,57

8268000000-0 30570701000-8 00000001015-7 13192009000-1



Portfólio Artístico
Erildo Lopes de Meira
(Gusttavo do Brasil)



GUSTAVO DO BRASIL

A potência do forró

66 9.9617-8057

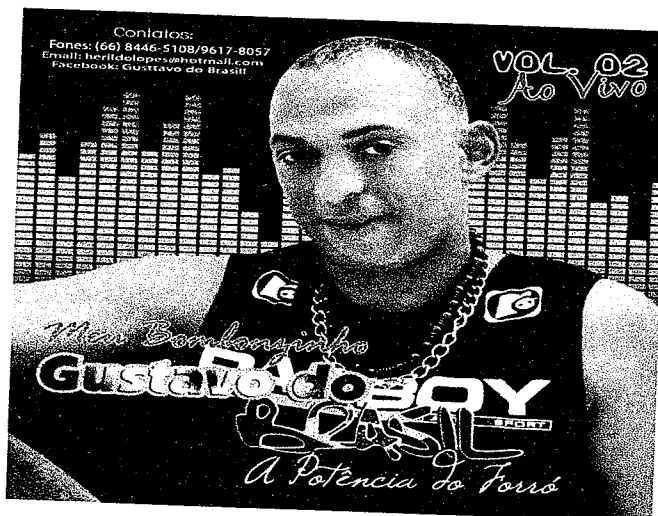
Capa de CDs Gravados

P. M. Juína
Fls. 2644
Rub. Salvador

Capa CD vol. 01, ano 2013.



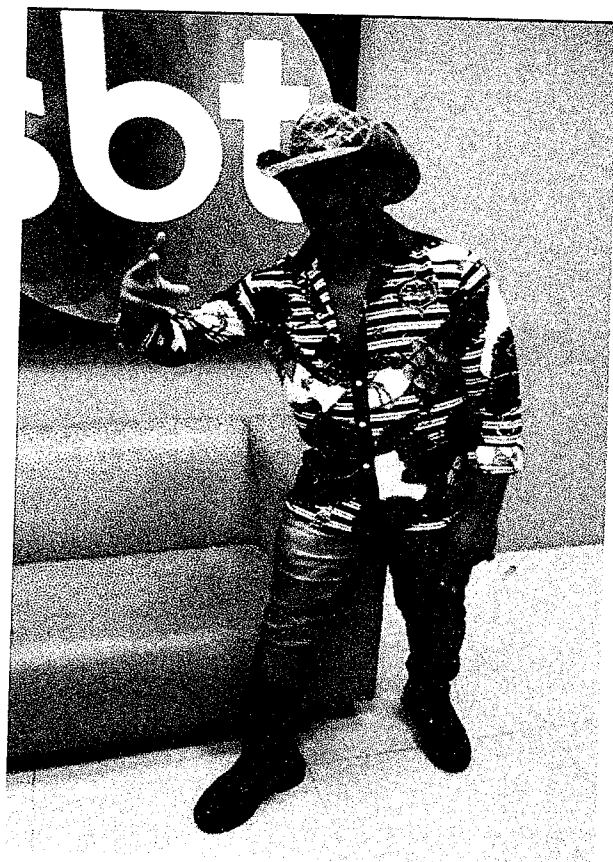
Capa CD vol. 02, ano 2014.



Capa CD vol. 03, ano 2016.



Participação no quadro Dez ou Mil do Programa do Ratinho, em 02 de abril de 2018, obtendo a nota Mil.



P. M. Juina
Fls. 20916
Rub. Sabille

Eventos

14 **NOVEMBRO**

VÉSPERA DE FERIADO
AS 21:00 HORAS



Toop
BEER
Bar & Lanchonete



TEREMOS CERVEJAS
GELADAS
E PORÇÕES COM
PREÇOS ESPECIAIS!

GB
GUSTAVO DO BRASIL
O palhaço da festa
+55 31 3217 8052

A Paróquia São Pedro tem a honra de convidar
você e sua família para a tradição festiva

Nossa Senhora Aparecida
Tabajara III

NOVO HORIZONTE DO NORTE/MT

08 SETEMBRO
2019



Santa Missa às 10:00 horas
e em seguida almoço, com churrasco e costelão de chão,
doces, salgados, bebidas em geral, leilão de gado e prendas

A comissão organizadora desde já agradece a presença de todos
e a colaboração!

BAILE DA
INDEPENDÊNCIA 2019

LOCAL: PARQUE DE EXPOSIÇÃO
DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

07 DE
SETEMBRO



GB
GUSTAVO DO BRASIL
REALIZAÇÃO
MARQUINHOS SOM

Reinauguração

Toop
BEER
Bar & Lanchonete

19/06
Véspera de feriado

Show ao
Vivo

A CADA BALONHÃO 5 LONG NECK
UMA PORÇÃO DE BRINDE

TEREMOS CALDOS
GRATUITO PARA OS CLIENTES

Gustavo
do Brasil

RUA OLAVO INÁCIO HENZ - PRÓXIMO AO RAPOSAO - ANTIGO BAR CARDOSO

07 DE SET.

Baile da INDEPENDÊNCIA

NOVO H. DO NORTE - MT



GUSTAVO DO BRASIL

CLAUDER ROCHA

LOCAL

CLUBE LAÇO SERINGAL

Bar e Conveniência do **Marcondes** P.M. Juína FLS. 2018

SHOW AO VIVO



GUSTAVO DO BRASIL

Nesta Quarta
dia 25

 3566-5015	 3566-5605	 98416-8786	 3566-6899
 3566-6059 / 3566-2549	 3566-2503	 3566-6200	 3566-1753

AV. LONDRINA - FRENTE LAVA JATO DO CIRILO

Dias 15 e 16 de Junho de 2019

1ª FESTA CULTURAL DAS COMUNIDADES RURAIS DO DISTRITO DE FILADÉLFIA

Local:
Rua Rio Branco, s/n
Distrito de Filadélfia
Juína - MT



CLAUDI TOME FORRÓ
AO VIVO NO BAILÃO VAN

15/06 **Sábado**

- Abertura da Festa às 19:00h - Celebração Ecumênica pelas Comunidades;
- Apresentações Culturais / Abertura da Biblioteca / Binguinho e Brincadeiras;
- Grandioso Bailão com Claudivan Alves.

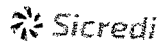
16/06 **Domingo**

- Jogos e Recreações às 08:00h;
 - Almoço com Churrasco às 11:00h;
 - Grandioso Bingo às 17:00h
 - Show com Gustavo do Brasil às 18:00h
- Obs.: Haverá barracas de comidas típicas, salgadinhos, doces e exposição de produtos agrícolas de Filadélfia.



GUSTAVO DO BRASIL



Patrocínio:  Juína  Sicredi  M.M. Agropecuária  SENA  Fazenda Lia  Sítio Beira Rio  Fazenda Santa Cecília

RODÍZIO DE PIZZA
das 19:00 às 21:00



Show com **GUSTAVO DO BRASIL** o maior forrozeiro.

GUSTAVO DO BRASIL

A Potência do Forró

DIA 10 DE AGOSTO

lanchonete do antigo posto da água da prata

Rod. MT-170, s/nº - Km 323 - Distrito Água da Prata

MACARRONADA DANÇANTE



R\$ 20,00
(Macarrão individual)



TODAS AS SEXTAS
A PARTIR DAS 20:00 hs

LOCAL: **Pesque & Pague**
SÃO FRANCISCO
SOB NOVA DIREÇÃO

Gustavo do

A Potência do Forró



VILA CLUB
VALMIR DA VILA

[f/viladub](#)

24/05
SÁBADO

Gustavo DO Brasil



Uelinton Pessoa

má vem pra cá

Criar



Vila Club - Valmir Da Vila

23 de maio de 2014

O MELHOR DO BAILÃO PRA VOCÊ DANÇA
SABADÃO É NO VILA CLUB - VALMIR DA V
#MAOEE

www.facebook.com/viladub

— com Barreto Junior e outras 10 pe

14

14 compartilhar

Curtir

Comentar Comp.



Escreva um comentário...



1983
VILA CLUB
VALMIR DA VILA
A TUA CASA NA PRAÇA
APRESENTA

VILLAS BAR

INAUGURAÇÃO

SEXTA | 30 DE OUTUBRO | 20H

▶ **LIVE PRESENCIAL**

ATRAÇÕES
CONFIRMADAS

**JORGE HENRIQUE
& RANIEL**

**YAN
COUTINHO**

**GUSTAVO
DO BRASIL**
+ CONVIDADOS

OBRIGATÓRIO
USO DE
MÁSCARA

AV. DANIEL BERG, N 51, BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, JUINA - MT

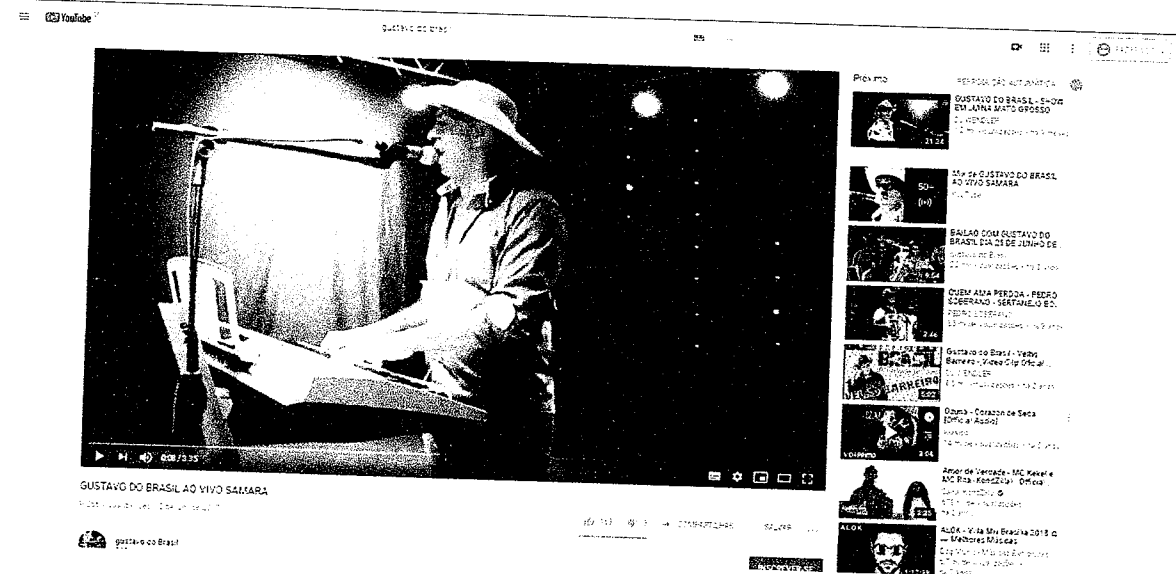
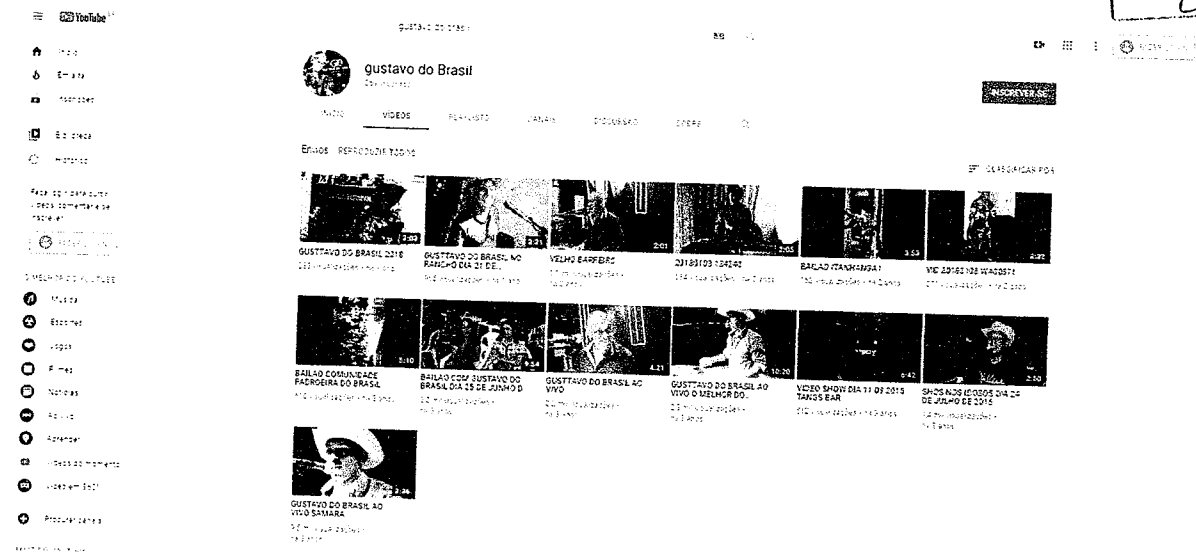


Canal no Youtube

<https://www.youtube.com/channel/UCmVDIMFUZRCw8LYOq5uMrfw> Sub. Geo

P. M. Juina
Fls. 2651

Mr. Vidossich



Página no Facebook

<https://www.facebook.com/GustavodoBrasil>

P. M. Jui

Fls. 2652

Sabellia



Gustavo DO Brasil

Adicionar



CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA

O Departamento Municipal de Cultura disponibiliza Formulário online para o cadastramento de profissionais atuantes na área da cultura e das artes do município de Juína.

As informações dos cadastrados auxiliarão na elaboração de projetos e atividades específicas para os profissionais da cultura do município, tais como:

- * REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO;
- * CONTRATAÇÃO DE SHOWS;
- * CURSOS E OFICINAS ARTÍSTICAS;
- * DIVULGAÇÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES ABERTOS;
- * CONCURSOS E FESTIVAIS;
- * EDITAIS DE FOMENTO;
- * APOIO E OUTRAS INFORMAÇÕES QUE AUXILIARÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA DO MUNICÍPIO.

Os cadastros orientarão o processo de contratação artística de acordo com a Lei de Valorização aos Artistas Locais nº 1.927/2020.

Este formulário abrange ARTISTAS INDIVIDUAIS E PROFISSIONAIS TÉCNICOS EM CULTURA das áreas: Música, Artes Plásticas, Artesanato, Artes Visuais, Artes Cênicas (teatro e dança), Audiovisual, Comunicação, Moda e Literatura.

Equipe Cultura

Endereço de e-mail *

heridolopes@hotmail.com



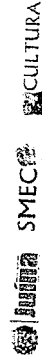
O Departamento Municipal de Cultura convida todos profissionais da Cultura para uma LIVE DEBATE de apresentação da Lei Municipal 1.927/2020 que torna obrigatória a contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais em eventos públicos e privados que possuam artistas externos contratados para sua grade de atrações. Além disso, a lei cria um Cadastro de Profissionais da Cultura para eventuais contratações e suportes financeiros em tempos de pandemia.

Data: 19 de Junho (sexta-feira)

Horário: 19h30min

Obs: Para participar da reunião é necessário obter o

Link com a equipe da Casa da Cultura – 3566-1476

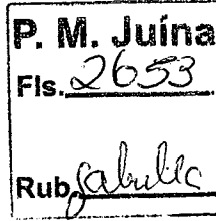


NOME COMPLETO *

Erildo Lopes de Meira

NOME SOCIAL OU ARTÍSTICO: *

GUSTTAVO DO BRASIL



GÊNERO: *

☐ Feminino

☒ Masculino

☐ Prefiro não dizer

Nº DO CPF *

60786833220

DATA DE NASCIMENTO *

DD MM AAAA

02 / 04 / 2020

TELEFONE FIXO PARA CONTATO:

66997178057

TELEFONE CELULAR/WHATSAPP: *

66996178057

EMAIL: *

heridolopes@hotmail.com

INSIRA AS SUAS INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS. MARQUE APENAS AS OPÇÕES QUE FAZEM PARTE DA SUA ÁREA ESPECÍFICA DE ATUAÇÃO.

TEM INSCRIÇÃO DE CNPJ (CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA)? *

☒ SIM

☐ NÃO

TEATRO (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

☐ Atuação e Interpretação

☐ Elaboração de projetos de Teatro e artes cênicas

☐ Instrutor de aulas e oficinas de teatro

☐ Maquiador artístico/Cênico

☐ Atuação e Canto (espetáculos musicais)

☐ Direção de espetáculos teatrais

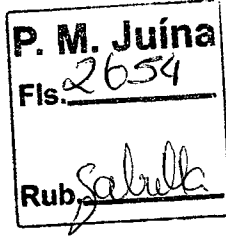
☐ Sonoplastia de espetáculos teatrais

☐ Técnico de iluminação cênica

☐ Recreador(a) e/ou contador de história encenada

☐ Figurinista;

☐ Outro:



DANÇA (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

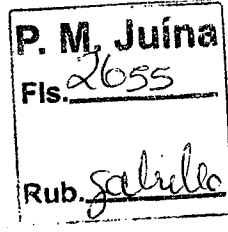
- ☐ Instrutor(a) de dança Clássica
- ☐ Instrutor(a) de dança Contemporânea, Moderna, Culturais e Regional
- ☐ Instrutor(a) de dança de Salão, zoulk, valsa e outras similiares
- ☐ Instrutor(a) de dança Urbana (break, hip-hop, street dance e outros)
- ☐ Instrutor(a) de dança de Jazz, Pop, Fit dance e outras similiares
- ☐ Coreógrafo(a)
- ☐ Proprietário(a) de academias ou escolas de dança;
- ☐ Outro:

ARTES PLÁSTICAS e ARTES VISUAIS. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Pintura em tela, tecido e vidro
- ☐ Artesanato em madeira, fibras naturais e cerâmicas
- ☐ Artesanato em croché, tecido, pintura, colagem e outros
- ☐ Artesanato de bijuteria em miçanga e pedraria.
- ☐ Grafite (Arte Urbana), desenho e ilustração
- ☐ Escultura: confecção de esculturas de diversos tamanhos, formas e instalações
- ☐ Fotografia (artística, eventos e outros)
- ☐ Produção gráficas digital computadorizadas 2D, 3D e programação.
- ☐ Projeto Digital em AutoCad
- ☐ Designer Gráfico (produção de material de divulgação, placas e publicidade)
- ☐ Programador - Confeccção de sites
- ☐ Outro:

MÚSICA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Músico de instrumentos de percussão e bateria;
- ☐ Músico de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros);
- ☒ Músico de instrumentos de com teclas (teclado, piano, órgão e outros);
- ☐ Músico de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros);
- ☐ DJ
- ☐ Instrutor de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros);
- ☐ Instrutor de instrumentos de com teclas (teclado, piano, órgão e outros);
- ☐ Instrutor de instrumentos de Percussão e bateria;
- ☐ Instrutor de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros);
- ☒ Cantor Profissional;
- ☐ Cantor amador
- ☐ Maestro e/ou Regente;
- ☐ Instrutor de Canto e/ou Coral;
- ☐ Produtor Musical (gravação, edição e mixagem em estúdio)
- ☐ Técnico de som;
- ☐ Roadie (assistente, produção e montagem de equipamentos)
- ☐ Consertos, reparos e venda de instrumentos musicais;
- ☐ Compositor;
- ☐ Outro:



AUDIOVISUAL. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Técnico de câmera e Gravação de vídeos
- ☐ Edição e montagem
- ☐ Construção de Roteiro e elaboração de projetos audiovisuais
- ☐ Produção audiovisual (execução de projetos, organização adm, captação de recursos e outros)
- ☐ Operador e registro de Imagens em Drone
- ☐ Outro:

MODA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Estilista e /ou Designer de Moda
- ☐ Modelo (fotográfico e/ou passarela)
- ☐ Costureira ou Alfaiate;
- ☐ Consultor de Imagem ou Personal Stylist;
- ☐ Figurinista;
- ☐ Comerciante e ou vendedor roupas, vestuários e acessórios;
- ☐ Instrutor(a) de Corte e Costura
- ☐ Técnica de estampa em roupas (serigrafia, silk e/ou sublimação)
- ☐ Designer de acessórios
- ☐ Outro:

LITERATURA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Autor/Escritor
- ☐ Distribuidor (venda de livros)
- ☐ Professor de literatura;
- ☐ Mediador e contador de histórias
- ☐ Elaboração e produção de projetos do segmento do livro e leitura;
- ☐ Revisor de obras literárias;
- ☐ Diagramador;
- ☐ Ilustrador;
- ☐ Produtor de histórias em quadrinhos (quadrinista)
- ☐ Profissional técnico de bibliotecas
- ☐ Outro:

M. Juína
Fls. 2656
Sub. Fabrice

COMUNICAÇÃO. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Apresentador (a) de Televisão
- ☐ Locutor (a) /ou apresentador (a) de Rádio
- ☐ Locutor de eventos e/ou rodeios
- ☐ Repórter Televisivo
- ☐ Assessoria de imprensa
- ☐ Produtor de conteúdo noticiário escrito para websites, jornais impressos e/ou revistas
- ☐ Comentarista (esporte, política, eventos e etc)
- ☐ Cerimonialista de eventos
- ☐ Master ou operador de mesa (TV e/ou Rádio)
- ☐ Marketing digital (rede social, sites e paginas de venda)
- ☐ Direção de veiculo de comunicação
- ☐ Instrutor de Oratória e Comunicação
- ☐ Outro:

CURRÍCULO RESUMIDO: Escreva sobre o seu perfil profissional, locais, projetos e entidades/empresas que já participou ou promoveu. (máx. 15 linhas) *

Sou Gustavo do Brasil faço apresentações no VILA club associação dos idosos de JUÍNA e rancho caipira

Link do perfil do Facebook:

<https://www.facebook.com/GustavodoBrasil>

Link do perfil do Instagram:

Link do perfil profissional no YOUTUBE:

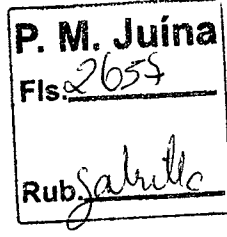
Você possui Certificados de Formação e/ou Diploma na sua área de atuação profissional na cultura: *

Nao

Você possui Portfólio Profissional *

- ☒ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não sei o que é isso.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.



Memorando 209/2020/Cultura

Juína, 01 de dezembro de 2020.

A Secretária de Educação e Cultura
Vera Granja

URGENTE

Ao Secretário de Administração e Finanças
Marcelo Garcia

A Chefe do Departamento de Tesouraria
Andréia Clebiane Benites

Assunto: Pagamento de Apoio Emergencial à Cultura
ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA

Prezados (as) Senhores (as),

Solicito a execução do pagamento do benefício de apoio emergencial à Cultura para artistas individuais da área da música, contemplados na **Categoria 7 (Artistas individuais)** do Edital de nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura, na execução da Lei Aldir Blanc:

Origem do recurso: **BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2226-8**
CONTA CORRENTE: 34836-8

Edital de nº 01/2020 - APOIO EMERGENCIAL À CULTURA	
CATEGORIA 7: ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA	
NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A):	JONHY KELVIS MACIEL SAAR
CPF:	056.741.091-92
TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL:	Nº 47/2020
VALOR DO APOIO:	R\$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais)
DADOS BANCÁRIOS:	
CONTA DE PESSOA FÍSICA	Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 3435 Conta POUPANÇA: 17661-9

O Edital nº 01/2020- APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, na CATEGORIA 7, contemplou **15 benefícios** de apoio aos artistas do município de Juína, no valor de R\$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais), impactados culturalmente e financeiramente por força das medidas de isolamento social da pandemia da Covid-19. A execução do apoio emergencial por meio de chamadas públicas está prevista no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020, e no Decreto Municipal 511/2020 de 09 e outubro de 2020.

O processo de implementação da Lei Aldir Blanc foi executado por meio da Lei nº 1.944/2020 de abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento para o recebimento do recurso proveniente do Governo Federal, o Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020, a Portaria nº 12.316/2020 de nomeação da Comissão de Avaliação dos Editais nº 01/2020

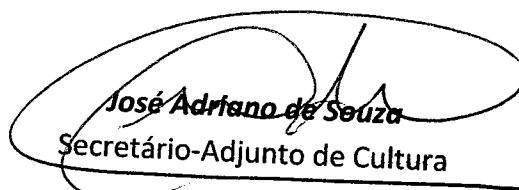
de Apoio Emergencial à Cultura e Edital nº 02/2020 de repasse de Subsídio Emergencial aos Espaços Culturais.

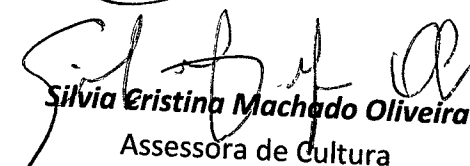
Considerando a urgência na execução do pagamento aos beneficiários contemplados, que deverá ser realizado até no dia **14 de dezembro de 2020**, encaminhamos em anexo os documentos comprobatórios para o recebimento do recurso de apoio cultural para a CATEGORIA 7 do Edital 01/2020:

Encaminho em anexo:

1. Termo de Compromisso Especial;
2. Resultado dos Beneficiários;
3. ANEXO V – Ficha de Inscrição – CATEGORIA 7;
4. ANEXO VI – Declaração de Liberação de uso de Imagem, Direitos autorais e Direitos Conexos;
5. Documento do beneficiário;
6. Portfólio Cultural;
7. Edital nº 01/2020 – Apoio Emergencial à Cultura;
8. Portaria nº 12.316/2020 – Comissão de Avaliação;
9. Parecer de Avaliação;
10. Lei nº 1.944/2020 – Abertura de Crédito Adicional Especial Orçamentário;
11. Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020;
12. Lei Federal de Emergência Cultural nº 14.017/2020 e Decreto Federal de Regulamentação nº 10.464/2020.

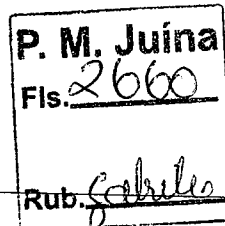
Atenciosamente,


José Adriano de Souza
Secretário-Adjunto de Cultura


Silvia Cristina Machado Oliveira
Assessora de Cultura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº 47/2020

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020
APOIO EMERGENCIAL A CULTURA

CATEGORIA 7:
ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Órgão Concedente: PREFEITURA DE JUÍNA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.

CNPJ: 15.359.201/0001-57

Endereço: Av. dos Jambos, 139N - Juína/MT CEP: 78.320-000

Proponente: **JONHY KELVIS MACIEL SAAR**

CPF nº: **056.741.091-92**

Endereço: **AV. DOS BEIJA FLORES, Nº 278N, BAIRRO MÓDULO 04, JUÍNA-MT.**

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

O MUNICÍPIO DE JUÍNA – MT , por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por meio do seu órgão municipal de cultura, a seguir denominado DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, com sede Avenida dos Jambos, nº 139 N – Juína - MT, CNPJ no 15.359.201/0001-57, neste ato representado pela Secretária-Adjunta de Cultura, Sílvia Cristina Machado Oliveira.

DO(A) BENEFICIÁRIO(A): JONHY KELVIS MACIEL SAAR

JONHY KELVIS MACIEL SAAR, CPF: **056.741.091-92**, RG: **26110679 SSP/MT**, residente e domiciliado (a) **NA AV. DOS BEIJA FLORES, Nº 278N, BAIRRO MÓDULO 04, JUÍNA-MT**, e doravante denominado BENEFICIÁRIO(A). Com atuação no segmento: **MÚSICA** Código de Cadastro Cultural Municipal nº **MUS-017**.

LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso Especial se sujeita à legislação em vigor, Lei nº 1.832/2020 - Cria e regulamenta o Fundo Municipal de Política Cultural; Decreto Federal nº 06, que estabelece estado de calamidade pública em âmbito nacional; Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais ao setor da cultura; Decreto Federal nº 10.464/2020, de regulamentação da implementação da Lei Aldir Blanc; Decreto Municipal nº 511/2020 e Decreto Municipal nº **530/2020**, que implementa a execução da Lei Emergencial da Cultura em âmbito municipal; Lei nº 1.944/2020, que prevê a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Financeiro de 2020.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2661
Rub. Jalisco

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

DO OBJETO

O DEPARTAMENTO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) resolvem firmar o presente Termo Compromisso Especial para a execução do Apoio Emergencial Cultural, de objeto: apoio emergencial aos ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA, de responsabilidade do(a) beneficiário(a), aprovado em Parecer de avaliação na data de 23/11/2020 e habilitado no Edital de Chamada Pública nº 01/2020 APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, com Código no Cadastro Municipal de nº **MUS-017**

DA CONTRAPARTIDA

O proponente deverá executar a contrapartida cultural especificada no ANEXO II no momento da inscrição:

REALIZAÇÃO DE UMA LIVE, NA PÁGINA PESSOAL. DURAÇÃO DE 30 À 45MIN COM MÚSICAS DE AUTORIA E CLÁSSICOS POP/ROCK. ESSA LIVE TAMBÉM PODERÁ CONTER OUTROS ARTISTAS, A EXPECTATIVA DE REALIZAÇÃO É NO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

A ser executada na retomada das suas atividades em cooperação e planejamento definido com o Departamento Municipal de Cultural.

DOS RECURSO

O valor total do presente Termo Compromisso Especial é de R\$ 1.430,00 (Mil quatrocentos e trinta reais) que será depositado na conta de pessoa física do beneficiário no Banco **CAIXA** agencia **3435** conta POUPANÇA de Pessoa Física **17661-9** no prazo de 14 a 24 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para a execução do Termo Compromisso Especial têm como dotação e fonte orçamentária:

Josely Kelvis Mocar



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2662
Rub. *Gabriel*

Órgão:	02	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	130	Departamento de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	0033	Desenvolvimento e Promoção Cultural
Projeto atividade	2241	Auxílio Emergencial à Cultura
Elemento da despesa	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência deste Termo é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ocorrer a prorrogação mediante solicitação do proponente e avaliação do Departamento de Cultura.

DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

É obrigação das partes conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

• SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:

- I – Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;
- II - Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Compromisso Especial, na conformidade com objeto;
- III - Publicar o extrato do Termo de Compromisso Especial no Diário Oficial, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;
- IV - Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Compromisso Especial.
- V - Dar ciência do Termo de Compromisso Especial ao Tribunal de Contas de MT, para registro;
- VI - Prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Compromisso Especial, quando houver atraso na liberação dos recursos;
- VII - Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

Leidy Velho Moriel Zan



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2663
Rub. Sabella

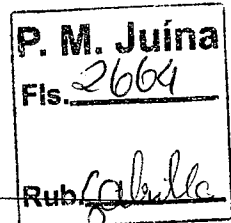
• SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:

- I – Utilizar o recurso do apoio emergencial para complementação de renda e de subsistência;
- II - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;
- III - Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, nos seguintes casos:
 - a) quando não for executada a Contrapartida pactuada;
 - b) quando não for apresentada, no prazo exigido, o relatório de atividade e prestação do serviço;
 - c) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo de Compromisso Especial
- IV - Fornecer todas as informações a respeito do Prestação de Serviço à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;
- V - Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o apoio institucional da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal, Ministério de Turismo, Secretaria Especial da Cultura, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- VI – Fornecer ao Departamento de Cultura todo o material publicitário e promocional da ação ou execução;
- VII - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
- VIII – Manter arquivados os documentos originais do Termo de Compromisso Especial, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.
- IX - Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

Jonhy Velho Mociel Sen



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



X – Na hipótese do Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Departamento Municipal de Cultura, quando for o caso;

XI - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da Prefeitura Municipal e do Departamento de Cultura em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto do proponente, bem assim, apor a marca da Prefeitura e do Governo Federal nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo de Compromisso Especial, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade.

XII – Os agentes e servidores do Departamento Municipal de Cultura terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Apresentar a Prestação de Contas Final no prazo improrrogável de até o dia 30 de Julho de 2020.

A prestação de contas será constituída com os documentos que segue:

I- Ofício de encaminhamento;

II – Relatório e execução ou prestação do serviço, conforme ANEXO deste Termo de Compromisso Especial;

III - Comprovantes da execução das CONTRAPARTIDAS;

IV – Comprovação das mídias de divulgação contendo as logomarcas da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal.

DA RESTITUIÇÃO

Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

DAS PENALIDADES

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais ao Produtor Cultural ou Entidade (proponente), sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa, após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

I - Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;

Janey Kelvis Mociel Soares



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2665
Rub. gabullo

II - Impedimento de receber quaisquer recursos da Prefeitura de Juína;

III - Inscrição no cadastro de inadimplentes da Prefeitura de Juína

DA RESCISÃO

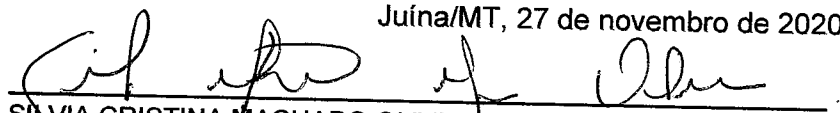
Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

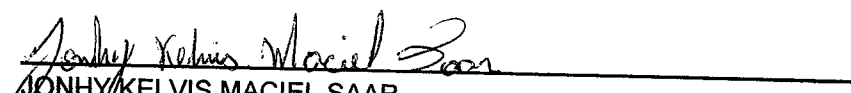
Na hipótese de rescisão unilateral por parte da Prefeitura de Juína por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizado.

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

Juína/MT, 27 de novembro de 2020.


SÍLVIA CRISTINA MACHADO OLIVEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA


JONHYKELVIS MACIEL SAAR

TESTEMUNHAS:

Nome: Franklin Morison
CPF: 1705.807.327-05
Assinatura: Franklin Morison

Nome: EDSON
CPF: 631629897-87
Assinatura: 



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2666

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL
CULTURA

Rua Gabriel

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO CATEGORIAS DE 3 A 12

CATEGORIA	
	CATEGORIA 3 - ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS com atuação no município de Juína, formalizadas ou não.
	CATEGORIA 4 - PONTOS DE CULTURA Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades que fazem parte da área de atuação do Ponto de Cultura
	CATEGORIA 5 - CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA - Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades promovidas nas aldeias indígenas que fazem parte das etnias presentes no município: Riktbaktsa, Cinta-larga e Enauenê nauê.
	CATEGORIA 6 - COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE – Realização de apresentações, palestras, espetáculos, atividades e projetos culturais gratuitos à população, que poderão ser executados presencialmente ou em plataforma online gratuitas.
X	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical individual ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical de duplas ou trio ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 8 - ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) - APRESENTAÇÃO CULTURAL DE ARTES CÊNICAS - ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS - presencial ou transmitidas em formato ao vivo ou gravação inédita em plataforma de internet de no mínimo 25 min de duração de espetáculo.
	CATEGORIA 9 - ARTES CÊNICAS, AUDIOVISUAL, MODA - APRESENTAÇÕES DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) COM 2 OU MAIS INTEGRANTES; PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EXIBIDA EM PLATAFORMA ONLINE; PRODUÇÃO DE MODA.
	CATEGORIA 10 - ARTESANATO - OFICINA DE ARTESANATO - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 2h de duração, que poderá ser dividida em até 2 encontros.
	CATEGORIA 11 - TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE - OFICINAS CULTURAIS - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 1h30 de duração.
	CATEGORIA 12 - ARTES VISUAIS, FOTOGRAFIA, ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MODA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL - PRODUTOS CULTURAIS TANGÍVEIS - Confecção, doação ou exposição de produtos culturais tangíveis de artes visuais, fotografia, artes plásticas, artesanato, moda, memória e patrimônio cultura em/para escolas, organizações culturais e sociais ou órgão municipal de cultura.

SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO	
X	MÚSICA
	AUDIOVISUAL
	CULTURA TRADICIONAL
	ARTES VISUAIS, QUAL: _____
	ARTESANATO
	ARTES PLÁSTICAS
	ARTES CENICAS: () TEATRO () DANÇA () CIRCENSE
	MODA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE JUÍNA - MT

Av. dos Jambos, nº 139N – Juína-MT CEP: 78.320-000

Telefone: 66 3566-1476 email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2664

Rub. gabulh

COMUNICAÇÃO
LITERATURA
MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL

DADOS DO PROPONENTE – CATEGORIA DE 7 A 12

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL DA ORGANIZAÇÃO:	Jonhy Kelvis Maciel Saar
NOME SOCIAL OU ARTÍSTICO:	Jon-Hy Sa'ar
ENDEREÇO:	Avenida dos Beija-Flores, nº 278 N, Bairro Módulo 04, Juína - MT
TELEFONE DE CONTATO:	(66) 99201-9414
EMAIL:	jonhyk85@gmail.com
LINK DAS REDES SOCIAIS:	https://www.instagram.com/jottasaar/ https://www.facebook.com/JottaKahMS

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPOSITO DE APOIO EMERGENCIAL

BANCO:	Caixa Econômica Federal
AGÊNCIA	3435
Nº DA CONTA:	00017661-9
TIPO DE CONTA:	(X) POUPANÇA () CORRENTE
NOME DO TITULAR	Jonhy Kelvis Maciel Saar
CPF DO TITULAR DA CONTA:	056.741.091-92

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO:	Música
TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL:	10 anos

RESUMO DO CURRÍCULO CULTURAL DO PROPONENTE

Iniciei minha carreira artística e cultural aos 10 anos, cantando no FESCAJU, conquistando a 3ª colocação.

Posteriormente, tocando na Igreja Batista, desenvolvi melhor minhas habilidades como músico.

Já no ano de 2016, constituí a banda Tríade com alguns amigos músicos do município de Juína, chegando a realizar um show no Salão de Festas SM, no início de 2017.

Já me apresentei no Sarau das Artes de Juína, também participei, como Jurado, no FESCOTRI, na cidade de Cotriguaçu.

Hoje sigo carreira solo, compondo, tocando violão, guitarra, baixo, bateria e Cajon.

Além do mais, nos dias atuais, ofereço aulas gratuitas de teoria musical e violão para criança carentes.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

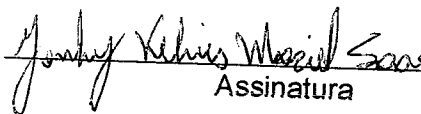
P. M. Juína
Fls. 2668

CADASTRO CULTURAL		
X	CADASTRO	Nº DO CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO SEU CADASTRO
	Cadastro dos Profissionais da Cultura do Município de Juína	MUS-017

PROPOSTA CULTURAL / CONTRAPARTIDA	
Descreva a atividade cultural que será executada: tipo de atividade, formato, local de realização, tempo de duração e data de realização.	
Pretendo realizar uma <i>Live</i> , na minha página do Facebook, com duração de 30 à 45 minutos, com músicas de minhas composições e alguns clássicos do POP/ROCK nacional e internacional, com a possibilidade de interação com o público. Poderá, também, ter a participação de outros músicos. Pretendo realizar a Live no Mês Janeiro de 2021.	
FORMATO DA PROPOSTA:	Online
PUBLICO ALVO:	Juína e Região
DATA DE EXECUÇÃO	Janeiro de 2021
TEMPO DE DURAÇÃO:	30 a 45 min
EXPECTATIVA DE PÚBLICO OU BENEFICIÁRIOS DA ATIVIDADE CULTURAL:	500 pessoas

POSSUI RENDA FIXA (CARTEIRA ASSINADA OU CARREIRA PÚBLICA)?	Sim () Não (X)
QUAL É O VALOR DA SUA RENDA FAMILIAR?	R\$ 2.600,00
POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA?	Sim () Não (X)
POSSUI MORADIA PRÓPRIA?	Sim (X) Não ()
QUAL É A SUA IDADE?	23 anos

Juína, 03 de Novembro de 2020.


Assinatura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2669
Rub. Satélite

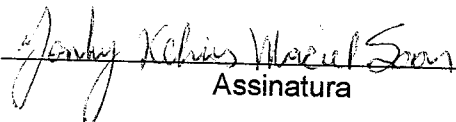
EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIREITOS AUTORAIS E DIREITO CONEXOS.

Eu, Jonhy Kelvis Maciel Saar, CPF de nº 056.741.091-92, autorizo a Prefeitura de Juína-MT usar a minha imagem, som da voz, nome artístico/social, nome completo, pseudônimo e dados biográficos em peças de divulgação impressa, audiovisual e digital em site institucional e redes sociais oficiais da prefeitura e do Departamento de Cultura, bem como veiculação em mídias de comunicação local, produção de relatórios internos e todas as ações culturais relacionadas ao EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, sem limite de reprodução.

Esta autorização é feita em caráter irrevogável e irretratável, durante toda a vigência do EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURAL, 12 (doze) meses.

Juína, 03 de novembro de 2020.


Assinatura

P. M. Juína
Fls. 2640
Rub. *Salvato*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
JONHY KELVIS MACIEL SAAR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
26110679 - BESP - MT

CPF
056.741.091-92

DATA NASCIMENTO
21/08/1997

FILIAÇÃO
EDSON SAAR
MARIA LUCIA MACIEL

PERMISSÃO
[]

ACC
[]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06611087519

VALIDADE
13/10/2020

1ª HABILITAÇÃO
02/05/2016

OBSERVAÇÕES
RAR

Jonhy Kelvis Maciel Saar
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JUÍNA, MT

DATA EMISSÃO
17/11/2017

Assessoria Gestora Lúcio
Diretor de Habilitação - Detran/MT

ASSINATURA DO EMISSOR
98164522104
MT631868542

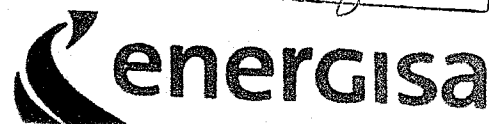
MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1558193268

PROIBIDO PLASTIFICAR
1558193268

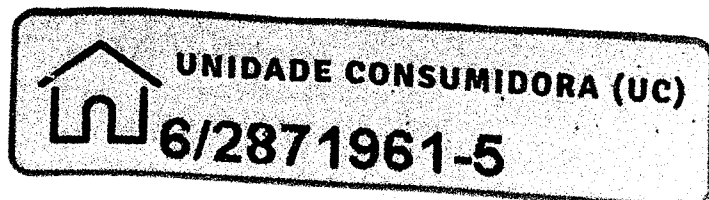
P. M. Juína
Fls. 2652
Rub. Sabrille

MARIA LUCIA MACIEL
AVENIDA DOS BEIJAFLORES, 278/N - 1450819192009 - MODULO
JUINA/MT CEP 78320000 (AG 145)



CPF/CNPJ/RANI 551 228 081-00

Grupo CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo B1
Classe RES.MTC B1 / Subclasse RESIDENCIAL
Ligação MONOFÁSICO
Roteiro U-145 21 2250 Nº Medidor 00000952814



CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00028719615



VALOR DA FATURA

R\$ 146,08



VENCIMENTO

01/11/2020



REFERÊNCIA

Set / 2020



CONSUMO

161kWh

5.19 kWh
MÉDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento
Seu fornecimento poderá ser suspenso
a partir de 29/09/20
Regularize seus débitos

FATURAS EM ATRASO

Jul/20 R\$125,51

DESCRIPTIVO

Descrição	Quant	Tarifa / Tributos	Valor Base Calc Total (R\$)	Alíq ICMS (R\$)	ICMS Base Calc (R\$)	PIS (R\$)	Colins (R\$)	PIS (R\$)	Colins (R\$)
Consumo em kWh	161	0,812910	131,84	131,84	17	22,41	131,84	1,24	5,7
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
Contrib de Ilum Pub			11,12	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,0
JUROS DE MORADIA 06/2020			0,97	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,0

Jon-Hy Sa'ar



APRESENTAÇÃO NO PRIMEIRO SARAU DAS ARTES REALIZADO EM 2018



M. Juina
is 2656
Gabite



P. M. Juína
Fls. 2694





Pis

2015

Signature

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA

O Departamento Municipal de Cultura disponibiliza Formulário online para o cadastramento de profissionais atuantes na área da cultura e das artes do município de Juína.

As informações dos cadastrados auxiliarão na elaboração de projetos e atividades específicas para os profissionais da cultura do município, tais como:

- * REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO;
- * CONTRATAÇÃO DE SHOWS;
- * CURSOS E OFICINAS ARTÍSTICAS;
- * DIVULGAÇÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES ABERTOS;
- * CONCURSOS E FESTIVAIS;
- * EDITAIS DE FOMENTO;
- * APOIO E OUTRAS INFORMAÇÕES QUE AUXILIARÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA DO MUNICÍPIO.

Os cadastros orientarão o processo de contratação artística de acordo com a Lei de Valorização aos Artistas Locais nº 1.927/2020.

Este formulário abrange ARTISTAS INDIVIDUAIS E PROFISSIONAIS TÉCNICOS EM CULTURA das áreas: Música, Artes Plásticas, Artesanato, Artes Visuais, Artes Cênicas (teatro e dança), Audiovisual, Comunicação, Moda e Literatura.

Equipe Cultura

Endereço de e-mail *

jonhyk85@gmail.com



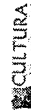
O Departamento Municipal de Cultura convida todos profissionais da Cultura para uma **LIVE DEBATE** de apresentação da Lei Municipal 1.927/2020 que torna obrigatória a contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais em eventos públicos e privados que possuam artistas externos contratados para sua grade de atrações. Além disso, a lei cria um Cadastro de Profissionais da Cultura para eventuais contratações e suportes financeiros em tempos de pandemia.

Data: 19 de Junho (sexta-feira)

Horário: 19h30min

Obs: Para participar da reunião é necessário obter o

Link com a equipe da Casa da Cultura - 3566-1476



NOME COMPLETO *

Jonhy Kelvis Maciel Saar

NOME SOCIAL OU ARTÍSTICO: *

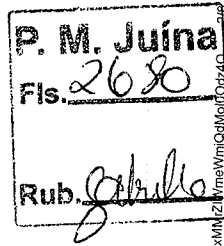
Jon-Hy Saar

GÊNERO: *

☐ Feminino

☒ Masculino

☐ Prefiro não dizer



19/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

Nº DO CPF *

05674109192

DATA DE NASCIMENTO *

DD MM AAAA

21 / 08 / 1997

TELEFONE FIXO PARA CONTATO:

66 35663361

TELEFONE CELULAR/WHATSAPP: *

+556698442227

EMAIL: *

jonhy485@gmail.com

DADOS PROFISSIONAIS

INSIRA AS SUAS INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS. MARQUE APENAS AS OPÇÕES QUE FAZEM PARTE DA SUA ÁREA ESPECÍFICA DE ATUAÇÃO.

TEM INSCRIÇÃO DE CNPJ (CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA)? *

☒ SIM

☐ NÃO

19/11/2020

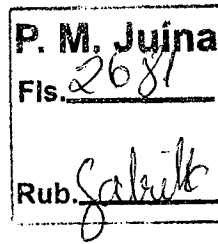
CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

TEATRO (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Atuação e interpretação
☐ Elaboração de projetos de Teatro e artes cênicas
☐ Instrutor de aulas e oficinas de teatro
☐ Maquiador artístico/Cenico
☐ Atuação e Canto (espetáculos musicais)
☐ Direção de espetáculos teatrais
☐ Sonoplastia de espetáculos teatrais
☐ Técnico de iluminação cênica
☐ Secundarista/ou qualquer de história encenada
☐ Figurinista
☐ Outro:

DANÇA (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Instrutor(a) de dança Clássica
☐ Instrutor(a) de dança Contemporânea, Moderna, Culturais e Regionais
☐ Instrutor(a) de dança de salão, zumba, valsa + outros similares
☐ Instrutor(a) de dança urbana (break, hip hop, street dance e outros)
☐ Instrutor(a) de dança de Jazz, Pop, Fil dance e outras similares
☐ Coreógrafa(a)
☐ Proprietária de academias ou espaços de dança
☐ Outro:



19/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

ARTES PLÁSTICAS E ARTES VISUAIS. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Pintura em tela, tecido e vidro
- ☐ Artesanato em madeira, fibras naturais e cerâmicas
- ☐ Artesanato em crochê, tecido, pintura, colagem e outros
- ☐ Artesanato de bijuteria em madeira e pedras
- ☐ Grafite (Arte Urbana), desenho e ilustração
- ☐ Escultura: confecção de esculturas de diversos tamanhos, formas e instalações
- ☐ Fotografia (artística, eventos e outras)
- ☐ Produção gráfica digital computadorizada 2D, 3D e programação.
- ☐ Projeto Digital em Autocad
- ☒ Designer Gráfico (produção de material de divulgação, placas e publicidade)
- ☐ Programador - Criação de sites
- ☐ Outro:

MÚSICA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☒ Músico de instrumentos de percussão e bateria;
- ☒ Músico de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros);
- ☐ Músico de instrumentos de sopro (flauta, piano, órgão e outros);
- ☐ Músico de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros);
- ☐ DJ
- ☒ Instrutor de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros);
- ☐ Instrutor de instrumentos de sopro (flauta, piano, órgão e outros);
- ☒ Instrutor de instrumentos de percussão e bateria;
- ☐ Instrutor de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros);
- ☐ Cantor Profissional;
- ☒ Cantor amador
- ☐ Maestro e/ou Regente;
- ☐ Pedagogista de Canto e/ou Coral;
- ☐ Produtor Musical (gravadora, edição e mixagem em estúdio)
- ☐ Técnico de som;
- ☐ Realiz. (montagem, produção e montagem de equipamentos)
- ☐ Consertos, reparos e venda de instrumentos musicais;
- ☒ Compositor;
- ☐ Outro:

19/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

AUDIOVISUAL. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Técnico de câmera e Gravação de vídeos
- ☐ Edição e montagem
- ☐ Construção de roteiro e elaboração de projetos audiovisuais
- ☐ Produção audiovisual (execução de projetos, organização adm, captação de recursos e outros)
- ☐ Operador e registro de imagens em Droner
- ☐ Outro:

MODA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Estilista e/ou Designer de Moda
- ☐ Modelo fotográfico (fotomodelagem)
- ☐ Costureira ou Alfaiate;
- ☐ Consultor de Imagem ou Personal Stylist;
- ☐ Figurinista;
- ☐ Consultoria e ou vendedor roupas, acessórios e acessórios;
- ☐ Indumentária de Corte e Costura
- ☐ Técnica de estamparia em roupas (serigrafia, silk, ou sublimação)
- ☐ Designer de acessórios
- ☐ Outro:

LITERATURA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Autor/Editor
- ☐ Distribuidor (venda de livros)
- ☐ Professor de literatura
- ☐ Mediador e contador de histórias;
- ☐ Elaboração e produção de projetos do segmento do livro e leitura;
- ☐ Fomento de centros literários;
- ☐ Diagramador;
- ☐ Ilustrador
- ☐ Produtor de livros em quadrinhos (quadrinista)
- ☐ Profissional técnico de bibliotecas
- ☐ Outro:

19/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

COMUNICAÇÃO. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Apresentador (a) de Televisão
- ☐ Locutor (a) /ou apresentador (a) de Rádio
- ☐ Locutor de eventos e/ou outdoors
- ☐ Repórter Televisivo
- ☐ Assessoria de imprensa
- ☐ Produtor de conteúdo multimídia escrito para websites, portais, impressos e/ou revista
- ☐ Comunicarista (evento, política, eventos e etc)
- ☐ Cerimonialista de eventos
- ☐ Master ou operador de mesa (TV e/ou Rádio)
- ☐ Marketing digital (rede social, área e produção de vídeo)
- ☐ Direção de veículo de comunicação
- ☐ Escritur de Diálogo e Comunicação
- ☐ Outro.

CURRÍCULO RESUMIDO. Escreva sobre o seu perfil profissional, locais, projetos e entidades/empresas que já participou ou promoveu. (máx. 15 linhas) *

Sou Cantor, Compositor, Instrumentista de Violão, Contra-Baixo, Sufiara, Caion, Bateria e também sou instrutor de ambos instrumentos, mas ultimamente trabalho como Designer Gráfico, pois não consigo fazer shows em Juína! Já participei de vários festivais musicais pela região daqui de Mato Grosso, mas ainda não faço shows por aqui em Juína, pelo motivo do estilo musical que tenho mais afinidade (Pop, Rock, MPB, Reggae, etc.) não são muitos valorizados aqui pela região, pois a maioria das pessoas daqui de Juína e Região gostam mais do estilo Sertanejo.

Link do perfil do Facebook:

Link do perfil do Instagram:

Link do perfil profissional no YOUTUBE:

Você possui Certificados de Formação ou Diploma na sua área de atuação profissional na cultura: *

Não

19/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

Você possui Portfólio Profissional *

- ☐ Sim
- ☒ Não
- ☐ Não sei o que é isso.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

P. M. Juína.
Fls. 2683
Rub. Sabul

Memorando 210/2020/Cultura

Juína, 01 de dezembro de 2020

A Secretária de Educação e Cultura
Vera Granja**URGENTE**Ao Secretário de Administração e Finanças
Marcelo GarciaA Chefe do Departamento de Tesouraria
Andréia Clebiane Benites**Assunto:** Pagamento de Apoio Emergencial à Cultura
ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA

Prezados (as) Senhores (as),

43627

Solicito a execução do pagamento do benefício de apoio emergencial à Cultura para artistas individuais da área da música, contemplados na **Categoria 7 (Artistas individuais)** do Edital de nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura, na execução da Lei Aldir Blanc:

Origem do recurso: **BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2226-8**
CONTA CORRENTE: 34836-8

Edital de nº 01/2020 - APOIO EMERGENCIAL À CULTURA	
CATEGORIA 7: ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA	
NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A):	ROGERIO DIEGO DOS SANTOS
CPF:	025.717.121-52
TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL:	Nº 48/2020
VALOR DO APOIO:	R\$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais)
DADOS BANCÁRIOS:	Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 3435 Conta POUPANÇA: 00010220-8
CONTA DE PESSOA FÍSICA	

O Edital nº 01/2020- APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, na CATEGORIA 7, contemplou **15 benefícios** de apoio aos artistas do município de Juína, no valor de R\$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais), impactados culturalmente e financeiramente por força das medidas de isolamento social da pandemia da Covid-19. A execução do apoio emergencial por meio de chamadas públicas está prevista no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020, e no Decreto Municipal 511/2020 de 09 e outubro de 2020.

O processo de implementação da Lei Aldir Blanc foi executado por meio da Lei nº 1.944/2020 de abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento para o recebimento do recurso proveniente do Governo Federal, o Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020, a Portaria nº 12.316/2020 de nomeação da Comissão de Avaliação dos Editais nº 01/2020

de Apoio Emergencial à Cultura e Edital nº 02/2020 de repasse de Subsídio Emergencial aos Espaços Culturais.

Considerando a urgência na execução do pagamento aos beneficiários contemplados, que deverá ser realizado até no dia **14 de dezembro de 2020**, encaminhamos em anexo os documentos comprobatórios para o recebimento do recurso de apoio cultural para a CATEGORIA 7 do Edital 01/2020:

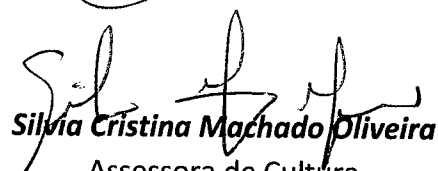
Encaminho em anexo:

1. Termo de Compromisso Especial;
2. Resultado dos Beneficiários;
3. ANEXO V – Ficha de Inscrição – CATEGORIA 7;
4. ANEXO VI – Declaração de Liberação de uso de Imagem, Direitos autorais e Direitos Conexos;
5. Documento do beneficiário;
6. Portfólio Cultural;
7. Edital nº 01/2020 – Apoio Emergencial à Cultura;
8. Portaria nº 12.316/2020 – Comissão de Avaliação;
9. Parecer de Avaliação;
10. Lei nº 1.944/2020 – Abertura de Crédito Adicional Especial Orçamentário;
11. Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020;
12. Lei Federal de Emergência Cultural nº 14.017/2020 e Decreto Federal de Regulamentação nº 10.464/2020.

Atenciosamente,



José Adriano de Souza
Secretário-Adjunto de Cultura



Silvia Cristina Machado Oliveira
Assessora de Cultura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. <u>2686</u>
Rub. <u>Jabille</u>

TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº 48/2020

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

APOIO EMERGENCIAL A CULTURA

CATEGORIA 7:
ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Órgão Concedente: PREFEITURA DE JUÍNA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.

CNPJ: 15.359.201/0001-57

Endereço: Av. dos Jambos, 139N - Juína/MT CEP: 78.320-000

Proponente: **ROGERIO DIEGO DOS SANTOS (JULLYA MADSAN)**

CPF nº: **025.717.121-52**

Endereço: **RODOVIA AR1 N.34 BAIRRO SETOR DE SERVIÇOS – JUÍNA-MT**

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

O MUNICÍPIO DE JUÍNA – MT , por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por meio do seu órgão municipal de cultura, a seguir denominado DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, com sede Avenida dos Jambos, nº 139 N – Juína - MT, CNPJ no 15.359.201/0001-57, neste ato representado pela Secretária-Adjunta de Cultura, Sílvia Cristina Machado Oliveira.

DO(A) BENEFICIÁRIO(A):

ROGERIO DIEGO DOS SANTOS, CPF: **025.717.121-52**, RG: **1679856-2**, residente e domiciliado (a) **RODOVIA AR1 N.34 BAIRRO SETOR DE SERVIÇOS – JUÍNA-MT**, e doravante denominado BENEFICIÁRIO(A). Com atuação no segmento: **MÚSICA** Código de Cadastro Cultural Municipal nº **MUS-008**

LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso Especial se sujeita à legislação em vigor, Lei nº 1.832/2020 - Cria e regulamenta o Fundo Municipal de Política Cultural; Decreto Federal nº 06, que estabelece estado de calamidade pública em âmbito nacional; Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais ao setor da cultura; Decreto Federal nº 10.464/2020, de regulamentação da implementação da Lei Aldir Blanc; Decreto Municipal nº 511/2020 e Decreto Municipal nº 530/2020, que implementa a execução da Lei Emergencial da Cultura em âmbito municipal; Lei nº 1.944/2020, que prevê a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Financeiro de 2020.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2687
Rub. <i>[assinatura]</i>

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

DO OBJETO

O DEPARTAMENTO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) resolvem firmar o presente Termo Compromisso Especial para a execução do Apoio Emergencial Cultural, de objeto: apoio emergencial aos ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA, de responsabilidade do(a) beneficiário(a), aprovado em Parecer de avaliação na data de 23/11/2020 e habilitado no Edital de Chamada Pública nº 01/2020 APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, com Código no Cadastro Municipal de nº **MUS-008**

DA CONTRAPARTIDA

O proponente deverá executar a contrapartida cultural especificada no ANEXO II no momento da inscrição:

PERFORMANCE CANTANDO MÚSICA DE ORGULHO LGBTQIA+, ENGRANDENCENDO A RICA MUSICALIDADE DAS CANTORAS DRAG DOS TEMPOS ATUAIS.

A PERFORMISTA DRAG QUEEN JULYA MADSAN QUE É ATIVISTA NEGRA, DANÇARINA. CANTORA, ATRIZ E APRESENTADORA.

SERÁ REALIZADA ESSA LIVE NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020. A APRESENTAÇÃO SERÁ REALIZADA NO CANAL FACEBOOK, CONTENDO 30 MINUTOS DE APRESENTAÇÕES E FICARÁ DISPONIBILIZADA NA PÁGINA.

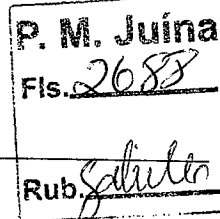
A ser executada na retomada das suas atividades em cooperação e planejamento definido com o Departamento Municipal de Cultural.

DOS RECURSO

O valor total do presente Termo Compromisso Especial é de R\$ 1.430,00 (Mil quatrocentos e trinta reais) que será depositado na conta de pessoa física do beneficiário no Banco **CAIXA** agencia **3435** conta poupança de Pessoa Física **10220-8** no prazo de 14 a 24 de dezembro de 2020.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para a execução do Termo Compromisso Especial têm como dotação e fonte orçamentária:

Órgão:	02	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	130	Departamento de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	0033	Desenvolvimento e Promoção Cultural
Projeto atividade	2241	Auxílio Emergencial à Cultura
Elemento da despesa	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência deste Termo é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ocorrer a prorrogação mediante solicitação do proponente e avaliação do Departamento de Cultura.

DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

É obrigação das partes conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

• **SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:**

- I – Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;
- II - Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Compromisso Especial, na conformidade com objeto;
- III - Publicar o extrato do Termo de Compromisso Especial no Diário Oficial, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;
- IV - Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Compromisso Especial.
- V - Dar ciência do Termo de Compromisso Especial ao Tribunal de Contas de MT, para registro;
- VI - Prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Compromisso Especial, quando houver atraso na liberação dos recursos;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2089
Rub. <i>Satélite</i>

VII - Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

• SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:

- I – Utilizar o recurso do apoio emergencial para complementação de renda e de subsistência;
- II - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;
- III - Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, nos seguintes casos:
- a) quando não for executada a Contrapartida pactuada;
 - b) quando não for apresentada, no prazo exigido, o relatório de atividade e prestação do serviço;
 - c) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo de Compromisso Especial
- IV - Fornecer todas as informações a respeito do Prestação de Serviço à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;
- V - Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o apoio institucional da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal, Ministério de Turismo, Secretaria Especial da Cultura, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- VI – Fornecer ao Departamento de Cultura todo o material publicitário e promocional da ação ou execução;
- VII - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
- VIII – Manter arquivados os documentos originais do Termo de Compromisso Especial, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.
- IX - Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência

Roberto



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2690
Rub. Gabrillo

do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

X – Na hipótese do Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Departamento Municipal de Cultura, quando for o caso;

XI - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da Prefeitura Municipal e do Departamento de Cultura em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto do proponente, bem assim, apor a marca da Prefeitura e do Governo Federal nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo de Compromisso Especial, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade.

XII – Os agentes e servidores do Departamento Municipal de Cultura terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Apresentar a Prestação de Contas Final no prazo improrrogável de até o dia 30 de Julho de 2020.

A prestação de contas será constituída com os documentos que segue:

I- Ofício de encaminhamento;

II – Relatório e execução ou prestação do serviço, conforme ANEXO deste Termo de Compromisso Especial;

III - Comprovantes da execução das CONTRAPARTIDAS;

IV – Comprovação das mídias de divulgação contendo as logomarcas da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal.

DA RESTITUIÇÃO

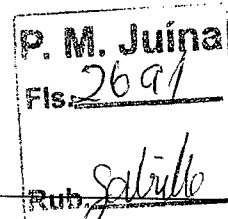
Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

DAS PENALIDADES

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais ao Produtor Cultural ou Entidade (proponente), sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa, após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



I - Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;

II - Impedimento de receber quaisquer recursos da Prefeitura de Juína;

III - Inscrição no cadastro de inadimplentes da Prefeitura de Juína

DA RESCISÃO

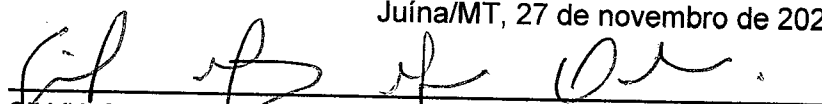
Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

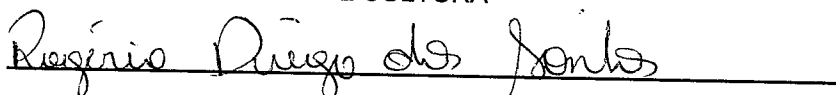
Na hipótese de rescisão unilateral por parte da Prefeitura de Juína por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizado.

DOS CASOS OMISSOS

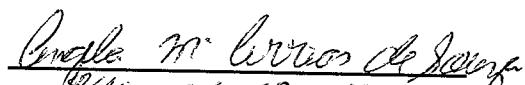
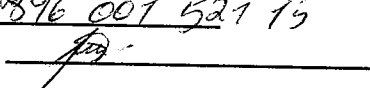
Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

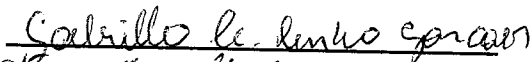
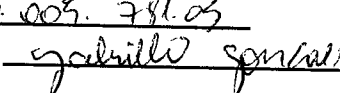
Juína/MT, 27 de novembro de 2020.


SÍLVIA CRISTINA MACHADO OLIVEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA


ROGÉRIO DIEGO DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF: 896 001 521 15
Assinatura: 

Nome: 
CPF: 080 005 781 05
Assinatura: 



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2692
Rub. Saluella

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL A CULTURA

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO CATEGORIAS DE 3 A 12

CATEGORIA	
	CATEGORIA 3 - ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS com atuação no município de Juína, formalizadas ou não.
	CATEGORIA 4 - PONTOS DE CULTURA Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades que fazem parte da área de atuação do Ponto de Cultura
	CATEGORIA 5 - CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA - Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades promovidas nas aldeias indígenas que fazem parte das etnias presentes no município: Riktbaktsa, Cinta-larga e Enauenê nauê.
	CATEGORIA 6 - COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE – Realização de apresentações, palestras, espetáculos, atividades e projetos culturais gratuitos à população, que poderão ser executados presencialmente ou em plataforma online gratuitas.
X	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical individual ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical de duplas ou trio ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 8 - ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) - APRESENTAÇÃO CULTURAL DE ARTES CÊNICAS - ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS - presencial ou transmitidas em formato ao vivo ou gravação inédita em plataforma de internet de no mínimo 25 min de duração de espetáculo.
	CATEGORIA 9 - ARTES CÊNICAS, AUDIOVISUAL, MODA - APRESENTAÇÕES DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) COM 2 OU MAIS INTEGRANTES; PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EXIBIDA EM PLATAFORMA ONLINE; PRODUÇÃO DE MODA.
	CATEGORIA 10 - ARTESANATO - OFICINA DE ARTESANATO - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 2h de duração, que poderá ser dividida em até 2 encontros.
	CATEGORIA 11 - TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE - OFICINAS CULTURAIS - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 1h30 de duração.
	CATEGORIA 12 - ARTES VISUAIS, FOTOGRAFIA, ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MODA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL - PRODUTOS CULTURAIS TANGÍVEIS - Confecção, doação ou exposição de produtos culturais tangíveis de artes visuais, fotografia, artes plásticas, artesanato, moda, memória e patrimônio cultura em/para escolas, organizações culturais e sociais ou órgão municipal de cultura.

SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO	
X	MÚSICA
	AUDIOVISUAL
	CULTURA TRADICIONAL
	ARTES VISUAIS, QUAL: _____
	ARTESANATO
	ARTES PLÁSTICAS
X	ARTES CENICAS: (X) TEATRO () DANÇA () CIRCENSE
	MODA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE JUÍNA - MT

Av. dos Jambos, nº 139N – Juína-MT CEP: 78.320-000

Telefone: 66 3566-1476 email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

M. Juína
Is. 2693
Rub. *Galvão*

	COMUNICAÇÃO
	LITERATURA
	MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL

DADOS DO PROPONENTE – CATEGORIA DE 7 A 12	
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL DA ORGANIZAÇÃO:	ROGERIO DIEGO DOS SANTOS
NOME SOCIAL OU ARTISTICO:	JULYA MADSAN
ENDEREÇO:	RODOVIA AR1 N.34 BAIRRO SETOR DE SERVIÇOS – JUÍNA/MT
TELEFONE DE CONTATO:	66 99203-1554
EMAIL:	rogeriodiegodossantos@gmail.com
LINK DAS REDES SOCIAIS:	@julyamadsan

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DE APOIO EMERGENCIAL	
BANCO:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	3435 OPERACAO 013
Nº DA CONTA:	00010220-8
TIPO DE CONTA:	(X) POUPANÇA () CORRENTE
NOME DO TITULAR	ROGERIO DIEGO DOS SANTOS
CPF DO TITULAR DA CONTA:	025.717.121-52

ATUAÇÃO PROFISSIONAL	
SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO:	ARTES CENICAS: TEATRO, DANÇA, COMUNICAÇÃO E MUSICA
TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL:	19 anos
RESUMO DO CURRÍCULO CULTURAL DO PROPONENTE	
Sou artista há 19 anos e comecei cantando e atuando em minha escola. Cantei em festivais e também atuei em alguns festins. Ingressei na dança aos 14 anos de idade onde tive a oportunidade de vencer e me classificar quando participei de 22 concursos de dança com o GRUPO FILHOS DA SELVA. Comecei a carreira de apresentador de eventos aos 15 anos de idade onde apresentei alguns concursos e festas que faço ainda atualmente Aos 16 anos comecei a desfilar em concursos de Miss onde tive a honra de me tornar Miss pela cidade de Aripuanã. Formei um grupo de dança CHAMAS DE XANGÔ uma ideia jovem e diferente que no ano de 2019 nos concedeu em um concurso estadual o 2º lugar e melhor figurino. Atualmente sou decorador, cerimonialista e estou retornando à música e estou com alguns projetos de teatro e eventos pela internet. Devido a pandemia as pessoas buscavam na internet ocupação para seu tempo, e nesse momento começou a ideia de engajamento no ativismo LGBTQIA+, assim surgiu a ideia de juntar o tempo livre e o conhecimento através das redes sociais, e explorar e levar o conhecimento a classe. Desenvolvo um projeto leva conhecimento sobre a saúde LGBTQIA+, sobre posicionamento nos dias atuais e conta vivencia dos entes da comunidade além de contar com a presença de convidados ilustres: médicos, enfermeiras, psicólogos, psiquiatra, professores, advogados, assistente social, farmacêutica, medicina alternativa,	

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE JUÍNA - MT

Av. dos Jambos, nº 139N – Juína-MT CEP: 78.320-000

Telefone: 66 3566-1476 email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2694

Rubrica

pastoral da AIDS e pastoral Carcerária entre outros, abordando a melhoria da qualidade de vida ao nosso público alvo.

Objetivo das LIVES é: Dar voz e representatividade ao público LBGTQIA+ bem como levar informação sobre políticas públicas e acessíveis a comunidade através de vários canais na internet.

CADASTRO CULTURAL

X	CADASTRO	Nº DO CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO SEU CADASTRO
	Cadastro Municipal dos Profissionais da Cultura de Juína - MT	MUS:008

MS 006

PROPOSTA CULTURAL / CONTRAPARTIDA

Descreva a atividade cultural que será executada: tipo de atividade, formato, local de realização, tempo de duração e data de realização.

Proposta é: Performance cantando músicas de orgulho LBGTQIA+ engrandecendo a rica musicalidade das cantoras DRAG dos tempos atuais. Estarei dando vida ao meu personagem Julya Madsan que é ativista negra, dançarina, atriz, cantora e apresentadora. Será realizado em meu estúdio residencial com duração de 30 minutos a ser realizar no dia 27 de Dezembro de 2020. A apresentação será realizada no meu canal do facebook e ficará disponibilizada na página.

FORMATO DA PROPOSTA:	ON LINE
PÚBLICO ALVO:	LBGTQIA+, simpatizantes, feministas, negros e pessoas em situação de vulnerabilidade e capacitação para familiares que se dizem tradicionais.
DATA DE EXECUÇÃO	27 de Dezembro de 2020
TEMPO DE DURAÇÃO:	30 minutos
EXPECTATIVA DE PÚBLICO OU BENEFICIÁRIOS DA ATIVIDADE CULTURAL:	100 visualizações

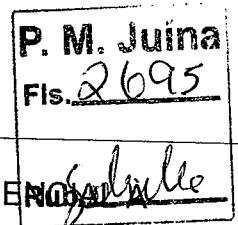
POSSUI RENDA FIXA (CARTEIRA ASSINADA OU CARREIRA PÚBLICA)?	Sim () Não (X)
QUAL É O VALOR DA SUA RENDA FAMILIAR?	R\$ 1045,00
POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA?	Sim () Não (X)
POSSUI MORADIA PRÓPRIA?	Sim () Não (X)
QUAL É A SUA IDADE?	27

Juína, 08 de Novembro de 2020.

Rogério Dúgo da Ponte
Assinatura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



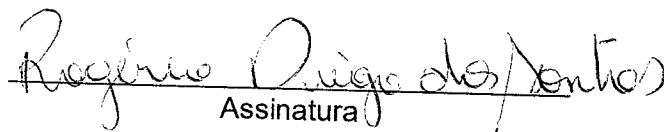
EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIREITOS AUTORAIS E DIREITO CONEXOS.

Eu, **ROGERIO DIEGO DOS SANTOS**, CPF de nº **025.717.121-52**, autorizo a Prefeitura de Juína-MT usar a minha imagem, som da voz, nome artístico/social, nome completo, pseudônimo e dados biográficos em peças de divulgação impressa, audiovisual e digital em site institucional e redes sociais oficiais da prefeitura e do Departamento de Cultura, bem como veiculação em mídias de comunicação local, produção de relatórios internos e todas as ações culturais relacionadas ao EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, sem limite de reprodução.

Esta autorização é feita em caráter irrevogável e irretratável, durante toda a vigência do EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURAL, 12 (doze) meses.

Juína, 08 de novembro de 2020.


Assinatura

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EMISSÃO: 02/11/2013

CPF: 025.717.121-52

NOME: ROGERIO DIEGO DOS SANTOS

LOCAL: RIBEIRÃO DOS SANTOS

NATURALIDADE: RIBEIRÃO DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO: 24/02/1993

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.118 DE 20/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA ARMAÇÃO MENORES DE MAIOR

ROGERIO D. dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

P. M. Juiz

Fls. 2696

Rub. *Gabriel*

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

025.717.121-52

ROGERIO DIEGO DOS SANTOS

24/02/1993

P. M. Juina
Fls. 2699
Rub. galati



BOLETO PARA PAGAMENTO

Documento sem valor fiscal.

Documento não é segunda-via de conta.

Boleto para simples pagamento da nota fiscal/conta de energia elétrica: Série: B-U NF: 040.809.112

DADOS DO CLIENTE:

DJEIRI D* O***** F*****

RODOVIA A* 1 34 78320****
JUINA



P. M. Juina

Fis. 2698

Rub. 34110

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0



Nº DA CONTA/UNIDADE CONSUMIDORA
6/2969760-4



www.energisa.com.br



@energisa



REFERÊNCIA
OUT/2020



APRESENTAÇÃO
21/10/2020



CONSUMO
232 kWh



VENCIMENTO
28/10/2020



TOTAL A PAGAR
R\$ 214,87

Destaque aqui

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03269.636001 03271.320172 1 84220000021487	
LOCAL DE PAGAMENTO PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL				
BENEFICIÁRIO ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.			VENCIMENTO 28/10/2020	
ENDEREÇO R VEREADOR JOÃO BARBOSA CARAMURU, 184 - BANDEIRANTE - CUIABÁ / MT - CEP 78010-900			AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO 03.467.321/0001-99	
DATA DO DOCUMENTO 21/10/2020			NOSSO NÚMERO 32696360003271320	
Nº DOCUMENTO 000000000-2020-10-9	ESPÉCIE DOC DS	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 21/10/2020	(=) VALOR DO DOCUMENTO 214,87
CARTEIRA 17	ESPÉCIE R\$	QUANTIDADE	VALOR	(-) DESCONTOS / ABATIMENTOS
INSTRUÇÕES OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA. TÍTULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO. NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.				(-) OUTRAS DEDUÇÕES
PAGADOR DJEIRI D* O***** F***** RODOVIA A* 1 34 78320**** SACADOR/AVALISTA				(-) MORAMULTA
CNPJ/CNP 064.0**.*** JUINA (AG: 145)				(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
				(-) VALOR COBRADO
CÓD. DE BAIXA				

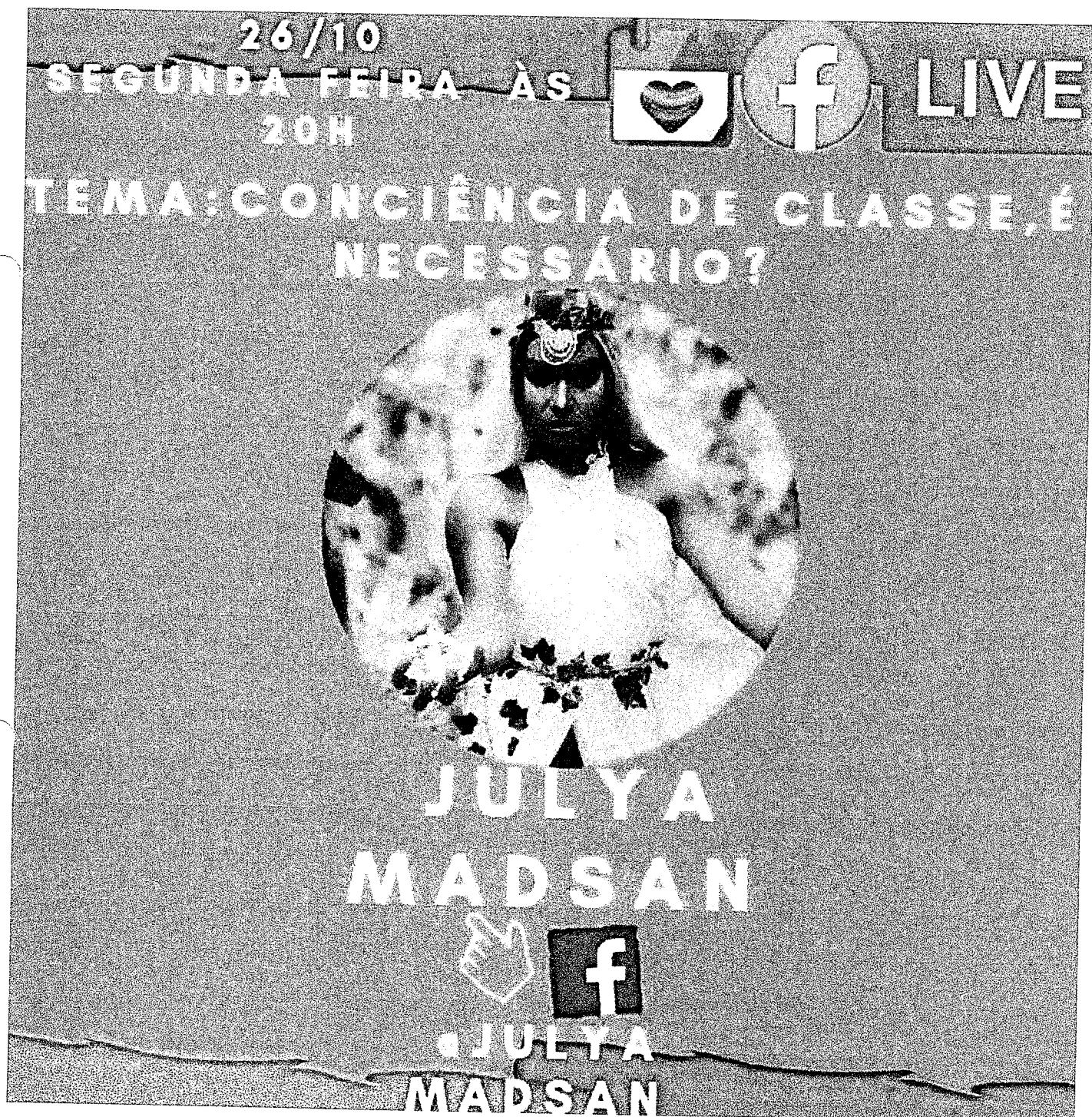


AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Ficha de Compensação

Portfolio Artístico Rogerio Diego dos Santos
Julya Madsan

P. M. Juína
Fls. 2699
Rub. *gabriel*





Julya Madsan fez uma transmissão ao vivo.

20 de jul • 3

...



Bruno Pereira e outras 33 pessoas

29 comentários • 332 visualizações



Julya Madsan fez uma transmissão ao vivo.

28 de jun • 3

...



330 1,1 Mil comentários • 31 compartilhamentos • 11 Mil visualizações

P. M. Juína

Fls. 2700

Pub. *Salvador*

18/10
DOMINGO ÀS 20H



LIVE

QUAL O LUGAR DA MULHER TRANS DE FATO?



JULYA
MADSAN



@JULYA
MADSAN



KAREN DE
OLIVEIRA
CANDIDATA
A
VEREADORA
DE PORTO
VELHO (RO)

12/10
SEGUNDA FEIRA
ÀS 20H



LIVE

OUTUBRO ROSA, QUANTO
ANTES MELHOR



JULYA
MADSAN

@Julya madsan



DRA. FLÁVIA
ANDRIOLI

@flaviaandriole



Julya Madsan fez uma transmissão ao vivo com Flávia Andrioli.

12 de out • 3

...

P. M. Juina
Fls. 2701
Rub. Sabile



30

44 comentários • 74 compartilhamentos • 1,4 Mil visualizações



Julya Madsan fez uma transmissão ao vivo.

16 de out • 3

...

REPRESENTATIVIDADE TRANS

JULYA MADSAN

13/09
DOMINGO
AS
20 HORAS

NÊMESIS LIMA

@julya madsan
@nêmesis lima

Mulher Travesti
Nordestina
Estudante de Licenciatura em Ciências Sociais
Pesquisadora na área de Antropologia Sexual e de gênero
Educadora Socioemocional
Integrante do setor de Diversidade Sexual e Gênero do Levanto Popular da Juventude



30/08

DOMINGO, AS 20 HORAS

Violência Sexual

Julya madsan
@julya madsan

Luciana Caitano de Oliveira
@Luciana Oliveira

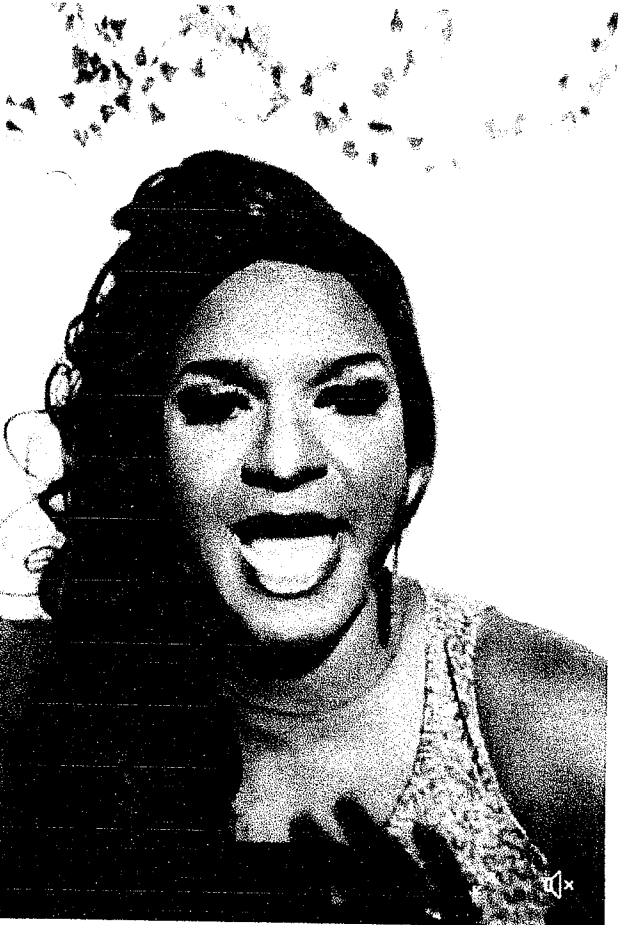
9º Termo de Direito pela Unic

22

20 comentários • 168 compartilhamentos • 1,9 Mil visualizações



22 39 comentários · 56 compartilhamentos · 2 MIL visualizações



23 33 comentários · 20 compartilhamentos · 956 visualizações

16/10
SEXTA-FEIRA ÀS 20H

LGBTQIA+ SINÔNIMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO



**JULYA
MADSAN**


@JULYA
MADSAN

P. M. Juina
Fls. 2402

Rub...



**FABIO
SCHINAYDER**

DIGITAL INFLUENCER
PROMOTOR DE
EVENTOS
CANDIDATO A
VEREADOR EM
CANDEIAS DO JAMARI

16/10
SEXTA-FEIRA ÀS 20H

LGBTQIA+ SINÔNIMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO



**JULYA
MADSAN**


@JULYA
MADSAN

LIVE



**JORDANA
FERREIRA**

VEREADORA DE
PARECÍPELUS

Julya Madsan fez uma transmissão ao vivo com Luciana Oliveira.

30 de ago •



38 92 comentários • 29 compartilhamentos • 1,9 MIL visualizações

Julya Madsan fez uma transmissão ao vivo com Monaliza Rocha.

13 de set •

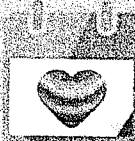


P. M. Juína
Fls. 2703
Rub. *Salvador*

23/08

DOMINGO, ÀS 20 HORAS

LIVE



A IMPORTÂNCIA DA SAÚDE LGBTQ+



@JULYA.SHVINGLERDYHARRARA



@DRAFLAVIA.ANDRIOLI



Julya Madsan fez uma transmissão ao vivo.

27 de set •

A vida vale muito mais do que qualquer coisa nesse mundo.
Se você estiver pensando em algo contrário entre em contato conosco que teremos imensa satisfação em auxiliar

Acompanhe novos lançamentos no site www.institutoisa.com.br e qualquer dúvida entre em contato com a Equipe ISA (66)98444-1077

Acompanhe nossas redes sociais:
[@institutoisa.oficial](https://www.instagram.com/institutoisa.oficial/)... Ver mais



66) 98444-1077

www.institutoisa.com.br Whatsapp

18

15 comentários • 41 compartilhamentos • 108 visualizações

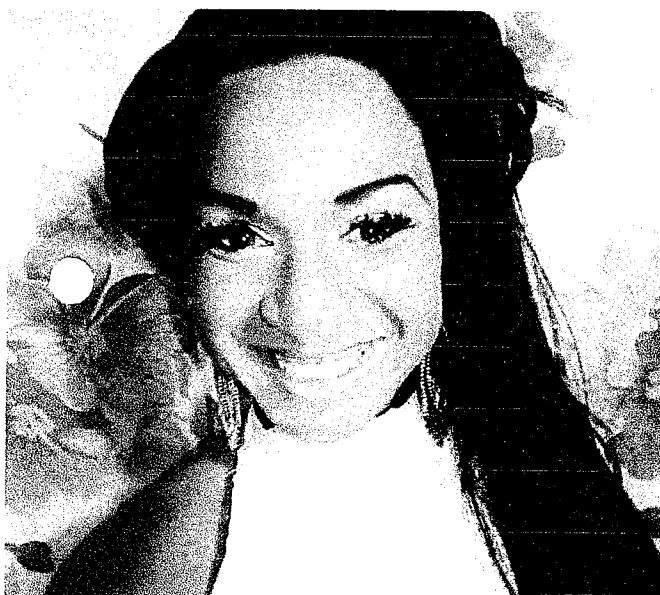
 **Julya Madsan**
9 de ago • 🌐

IAÍ SOCIEDADE? Nesse domingo o tema da nossa live será: "VISIBILIDADE LESBICA"

ACONTECERÁ HOJE AS 20:00HRS

Bora Lá 🙋🙋🙋🙋

<https://www.facebook.com/julya.shynglerdyhorrara>



 **Carlito da Rocha**
2 h • 🌐

Papo com Carlito da Rocha N° 13444



P. M. Juína
Fls. 2701
Rub. *Sabullo*

08/11
DOMINGO
20H

PT

  **LIVE**

TEMA: ESQUERDA E MILITÂNCIA

**JULYA
MADSAN**

 **@JULYA
MADSAN**

**PROFESSOR
CARLITO
* VEREADOR**

CNPJ CAND. 38.558.971/0001-98
POR E



Julya Madsan fez uma transmissão ao vivo com Isanete Bieski.
16 de ago · 🌐

...



40

48 comentários · 26 compartilhamentos · 1,7 Mil visualizações



Julya Madsan está em Juína

12 de ago · Juína · 🌐

P. M. Juína
Fls. 2705

Eai sociedade? Nesse domingo dia 16/08/2020 vamos receber a Dra Isanete Geraldini Costa Bieski que é Coordenadora da Pastoral da AIDS da Diocese de Juína, Doutora em Ciências da Saúde pela UFMT, Farmacêutica Clínica e Diretora-Executiva do Instituto do Saber Ativo - ISA. Vamos falar sobre o trabalho da PASTORAL da AIDS e sobre tratamentos naturais inov... Ver mais



Julya Madsan estava ao vivo com Tainara Renata Paulo Cezar de Oliveira e Francieli Dalcortivo.
20 de set · 🌐

...



31

51 comentários · 21 compartilhamentos · 1,4 MIL visualizações





Julya Madsan fez uma transmissão ao vivo.

18 de jun · 🌐



👤 Wanderson Dantas e outras 46 pessoas · 50 comentários · 536 visualizações



Julya Madsan fez uma transmissão ao vivo com
Seven Monica.

25 de jun · 🌐



👤 Bruno Pereira e outras 44 pessoas · 73 comentários · 510 visualizações

P. M. Juina
Fls. 2706

01/11
DOMINGO ÀS 20H



TEMA: FATO OU FAKE



JULYA
MADSAN
👉 f
@JULYA
MADSAN

APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATAS
PTISTAS

PT
TUÍNA - PT

#VOTE
MULHER

JULYA
MADSAN
👉 f
@JULYA
MADSAN



21

44 comentários • 61 compartilhamentos • 931 visualizações



Julya Madsan fez uma transmissão ao vivo com
Abenil Evangelista.

1d •

...



26

37 comentários • 51 compartilhamentos • 756 visualizações

08/11
DOMINGO
20H

PT

Rub. *Schulo*

LIVE

TEMA: ESQUERA E MILITÂNCIA

JULYA
MADSAN

@JULYA
MADSAN

CNPJ CAND. 38.530.007/0001-95

POR B

Prefeito

PROFESSOR
CARLITO
*VEREADOR

08/10
SABADO
20H

PT

LIVE

TEMA: MULHER PTISTA

JULYA
MADSAN

@JULYA
MADSAN

ABENIL
ENFERMEIRA
CANDIDATA
A
VEREADORA



Julya Madsan fez uma transmissão ao vivo com Josue Stylo Hair.
1 de nov · 🌐

...



👁️ 14 14 comentários · 144 compartilhamentos · 1,5 Mil visualizações



Julya Madsan fez uma transmissão ao vivo com Sirlene Borges.
4 d · 🌐

...

PAPO COM A Sirlene Borges CANDIDATA A VEREDORA COM O N°13222



👁️ 33 44 comentários · 78 compartilhamentos · 1 Mil visualizações

P. M. Juína
Fls. 2408

04/11
QUARTA-FEIRA
20H

TEMA: MULHER PTISTA!

JULYA
MADSAN

f
@JULYA
MADSAN

LENA
DA
FILADELFIA
VEREADORA

TEMA: MULHER PTISTA!

JULYA
MADSAN

f
@JULYA
MADSAN

JOSEFA
AUXILIADORA
ALMEIDA
MORAES SOUZA

VEREADORA



Julya Madsan fez uma transmissão ao vivo com Flávia Andrioli.

23 de ago · 



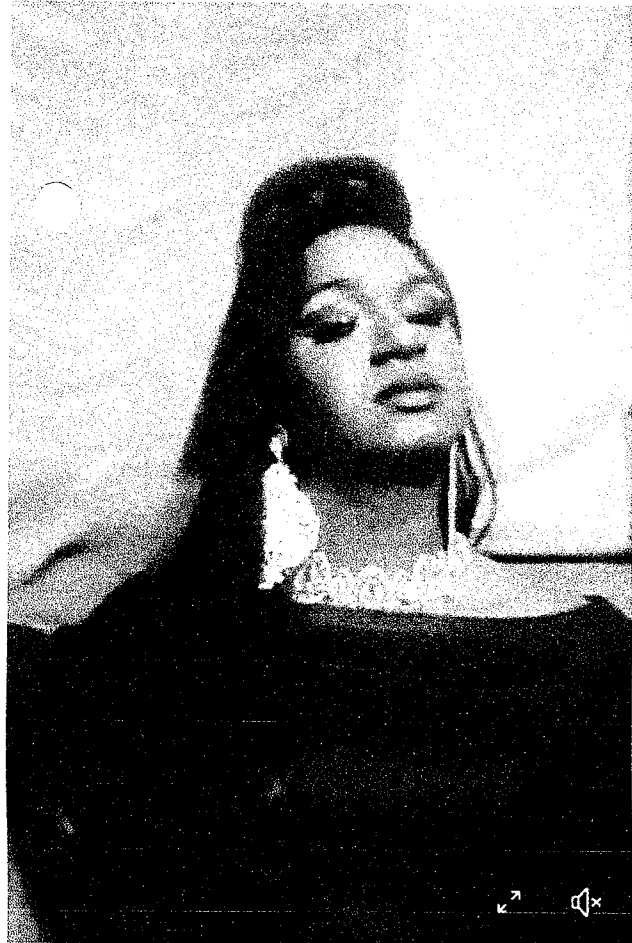
 74

88 comentários · 35 compartilhamentos · 2,2 Mil visualizações



Julya Madsan fez uma transmissão ao vivo com Rafis Amaral.

2 de ago · 





COORDENAÇÃO REGIONAL OESTE 2

P. M. Juína

Fls. 2709

 *Rubi*

LIVE



JULYA
MADSAN



JULYA
MADSAN



ANA
CLAUDIA
PEREIRA

Coordenadora de
pastoral carcerária
Regional Oeste 2

27/09
DOMINGO
ÀS 20H



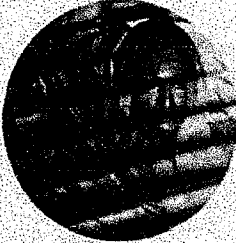
VOCÊ
NÃO
ESTÁ
SOZINHO

 LIVE

Prevenção ao suicídio- Valorização da vida com
FitoTerapia



Dra. Isanete Geraldini Costa Bieski
Doutora em Ciências da Saúde pela
UFMT.
Farmacêutica Clínica. Diretora-Executiva
do Instituto do Saber Alvo - ISA.
Coordenadora da Pastoral da AIDS da
Diocese de Juína.



 **Julya
Madsan**



PDr. Marileide Antunes
Oliveira
Psicóloga, CRP
18/04333, Pós-
Doutora em Análise
do Comportamento

@JULYA MADSAN

 41

105 comentários · 11 compartilhamentos · 1,1 Mil visualizações

Número de visualizações das lives



14

14 comentários • 144 compartilhamentos • 1,5 MIL visualizações



24

39 comentários • 33 compartilhamentos • 1,8 MIL visualizações



33

44 comentários • 78 compartilhamentos • 1 MIL visualizações



21

44 comentários • 61 compartilhamentos • 931 visualizações



26

37 comentários • 51 compartilhamentos • 756 visualizações



31

51 comentários • 21 compartilhamentos • 1,4 MIL visualizações



40

48 comentários • 26 compartilhamentos • 1,7 MIL visualizações



40

48 comentários • 26 compartilhamentos • 1,7 MIL visualizações



21

44 comentários • 61 compartilhamentos • 931 visualizações



330

1,1 MIL comentários • 31 compartilhamentos • 11 MIL visualizações



22

20 comentários • 168 compartilhamentos • 1,9 MIL visualizações



50

Wanderson Dantas e outras 46 pessoas • 50 comentários • 530 visualizações



73

Bruno Pereira e outras 44 pessoas • 73 comentários • 510 visualizações



29

Bruno Pereira e outras 33 pessoas • 29 comentários • 332 visualizações

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA

O Departamento Municipal de Cultura disponibiliza Formulário online para o cadastramento de profissionais atuantes na área da cultura e das artes do município de Juína.

As informações dos cadastrados auxiliarão na elaboração de projetos e atividades específicas para os profissionais da cultura do município, tais como:

- REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO;
- CONTRATAÇÃO DE SHOWS;
- CURSOS E OFICINAS ARTÍSTICAS;
- DIVULGAÇÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES ABERTOS;
- CONCURSOS E FESTIVAIS;
- EDITAIS DE FOMENTO;
- APOIO E OUTRAS INFORMAÇÕES QUE AUXILIARÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA DO MUNICÍPIO.

Os cadastros orientarão o processo de contratação artística de acordo com a Lei de Valorização aos Artistas Locais nº 1.927/2020.

Este formulário abrange ARTISTAS INDIVIDUAIS E PROFISSIONAIS TÉCNICOS EM CULTURA das áreas: Música, Artes Plásticas, Artesanato, Artes Visuais, Artes Cênicas (teatro e dança), Audiovisual, Comunicação, Moda e Literatura.

Equipe Cultura

Endereço de e-mail *

Rogeriodiego.dossantos@gmail.com



O Departamento Municipal de Cultura convida todos profissionais da Cultura para uma **LIVE DEBATE** de apresentação da Lei Municipal 1.927/2020 que torna obrigatória a contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais em eventos públicos e privados que possuam artistas externos contratados para sua grade de atrações. Além disso, a lei cria um Cadastro de Profissionais da Cultura para eventuais contratações e suportes financeiros em tempos de pandemia.

Data: 19 de Junho (sexta-feira)

Horário: 19h30min

Obs: Para participar da reunião é necessário obter o

Link com a equipe da Casa da Cultura – 3556-1476



NOME COMPLETO *

Rogerio Diego dos Santos

NOME SOCIAL OU ARTÍSTICO: *

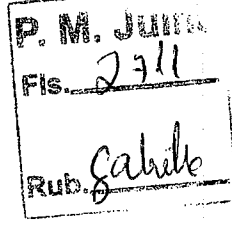
Julya Madsan

GÊNERO: *

☐ Feminino

☐ Masculino

☒ Prefiro não dizer



19/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

Nº DO CPF *
0257172152

DATA DE NASCIMENTO *
POR EXTENSO
24 / 02 / 1993

TELEFONE FIXO PARA CONTATO:
66992031554

TELEFONE CELULAR/WHATSAPP: *
66992031554

EMAIL: *
Rogeriolegadosantos@gmail.com

DADOS PROFISSIONAIS

INSIRA AS SUAS INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS. MARQUE APENAS AS OPÇÕES QUE FAZEM PARTE DA SUA ÁREA ESPECÍFICA DE ATUAÇÃO.

TEM INSCRIÇÃO DE CNPJ (CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA)? *

☐ SIM
☒ NÃO

19/11/2020

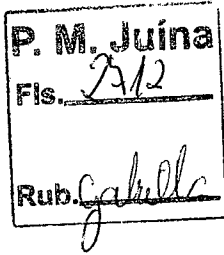
CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

TEATRO (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☒ Atuação e interpretação
☐ Elaboração de projetos de Teatro e artes cênicas
☐ Instrutor de aulas e oficinas de teatro
☒ Maquiador artístico/Cênico
☐ Atuação e Canto (esperanto, línguas estrangeiras)
☐ Criação de espetáculos teatrais
☐ Sinopse/leitura de espetáculos teatrais
☐ Técnico de iluminação cênica
☒ Recreador(a) e/ou contador de história encenada
☐ Figurinista:
☐ Outro:

DANÇA (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Instrutor(a) de dança Clássica
☒ Instrutor(a) de dança Contemporânea, Moderna, Culturais e Regional
☐ Instrutor(a) de dança de Salão, Zouk, Valsa e outras similares
☐ Instrutor(a) de dança Urbana (Break, Hip-Hop, Street Dance e outras)
☐ Instrutor(a) de dança de Jazz, Pop, Fit Dance e outras similares
☒ Coreógrafo(s)
☐ Proprietário(a) de academias ou escolas de dança;
☒ Outro: Dançarino e produtor de grupos de dança



19/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

ARTES PLÁSTICAS e ARTES VISUAIS. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Pintura em tela, tecido e vidro
- ☐ Artesanato em madeira, fibras naturais e osânicos
- ☐ Artesanato em crochê, tecido, pintura, soldagem e outros
- ☐ Artesanato de bijuteria em madeira e pedras
- ☐ Grafite (Arte Urbana), desenho e ilustração
- ☐ Escultura, confecção de esculturas de diversos tamanhos, formas e instalações
- ☐ Fotografia (artística, eventos, e outras)
- ☐ Produção gráfica digital computacional 2D, 3D e programação.
- ☐ Projeto Digital em AutoCad
- ☐ Design gráfico (produção de material de divulgação, placas e publicidade)
- ☐ Programador - Criação de sites
- ☐ Outros:

MÚSICA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Músico de instrumentos de percussão e bateria
- ☐ Músico de instrumentos de corda (violão, violão, viola, guitarra e outros);
- ☐ Músico de instrumentos de sopro (flauta, piano, órgão e outros);
- ☐ Músico de instrumento de sopro flauta, sax, trompete e outros);
- ☐ DJ
- ☐ Instrutor de instrumentos de corda (violão, violão, viola, guitarra e outros);
- ☐ Instrutor de instrumentos de sopro (flauta, piano, órgão e outros);
- ☐ Instrutor de instrumentos de Percussão e bateria;
- ☐ Instrutor de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros);
- ☐ Cantor Profissional
- ☒ Cantor amador
- ☐ Maestro e/ou Regente;
- ☐ Instrutor de Canto e/ou Coral;
- ☐ Produtor Musical (gravação, edição e mixagem em estúdio)
- ☐ Técnico de som;
- ☐ Banda (arranjo, produção e montagem de equipamentos);
- ☐ Consertos, repairs e venda de instrumentos musicais;
- ☐ Contrabaixo;
- ☒ Outro: Cantor de coral soprano

19/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

AUDIOVISUAL. Marque o seu campo de atuação profissional:

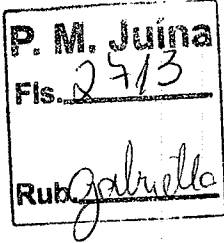
- ☐ Técnico de câmera e gravação de vídeos
- ☐ Edição e montagem
- ☐ Consultoria de Roteiro e elaboração de projetos audiovisuais
- ☐ Produção audiovisual (reservação de projetos, organização adm, captação de recursos e outros)
- ☐ Operador e registro de imagens em Drone
- ☐ Outro:

MODA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Estilista e /ou Designer de Moda
- ☒ Modelo (fotográfico e/ou passarela)
- ☐ Costureiro ou Alfaiate;
- ☐ Consultor de Imagem ou Personal Stylist
- ☒ Figurinista;
- ☐ Comerciante e ou vendedor roupas, vestuários e acessórios;
- ☐ Instituidor de Corte e Costura
- ☐ Técnico de estampa em roupas (serigrafia, silk e/ou sublimação)
- ☐ Designer de acessórios
- ☐ Outro:

LITERATURA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Autor/Escritor
- ☐ Distribuidor (venda de livros)
- ☐ Professor de literatura;
- ☐ Mediador e contador de histórias
- ☐ Elaboração e produção de projetos no segmento de livro e leitura;
- ☐ Revisor de obras literárias;
- ☐ Diagramador;
- ☐ Ilustrador;
- ☐ Produtor de histórias em quadrinhos (quaderneta);
- ☐ Profissional técnico de bibliotecas
- ☐ Outro:



19/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

COMUNICAÇÃO. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Apresentador (a) de Televisão
- ☐ Locutor (a) /ou apresentador (a) de Rádio
- ☐ Locutor de eventos e/ou modelos
- ☐ Repórter Televisivo
- ☐ Assessoria de imprensa
- ☐ Produtor de conteúdo noticioso escrito para websites, jornais impressos e/ou revistas
- ☐ Comentarista (esporte, política, eventos e etc)
- ☒ Cerimonialista de eventos
- ☐ Master ou operador de mesa (TV e/ou Rádio)
- ☐ Marketing digital (rede social, sites e páginas de venda)
- ☐ Direção de conteúdo de comunicação
- ☐ Instrutor de Oratória e Comunicação
- ☒ Outro: Apresentador de festas e humorista

CURRÍCULO RESUMIDO: Escreva sobre o seu perfil profissional, locais, projetos e entidades/empresas que já participou ou promoveu. (máx. 15 linhas) *

Sou artista a 19 anos comecei cantando e atuando em minha escola cantei em festivais e também atuei em alguns festivais Engresssei na dança aos 14 anos de idade onde tive a oportunidade de vencer e mi classificar em mais de 22 concursos de dança com o GRUPO FILHOS DA SELVA Mi tornei apresentadora de eventos aos 15 anos de idade onde apresentei alguns concursos e festas que faço ainda atualmente.Aos 16 anos comecei a disfarar em concursos de Miss onde tive a honra de mi tornar Miss pela cidade de Arapuanã Formei um grupo de dança CHAMAS DE XANGÔ uma ideia jovem e diferente que no ano de 2019 nos concedeu em um concurso estadual o 2º lugar e melhor figurino Atualmente sou decorador cerimonialista e estou retomando a música e estou com alguns projetos de teatro e eventos pela internet

Link do perfil do Facebook:

<https://www.facebook.com/julya.shynglerghorara>

Link do perfil do Instagram:

Link do perfil profissional no YOUTUBE:

19/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

Você possui Certificados de Formação e/ou Diploma na sua área de atuação profissional na cultura. *

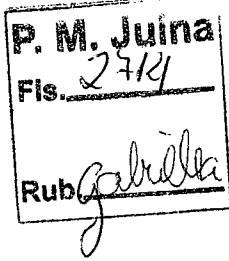
Sim

Você possui Portfólio Profissional *

- ☐ Sim
- ☒ Não
- ☐ Não sei o que é isso.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários



Memorando 211/2020/Cultura

Juína, 01 de dezembro de 2020

A Secretária de Educação e Cultura
Vera Granja**URGENTE**Ao Secretário de Administração e Finanças
Marcelo GarciaA Chefe do Departamento de Tesouraria
Andréia Clebiane Benites**Assunto:** Pagamento de Apoio Emergencial à Cultura – **CATEGORIA 7: ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA**

Prezados (as) Senhores (as),

Solicito a execução do pagamento do benefício de apoio emergencial à Cultura para artistas individuais da área da música, contemplados na **Categoria 7 (Artistas individuais)** do Edital de nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura, na execução da Lei Aldir Blanc:

Origem do recurso: **BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2226-8**
CONTA CORRENTE: 34836-8

Edital de nº 01/2020 - APOIO EMERGENCIAL À CULTURA	
CATEGORIA 7: ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA	
NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A):	MILTON DA SILVA
CPF:	514.698.391-72
TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL:	Nº 49/2020
VALOR DO APOIO:	R\$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais)
DADOS BANCÁRIOS:	Banco: BRABESCO
CONTA DE PESSOA FÍSICA	Agência: 1584 Conta POUPANÇA: 0017860-8

O Edital nº 01/2020- APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, na CATEGORIA 7, contemplou **15 benefícios** de apoio aos artistas do município de Juína, no valor de R\$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais), impactados culturalmente e financeiramente por força das medidas de isolamento social da pandemia da Covid-19. A execução do apoio emergencial por meio de chamadas públicas está prevista no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020, e no Decreto Municipal 511/2020 de 09 e outubro de 2020.

O processo de implementação da Lei Aldir Blanc foi executado por meio da Lei nº 1.944/2020 de abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento para o recebimento do recurso proveniente do Governo Federal, o Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020, a Portaria nº 12.316/2020 de nomeação da Comissão de Avaliação dos Editais nº 01/2020

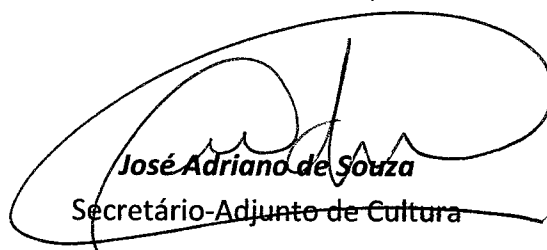
de Apoio Emergencial à Cultura e Edital nº 02/2020 de repasse de Subsídio Emergencial aos Espaços Culturais.

Considerando a urgência na execução do pagamento aos beneficiários contemplados, que deverá ser realizado até no dia **14 de dezembro de 2020**, encaminhamos em anexo os documentos comprobatórios para o recebimento do recurso de apoio cultural para a CATEGORIA 7 do Edital 01/2020:

Encaminho em anexo:

1. Termo de Compromisso Especial;
2. Resultado dos Beneficiários;
3. ANEXO V – Ficha de Inscrição – CATEGORIA 7;
4. ANEXO VI – Declaração de Liberação de uso de Imagem, Direitos autorais e Direitos Conexos;
5. Documento do beneficiário;
6. Portfólio Cultural;
7. Edital nº 01/2020 – Apoio Emergencial à Cultura;
8. Portaria nº 12.316/2020 – Comissão de Avaliação;
9. Parecer de Avaliação;
10. Lei nº 1.944/2020 – Abertura de Crédito Adicional Especial Orçamentário;
11. Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020;
12. Lei Federal de Emergência Cultural nº 14.017/2020 e Decreto Federal de Regulamentação nº 10.464/2020.

Atenciosamente,



José Adriano de Souza
Secretário-Adjunto de Cultura



Sílvia Cristina Machado Oliveira
Assessora de Cultura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2719
Rub. <i>Galvão</i>

TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº 49/2020

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020
APOIO EMERGENCIAL A CULTURA

CATEGORIA 7:
ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Órgão Concedente: PREFEITURA DE JUÍNA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.

CNPJ: 15.359.201/0001-57

Endereço: Av. dos Jambos, 139N - Juína/MT CEP: 78.320-000

Proponente: **MILTON DA SILVA**

CPF nº: **514.698.391-72**

Endereço: **RUA PROJETADA, S/N, SETOR INDUSTRIAL, JUÍNA-MT**

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

O MUNICÍPIO DE JUÍNA – MT , por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por meio do seu órgão municipal de cultura, a seguir denominado DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, com sede Avenida dos Jambos, nº 139 N – Juína - MT, CNPJ no 15.359.201/0001-57, neste ato representado pela Secretária-Adjunta de Cultura, Sílvia Cristina Machado Oliveira.

DO(A) BENEFICIÁRIO(A):

MILTON DA SILVA, CPF: **514.698.391-72**, RG: **0531384-8 SSP/MT**, residente e domiciliado (a) **RUA PROJETADA, S/N, SETOR INDUSTRIAL, JUÍNA-MT**, e doravante denominado BENEFICIÁRIO(A). Com atuação no segmento: **MÚSICA** Código de Cadastro Cultural Municipal nº **MUS-042**

LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso Especial se sujeita à legislação em vigor, Lei nº 1.832/2020 - Cria e regulamenta o Fundo Municipal de Política Cultural; Decreto Federal nº 06, que estabelece estado de calamidade pública em âmbito nacional; Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais ao setor da cultura; Decreto Federal nº 10.464/2020, de regulamentação da implementação da Lei Aldir Blanc; Decreto Municipal nº 511/2020 e Decreto Municipal nº 530/2020, que implementa a execução da Lei Emergencial da Cultura em âmbito municipal; Lei nº 1.944/2020, que prevê a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Financeiro de 2020.

Milton da Silva



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. <u>2768</u>
Rub. <u>Sabino</u>

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

DO OBJETO

O DEPARTAMENTO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) resolvem firmar o presente Termo Compromisso Especial para a execução do Apoio Emergencial Cultural, de objeto: apoio emergencial aos ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA, de responsabilidade do(a) beneficiário(a), aprovado em Parecer de avaliação na data de 23/11/2020 e habilitado no Edital de Chamada Pública nº 01/2020 APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, com Código no Cadastro Municipal de nº **MUS-042**

DA CONTRAPARTIDA

O proponente deverá executar a contrapartida cultural especificada no ANEXO II no momento da inscrição:

LIVE TOCANDO MÚSICA SERTANEJA, FORRÓ E VANEIRA. A DURAÇÃO SERÁ DE 01:00H, COM A EXIBIÇÃO NO FACEBOOK DO PROPONENTE, PODENDO TER A PRESENÇA DE PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS.
A LIVE CONTEMPLARÁ UM PÚBLICO ACIMA DE 100 PESSOAS.

A ser executada na retomada das suas atividades em cooperação e planejamento definido com o Departamento Municipal de Cultural.

DOS RECURSO

O valor total do presente Termo Compromisso Especial é de R\$ 1.430,00 (Mil quatrocentos e trinta reais) que será depositado na conta de pessoa física do beneficiário no Banco **BRADESCO** agencia **1584-9** conta poupança de Pessoa Física **0017860-8** no prazo de 14 a 24 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para a execução do Termo Compromisso Especial têm como dotação e fonte orçamentária:

Milton da Silva



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2719
Rub. *[assinatura]*

Órgão:	02	Secretária Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	130	Departamento de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	0033	Desenvolvimento e Promoção Cultural
Projeto atividade	2241	Auxílio Emergencial à Cultura
Elemento da despesa	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência deste Termo é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ocorrer a prorrogação mediante solicitação do proponente e avaliação do Departamento de Cultura.

DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

É obrigação das partes conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

• SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:

I – Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;

II - Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Compromisso Especial, na conformidade com objeto;

III - Publicar o extrato do Termo de Compromisso Especial no Diário Oficial, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;

IV - Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Compromisso Especial.

V - Dar ciência do Termo de Compromisso Especial ao Tribunal de Contas de MT, para registro;

VI - Prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Compromisso Especial, quando houver atraso na liberação dos recursos;

VII - Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

[assinatura]



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2720
Rub. Galvão

• SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:

- I – Utilizar o recurso do apoio emergencial para complementação de renda e de subsistência;
- II - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;
- III - Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, nos seguintes casos:
- a) quando não for executada a Contrapartida pactuada;
 - b) quando não for apresentada, no prazo exigido, o relatório de atividade e prestação do serviço;
 - c) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo de Compromisso Especial
- IV - Fornecer todas as informações a respeito do Prestação de Serviço à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;
- V - Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o apoio institucional da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal, Ministério de Turismo, Secretaria Especial da Cultura, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- VI – Fornecer ao Departamento de Cultura todo o material publicitário e promocional da ação ou execução;
- VII - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
- VIII – Manter arquivados os documentos originais do Termo de Compromisso Especial, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.
- IX - Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

Comissão de S. 20 4



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fis. 2721
Rub. <i>Calvillo</i>

X – Na hipótese do Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Departamento Municipal de Cultura, quando for o caso;

XI - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da Prefeitura Municipal e do Departamento de Cultura em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto do proponente, bem assim, apor a marca da Prefeitura e do Governo Federal nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo de Compromisso Especial, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade.

XII – Os agentes e servidores do Departamento Municipal de Cultura terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Apresentar a Prestação de Contas Final no prazo improrrogável de até o dia 30 de Julho de 2020.

A prestação de contas será constituída com os documentos que segue:

I- Ofício de encaminhamento;

II – Relatório e execução ou prestação do serviço, conforme ANEXO deste Termo de Compromisso Especial;

III - Comprovantes da execução das CONTRAPARTIDAS;

IV – Comprovação das mídias de divulgação contendo as logomarcas da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal.

DA RESTITUIÇÃO

Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

DAS PENALIDADES

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais ao Produtor Cultural ou Entidade (proponente), sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa, após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

I - Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;

Walter do Silva 5



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. <u>2722</u>
Rub. <u>gabulle</u>

II - Impedimento de receber quaisquer recursos da Prefeitura de Juína;

III - Inscrição no cadastro de inadimplentes da Prefeitura de Juína

DA RESCISÃO

Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

Na hipótese de rescisão unilateral por parte da Prefeitura de Juína por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizado.

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

Juína/MT, 27 de novembro de 2020.

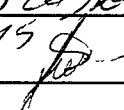


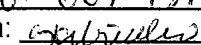
SILVIA CRISTINA MACHADO OLIVEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA



MILTON DA SILVA

TESTEMUNHAS:

Nome: Angela M. Barros de Souza
CPF: 846 001 52115
Assinatura: 

Nome: Capitão L. Lúcio Gencian
CPF: 060. 003. 781. 05
Assinatura: 



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2523
Rub. Galvão

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL A
CULTURA

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO CATEGORIAS DE 3 A 12

CATEGORIA	
	CATEGORIA 3 - ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS com atuação no município de Juína, formalizadas ou não.
	CATEGORIA 4 - PONTOS DE CULTURA Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades que fazem parte da área de atuação do Ponto de Cultura
	CATEGORIA 5 - CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA - Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades promovidas nas aldeias indígenas que fazem parte das etnias presentes no município: Riktbaktsa, Cinta-larga e Enauenê nauê.
	CATEGORIA 6 - COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE – Realização de apresentações, palestras, espetáculos, atividades e projetos culturais gratuitos à população, que poderão ser executados presencialmente ou em plataforma online gratuitas.
X	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical individual ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical de duplas ou trio ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 8 - ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) - APRESENTAÇÃO CULTURAL DE ARTES CÊNICAS - ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS - presencial ou transmitidas em formato ao vivo ou gravação inédita em plataforma de internet de no mínimo 25 min de duração de espetáculo.
	CATEGORIA 9 - ARTES CÊNICAS, AUDIOVISUAL, MODA - APRESENTAÇÕES DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) COM 2 OU MAIS INTEGRANTES; PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EXIBIDA EM PLATAFORMA ONLINE; PRODUÇÃO DE MODA.
	CATEGORIA 10 - ARTESANATO - OFICINA DE ARTESANATO - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 2h de duração, que poderá ser dividida em até 2 encontros.
	CATEGORIA 11 - TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE - OFICINAS CULTURAIS - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 1h30 de duração.
	CATEGORIA 12 - ARTES VISUAIS, FOTOGRAFIA, ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MODA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL - PRODUTOS CULTURAIS TANGÍVEIS - Confecção, doação ou exposição de produtos culturais tangíveis de artes visuais, fotografia, artes plásticas, artesanato, moda, memória e patrimônio cultura em/para escolas, organizações culturais e sociais ou órgão municipal de cultura.

SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO	
X	MÚSICA
	AUDIOVISUAL
	CULTURA TRADICIONAL
	ARTES VISUAIS, QUAL: _____
	ARTESANATO
	ARTES PLÁSTICAS
	ARTES CÊNICAS: () TEATRO () DANÇA () CIRCENSE
	MODA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE JUÍNA - MT

Av. dos Jambos, nº 139N – Juína-MT CEP: 78.320-000

Telefone: 66 3566-1476 email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2524
Rub. *Salmillo*

COMUNICAÇÃO
LITERATURA
MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL

DADOS DO PROPONENTE – CATEGORIA DE 7 A 12

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL DA ORGANIZAÇÃO:	MILTON DA SILVA
NOME SOCIAL OU ARTÍSTICO:	RUAN CARLOS
ENDEREÇO:	RUA PROJETADA, S/N, SETOR INDUSTRIAL, JUÍNA - MT
TELEFONE DE CONTATO:	(66) 98445-9712
EMAIL:	miltonruancarlos65@gmail.com
LINK DAS REDES SOCIAIS:	https://www.facebook.com/profile.php?id=100012174810110

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DE APOIO EMERGENCIAL

BANCO:	Bradesco
AGÊNCIA	1584-9
Nº DA CONTA:	0017860-8
TIPO DE CONTA:	(X) POUPANÇA () CORRENTE
NOME DO TITULAR	MILTON DA SILVA
CPF DO TITULAR DA CONTA:	514.698.391-72

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO:	Música – Cantor Individual
TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL:	30 anos

RESUMO DO CURRÍCULO CULTURAL DO PROPONENTE

Iniciei minhas atividades culturais como cantor, em 1992, aqui mesmo, na cidade de Juína. Nessa época, juntamente com o Rafael, formamos uma dupla e nos apresentávamos nas comunidades, na rádio Educadora e, também nas cidades circunvizinhas ao município de Juína.

Nesse mesmo ano, gravamos um disco de vinil com diversas músicas sertanejas.

Em 2002, no Festival da Canção da cidade de Juruena, ganhei uma premiação na colocação de 2º lugar.

Por volta do ano de 2005, iniciei minha carreira solo como Ruan Carlos, me apresentando em eventos municipais como Réveillon, Aniversários da Cidade, Festas de comunidades.

Nesse ano de 2020, lancei a música “Menina top 10” que já está tocando em todas as rádios locais.

CADASTRO CULTURAL

X	CADASTRO	Nº DO CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO SEU CADASTRO
	Cadastro municipal de profissionais da Cultura de Juína - MT	MUS - 042



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 25/25
Rub. Silva

PROPOSTA CULTURAL / CONTRAPARTIDA

Descreva a atividade cultural que será executada: tipo de atividade, formato, local de realização, tempo de duração e data de realização.

Minha proposta cultural será a apresentação de uma *LIVE*, com repertório variado, tocando músicas sertanejas, forró, vaneira.

A *live* terá duração de 01 hora e será exibida na minha página do Facebook, podendo ter a presença de convidados especiais.

FORMATO DA PROPOSTA:	Live - Online
PUBLICO ALVO:	Juína e Região
DATA DE EXECUÇÃO	Primeira semana de Janeiro de 2021
TEMPO DE DURAÇÃO:	01 hora
EXPECTATIVA DE PÚBLICO OU BENEFICIÁRIOS DA ATIVIDADE CULTURAL:	Acima de 100 pessoas

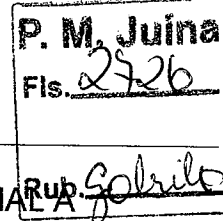
POSSUI RENDA FIXA (CARTEIRA ASSINADA OU CARREIRA PÚBLICA)?	Sim () Não (X)
QUAL É O VALOR DA SUA RENDA FAMILIAR?	R\$ 3.600,00
POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA?	Sim () Não (X)
POSSUI MORADIA PRÓPRIA?	Sim (X) Não ()
QUAL É A SUA IDADE?	55 anos

Juína, 27 de outubro de 2020.

Emília da Silva
Assinatura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À
CULTURA

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIREITOS
AUTORAIS E DIREITO CONEXOS.**

Eu, MILTON DA SILVA, CPF de nº 514.698.391-72, autorizo a Prefeitura de Juína-MT usar a minha imagem, som da voz, nome artístico/social, nome completo, pseudônimo e dados biográficos em peças de divulgação impressa, audiovisual e digital em site institucional e redes sociais oficiais da prefeitura e do Departamento de Cultura, bem como veiculação em mídias de comunicação local, produção de relatórios internos e todas as ações culturais relacionadas ao EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, sem limite de reprodução.

Esta autorização é feita em caráter irrevogável e irretratável, durante toda a vigência do EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURAL, 12 (doze) meses.

Juína, 27 de outubro de 2020.

Milton da Silva
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

Milton da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROLÍNGO PLÁSTICO

P. M. Juína
Fls. 2924
Rub. *Grilla*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
0531384-8

DATA DE EXPEDIÇÃO
28/12/2017 2ª via

NOME
MILTON DA SILVA

FILIAÇÃO
DARCY DA SILVA
MARIA ALICE DA SILVA

NATURALIDADE
GOIOERE-PR

DATA DE NASCIMENTO
20/06/1965

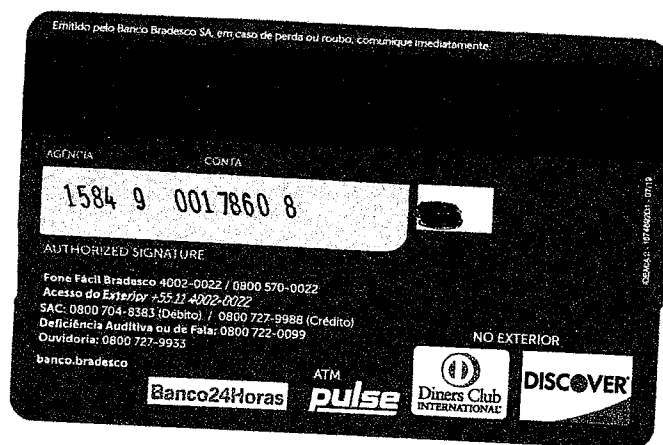
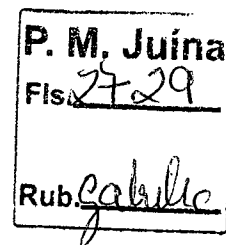
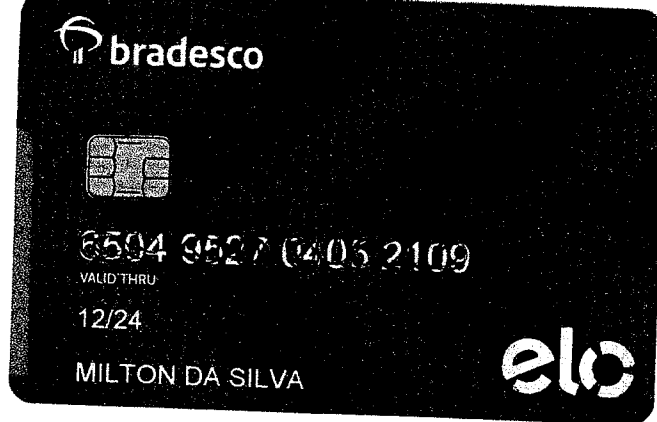
POC. ORIGEM
C.CASAM.1168 LIV.3 FLS.134 JUINA-MT

CPF
514.698.391-72

Alton Silva Machado
ALTON SILVA MACHADO

029

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

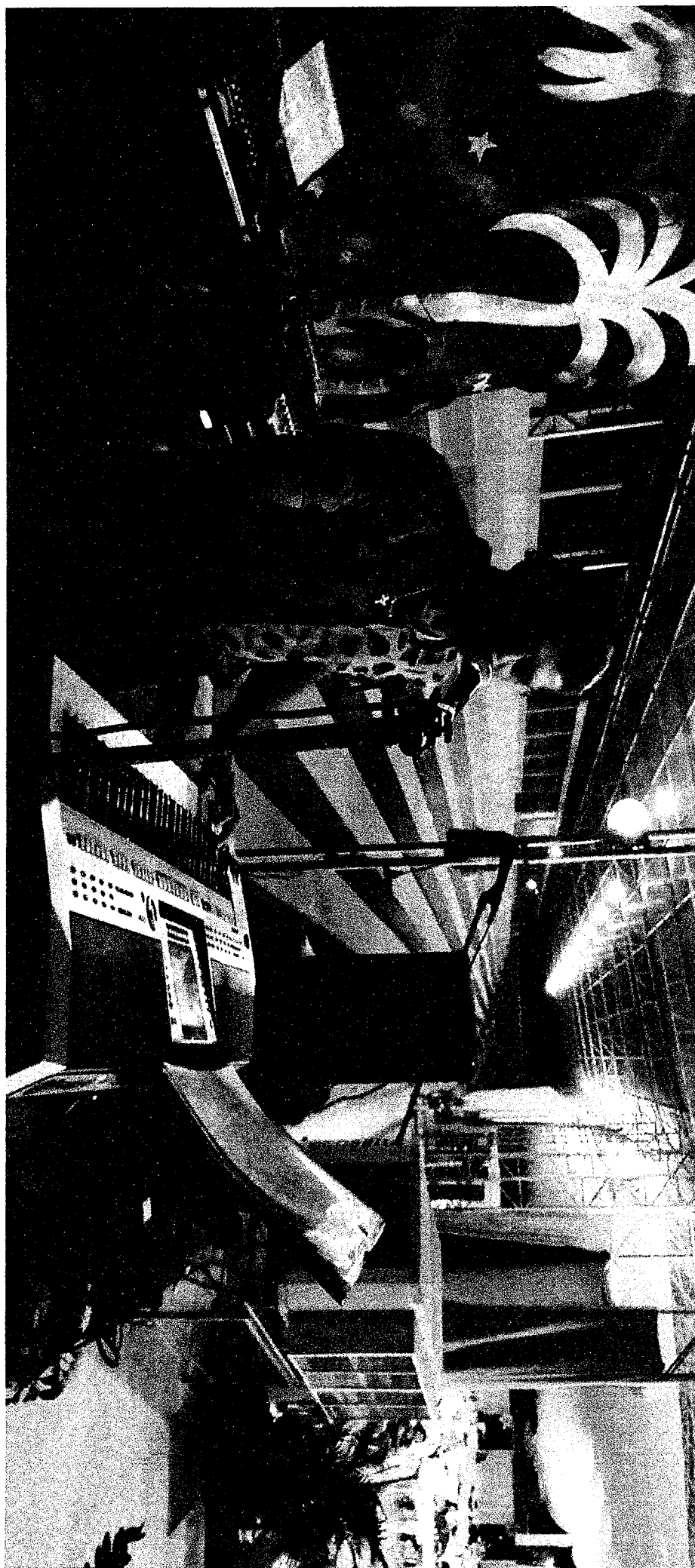


Portfólio

Milton da Silva

(Ruan Carlos)

P. M. Juina
Fls. 2531
Rub. Golrite



SHOW AO VIVO

NO SALÃO DE FESTA DO

CHAPOLIM

SÁBADO DIA 31

SAÍDA LINHA 05

CHAPOLIM

RUAN CARLOS

&

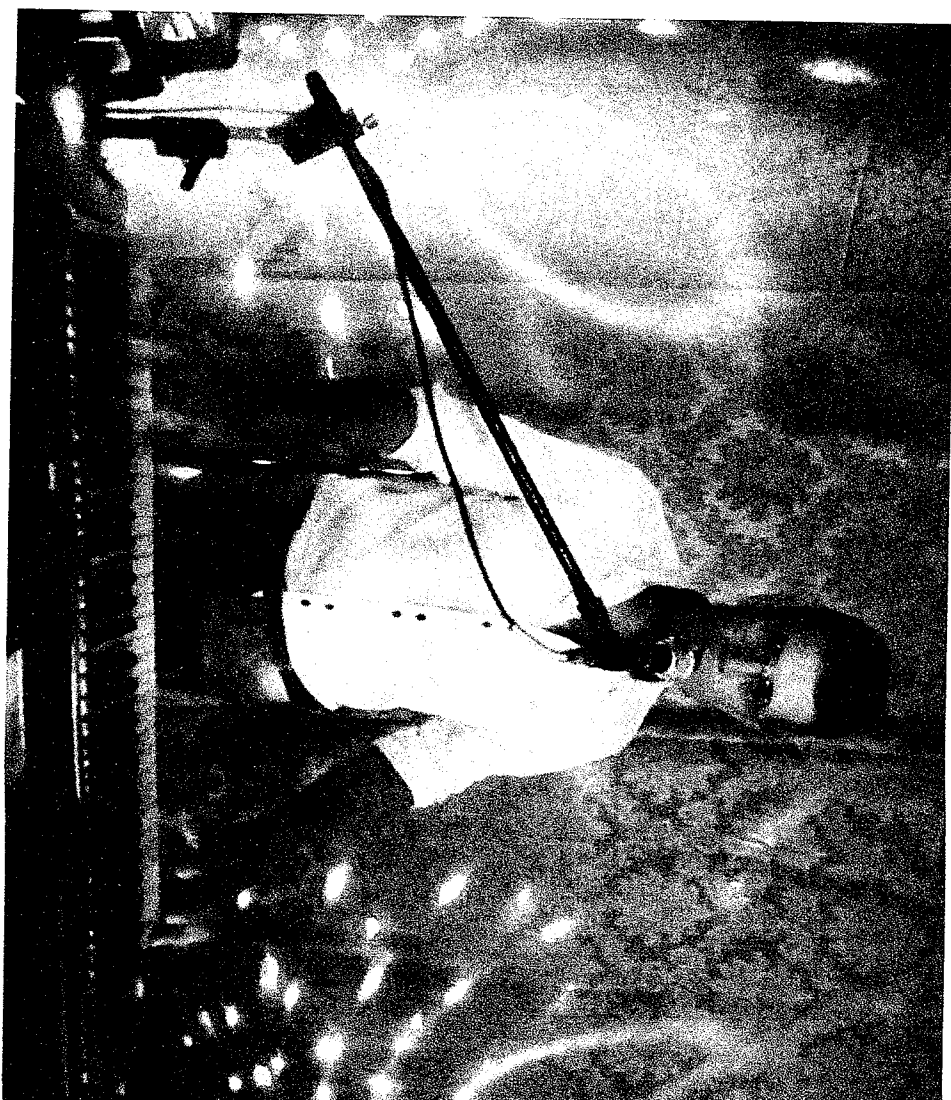
BRUNA LUZA





P.M. June
2733
Goburlo

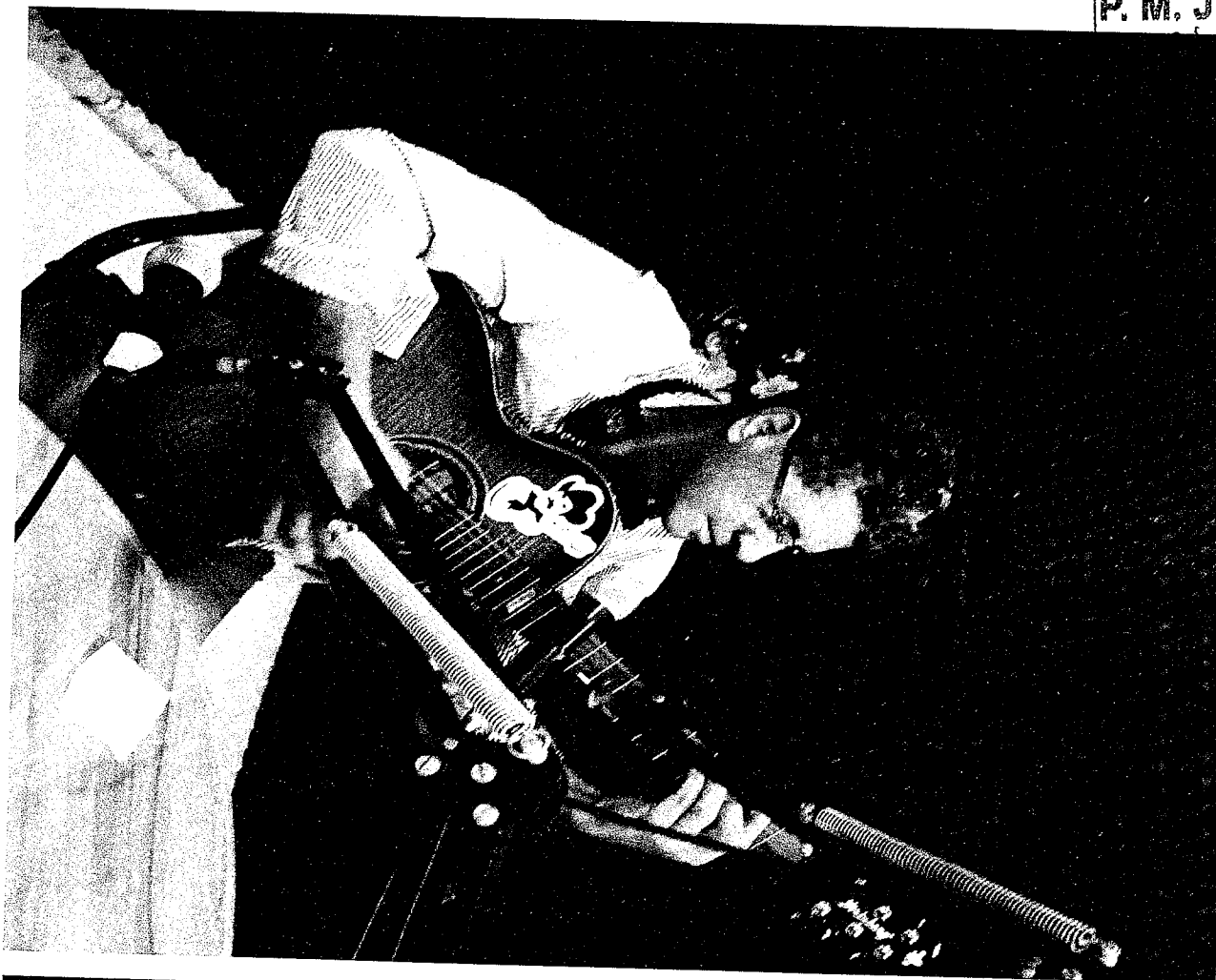




P. M. Juine

35

alle



CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUÍNA

O Departamento Municipal de Cultura disponibiliza Formulário online para o cadastramento de profissionais atuantes na área da cultura e das artes do município de Juína.

As informações dos cadastrados auxiliarão na elaboração de projetos e atividades específicas para os profissionais da cultura do município, tais como:

- * REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO;
- * CONTRATAÇÃO DE SHOWS;
- * CURSOS E OFICINAS ARTÍSTICAS;
- * DIVULGAÇÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES ABERTOS;
- * CONCURSOS E FESTIVAIS;
- * EDITAIS DE FOMENTO;
- * APOIO E OUTRAS INFORMAÇÕES QUE AUXILIARÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA DO MUNICÍPIO.

Os cadastros orientarão o processo de contratação artística de acordo com a Lei de Valorização aos Artistas Locais n° 1.927/2020.

Este formulário abrange ARTISTAS INDIVIDUAIS E PROFISSIONAIS TÉCNICOS EM CULTURA das áreas: Música, Artes Plásticas, Artesanato, Artes Visuais, Artes Cênicas (teatro e dança), Audiovisual, Comunicação, Moda e Literatura.

Equipe Cultura

Endereço de e-mail *

miltonruanccarlos65@gmail.com



O Departamento Municipal de Cultura convida todos profissionais da Cultura para uma **LIVE DEBATE** de apresentação da Lei Municipal 1.927/2020 que torna obrigatória a contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais em eventos públicos e privados que possuam artistas externos contratados para sua grade de atrações. Além disso, a lei cria um Cadastro de Profissionais da Cultura para eventuais contratações e suportes financeiros em tempos de pandemia.

Data: 19 de Junho (sexta-feira)

Horário: 19h30min

Obs: Para participar da reunião é necessário obter o Link com a equipe da Casa da Cultura -- 3566-1476



NOME COMPLETO *

Milton da Silva

NOME SOCIAL OU ARTÍSTICO: *

Ruan Carlos



GÊNERO: *

☐ Feminino

☒ Masculino

☐ Prefiro não dizer

Nº DO CPF *

51469839172

DATA DE NASCIMENTO *

DD MM AAAA

20 / 06 / 1965

TELEFONE FIXO PARA CONTATO:

66984459712

TELEFONE CELULAR/WHATSAPP: *

66984459712

EMAIL: *

mltinruancarlos65@gmail.com

CPF: 51469839172

INSIRA AS SUAS INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS. MARQUE APENAS AS OPÇÕES QUE FAZEM PARTE DA SUA ÁREA ESPECÍFICA DE ATUAÇÃO.

TEM INSCRIÇÃO DE CNPJ (CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA)? *

☐ SIM

☒ NÃO

TEATRO (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

☐ Atuação e Interpretação

☐ Elaboração de projetos de Teatro e artes cênicas

☐ Instrutor de aulas e oficinas de teatro

☐ Maquiador artístico/Cênico

☐ Atuação e Canto (espetáculos musicais)

☐ Direção de espetáculos teatrais

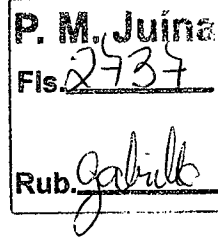
☐ Sonoplastia de espetáculos teatrais

☐ Técnico de iluminação cênica

☐ Recreador(a) e/ou contador de história encenada

☐ Figurinista;

☐ Outro:



DANÇA (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional.

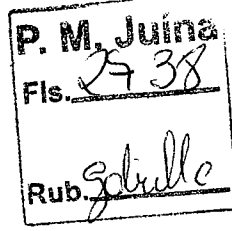
- ☐ Instrutor(a) de dança Clássica
- ☐ Instrutor(a) de dança Contemporânea, Moderna, Culturais e Regional
- ☐ Instrutor(a) de dança de Salão, zouk, valsa e outras similares
- ☐ Instrutor(a) de dança Urbana (break, hip-hop, street dance e outros)
- ☐ Instrutor(a) de dança de Jazz, Pop, Fit dance e outras similares
- ☐ Coreógrafo(a)
- ☐ Proprietário(a) de academias ou escolas de dança;
- ☐ Outro:

ARTES PLÁSTICAS e ARTES VISUAIS. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Pintura em tela, tecido e vidro
- ☐ Artesanato em madeira, fibras naturais e cerâmicas
- ☐ Artesanato em crochê, tecido, pintura, colagem e outros
- ☐ Artesanato de bijuteria em micanga e pedraria.
- ☐ Grafite (Arte Urbana), desenho e ilustração
- ☐ Escultura: confecção de esculturas de diversos tamanhos, formas e instalações
- ☐ Fotografia (artística, eventos e outros)
- ☐ Produção gráficas digital computadorizadas 2D, 3D e programação.
- ☐ Projeto Digital em AutoCad
- ☐ Designer Gráfico (produção de material de divulgação, placas e publicidade)
- ☐ Programador - Confecção de sites
- ☐ Outro:

MÚSICA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Músico de instrumentos de percussão e bateria;
- ☐ Músico de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros);
- ☒ Músico de instrumentos de com teclas (teclado, piano, órgão e outros);
- ☐ Músico de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros);
- ☐ DJ
- ☒ Instrutor de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros);
- ☐ Instrutor de instrumentos de com teclas (teclado, piano, órgão e outros);
- ☐ Instrutor de instrumentos de Percussão e bateria;
- ☐ Instrutor de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros);
- ☐ Cantor Profissional;
- ☒ Cantor amador
- ☐ Maestro e/ou Regente;
- ☐ Instrutor de Canto e/ou Coral;
- ☐ Produtor Musical (gravação, edição e mixagem em estúdio)
- ☐ Técnico de som;
- ☐ Roadie (assistente, produção e montagem de equipamentos)
- ☐ Concertos, reparos e venda de instrumentos musicais;
- ☒ Compositor;
- ☐ Outro:



AUDIOVISUAL. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Técnico de câmera e Gravação de vídeos
- ☐ Edição e montagem
- ☐ Construção de Roteiro e elaboração de projetos audiovisuais
- ☐ Produção audiovisual (execução de projetos, organização adm, captação de recursos e outros)
- ☐ Operador e registro de imagens em Drone
- ☐ Outro:

MODA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Estilista e /ou Designer de Moda
- ☐ Modelo (fotográfico e/ou passarela)
- ☐ Costureira ou Alfaiate;
- ☐ Consultor de Imagem ou Personal Stylist;
- ☐ Figurinista;
- ☐ Comerciante e ou vendedor roupas, vestuários e acessórios;
- ☐ Instrutor(a) de Corte e Costura
- ☐ Técnica de estamparia em roupas (serigrafia, silk e/ou sublimação)
- ☐ Designer de acessórios
- ☐ Outro:

LITERATURA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Autor/Escritor
- ☐ Distribuidor (venda de livros)
- ☐ Professor de literatura;
- ☐ Mediador e contador de histórias
- ☐ Elaboração e produção de projetos do segmento do livro e leitura;
- ☐ Revisor de obras literárias;
- ☐ Diagramador;
- ☐ Ilustrador;
- ☐ Produtor de histórias em quadrinhos (quadrinista)
- ☐ Profissional técnico de bibliotecas
- ☐ Outro:

P. M. Juína
Fls. 2739
Rub. gabulle

COMUNICAÇÃO. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Apresentador (a) de Televisão
- ☐ Locutor (a) /ou apresentador (a) de Rádio
- ☐ Locutor de eventos e/ou rodeios
- ☐ Repórter Televisivo
- ☐ Assessoria de imprensa
- ☐ Produtor de conteúdo noticiário escrito para websites, jornais impressos e/ou revistas
- ☐ Comentarista (esporte, política, eventos e etc)
- ☐ Cerimonialista de eventos
- ☐ Master ou operador de mesa (TV e/ou Radio)
- ☐ Marketing digital (rede social, sites e paginas de venda)
- ☐ Direção de veículo de comunicação
- ☐ Instrutor de Oratória e Comunicação
- ☐ Outro:

CURRÍCULO RESUMIDO: Escreva sobre o seu perfil profissional, locais, projetos e entidades/empresas que já participou ou promoveu. (máx. 15 linhas) *

Sou muscico (cantor)que toca varios estilos, atuei nos bailes da associacao dos idosos, CTG, e lanchonetes.

Link do perfil do Facebook:

<https://www.facebook.com/profile.php?id=100012174810110>

Link do perfil do Instagram:

Link do perfil profissional no YOUTUBE:

Você possui Certificados de Formação e/ou Diploma na sua área de atuação profissional na cultura. *

Nao

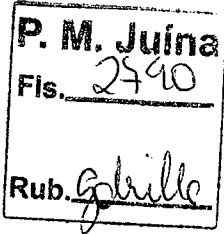
Você possui Portfólio Profissional *

☐ Sim

☒ Não

☐ Não sei o que é isso.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.



Memorando 212/2020/Cultura

Juína, 01 de dezembro de 2020.

A Secretária de Educação e Cultura
Vera Granja**URGENTE**Ao Secretário de Administração e Finanças
Marcelo GarciaA Chefe do Departamento de Tesouraria
Andréia Clebiane Benites**Assunto:** Pagamento de Apoio Emergencial à Cultura
ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA

Prezados (as) Senhores (as),

Solicito a execução do pagamento do benefício de apoio emergencial à Cultura para artistas individuais da área da música, contemplados na **Categoria 7 (Artistas individuais)** do Edital de nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura, na execução da Lei Aldir Blanc:

Origem do recurso: **BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2226-8**
CONTA CORRENTE: 34836-8

Edital de nº 01/2020 - APOIO EMERGENCIAL À CULTURA	
CATEGORIA 7: ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA	
NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A):	LUCAS ALVES LIMA
CPF:	041.752.242-89
TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL:	Nº 50/2020
VALOR DO APOIO:	R\$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais)
DADOS BANCÁRIOS:	
CONTA DE PESSOA FÍSICA	Banco: BRASIL Agência: 2226 Conta CORRENTE: 28.411-4

O Edital nº 01/2020- APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, na CATEGORIA 7, contemplou **15 benefícios** de apoio aos artistas do município de Juína, no valor de R\$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais), impactados culturalmente e financeiramente por força das medidas de isolamento social da pandemia da Covid-19. A execução do apoio emergencial por meio de chamadas públicas está prevista no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020, e no Decreto Municipal 511/2020 de 09 e outubro de 2020.

O processo de implementação da Lei Aldir Blanc foi executado por meio da Lei nº 1.944/2020 de abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento para o recebimento do recurso proveniente do Governo Federal, o Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020, a Portaria nº 12.316/2020 de nomeação da Comissão de Avaliação dos Editais nº 01/2020

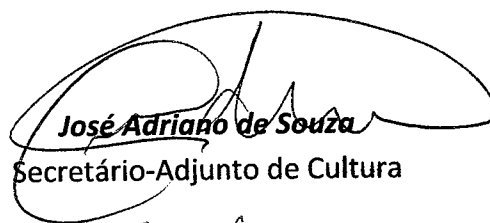
de Apoio Emergencial à Cultura e Edital nº 02/2020 de repasse de Subsídio Emergencial aos Espaços Culturais.

Considerando a urgência na execução do pagamento aos beneficiários contemplados, que deverá ser realizado até no dia **14 de dezembro de 2020**, encaminhamos em anexo os documentos comprobatórios para o recebimento do recurso de apoio cultural para a CATEGORIA 7 do Edital 01/2020:

Encaminhado em anexo:

1. Termo de Compromisso Especial;
2. Resultado dos Beneficiários;
3. ANEXO V – Ficha de Inscrição – CATEGORIA 7;
4. ANEXO VI – Declaração de Liberação de uso de Imagem, Direitos autorais e Direitos Conexos;
5. Documento do beneficiário;
6. Portfólio Cultural;
7. Edital nº 01/2020 – Apoio Emergencial à Cultura;
8. Portaria nº 12.316/2020 – Comissão de Avaliação;
9. Parecer de Avaliação;
10. Lei nº 1.944/2020 – Abertura de Crédito Adicional Especial Orçamentário;
11. Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020;
12. Lei Federal de Emergência Cultural nº 14.017/2020 e Decreto Federal de Regulamentação nº 10.464/2020.

Atenciosamente,



José Adriano de Souza
Secretário-Adjunto de Cultura



Silvia Cristina Machado Oliveira
Assessora de Cultura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2743
Rub. <i>Solarte</i>

TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº 50/2020

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

APOIO EMERGENCIAL A CULTURA

CATEGORIA 7:

ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Órgão Concedente: PREFEITURA DE JUÍNA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.

CNPJ: 15.359.201/0001-57

Endereço: Av. dos Jambos, 139N - Juína/MT CEP: 78.320-000

Proponente: **LUCAS ALVES LIMA**

CPF nº: **041.752.242-89**

Endereço: **RUA MISSIONÁRIO GUNNAR VINGREN, 1075N, MÓDULO 04, JUÍNA/MT**

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

O MUNICÍPIO DE JUÍNA – MT , por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por meio do seu órgão municipal de cultura, a seguir denominado DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, com sede Avenida dos Jambos, nº 139 N – Juína - MT, CNPJ no 15.359.201/0001-57, neste ato representado pela Secretária-Adjunta de Cultura, Sílvia Cristina Machado Oliveira.

DO(A) BENEFICIÁRIO(A):

LUCAS ALVES LIMA, CPF: **041.752.242-89**, RG: **143947SSP/MT**, residente e domiciliado (a) na **RUA MISSIONÁRIO GUNNAR VINGREN, 1075N, MÓDULO 04, JUÍNA/MT**, e doravante denominado BENEFICIÁRIO(A). Com atuação no segmento: **MÚSICA** Código de Cadastro Cultural Municipal nº **MUS-012**

LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso Especial se sujeita à legislação em vigor, Lei nº 1.832/2020 - Cria e regulamenta o Fundo Municipal de Política Cultural; Decreto Federal nº 06, que estabelece estado de calamidade pública em âmbito nacional; Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais ao setor da cultura; Decreto Federal nº 10.464/2020, de regulamentação da implementação da Lei Aldir Blanc; Decreto Municipal nº 511/2020 e Decreto Municipal nº 530/2020, que implementa a execução da Lei Emergencial da Cultura em âmbito municipal; Lei nº 1.944/2020, que prevê a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Financeiro de 2020.

Lucas Alves Lima



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fis. 2799
Rub. <i>Gob. Juína</i>

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

DO OBJETO

O DEPARTAMENTO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) resolvem firmar o presente Termo Compromisso Especial para a execução do Apoio Emergencial Cultural, de objeto: apoio emergencial aos ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA, de responsabilidade do(a) beneficiário(a), aprovado em Parecer de avaliação na data de 23/11/2020 e habilitado no Edital de Chamada Pública nº 01/2020 APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, com Código no Cadastro Municipal de nº **MUS-012**

DA CONTRAPARTIDA

O proponente deverá executar a contrapartida cultural especificada no ANEXO II no momento da inscrição:

REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO MUSICAL DE 30 MINUTOS, ONDE SERÁ CANTADO MÚSICA COM REPERTÓRIO SERTANEJO, SEM RESTRIÇÃO DE IDADE. SERÁ APRESENTADO NO SARAU DAS ARTES NO ANO DE 2021, COM O INTUITO DE BENEFICIAR TODOS OS JUINENSES E VISITANTES QUE ALI ESTIVEREM.

A ser executada na retomada das suas atividades em cooperação e planejamento definido com o Departamento Municipal de Cultural.

DOS RECURSO

O valor total do presente Termo Compromisso Especial é de R\$ 1.430,00 (Mil quatrocentos e trinta reais) que será depositado na conta de pessoa física do beneficiário no Banco **DO BRASIL** agencia **2226-8** conta corrente de Pessoa Física **28.411-4** no prazo de 14 a 24 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para a execução do Termo Compromisso Especial têm como dotação e fonte orçamentária:

Lucas da Silva



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fiso. 2945
Rub. Gbrille

Órgão:	02	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	130	Departamento de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	0033	Desenvolvimento e Promoção Cultural
Projeto atividade	2241	Auxílio Emergencial à Cultura
Elemento da despesa	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência deste Termo é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ocorrer a prorrogação mediante solicitação do proponente e avaliação do Departamento de Cultura.

DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

É obrigação das partes conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

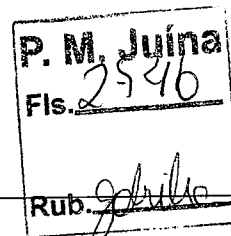
• SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:

- I – Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;
- II - Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Compromisso Especial, na conformidade com objeto;
- III - Publicar o extrato do Termo de Compromisso Especial no Diário Oficial, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;
- IV - Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Compromisso Especial.
- V - Dar ciência do Termo de Compromisso Especial ao Tribunal de Contas de MT, para registro;
- VI - Prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Compromisso Especial, quando houver atraso na liberação dos recursos;
- VII - Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

Lucas Ribeiro Lima



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



• SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:

- I – Utilizar o recurso do apoio emergencial para complementação de renda e de subsistência;
- II - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;
- III - Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, nos seguintes casos:
- a) quando não for executada a Contrapartida pactuada;
 - b) quando não for apresentada, no prazo exigido, o relatório de atividade e prestação do serviço;
 - c) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo de Compromisso Especial
- IV - Fornecer todas as informações a respeito do Prestação de Serviço à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;
- V - Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o apoio institucional da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal, Ministério de Turismo, Secretaria Especial da Cultura, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- VI – Fornecer ao Departamento de Cultura todo o material publicitário e promocional da ação ou execução;
- VII - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
- VIII – Manter arquivados os documentos originais do Termo de Compromisso Especial, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.
- IX - Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

Assinatura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. <u>2745</u>
Rub. <u>[assinatura]</u>

X – Na hipótese do Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Departamento Municipal de Cultura, quando for o caso;

XI - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da Prefeitura Municipal e do Departamento de Cultura em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto do proponente, bem assim, apor a marca da Prefeitura e do Governo Federal nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo de Compromisso Especial, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade.

XII – Os agentes e servidores do Departamento Municipal de Cultura terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Apresentar a Prestação de Contas Final no prazo improrrogável de até o dia 30 de Julho de 2020.

A prestação de contas será constituída com os documentos que segue:

I- Ofício de encaminhamento;

II – Relatório e execução ou prestação do serviço, conforme ANEXO deste Termo de Compromisso Especial;

III - Comprovantes da execução das CONTRAPARTIDAS;

IV – Comprovação das mídias de divulgação contendo as logomarcas da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal.

DA RESTITUIÇÃO

Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

DAS PENALIDADES

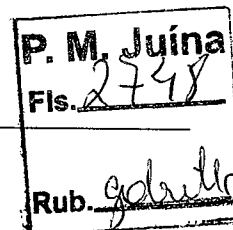
O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais ao Produtor Cultural ou Entidade (proponente), sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa, após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

I - Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;

[Assinaturas manuscritas]



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



II - Impedimento de receber quaisquer recursos da Prefeitura de Juína;

III - Inscrição no cadastro de inadimplentes da Prefeitura de Juína

DA RESCISÃO

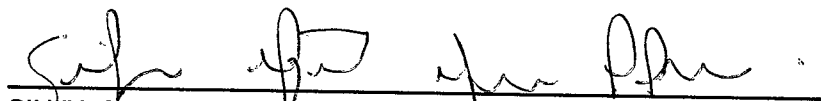
Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

Na hipótese de rescisão unilateral por parte da Prefeitura de Juína por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizado.

DOS CASOS OMISSOS

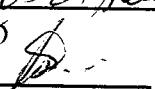
Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

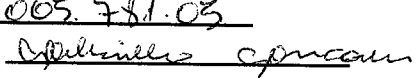
Juína/MT, 27 de novembro de 2020.


SILVIA CRISTINA MACHADO OLIVEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA


LUCAS ALVES LIMA

TESTEMUNHAS:

Nome: Angela M. Lopes da Silva
CPF: 846.007.521-13
Assinatura: 

Nome: Gabriel L. Lima Gomes
CPF: 060.005.781-03
Assinatura: 



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2749
R. Gabilla

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL
CULTURA

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO CATEGORIAS DE 3 A 12

CATEGORIA	
	CATEGORIA 3 - ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS com atuação no município de Juína, formalizadas ou não.
	CATEGORIA 4 - PONTOS DE CULTURA Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades que fazem parte da área de atuação do Ponto de Cultura
	CATEGORIA 5 - CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA - Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades promovidas nas aldeias indígenas que fazem parte das etnias presentes no município: Riktbaktsa, Cinta-larga e Enauenê nauê.
	CATEGORIA 6 - COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE – Realização de apresentações, palestras, espetáculos, atividades e projetos culturais gratuitos à população, que poderão ser executados presencialmente ou em plataforma online gratuitas.
x	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical individual ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical de duplas ou trio ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 8 - ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) - APRESENTAÇÃO CULTURAL DE ARTES CÊNICAS - ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS - presencial ou transmitidas em formato ao vivo ou gravação inédita em plataforma de internet de no mínimo 25 min de duração de espetáculo.
	CATEGORIA 9 - ARTES CÊNICAS, AUDIOVISUAL, MODA - APRESENTAÇÕES DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) COM 2 OU MAIS INTEGRANTES; PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EXIBIDA EM PLATAFORMA ONLINE; PRODUÇÃO DE MODA.
	CATEGORIA 10 - ARTESANATO - OFICINA DE ARTESANATO - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 2h de duração, que poderá ser dividida em até 2 encontros.
	CATEGORIA 11 - TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE - OFICINAS CULTURAIS - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 1h30 de duração.
	CATEGORIA 12 - ARTES VISUAIS, FOTOGRAFIA, ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MODA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL - PRODUTOS CULTURAIS TANGÍVEIS - Confecção, doação ou exposição de produtos culturais tangíveis de artes visuais, fotografia, artes plásticas, artesanato, moda, memória e patrimônio cultura em/para escolas, organizações culturais e sociais ou órgão municipal de cultura.

SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO	
x	MÚSICA
	AUDIOVISUAL
	CULTURA TRADICIONAL
	ARTES VISUAIS, QUAL: _____
	ARTESANATO
	ARTES PLÁSTICAS
	ARTES CENICAS: () TEATRO () DANÇA () CIRCENSE
	MODA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE JUÍNA - MT

Av. dos Jambos, nº 139N – Juína-MT CEP: 78.320-000

Telefone: 66 3566-1476 email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2750

Rub. *gab. llc*

	COMUNICAÇÃO
	LITERATURA
	MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL

DADOS DO PROPONENTE – CATEGORIA DE 7 A 12

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL DA ORGANIZAÇÃO:	Lucas Alves Lima
NOME SOCIAL OU ARTISTICO:	Lucas Alves
ENDEREÇO:	Rua Missionário Gunnar Vingue 1075 N, Módulo 04 Juína-MT
TELEFONE DE CONTATO:	(66) 9.9670-1274
EMAIL:	Lucaslima_alves@outlook.com
LINK DAS REDES SOCIAIS:	https://www.facebook.com/profile.php?id=100005459057996 https://www.instagram.com/owlucasl/

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DE APOIO EMERGENCIAL

BANCO:	Banco do Brasil
AGÊNCIA	2226-8
Nº DA CONTA:	28.411-4
TIPO DE CONTA:	() POUPANÇA (x) CORRENTE
NOME DO TITULAR	Lucas Alves Lima
CPF DO TITULAR DA CONTA:	041.752.242-89

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO:	Cantor
TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL:	06 anos

RESUMO DO CURRÍCULO CULTURAL DO PROPONENTE

Comecei a cantar nos churrasquinhos em família e amigos, logo depois, comecei a cantar em festivais nas escolas. Depois em rádios e televisões. Logo após, comecei a participar nos festivais da região. Em 2019, comecei a cantar em barzinhos de Juína e região.

CADASTRO CULTURAL

X	CADASTRO	Nº DO CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO SEU CADASTRO
	Cadastro dos Profissionais da Cultura de Juína	MUS- 012



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2751
Rub. *Colúcio*

PROPOSTA CULTURAL / CONTRAPARTIDA

Descreva a atividade cultural que será executada: tipo de atividade, formato, local de realização, tempo de duração e data de realização.

Estarei realizando uma (01) apresentação musical de 30 minutos, onde cantarei em um repertório sertanejo, sem restrições de idade. Estarei me apresentando no Sarau das Artes, no ano de 2021, com o intuito de beneficiar todos os juinenses e visitantes que ali estiverem.

FORMATO DA PROPOSTA:	Presencial
PUBLICO ALVO:	Toda a população
DATA DE EXECUÇÃO	Julho/2021
TEMPO DE DURAÇÃO:	30 Minutos
EXPECTATIVA DE PÚBLICO OU BENEFICIÁRIOS DA ATIVIDADE CULTURAL:	Crianças, Jovens, Adolescentes e Idosos

POSSUI RENDA FIXA (CARTEIRA ASSINADA OU CARREIRA PÚBLICA)?	Sim (x) Não ()
QUAL É O VALOR DA SUA RENDA FAMILIAR?	R\$ 1.045,00
POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA?	Sim () Não (x)
POSSUI MORADIA PRÓPRIA?	Sim () Não (x)
QUAL É A SUA IDADE?	21 anos

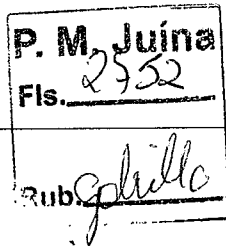
Juína, 05 de novembro de 2020.

Lucas Alves Lima

Assinatura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIREITOS AUTORAIS E DIREITO CONEXOS.

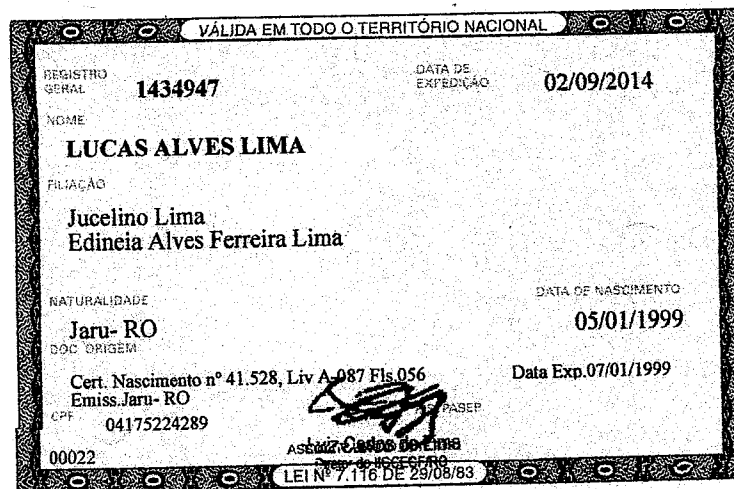
Eu, LUCAS ALVES LIMA, CPF de nº 041.752.242-89, autorizo a Prefeitura de Juína-MT usar a minha imagem, som da voz, nome artístico/social, nome completo, pseudônimo e dados biográficos em peças de divulgação impressa, audiovisual e digital em site institucional e redes sociais oficiais da prefeitura e do Departamento de Cultura, bem como veiculação em mídias de comunicação local, produção de relatórios internos e todas as ações culturais relacionadas ao EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, sem limite de reprodução.

Esta autorização é feita em caráter irrevogável e irretratável, durante toda a vigência do EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURAL, 12 (doze) meses.

Juína, 05 de novembro de 2020.


Assinatura

P. M. Juína
Fls. 2753



Grupo: CONVENÇIONAL; BANCADA: ENSAIO / Subgrupo: E
Classe: RESISTÊNCIA / Subclasse: RESILIENTIAL
Ligação: ELÉTRICO
Número: 2 - 145 - 45 - 3942 110 Medida: C3001747947



Rub. galvillo



UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
6/9302469-3

CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00093024693

CANCELAMENTO DE CANCELAMENTO DE CANCELAMENTO

 VALOR DA FATURA R\$ 183,33	 VENCIMENTO 11/11/2020
 REFERÊNCIA Nov / 2020	 CONSUMO 213kWh

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

6,45 kWh
MÉDIA DIÁRIA

Cód.	Descrição	Quant	DESCRIÇÃO							
			Taxa de Tributos	Valor Base Calc Total (R\$)	Alíq ICMS ICMS (R\$)	ICMS Base Calc (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	ICMS Coluna (R\$)	
1501	Celular 3200000	213	0,813940	174,41	174,41	17	29,54	174,41	1,64	7,58
1507	Celular 3200000-Pub			13,92	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Cód. Código de Classificação Item
Tarifa s/1100: 1.606280

TOTAL:	188,33	174,41	29,84	174,41	1,64	7,58
--------	--------	--------	-------	--------	------	------

RESERVADO AO FISCAL

61e9.6c87.3f6b.6f3b.397d.22d7.156d.7418

Nov/13	252
Dez/13	236
Jan/20	285
Fev/23	263
Mar/23	283
Abr/23	185
Mai/23	132
Jun/23	108
Jul/23	101
ago/23	186
Set/23	129
Out/23	175
Media	173

Proxima Leitura

07/12/2020

Descrição	Valor (R\$)	%
Emissões de Dist. da Energia a MT	48,72	25,00
Compra de Energia	22,47	11,75
Perda de Transmissão	4,81	2,52
Encargos Setoriais	15,51	8,24
Impostos Diretos e Encargos	52,78	28,03
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	188,33	100,00
Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 9/1/2020) R\$ 47,82		

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 9/2020) R\$ 47,82

* Equipamento: 1.1.1 Média Mínima

INDICADORES DE CALIDAD

(REFERÊNCIA 09/2020 - Conjunto JUNA)

REFERENCIAL 08/2020 - Conjunto UJNA				
ÍTEMA	MENSAL	APURADO TRIMEST.	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (N)
curvas que não são elípticas em nenhuma direção	5,78	0,00	11,58	23,18
curvas que não são elípticas em nenhuma direção	3,56	0,00	7,10	14,20
curvas que não são elípticas em nenhuma direção	3,37			
curvas que não são elípticas em nenhuma direção	12,22			
				NOMINAL
				CONTRATADA
				LIMITE INFERIOR
				LIMITE SUPERIOR

ATENÇÃO

ATENÇÃO
 "Prezado cliente, mantenha seu cadastro na base de dados do programa do Governo Federal, procure e atualize responsavelmente o Bolsa Família e Cadastro Único de sua cidade para atualizar. Se faz uso de algum tipo de energia (Gás, Água ou Luz) não tem e descarte em sua conta, procure a Energisa, a sua cidade, para saber se pode ter desconto de até 15%
 - Para acessar sua saúde a Energisa está pronta para te atender pelos canais virtuais: site, App Energisa e WhatsApp (11) 9999-7914

- Seu CPF foi roteado? Confira através do site: <http://pesquisaprotesto.com.br> Atenção! O número da Ouvidoria é: Energia: Nito Grosso para a: 0311 085 1111.

4. 结论

REGISTRO DE ENERGIA ELÉTRICA - RUA VEREADOR JOÃO BARBOSA CARAMURU, 184
C/14 - J/11 - CEP 73110-900 - CNP. 03.687.321/0004-99 - Ins. Est. 13.020.425-0
Nota Fiscal de Energia Elétrica - Série B-UNP.041.182.818 - Emissão: 04/11/2020
FISCAL / CONT. DE ENERGIA ELÉTRICA

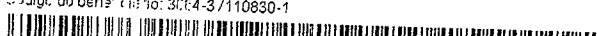
Esta NOTA FISCAL / CDTA DE ENERGIA fica disponível para consulta e pagamento a partir de 04/11/2020

BANCO DO BRASIL F.A.C.A.R.PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
001900000903269.63610103698.850173384360000018833

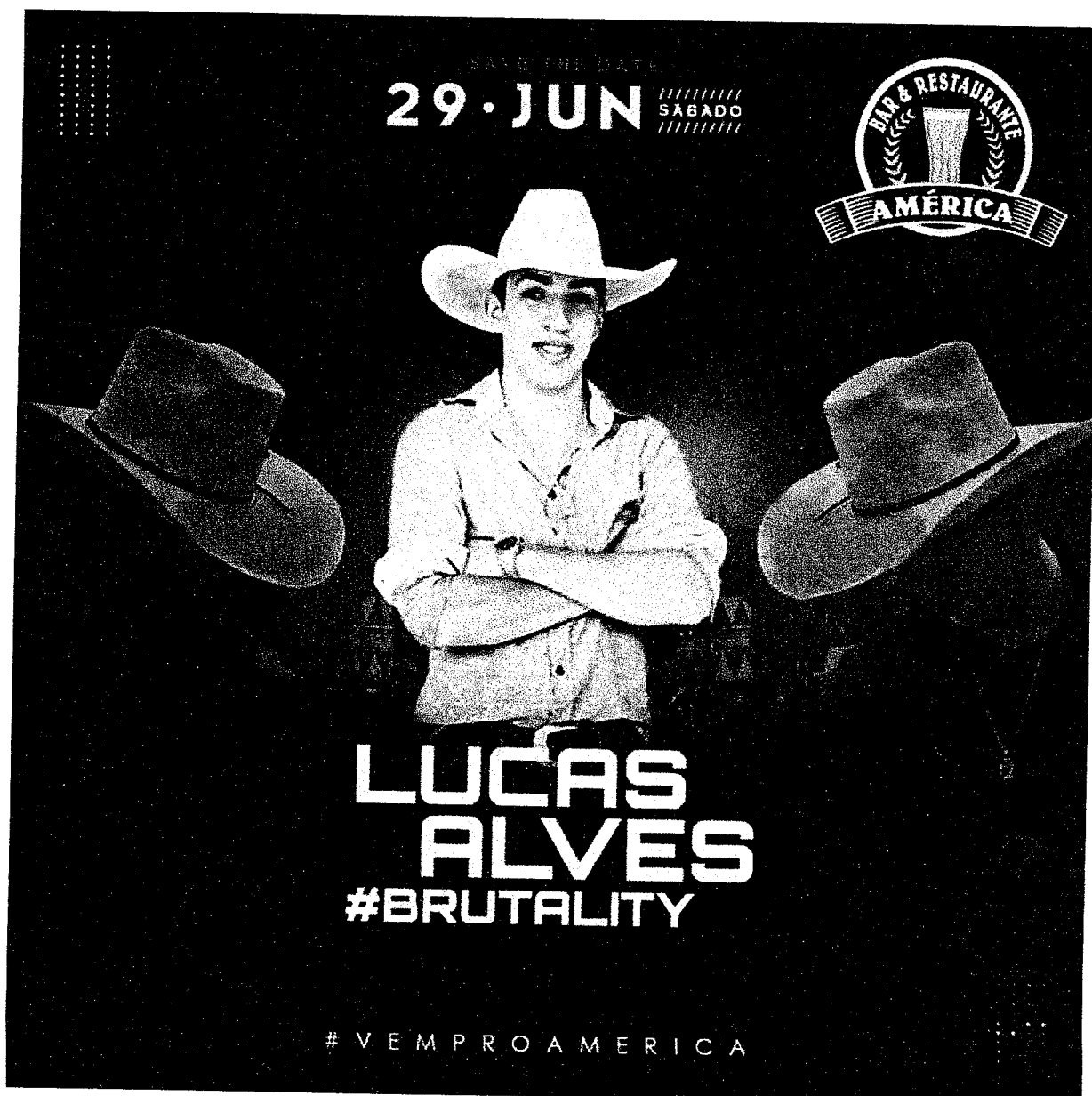
PAGADOR: BUSA CORDE RO. CPF: 036.273.338-40
 AVENIDA: DIOMARIO GUIMARVINGEN, 1075 / N 1450821345500 KIT NET - MODULO 04
 JUNA / MO. 036.78300000

Nº do Documento	Nº da Competência	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
20696382-698850	019312-69202011	11/11/2020	R\$ 188,33	

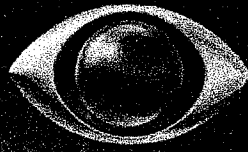
BENEFICIÁRIO: ENERGISA - FATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ 03.457.321/0001-99
Rua Vereador João Barbosa Cezarim, 114-4 - Cuiabá/MT - CEP 78010-900
Agência / Código do beneficiário: 3064-3/110830-1



Portfolio Artístico Lucas Alves Lima – Lucas Alves



29 Março
12:00 hrs



Canal 10

LUCAS
ALVES
#BRUTALITY

JUÍNA
URGENTE



P. M. Juína
Fls. 256

VOZ &
VIOLÃO

SEXTA-FEIRA,
DIA 17º AGUIRRE



LUCAS ALVES

SABANEJO
01/06

LUCAS
ALVES

© DULGAC



#BRUTALITY



LUCAS
ALVES
#BRUTALITY

DIA 21 DE JUNHO
SEXTA-FEIRA

ATITUDE



Promoção de todos pratos
alacartes com 10% de
desconto

LUCAS
ALVES
#BRUTALITY



15 JUNHO
2019

R\$ 60,00
POR CASAL

JANTAR
ROMÂNTICO

• DECORAÇÃO TEMÁTICA
• CARDÁPIO ESPECIAL

BEBIDAS POR
CONTA DO CASAL

ATRAÇÕES
DA NOITE

LOCAL:
• MAÇONARIA

DEE JAY
Luiz Cht

LUCAS
ALVES
#BRUTALITY



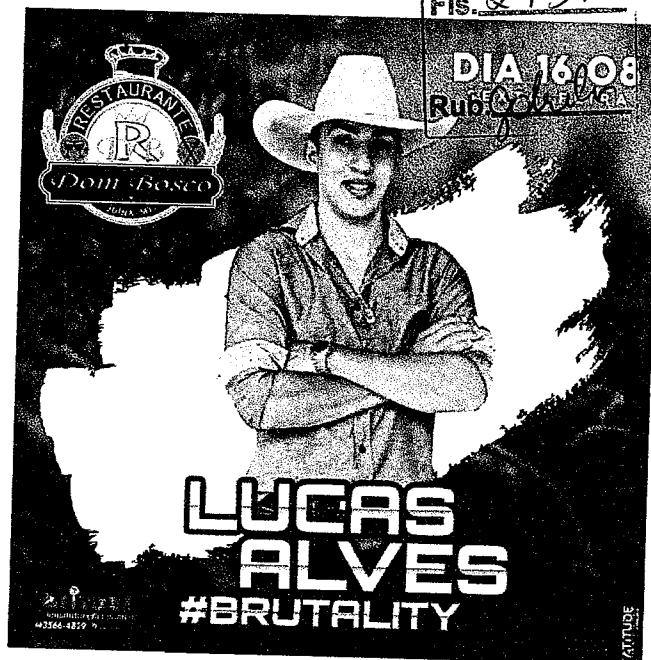
Juína
Decorações

ACADÊMICOS
DA AJES





P. M. Junho
Fis. 2757



sub. gabrielle



CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

O Departamento Municipal de Cultura disponibiliza Formulário online para o cadastramento de profissionais atuantes na área da cultura e das artes do município de Juína.

As informações dos cadastrados auxiliarão na elaboração de projetos e atividades específicas para os profissionais da cultura do município, tais como:

- * REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO;
- * CONTRATAÇÃO DE SHOWS;
- * CURSOS E OFICINAS ARTÍSTICAS;
- * DIVULGAÇÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES ABERTOS;
- * CONCURSOS E FESTIVAIS;
- * EDITAIS DE FOMENTO;
- * APOIO E OUTRAS INFORMAÇÕES QUE AUXILIARÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA DO MUNICÍPIO.

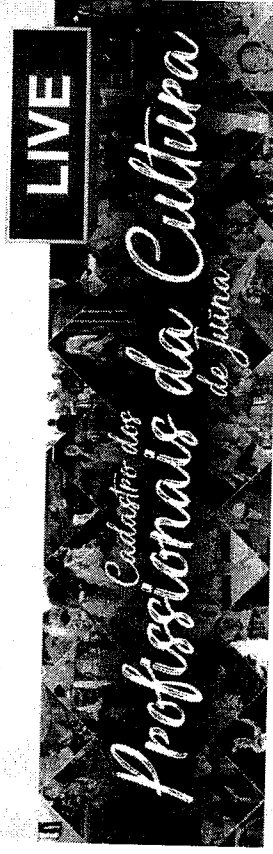
Os cadastros orientarão o processo de contratação artística de acordo com a Lei de Valorização aos Artistas Locais nº 1.927/2020.

Este formulário abrange ARTISTAS INDIVIDUAIS E PROFISSIONAIS TÉCNICOS EM CULTURA das áreas: Música, Artes Plásticas, Artesanato, Artes Visuais, Artes Cênicas (teatro e dança), Audiovisual, Comunicação, Moda e Literatura.

Equipe Cultura

Endereço de e-mail *

LUCAS.LIMA_ALVES@OUTLOOK.COM



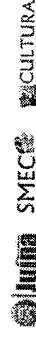
O Departamento Municipal de Cultura convida todos profissionais da Cultura para uma **LIVE DEBATE** de apresentação da Lei Municipal 1.927/2020 que torna obrigatória a contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais em eventos públicos e privados que possuam artistas externos contratados para sua grade de atrações. Além disso, a lei cria um Cadastro de Profissionais da Cultura para eventuais contratações e suportes financeiros em tempos de pandemia.

Data: 19 de Junho (sexta-feira)

Horário: 19h30min

Obs: Para participar da reunião é necessário obter o

Link com a equipe da Casa da Cultura - 3566-1476



NOME COMPLETO *

Lucas Alves Lima

NOME SOCIAL OU ARTÍSTICO: *

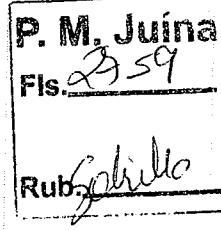
Lucas Alves

GÊNERO: *

☐ Feminino

☒ Masculino

☐ Prefiro não dizer



19/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

Nº DO CPF *

04175224289

DATA DE NASCIMENTO *

05 / 01 / 1999

TELEFONE FIXO PARA CONTATO:

66 9 9670 1274

TELEFONE CELULAR/WHATSAPP: *

66 9 9670 1274

EMAIL: *

LUCASLIMA_ALVES@OUTLOOK

DADOS PROFISSIONAIS

INSIRA AS SUAS INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS. MARQUE APENAS AS OPÇÕES QUE FAZEM PARTE DA SUA ÁREA ESPECÍFICA DE ATUAÇÃO.

TEM INSCRIÇÃO DE CNPJ (CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA)? *

☐ SIM

☒ NÃO

19/11/2020

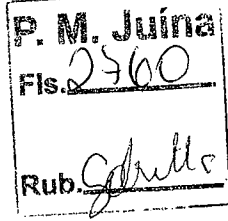
CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

TEATRO (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Atuação e interpretação
- ☐ Elaboração de projetos de Teatro e artes cênicas
- ☐ Instrutor de aulas e oficinas de teatro
- ☐ Maquiador atômico/Dança
- ☐ Atuação e Canto (espectáculos musicais)
- ☐ Criação de espetáculos teatrais
- ☐ Sonoplastia de espetáculos teatrais
- ☐ Técnico de iluminação cênica
- ☐ Recensador(a) e/ou contador de história encenada
- ☐ Figurinista
- ☐ Outro:

DANÇA (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Instrutor(a) de dança Clássica
- ☐ Instrutor(a) de dança Contemporânea, Moderna, Culturais e Regional
- ☐ Instrutor(a) de dança de salão, zôka, valsa e outras similares
- ☐ Instrutor(a) de dança urbana (break, hip-hop, street dance e outros)
- ☐ Instrutor(a) de dança de Jazz, Pop, Fit dance e outras similares
- ☐ Coreógrafo(a)
- ☐ Proprietário(a) de academias ou escolas de dança
- ☐ Outro:



ARTES PLÁSTICAS E ARTES VISUAIS. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Pintura em tela, tecido e vidro
- ☐ Alisado em madeira, lâminas, talco e cerâmica
- ☐ Artesanato em crochê, tecido, pintura, colagem e outros
- ☐ Artesanato de bijuteria em madeira e pedras
- ☐ Galite (Arte Urua), desenho e ilustração
- ☐ Escultura: confecção de esculturas de diversos tamanhos, formas e instalações
- ☐ Fotografia (artística, eventos e outros)
- ☐ Produção gráfica digital computadorizada 2D, 3D e programação.
- ☐ Projeto Digital em Autocad
- ☐ Design Gráfico (produção de material de divulgação, placas e publicidades)
- ☐ Programador - Confecção de sites
- ☐ Outro:

MUSICA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Música de instrumentos de percussão e bateria
- ☒ Música de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros)
- ☐ Música de instrumentos de sopro (flauta, sax, trompete e outros)
- ☐ Música de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros)
- ☐ DJ
- ☐ Instrutor de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros)
- ☐ Instrutor de instrumentos de sopro (flauta, sax, trompete e outros)
- ☐ Instrutor de instrumentos de percussão e bateria
- ☐ Instrutor de instrumentos de sopro (flauta, sax, trompete e outros)
- ☒ Cantor Profissional
- ☐ Cantor amador
- ☐ Maestro e/ou Regente
- ☐ Instrutor de Canto Coral
- ☐ Produtor Musical (gravação, edição e mixagem em estúdio)
- ☐ Técnico de som
- ☐ Roadie: transporte, produção e montagem de equipamentos
- ☐ Consertos, reparos e venda de instrumentos musicais
- ☐ Contrabaixo
- ☐ Outro:

AUDIOVISUAL. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Técnico de câmera e gravação de vídeos
- ☐ Edição e montagem
- ☐ Constituição de Roteiro e elaboração de projetos audiovisuais
- ☐ Produção audiovisual (execução de projetos, organização adm, captação de recursos e outros)
- ☐ Operador e registro de imagens em Drona
- ☐ Outro:

MODA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Estilista e/ou Designer de Moda
- ☐ Modelo (fotografico e/ou passarela)
- ☐ Costureira ou Alfaiate
- ☐ Consultor de Imagem ou Personal Stylist
- ☐ Figurinista
- ☐ Confeccionista e ou vendedor roupas, vestimentas e acessórios
- ☐ Instrutor(a) de Dile e Costura
- ☐ Técnica de estamparia em roupas (serigrafia, silk e/ou sublimação)
- ☐ Designer de acessórios
- ☐ Outro:

LITERATURA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Autor/Escritor
- ☐ Distribuidor (venda de livros)
- ☐ Professor de Literatura
- ☐ Mediador e contador de histórias
- ☐ Elaboração e produção de projetos de segmento de livro e leitura
- ☐ Revisor de obras literárias
- ☐ Diagramador
- ☐ Ilustrador
- ☐ Produtor de livros em quadrinhos (quadrinhos)
- ☐ Profissional técnico de bibliotecas
- ☐ Outro:

P. M. Juina
Fls. 2761
Rub. *g. drile*

COMUNICAÇÃO. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Apresentador (a) de Televisão
- ☒ Locutor (a) / ou apresentador (a) de Rádio
- ☐ Locutor de eventos e/ou shows
- ☐ Repórter Televisivo
- ☐ Assessoria de Imprensa
- ☐ Produtor de conteúdo noticioso escrito para websites, jornais, impressos e/ou revistas
- ☐ Comentarista (esporte, política, eventos e etc)
- ☐ Cerimonialista de eventos
- ☐ Master ou operador de mesa (TV e/ou Rádio)
- ☐ Marketing digital (rede social, sites e página de venda)
- ☐ Direção de vídeo de comunicação
- ☐ Instrutor em Oratória e Comunicação
- ☐ Outros:

CURRÍCULO RESUMIDO: Escreva sobre o seu perfil profissional, locais, projetos e entidades/empresas que já participou ou promoveu. (máx. 15 linhas) *

Sou cantor, me apresento nos bares e casas de shows do município e nos festivais de música local.

Link do perfil do Facebook:

<https://www.facebook.com/luusalvebrunalliy/>

Link do perfil do Instagram:

<https://www.instagram.com/prbdrwlAwjd7gshdr-p10Dvsl62dmk>

Link do perfil profissional no YOUTUBE:

<https://www.youtube.com/channel/UCoESTedkwlJMF6n64SKwAA>

Você possui Certificados de Formação e/ou Diploma na sua área de atuação profissional na cultura. *

Não

Você possui Portfólio Profissional *

- ☐ Sim
- ☒ Não
- ☐ Não sei o que é isso.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.

Google Formulários

Memorando 213/2020/Cultura

Juína, 01 de dezembro de 2020

A Secretária de Educação e Cultura
Vera Granja

URGENTE

Ao Secretário de Administração e Finanças
Marcelo Garcia

A Chefe do Departamento de Tesouraria
Andréia Clebiane Benites

Assunto: Pagamento de Apoio Emergencial à Cultura – **CATEGORIA 7: ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA**

Prezados (as) Senhores (as),

Solicito a execução do pagamento do benefício de apoio emergencial à Cultura para artistas individuais da área da música, contemplados na **Categoria 7 (Artistas individuais)** do Edital de nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura, na execução da Lei Aldir Blanc:

Origem do recurso: **BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2226-8**
CONTA CORRENTE: 34836-8

Edital de nº 01/2020 - APOIO EMERGENCIAL À CULTURA	
CATEGORIA 7: ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA	
NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A):	LUCINÉIA MARIA DA SILVA MACIEL
CPF:	856.620.381-04
TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL:	Nº 51/2020
VALOR DO APOIO:	R\$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais)
DADOS BANCÁRIOS:	Banco: BRASIL
CONTA DE PESSOA FÍSICA	Agência: 2226 Conta CORRENTE: 9.224-X

O Edital nº 01/2020- APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, na CATEGORIA 7, contemplou **15 benefícios** de apoio aos artistas do município de Juína, no valor de R\$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais), impactados culturalmente e financeiramente por força das medidas de isolamento social da pandemia da Covid-19. A execução do apoio emergencial por meio de chamadas públicas está prevista no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020, e no Decreto Municipal 511/2020 de 09 e outubro de 2020.

O processo de implementação da Lei Aldir Blanc foi executado por meio da Lei nº 1.944/2020 de abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento para o recebimento do recurso proveniente do Governo Federal, o Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020, a Portaria nº 12.316/2020 de nomeação da Comissão de Avaliação dos Editais nº 01/2020

Emergency *gallio*

14 de dezembro de 2020

Encaminho em anexo:

1. Termo de Compromisso Especial;
2. Resultado dos Beneficiários;
3. ANEXO V – Ficha de Inscrição – CATEGORIA 7;
4. ANEXO VI – Declaração de Liberação de uso de Imagem, Direitos autorais e Direitos Conexos;
5. Documento do beneficiário;
6. Portfólio Cultural;
7. Edital nº 01/2020 – Apoio Emergencial à Cultura;
8. Portaria nº 12.316/2020 – Comissão de Avaliação;
9. Parecer de Avaliação;
10. Lei nº 1.944/2020 – Abertura de Crédito Adicional Especial Orçamentário;
11. Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020;
12. Lei Federal de Emergência Cultural nº 14.017/2020 e Decreto Federal de Regulamentação nº 10.464/2020.

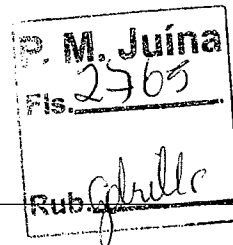
Atenciosamente,


José Adriano de Souza
Secretário-Adjunto de Cultura


Silvia Cristina Machado Oliveira
Assessora de Cultura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº 51/2020

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020
APOIO EMERGENCIAL A CULTURA

CATEGORIA 7:
ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Órgão Concedente: PREFEITURA DE JUÍNA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.
CNPJ: 15.359.201/0001-57
Endereço: Av. dos Jambos, 139N - Juína/MT CEP: 78.320-000

Proponente: **LUCINÉIA MARIA DA SILVA MACIEL**
CPF nº: **856.620.381-04**
Endereço: **RUA TOLEDO – NÚMERO 60N – MÓDULO 05**

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

O MUNICÍPIO DE JUÍNA – MT , por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por meio do seu órgão municipal de cultura, a seguir denominado DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, com sede Avenida dos Jambos, nº 139 N – Juína - MT, CNPJ no 15.359.201/0001-57, neste ato representado pela Secretária-Adjunta de Cultura, Silvia Cristina Machado Oliveira.

DO(A) BENEFICIÁRIO(A):

LUCINÉIA MARIA DA SILVA MACIEL, CPF: **856.620.381-04**, RG: **10317899 SE/MT**, residente e domiciliado (a) na **RUA TOLEDO – NÚMERO 60N – MÓDULO 05**, e doravante denominado BENEFICIÁRIO(A). Com atuação no segmento: **MÚSICA** Código de Cadastro Cultural Municipal nº **MUS-030**.

LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso Especial se sujeita à legislação em vigor, Lei nº 1.832/2020 - Cria e regulamenta o Fundo Municipal de Política Cultural; Decreto Federal nº 06, que estabelece estado de calamidade pública em âmbito nacional; Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais ao setor da cultura; Decreto Federal nº 10.464/2020, de regulamentação da implementação da Lei Aldir Blanc; Decreto Municipal nº 511/2020 e Decreto Municipal nº 530/2020, que implementa a execução da Lei Emergencial da Cultura em âmbito municipal; Lei nº 1.944/2020, que prevê a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Financeiro de 2020.

Lucinéia Maciel



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. <u>2465</u>
Rub. <u>Gbrille</u>

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

DO OBJETO

O DEPARTAMENTO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) resolvem firmar o presente Termo Compromisso Especial para a execução do Apoio Emergencial Cultural, de objeto: apoio emergencial aos ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA, de responsabilidade do(a) beneficiário(a), aprovado em Parecer de avaliação na data de 23/11/2020 e habilitado no Edital de Chamada Pública nº 01/2020 APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, com Código no Cadastro Municipal de nº **MUS-030**

DA CONTRAPARTIDA

O proponente deverá executar a contrapartida cultural especificada no ANEXO II no momento da inscrição:

SERÁ REALIZADA UMA LIVE, EM FORMA DE MOSTRA DE MUSICA. PODE HAVER PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E PARCERIAS A REALIZAÇÃO SERÁ EM MARÇO DE 2021, À NOITE E TERÁ A DURAÇÃO DE DUAS HORAS. DURANTE ESSA APRESENTAÇÃO TAMBÉM SERÁ DECLAMADO POEMAS REFERENTE AO DIA DAS MULHERES, POR SER UMA DATA QUE ÀS HOMENAGEIA.

A ser executada na retomada das suas atividades em cooperação e planejamento definido com o Departamento Municipal de Cultural.

DOS RECURSO

O valor total do presente Termo Compromisso Especial é de R\$ 1.430,00 (Mil quatrocentos e trinta reais) que será depositado na conta de pessoa física do beneficiário no Banco **DO BRASIL** agencia **2226-8** conta corrente de Pessoa Física **9.224-X** no prazo de 14 a 24 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Luciana Maciel



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. <u>2566</u>
Rub. <u>g. Juína</u>

Os recursos destinados para a execução do Termo Compromisso Especial têm como dotação e fonte orçamentária:

Órgão:	02	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	130	Departamento de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	0033	Desenvolvimento e Promoção Cultural
Projeto atividade	2241	Auxílio Emergencial à Cultura
Elemento da despesa	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência deste Termo é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ocorrer a prorrogação mediante solicitação do proponente e avaliação do Departamento de Cultura.

DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

É obrigação das partes conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

• SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:

I – Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;

II - Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Compromisso Especial, na conformidade com objeto;

III - Publicar o extrato do Termo de Compromisso Especial no Diário Oficial, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;

IV - Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Compromisso Especial.

V - Dar ciência do Termo de Compromisso Especial ao Tribunal de Contas de MT, para registro;

VI - Prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Compromisso Especial, quando houver atraso na liberação dos recursos;

Luciana Maciel



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. <u>2767</u>
<i>Edição</i>

VII - Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

• **SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:**

I – Utilizar o recurso do apoio emergencial para complementação de renda e de subsistência;

II - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;

III - Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, nos seguintes casos:

- a) quando não for executada a Contrapartida pactuada;
- b) quando não for apresentada, no prazo exigido, o relatório de atividade e prestação do serviço;
- c) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo de Compromisso Especial

IV - Fornecer todas as informações a respeito do Prestação de Serviço à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;

V - Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o apoio institucional da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal, Ministério de Turismo, Secretaria Especial da Cultura, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

VI – Fornecer ao Departamento de Cultura todo o material publicitário e promocional da ação ou execução;

VII - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

VIII – Manter arquivados os documentos originais do Termo de Compromisso Especial, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.

IX - Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2768
Rubrica

do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

X – Na hipótese do Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Departamento Municipal de Cultura, quando for o caso;

XI - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da Prefeitura Municipal e do Departamento de Cultura em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto do proponente, bem assim, apor a marca da Prefeitura e do Governo Federal nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo de Compromisso Especial, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade.

XII – Os agentes e servidores do Departamento Municipal de Cultura terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Apresentar a Prestação de Contas Final no prazo improrrogável de até o dia 30 de Julho de 2020.

A prestação de contas será constituída com os documentos que segue:

I- Ofício de encaminhamento;

II – Relatório e execução ou prestação do serviço, conforme ANEXO deste Termo de Compromisso Especial;

III - Comprovantes da execução das CONTRAPARTIDAS;

IV – Comprovação das mídias de divulgação contendo as logomarcas da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal.

DA RESTITUIÇÃO

Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

DAS PENALIDADES

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais ao Produtor Cultural ou Entidade (proponente), sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa, após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

Luciana Maciel



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 269
Rubrica Galileu

I - Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;

II - Impedimento de receber quaisquer recursos da Prefeitura de Juína;

III - Inscrição no cadastro de inadimplentes da Prefeitura de Juína

DA RESCISÃO

Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

Na hipótese de rescisão unilateral por parte da Prefeitura de Juína por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizado.

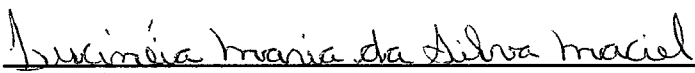
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

Juína/MT, 27 de novembro de 2020.



SILVIA CRISTINA MACHADO OLIVEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA



LUCINÉIA MARIA DA SILVA MACIEL

TESTEMUNHAS:

Nome: Engla M. Lopes de Souza
CPF: 84600152115
Assinatura: 
Nome: Franklin Mourão D. Silva
CPF: 709.901.324-05
Assinatura: Frank



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

015
P. M. Juína
Fls. 230
Rub. *[assinatura]*

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL
CULTURA

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO CATEGORIAS DE 3 A 12

CATEGORIA	
	CATEGORIA 3 - ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS com atuação no município de Juína, formalizadas ou não.
	CATEGORIA 4 - PONTOS DE CULTURA Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades que fazem parte da área de atuação do Ponto de Cultura
	CATEGORIA 5 - CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA - Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades promovidas nas aldeias indígenas que fazem parte das etnias presentes no município: Riktbaktsa, Cinta-larga e Enauenê nauê.
	CATEGORIA 6 - COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE – Realização de apresentações, palestras, espetáculos, atividades e projetos culturais gratuitos à população, que poderão ser executados presencialmente ou em plataforma online gratuitas.
X	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical individual ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical de duplas ou trio ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 8 - ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) - APRESENTAÇÃO CULTURAL DE ARTES CÊNICAS - ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS - presencial ou transmitidas em formato ao vivo ou gravação inédita em plataforma de internet de no mínimo 25 min de duração de espetáculo.
	CATEGORIA 9 - ARTES CÊNICAS, AUDIOVISUAL, MODA - APRESENTAÇÕES DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) COM 2 OU MAIS INTEGRANTES; PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EXIBIDA EM PLATAFORMA ONLINE; PRODUÇÃO DE MODA.
	CATEGORIA 10 - ARTESANATO - OFICINA DE ARTESANATO - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 2h de duração, que poderá ser dividida em até 2 encontros.
	CATEGORIA 11 - TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE - OFICINAS CULTURAIS - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 1h30 de duração.
	CATEGORIA 12 - ARTES VISUAIS, FOTOGRAFIA, ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MODA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL - PRODUTOS CULTURAIS TANGÍVEIS - Confeção, doação ou exposição de produtos culturais tangíveis de artes visuais, fotografia, artes plásticas, artesanato, moda, memória e patrimônio cultura em/para escolas, organizações culturais e sociais ou órgão municipal de cultura.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fis. 2771
Rubrica

SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO	
X	MÚSICA
	AUDIOVISUAL
	CULTURA TRADICIONAL
	ARTES VISUAIS, QUAL: _____
	ARTESANATO
	ARTES PLÁSTICAS
	ARTES CENICAS: () TEATRO () DANÇA () CIRCENSE
	MODA
	COMUNICAÇÃO
	LITERATURA
	MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL

DADOS DO PROPONENTE – CATEGORIA DE 7 A 12	
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL DA ORGANIZAÇÃO:	Lucineia Maria Da Silva Maciel
NOME SOCIAL OU ARTISTICO:	Jully Maciel
ENDEREÇO:	Rua Toledo - Número 60N - Modulo 05
TELEFONE DE CONTATO:	66 9 9722 4049
EMAIL:	julymaciel024@gmail.com
LINK DAS REDES SOCIAIS:	https://www.facebook.com/search/top?q=jully%20maciel https://www.facebook.com/vozdamusica https://www.instagram.com/julymacieloficial/?hi=pt-br https://www.youtube.com/channel/UCfhTX6XG45pOq0wCNMwAY8Q

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DE APOIO EMERGENCIAL	
BANCO:	Brasil
AGÊNCIA	2226-8
Nº DA CONTA:	9.224-x
TIPO DE CONTA:	() POUPANÇA (X) CORRENTE
NOME DO TITULAR	Lucineia Maria Da Silva Maciel
CPF DO TITULAR DA CONTA:	856.620.381-04



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2772

ATUAÇÃO PROFISSIONAL	
SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO:	Música
TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL:	Atuo na área da música desde 1998

RESUMO DO CURRÍCULO CULTURAL DO PROPONENTE

CURRÍCULO CULTURAL - JULLY MACIEL

Meu nome artístico é Jully Maciel, atuo na área musical desde de 1999, realizo apresentações musicais em bares, casas de show, CTG, feiras agropecuárias rodeios, festas de comunidades, festas particulares (casamentos, aniversários, formatura, inauguração de lojas, dentre outros), realizei participações especiais em eventos de grande porte, (Aniversário da Cidade, Carnaval, Sarau das Artes).

Particpei de vários Festivais da Canção tanto no município de Juína como em outros municípios, onde fiquei classificada e premiada em vários deles, tanto como finalistas como campeã.

Voz marcante de um timbre vocal suave, também realizo cerimoniais em eventos.

CADASTRO CULTURAL

X	CADASTRO	Nº DO CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO SEU CADASTRO
	<i>Codentro municipal dos profissionais do Culturo de Juína.</i>	<i>MUS-030</i>

PROPOSTA CULTURAL / CONTRAPARTIDA

Descreva a atividade cultural que será executada: tipo de atividade, formato, local de realização, tempo de duração e data de realização.

Proposta: Realização de uma Live, sendo uma mostra musical de diferentes gêneros e estilos.

Será realizada uma mostra de diferentes gêneros musicais, podendo haver participações especiais e parcerias.

A mostra será realizada no mês de março de 2021, no horário noturno, com a duração de duas horas.

O público também será contemplado com poemas retratando e homenageando as mulheres, por ser um mês que as contemplam.

O Projeto será voltado para Juína e região, com transmissão ao vivo via Facebook.

Estarão envolvidos, artistas, convidados e equipe técnica produção, som e iluminação.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2753
Rub. gphilo

FORMATO DA PROPOSTA:	Live
PUBLICO ALVO:	Juína e Região
DATA DE EXECUÇÃO	Mês de março de 2021
TEMPO DE DURAÇÃO:	02 horas
EXPECTATIVA DE PÚBLICO OU BENEFICIÁRIOS DA ATIVIDADE CULTURAL:	Em média 2 mil visualizações

POSSUI RENDA FIXA (CARTEIRA ASSINADA OU CARREIRA PÚBLICA)?	Sim () Não () Concursada
QUAL É O VALOR DA SUA RENDA FAMILIAR?	R\$ 2.300,00
POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA?	Sim () Não (X)
POSSUI MORADIA PRÓPRIA?	Sim (X) Não ()
QUAL É A SUA IDADE?	42 anos

Juína, 27 de outubro de 2020.

Lucineia Maria da Silva Maciel
Lucineia Maria Da Silva Maciel
Assinatura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. <u>2779</u>
Rub. <u>gplutle</u>

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIREITOS AUTORAIS E DIREITO CONEXOS.

Anny Luise Maciel de Castilho, nacionalidade Brasileira, Naturalidade Juinense, neste ato devidamente representado por Mãe, Lucineia Maria Da Silva Maciel, nacionalidade Brasileira, estado civil Solteira, portador da Cédula de identidade RG nº 10317899 SJ/MT, inscrito no CPF nº 856.620.381-04, telefone 66 9 9722 4049, bairro módulo 05, rua Toledo, nº 60N, município de JUÍNA/MT, autorizo a Prefeitura de Juína-MT usar a imagem, som da voz, nome artístico/social, nome completo, pseudônimo e dados biográficos em peças de divulgação impressa, audiovisual e digital em site institucional e redes sociais oficiais da prefeitura e do Departamento de Cultura, bem como veiculação em mídias de comunicação local, produção de relatórios internos e todas as ações culturais relacionadas ao EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, sem limite de reprodução.

Esta autorização é feita em caráter irrevogável e irretratável, durante toda a vigência do EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURAL, 12 (doze) meses.

Juína, 27 de outubro de 2020.

Lucineia Maria da Silva Maciel
Lucineia Maria Da Silva Maciel
Assinatura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2775
Rub. Gelbata

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIREITOS AUTORAIS E DIREITO CONEXOS.

Eu, **Lucineia Maria Da Silva Maciel**, CPF de nº 856.620.381-04, autorizo a Prefeitura de Juína-MT usar a minha imagem, som da voz, nome artístico/social, nome completo, pseudônimo e dados biográficos em peças de divulgação impressa, audiovisual e digital em site institucional e redes sociais oficiais da prefeitura e do Departamento de Cultura, bem como veiculação em mídias de comunicação local, produção de relatórios internos e todas as ações culturais relacionadas ao EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, sem limite de reprodução.

Esta autorização é feita em caráter irrevogável e irretratável, durante toda a vigência do EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURAL, 12 (doze) meses.

Juína, 27 de outubro de 2020.

Lucineia Maria da Silva Maciel
Assinatura

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
LUCINETE MARTA DA SILVA MACIEL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
10317899-80 MT

CPF
856.820.381-04

DATA NASCIMENTO
07/10/1978

FILIAÇÃO
GERALDO FRANCA MACIEL
CLARICE MARIA DA SILVA MACIEL

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03669417810

VALIDADE
14/03/2021

1ª HABILITAÇÃO
17/08/2005

OBSERVAÇÕES

Lucinete Ma d. Maciel
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JUÍNA, MT

DATA EMISSÃO
25/03/2019

Alexandre Ribeiro de Andrade
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

94642280455
MT639370497

MATO GROSSO

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1821414834

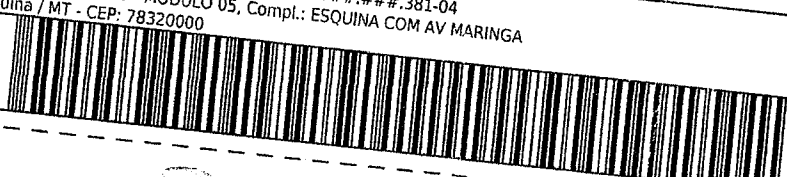
P. M. Juína
Fis. 2776
Rub. gdrille



P. M. Juina
Fls. 27 77
Rub. gubillo

P. M. Juípa
Fls 2758
Rubrica

748-X		748-X		74891.11927 82388.208215 05526.921043 9 84300000010900			
Vencimento 05/11/2020		Local de pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento		CPF/CNPJ 13.003.419/0001-49		Vencimento 05/11/2020	
Agência/Código do Beneficiário 0821.05.52692		Beneficiário M C V SOUSA ME		Data processamento 09/11/2019		Agência/Cód. Beneficiário 0821.05.52692	
Espécie Moeda R\$		Data do documento 09/11/2019		Espécie doc. DMI		Nosso Número 19/282388-2	
Valor do Documento 109,00		Nº do documento 82388		Acelte N		(-) Valor documento 109,00	
(-) Desconto		Carteira 130		Quantidade Moeda Valor		(-) Desconto	
(-) Outras deduções / Abatimentos		Instruções (Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) Período de Prestação: 10/2020 - Tel: 6635663586 Após o vencimento cobrar multa de R\$2.18, mais juros de R\$0.04 ao dia				(-) Outras Deduções/Abatimentos	
(+) Mora / Multa / Juros						(+) Mora/Multa/Juros	
(+) Outros acréscimos						(+) Outros acréscimos	
(=) Valor cobrado						(=) Valor cobrado	
Nosso Número 19/282388-2		Pagador LUCINEIA MARIA DA SILVA MACIEL - CPF: ###.###.381-04 RUA TOLEDO, 60 - MODULO 05, Compl.: ESQUINA COM AV MARINGA Juína / MT - CEP: 78320000					
Número do documento 82388							
Pagador LUCINEIA MARIA DA SILVA MAC							
Ref. do Pagador							
Aut. ar no Verso.							



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



P. M. Juína
Fls. 2759
R. G. G. G. G.

2.º SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE JUÍNA

COMARCA DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 15.038.011/0001-38

AV. MATO GROSSO, S/N CX. POSTAL 39
TELEFONE: (66) 3566-1486 / FAX 3566-2410
CEP 78.320-000 - JUÍNA - MATO GROSSO

Marilza da Costa Campos
Oficial e Tabelião

Mário Ney Costa
Tabelião Substituto

Hilton de Campos Junior
Tabelião Substituto

e-mail: segundoservidodejuina@hotmail.com

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS CERTIDÃO DE NASCIMENTO NOME:

ANNY LUISE MACIEL DE CASTILHO
MATRÍCULA:

063719 01 55 2011 1 00042 289 0027542 84

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

vinete e seis de julho de dois mil e onze

DIA

26

MÊS

07

ANO

2011

HORA

07.30

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Juína-MT

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Juína-MT

LOCAL DE NASCIMENTO

Policlínica Hospital e Maternidade

SEXO

FEMININO

FILIAÇÃO

EVERALDO DE CASTILHO e LUCINEIA MARIA DA SILVA MACIEL

AVÓS

AVÓS PATERNOS: Ari Russo de Castilho e Beatriz Aparecida dos Santos de Castilho

AVÓS MATERNOS: Geraldo França Maciel e Clarice Maria da Silva Maciel

GÊMEOS

NOME E MATRÍCULA(S) DO(S) GÊMEO(S)

Não

Não

DATA DE REGISTRO POR EXTENSO

onze de agosto de dois mil e onze

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

30576206441

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Livro 42-A Fk 289 Termo 27542

2º Serviço Registral e Notarial de Juína

Marilza da Costa Campos - Tabelião

Juína-MT

Av. Mato Grosso, S/N, Cx. Postal 39

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Local e data: Juína - MT, 11 de agosto de 2011.

Assinatura do Oficial

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT Estado de Mato Grosso

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE NOTAS E REGISTROS

Cod. Ato(s): 527

ABA 7814

GRATUITO

Consultas: www.tj.mt.gov.br/seis

Laboratório de
Análises Clínicas

Oswaldo Cruz

Av. Hitler Sansão, 249 – Centro, Juína - MT
Fone/Fax: (66) 3666-1522 Fax: (66) 3666-6387

Nome: **Anny Luise Maciel de Castilho**
D.N.: **26/07/2011** End.: **Av Maringa, 605**
Tel.: **(66)8122-8112** Bairro: **Modulo 05**
Nº Registro: **OS/6202**
Data do Exame: **01/08/2011** Cidade: **Juina- MT**

RESULTADO

Grupo Sanguíneo	Fator Rh
O	POSITIVO

Dr. Carlos Marques de Almeida
Farm. Bioquímico

CRF-22 Nº 335/05 CFP

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
067.194.161-54

Nome

ANNY LUISE MACIEL DE CASTILHO

Nascimento
26/07/2011

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

P. M. Juína

Fls. 2980

Rub. Edelly

PORTIFÓLIO ARTÍSTICO JULLY MACIEL

P. M. Juína
Fls. 2781
Rub. gphilo



Jully Maciel



Atrações Confirmadas

IV Edição **Sarau**
3ª Edição da Cultura Pop

SEXTA-FEIRA
12/07

Paula Fernanda

Jully Maciel

Patrocinadores Master:

Sicredi, FENSA, Unimartinho, Gráfica Gerdan, Ferti Petre, DOSTA, Casa Lascas

Apoio Cultural: ARAUJO, MUSEU DO ZINCO, PFE, ALMT

AS COLEGAS

P. M. Juína 2782

Adriane

Jully & Adriany

sofrência

Atração Local confirmada para pré-show da Banda Detroit:

JULIA FOLIA 2017
Cidade da Alegria

Jully & Adriany
As coleguinhas da sofrência

25/02 - Sábado às 21h
27/02 - Segunda Feia às 21h
Centro de Eventos

Juína

JULIA FOLIA

10 e 12 Fevereiro
CENTRO DE EVENTOS
Às 21h30

Jully e Adriany
Atração Local

Juína, SICOOB, CUBA, VACINE, ARAUJO, INVIÁVEL, INVANET

Juína Folia, Cidade Tropical!
É pra você, é pra família, é pra curtir com alegria!

Véspera de carnaval
09 de Fevereiro

TANGS BAR

Jully & Adriany

INGRESSOS 25,00
RESERVADOS 20,00

BALE ALFELUA

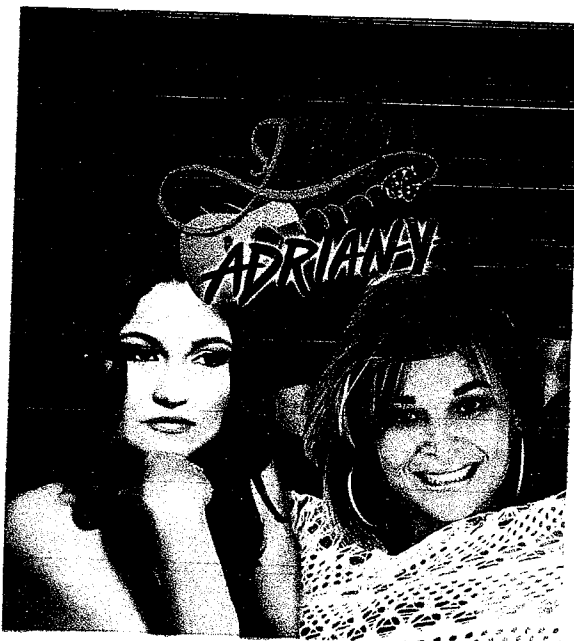
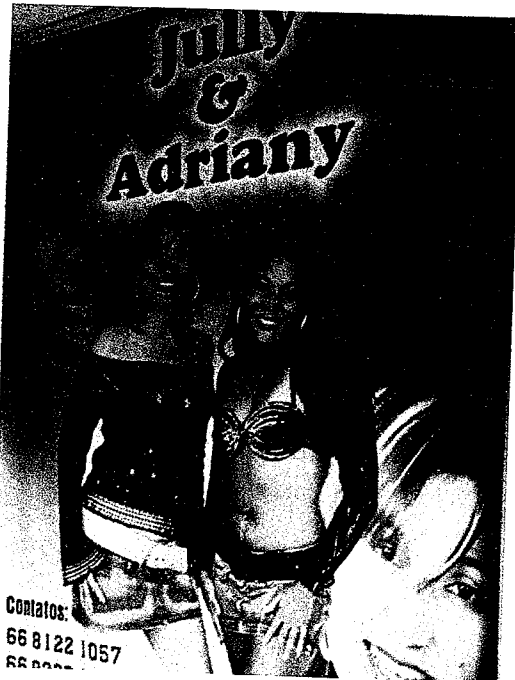
Jully & Adriany

PONTOS DE VENDA

19 Janeiro

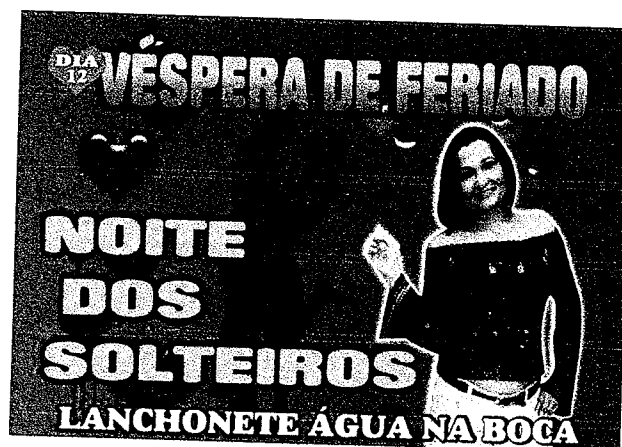
Tang's Bar

Julie Maciel





Av. Londrina módulo 05 Juína MT



Dia 24 **TANGS BAR** **SOM ILUMINAÇÃO** **DJ LELEU**
99288723
Dose Dupla
Esquenta Carnaval
Jully Maciel
ADRIANY As coleguinhas da sofrência
Eudes Silva
66-99934-5288
Av. Londrina módulo 05 Juína MT

LANCHONETE
ÁGUANA BOCA
CASTANHEIRA
DIA 03.12
SABADO
DJ LELEU
99288723
Jully Maciel
ADRIANY As coleguinhas da sofrência
CERVEJA BEM GELADA
PORÇÕES
LANCHES

DIA 20 **TANGS BAR** **SOM ILUMINAÇÃO** **DJ LELEU**
99288723
SENA SHOW ao vivo
Jully Maciel
Av. Londrina módulo 05 Juína MT

Restaurante Fogão a Lenha

A melhor Feijoada de Juína!!!!
Cerveja Gelada , sobremesa de Cortesia
ao som de Jully Maciel.

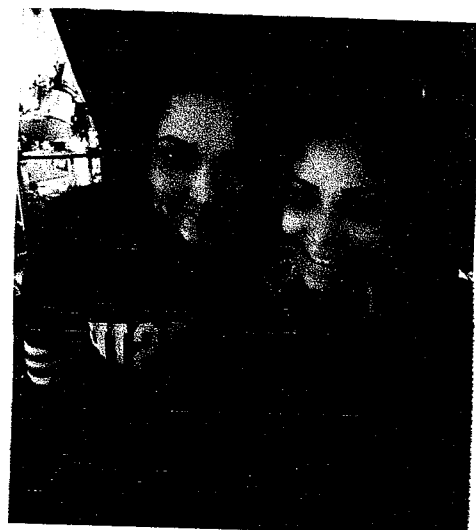
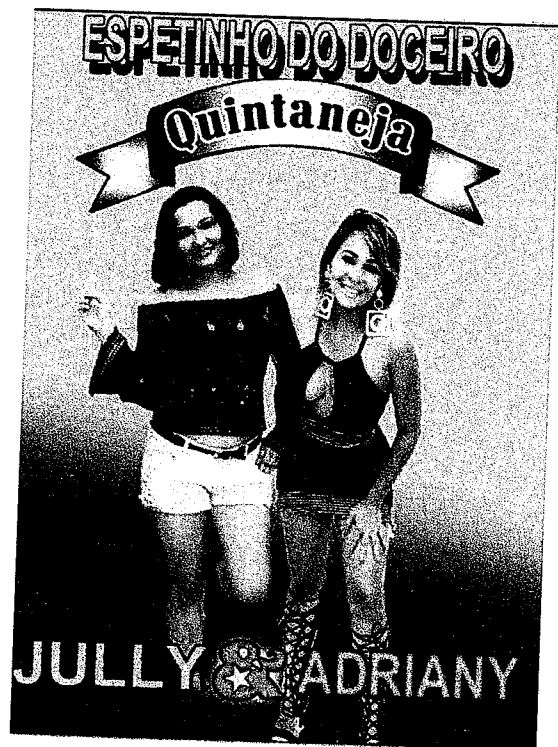


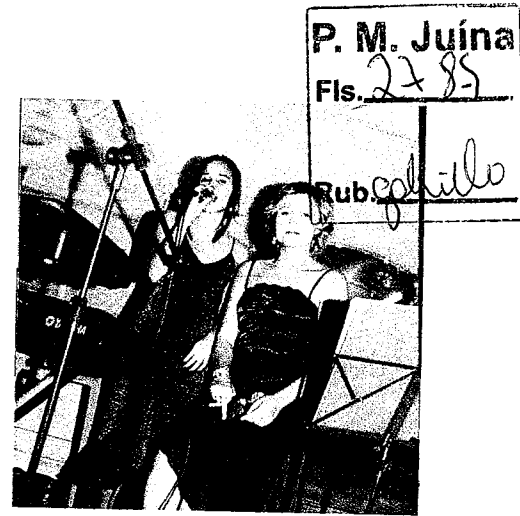
Jully Maciel

Jully Maciel
ADRIANY
Agenda
Sexta 02 DOM BOSCO
Domingo 04 Conveniência LOJA DO M...
Terça Feirã dia 06 vespera de ferradoa parti das 19 hr
RANCHO SAIPIRA Residencial Bandeira



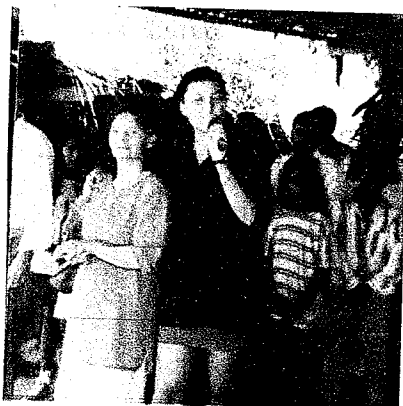
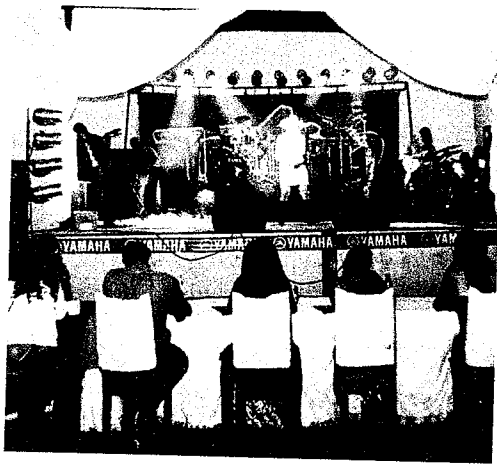
P. M. Juína
 Fls. 2786
 Rub. gduleu





P. M. Juina
Fls. 2788
o. G. Grille





P. M. Juína
Fls. 2790
Rub. Gabullu



CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA

O Departamento Municipal de Cultura disponibiliza Formulário online para o cadastramento de profissionais atuantes na área da cultura e das artes do município de Juína.

As informações dos cadastrados auxiliarão na elaboração de projetos e atividades específicas para os profissionais da cultura do município, tais como:

- * REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO;
- * CONTRATAÇÃO DE SHOWS;
- * CURSOS E OFICINAS ARTÍSTICAS;
- * DIVULGAÇÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES ABERTOS;
- * CONCURSOS E FESTIVAIS;
- * EDITAIS DE FOMENTO;
- * APOIO E OUTRAS INFORMAÇÕES QUE AUXILIARÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA DO MUNICÍPIO.

Os cadastros orientarão o processo de contratação artística de acordo com a Lei de Valorização aos Artistas Locais nº 1.927/2020.

Este formulário abrange ARTISTAS INDIVIDUAIS E PROFISSIONAIS TÉCNICOS EM CULTURA das áreas: Música, Artes Plásticas, Artesanato, Artes Visuais,

Artes Cênicas (teatro e dança), Audiovisual, Comunicação, Moda e Literatura.

Equipe Cultura

Endereço de e-mail *

julymaciele024@gmail.com



O Departamento Municipal de Cultura convida todos profissionais da Cultura para uma **LIVE DEBATE** de apresentação da Lei Municipal 1.927/2020 que torna obrigatória a contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais em eventos públicos e privados que possuam artistas externos contratados para sua grade de atrações. Além disso, a lei cria um Cadastro de Profissionais da Cultura para eventuais contratações e suportes financeiros em tempos de pandemia.

Data: 19 de Junho (sexta-feira)

Horário: 19h30min

Obs: Para participar da reunião é necessário obter o

Link com a equipe da Casa de Cultura - 3566-1476



NOME COMPLETO *

Lucineia Maria da Silva Maciel

NOME SOCIAL OU ARTÍSTICO: *

JULY MACIEL

GÊNERO: *

☒ Feminino

☐ Masculino

☐ Prefiro não dizer

P. M. Juína
Vis. 2891
Rubenillo

19/11/2020

Nº DO CPF *
85662038104

DATA DE NASCIMENTO *

RG DATA
07 / 10 / 1978

TELEFONE FIXO PARA CONTATO:

TELEFONE CELULAR/WHATSAPP: *

66 99722 4049

EMAIL: *

julymacie024@gmail.com

DADOS PROFISSIONAIS

INSIRA AS SUAS INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS. MARQUE APENAS AS OPÇÕES QUE FAZEM PARTE DA SUA ÁREA ESPECÍFICA DE DE ATUAÇÃO.

TEM INSCRIÇÃO DE CNPJ (CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA)? *

☐ SIM
☒ NÃO

19/11/2020

TEATRO (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

☒ Atuação e interpretação

- ☐ Elaboração de projetos de Teatro e artes cênicas
- ☐ Instrutor de aulas e oficinas de teatro
- ☐ Manipulador atômico/Cênico
- ☐ Atuação e Canto (espectáculos musicais)
- ☐ Criação de aparelhagens teatrais
- ☐ Sonoplastia de espetáculos teatrais
- ☐ Técnico de iluminação cênica
- ☐ Recreador(e) e/ou contador de história encenada
- ☐ Figurinista
- ☐ Figurino

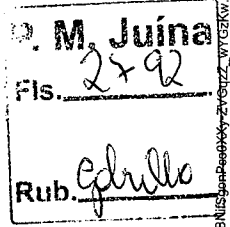
DANÇA (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

☐ Instrutor(a) de dança Clássica

- ☐ Instrutor(a) de dança Contemporânea, Modernas, Culturais e Regionais
- ☐ Instrutor(a) de dança de salão, Zouk, valsa e outras similares
- ☐ Instrutor(a) de dança Urbana (Break, hip-hop, street dance e outras)
- ☐ Instrutor(a) de dança de Jazz, Pop, Fit dance e outras similares

☒ Coreógrafo(a)

- ☐ Proprietário(a) de academias ou escolas de dança;
- ☐ Outros:



19/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

ARTES PLASTICAS e ARTES VISUAIS. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Pintura em tela, tecido e vidro
- ☐ Artesanato em madeira, fibras naturais e cerâmicas
- ☐ Artesanato em crochê, tecido, pintura, colagem e outros
- ☐ Artesanato de bijuteria em madeira e pedras
- ☐ Grafite (Arte Urbana), desenho e ilustração
- ☐ Escultura, confecção de esculturas de diversas tamanhos, formas e instalações
- ☐ Fotografia (artística, eventos e outros)
- ☐ Produção gráfica digital computadorizada 2D, 3D e programação.
- ☐ Projeto Digital em Anúncio
- ☐ Design Gráfico (produção de material de divulgação, placas e publicidades)
- ☐ Programador - Criação de sites
- ☐ Outro:

MUSICA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Músico de instrumentos de percussão e bateria;
- ☐ Músico de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros);
- ☐ Músico de instrumentos de sopro (clarinete, piano, órgão e outros);
- ☐ Músico de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros);
- ☐ DJ
- ☐ Instrutor de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros);
- ☐ Instrutor de instrumentos de sopro (clarinete, piano, órgão e outros);
- ☐ Instrutor de instrumentos de percussão e bateria;
- ☐ Instrutor de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros);
- ☒ Cantor Profissional;
- ☐ Cantor amador
- ☐ Maestro e/ou Regente;
- ☐ Instrutor de Canto e/ou Coro;
- ☐ Produtor Musical (gravação, edição e mixagem em estúdio)
- ☐ Técnico de som;
- ☐ Realiz. (assessoria, produção e montagem de equipamentos)
- ☐ Consertos, reparos e venda de instrumentos musicais;
- ☒ Compositor;
- ☐ Outro:

19/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

AUDIOVISUAL. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Técnico de câmera e gravação de vídeos
- ☐ Edição e montagem
- ☐ Construção de vídeos e elaboração de projetos audiovisuais
- ☐ Produção audiovisual (execução de projetos, organização adm, captação de recursos e outros)
- ☐ Operador e registro de imagens em Drones
- ☐ Outro:

MODA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Estilista e/ou Designer de Moda
- ☐ Modelo fotográfico e/ou passarela
- ☐ Costureira ou Alfaiate;
- ☐ Consultor de Imagem ou Personal Stylist;
- ☐ Figurinista;
- ☐ Comentarista e ou vendedor roupas, acessórios e acessórios;
- ☐ Instituidor de Corte e Costura
- ☐ Técnica de estamparia em roupas (serigrafia, silk, e/ou sublimação)
- ☐ Designer de acessórios
- ☐ Outro:

LITERATURA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Autor/Escreitor
- ☐ Distribuidor (venda de livros)
- ☐ Professor de literatura;
- ☒ Mediador e contador de histórias
- ☐ Elaboração e produção de projetos do segmento de livro e leitura;
- ☐ Revisor de obras literárias;
- ☐ Diagramador;
- ☐ Ilustrador;
- ☐ Produtor de histórias em quadrinhos (quadrinhos)
- ☐ Profissional técnico de bibliotecas
- ☐ Outro:

P. M. Juína
Fls. 2593
Rub. G. S. S. S.

19/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

COMUNICAÇÃO. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Apresentador (a) de Televisão
- ☐ Locutor (a) ou apresentador (a) de Rádio
- ☒ Locutor de eventos e/ou roteiros
- ☐ Repórter Televisivo
- ☐ Assessoria de Imprensa
- ☐ Produtor de conteúdo midiático escrito para websites, jornais, impressos e/ou revistas
- ☐ Comentarista (esporte, política, eventos e etc)
- ☒ Cerimonialista de eventos
- ☐ Músico ou operador de mesa (TV e/ou Rádio)
- ☐ Marketing digital (rede social, sites e páginas de venda)
- ☐ Direção de veículo de comunicação
- ☐ Instrutor de Oratória e Comunicação
- ☐ Outro:

CURRÍCULO RESUMIDO: Escreva sobre o seu perfil profissional, locais, projetos e entidades/empresas que já participou ou promoveu. (máx. 15 linhas) *

Muito Prazer, JULLY MAOELI Trabalho no Centro de Educação Infantil Bruno Leonardo. E nessa harmonia de palavras que manifesto sobre a minha arte: CERIMONIALISTA, Coreógrafa, Declamação de poesia, Dramatizações, Compositora e CANTORA SOLO. No contexto do ecletismo musical tenho A VOZ DA MELODIA ME LEVA ATÉ VOCÊ...
Sejam Bem vindos!

Link do perfil do Facebook:

<https://www.facebook.com/vozdamuelia/>

Link do perfil do Instagram:

<https://www.instagram.com/jp/CCHN5XPho4h/?igshid=1g9nrk9lv7a>

Link do perfil profissional no YOUTUBE:

<https://www.youtube.com/channel/UC6h7X6XG4Sp0q0wCNMwAY9Q>

Você possui Certificados de Formação e/ou Diploma na sua área de atuação profissional na cultura. *

Em andamento quanto a Artes Cênicas

https://docs.google.com/forms/d/1IaZlggdWIdsg_qJC80u1N7eCpwuMZLBNdJmXIEy9Mo/edit#response=ACYDBNlSgonPas0XXy-ZVGoZL_wYGzKw... 7/8

19/11/2020

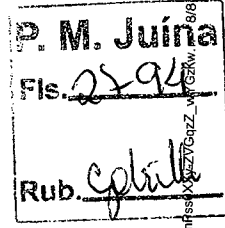
CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

Você possui Portfólio Profissional *

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☒ Não sei o que é isso.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários



https://docs.google.com/forms/d/1IaZlggdWIdsg_qJC80u1N7eCpwuMZLBNdJmXIEy9Mo/edit#response=ACYDBNlSgonPas0XXy-ZVGoZL_wYGzKw...

Memorando 214/2020/Cultura

Juína, 01 de dezembro de 2020

A Secretária de Educação e Cultura
Vera Granja

URGENTE

Ao Secretário de Administração e Finanças
Marcelo Garcia

A Chefe do Departamento de Tesouraria
Andréia Clebiane Benites

Assunto: Pagamento de Apoio Emergencial à Cultura – **CATEGORIA 7: ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA**

Prezados (as) Senhores (as),

Solicito a execução do pagamento do benefício de apoio emergencial à Cultura para artistas individuais da área da música, contemplados na **Categoria 7 (Artistas individuais)** do Edital de nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura, na execução da Lei Aldir Blanc:

Origem do recurso: **BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2226-8**
CONTA CORRENTE: 34836-8

Edital de nº 01/2020 - APOIO EMERGENCIAL À CULTURA	
CATEGORIA 7: ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA	
NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A):	ROSINO ANTERO DE SOUZA
CPF:	838.326.451-87
TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL:	Nº 52/2020
VALOR DO APOIO:	R\$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais)
DADOS BANCÁRIOS:	Banco: BRASIL
CONTA DE PESSOA FÍSICA	Agência: 2226
	Conta CORRENTE: 17.761-X

O Edital nº 01/2020- APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, na CATEGORIA 7, contemplou **15 benefícios** de apoio aos artistas do município de Juína, no valor de R\$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais), impactados culturalmente e financeiramente por força das medidas de isolamento social da pandemia da Covid-19. A execução do apoio emergencial por meio de chamadas públicas está prevista no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020, e no Decreto Municipal 511/2020 de 09 e outubro de 2020.

O processo de implementação da Lei Aldir Blanc foi executado por meio da Lei nº 1.944/2020 de abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento para o recebimento do recurso proveniente do Governo Federal, o Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020, a Portaria nº 12.316/2020 de nomeação da Comissão de Avaliação dos Editais nº 01/2020

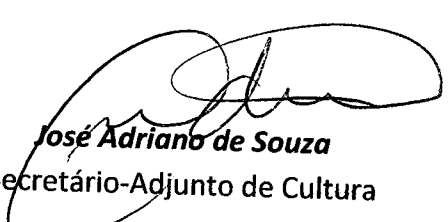
de Apoio Emergencial à Cultura e Edital nº 02/2020 de repasse de Subsídio Emergencial aos Espaços Culturais.

Considerando a urgência na execução do pagamento aos beneficiários contemplados, que deverá ser realizado até no dia **14 de dezembro de 2020**, encaminhamos em anexo os documentos comprobatórios para o recebimento do recurso de apoio cultural para a CATEGORIA 7 do Edital 01/2020:

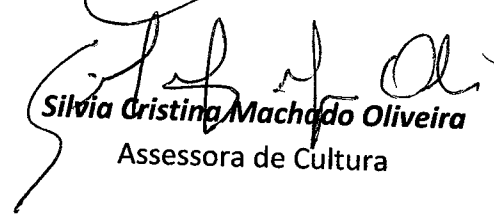
Encaminho em anexo:

1. Termo de Compromisso Especial;
2. Resultado dos Beneficiários;
3. ANEXO V – Ficha de Inscrição – CATEGORIA 7;
4. ANEXO VI – Declaração de Liberação de uso de Imagem, Direitos autorais e Direitos Conexos;
5. Documento do beneficiário;
6. Portfólio Cultural;
7. Edital nº 01/2020 – Apoio Emergencial à Cultura;
8. Portaria nº 12.316/2020 – Comissão de Avaliação;
9. Parecer de Avaliação;
10. Lei nº 1.944/2020 – Abertura de Crédito Adicional Especial Orçamentário;
11. Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020;
12. Lei Federal de Emergência Cultural nº 14.017/2020 e Decreto Federal de Regulamentação nº 10.464/2020.

Atenciosamente,



José Adriano de Souza
Secretário-Adjunto de Cultura



Silvia Cristina Machado Oliveira
Assessora de Cultura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

M. Juína
Nº 2795
Ass. <i>[assinatura]</i>

TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº 52/2020

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020
APOIO EMERGENCIAL A CULTURA

CATEGORIA 7:
ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Órgão Concedente: PREFEITURA DE JUÍNA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.

CNPJ: 15.359.201/0001-57

Endereço: Av. dos Jambos, 139N - Juína/MT CEP: 78.320-000

Proponente: **ROSINO ANTERO DE SOUZA**

CPF nº: **838.326.451-87**

Endereço: **RUA LINS, 459W, MÓDULO 06, JUÍNA-MT**

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

O MUNICÍPIO DE JUÍNA – MT , por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por meio do seu órgão municipal de cultura, a seguir denominado DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, com sede Avenida dos Jambos, nº 139 N – Juína - MT, CNPJ no 15.359.201/0001-57, neste ato representado pela Secretária-Adjunta de Cultura, Sílvia Cristina Machado Oliveira.

DO(A) BENEFICIÁRIO(A):

ROSINO ANTERO DE SOUZA, CPF: **838.326.451-87**, RG: **1237620-5 SSP/MT**, residente e domiciliado (a) **RUA LINS, 459W, MÓDULO 06, JUÍNA-MT**, e doravante denominado **BENEFICIÁRIO(A)**. Com atuação no segmento: **MÚSICA** Código de Cadastro Cultural Municipal nº **MUS-062**

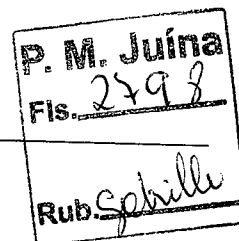
LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso Especial se sujeita à legislação em vigor, Lei nº 1.832/2020 - Cria e regulamenta o Fundo Municipal de Política Cultural; Decreto Federal nº 06, que estabelece estado de calamidade pública em âmbito nacional; Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais ao setor da cultura; Decreto Federal nº 10.464/2020, de regulamentação da implementação da Lei Aldir Blanc; Decreto Municipal nº 511/2020 e Decreto Municipal nº **530/2020**, que implementa a execução da Lei Emergencial da Cultura em âmbito municipal; Lei nº 1.944/2020, que prevê a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Financeiro de 2020.

[assinatura]



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

DO OBJETO

O DEPARTAMENTO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) resolvem firmar o presente Termo Compromisso Especial para a execução do Apoio Emergencial Cultural, de objeto: apoio emergencial aos ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA, de responsabilidade do(a) beneficiário(a), aprovado em Parecer de avaliação na data de 23/11/2020 e habilitado no Edital de Chamada Pública nº 01/2020 APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, com Código no Cadastro Municipal de nº **MUS-062**

DA CONTRAPARTIDA

O proponente deverá executar a contrapartida cultural especificada no ANEXO II no momento da inscrição:

APRESENTAÇÃO NO ANIVERSÁRIO DA CIDADE COM DURAÇÃO DE 2 HORAS, COM MÚSICAS DO SEGMENTO MPB, NESSA APRESENTAÇÃO HAVERÁ PARCEIROS.

A ser executada na retomada das suas atividades em cooperação e planejamento definido com o Departamento Municipal de Cultural.

DOS RECURSO

O valor total do presente Termo Compromisso Especial é de R\$ 1.430,00 (Mil quatrocentos e trinta reais) que será depositado na conta de pessoa física do beneficiário no Banco do **BRASIL** agência **2226-8** conta corrente de Pessoa Física **17761-X** no prazo de 14 a 24 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para a execução do Termo Compromisso Especial têm como dotação e fonte orçamentária:

Órgão:	02	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	130	Departamento de Cultura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fis. 2799

Rub. Gthilli

Função:	13	Cultura
Sub Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	0033	Desenvolvimento e Promoção Cultural
Projeto atividade	2241	Auxílio Emergencial à Cultura
Elemento da despesa	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência deste Termo é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ocorrer a prorrogação mediante solicitação do proponente e avaliação do Departamento de Cultura.

DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

É obrigação das partes conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

• SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:

- I – Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;
- II - Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Compromisso Especial, na conformidade com objeto;
- III - Publicar o extrato do Termo de Compromisso Especial no Diário Oficial, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;
- IV - Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Compromisso Especial.
- V - Dar ciência do Termo de Compromisso Especial ao Tribunal de Contas de MT, para registro;
- VI - Prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Compromisso Especial, quando houver atraso na liberação dos recursos;
- VII - Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

• SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:

- I – Utilizar o recurso do apoio emergencial para complementação de renda e de subsistência;



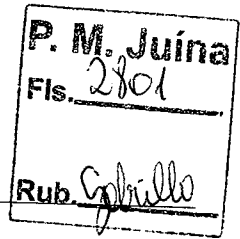
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2800
<i>[Signature]</i>

- II - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira, caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;
- III - Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, nos seguintes casos:
- a) quando não for executada a Contrapartida pactuada;
 - b) quando não for apresentada, no prazo exigido, o relatório de atividade e prestação do serviço;
 - c) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo de Compromisso Especial
- IV - Fornecer todas as informações a respeito do Prestação de Serviço à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;
- V - Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o apoio institucional da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal, Ministério de Turismo, Secretaria Especial da Cultura, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- VI - Fornecer ao Departamento de Cultura todo o material publicitário e promocional da ação ou execução;
- VII - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
- VIII - Manter arquivados os documentos originais do Termo de Compromisso Especial, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.
- IX - Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.
- X - Na hipótese do Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Departamento Municipal de Cultura, quando for o caso;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



XI - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da Prefeitura Municipal e do Departamento de Cultura em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto do proponente, bem assim, apor a marca da Prefeitura e do Governo Federal nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo de Compromisso Especial, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade.

XII – Os agentes e servidores do Departamento Municipal de Cultura terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Apresentar a Prestação de Contas Final no prazo improrrogável de até o dia 30 de Julho de 2020.

A prestação de contas será constituída com os documentos que segue:

I- Ofício de encaminhamento;

II – Relatório e execução ou prestação do serviço, conforme ANEXO deste Termo de Compromisso Especial;

III - Comprovantes da execução das CONTRAPARTIDAS;

IV – Comprovação das mídias de divulgação contendo as logomarcas da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal.

DA RESTITUIÇÃO

Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

DAS PENALIDADES

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais ao Produtor Cultural ou Entidade (proponente), sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa, após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

I - Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;

II - Impedimento de receber quaisquer recursos da Prefeitura de Juína;

III - Inscrição no cadastro de inadimplentes da Prefeitura de Juína



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. <u>2802</u>
Rub. <u>Gabriella</u>

DA RESCISÃO

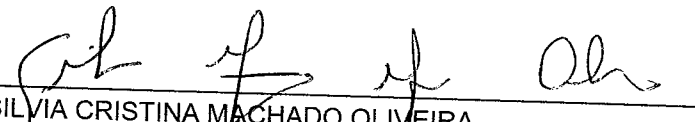
Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

Na hipótese de rescisão unilateral por parte da Prefeitura de Juína por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizado.

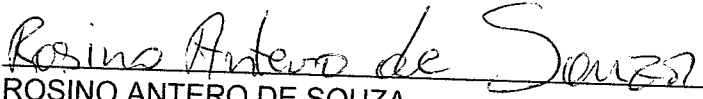
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

Juína/MT, 27 de novembro de 2020.



SILVIA CRISTINA MACHADO OLIVEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA



ROSINO ANTERO DE SOUZA

TESTEMUNHAS:

Nome: Angela M. Lemos de Souza

CPF: 846 001 521 15

Assinatura:  _____

Nome: Gabriella L. Lima Gonçalves

CPF: 060.005.781.05

Assinatura: Gabriella Gonçalves



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

OK
P. M. Juína
Fls. 2303
À
Rub. edulo

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À
CULTURA

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO CATEGORIAS DE 3 A 12

CATEGORIA	
	CATEGORIA 3 - ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS com atuação no município de Juína, formalizadas ou não.
	CATEGORIA 4 - PONTOS DE CULTURA Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades que fazem parte da área de atuação do Ponto de Cultura
	CATEGORIA 5 - CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA - Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades promovidas nas aldeias indígenas que fazem parte das etnias presentes no município: Riktbaktsa, Cinta-larga e Enauenê nauê.
	CATEGORIA 6 - COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE – Realização de apresentações, palestras, espetáculos, atividades e projetos culturais gratuitos à população, que poderão ser executados presencialmente ou em plataforma online gratuitas.
x	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical individual ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical de duplas ou trio ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 8 - ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) - APRESENTAÇÃO CULTURAL DE ARTES CÊNICAS - ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS - presencial ou transmitidas em formato ao vivo ou gravação inédita em plataforma de internet de no mínimo 25 min de duração de espetáculo.
	CATEGORIA 9 - ARTES CÊNICAS, AUDIOVISUAL, MODA - APRESENTAÇÕES DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) COM 2 OU MAIS INTEGRANTES; PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EXIBIDA EM PLATAFORMA ONLINE; PRODUÇÃO DE MODA.
	CATEGORIA 10 - ARTESANATO - OFICINA DE ARTESANATO - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 2h de duração, que poderá ser dividida em até 2 encontros.
	CATEGORIA 11 - TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE - OFICINAS CULTURAIS - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 1h30 de duração.
	CATEGORIA 12 - ARTES VISUAIS, FOTOGRAFIA, ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MODA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL - PRODUTOS CULTURAIS TANGÍVEIS - Confeção, doação ou exposição de produtos culturais tangíveis de artes visuais, fotografia, artes plásticas, artesanato, moda, memória e patrimônio cultura em/para escolas, organizações culturais e sociais ou órgão municipal de cultura.

SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO	
x	MÚSICA
	AUDIOVISUAL
	CULTURA TRADICIONAL
	ARTES VISUAIS, QUAL: _____
	ARTESANATO
	ARTES PLÁSTICAS
	ARTES CENICAS: () TEATRO () DANÇA () CIRCENSE
	MODA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE JUÍNA - MT

Av. dos Jambos, nº 139N – Juína-MT CEP: 78.320-000

Telefone: 66 3566-1476 email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2809
Rub. *Spilli*

	COMUNICAÇÃO
	LITERATURA
	MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL

DADOS DO PROPONENTE – CATEGORIA DE 7 A 12	
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL DA ORGANIZAÇÃO:	Rosino Antero de Souza
NOME SOCIAL OU ARTISTICO:	Antero Souza
ENDEREÇO:	Rua Lins, 459 W, Módulo 06, Juína-MT
TELEFONE DE CONTATO:	66.99973-2489
EMAIL:	souzajuina@gmail.com
LINK DAS REDES SOCIAIS:	

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DE APOIO EMERGENCIAL	
BANCO:	Banco do Brasil
AGÊNCIA	2226-8
Nº DA CONTA:	17761-x
TIPO DE CONTA:	() POUPANÇA (x) CORRENTE
NOME DO TITULAR	Rosino Antero de Souza
CPF DO TITULAR DA CONTA:	838326451-87

ATUAÇÃO PROFISSIONAL				
SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO:	Música			
TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL:	20 anos			
RESUMO DO CURRÍCULO CULTURAL DO PROPONENTE				
Aprendi sozinho a tocar violão aos 9 anos com ajuda de alguns amigos. Aos 11 anos comecei a tocar em igrejas e cantar no coral. Aos meus 23 anos, entrei para uma banda chamada RN Som, onde toquei por 6 anos. Aos 25 anos, comecei a cantar na mesma banda, e após isso, aos meus 28 anos, comecei a cantar sozinho em lanchonetes, e aos 29, comecei a participar de festivais de música, ganhando premio em 1º lugar 6 vezes, e ficando entre os 3 primeiros por 4 anos consecutivos.				
CADASTRO CULTURAL				
X	CADASTRO	Nº DO CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO SEU CADASTRO		
	<i>Cadastro dos Profissionais de Cultura de Juína - MT</i>	<i>MUS- 062.</i>		



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2805
Rub. Schülle

PROPOSTA CULTURAL / CONTRAPARTIDA

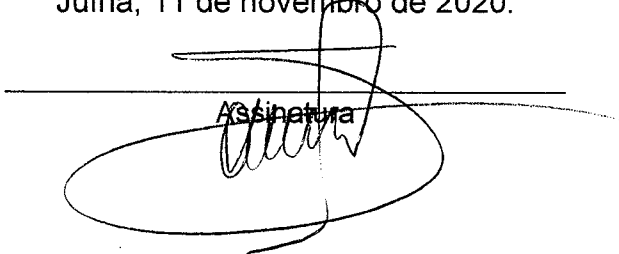
Descreva a atividade cultural que será executada: tipo de atividade, formato, local de realização, tempo de duração e data de realização.

Estarei realizando uma apresentação no aniversário da cidade de 2 horas de duração, com músicas do segmento MPB, e também estarei convidando alguns parceiros para participações especiais.

FORMATO DA PROPOSTA:	Presencial
PUBLICO ALVO:	Toda a população que estiver presente no local
DATA DE EXECUÇÃO	Maior/2021
TEMPO DE DURAÇÃO:	2 horas
EXPECTATIVA DE PÚBLICO OU BENEFICIÁRIOS DA ATIVIDADE CULTURAL:	Juína e visitantes

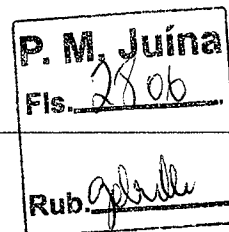
POSSUI RENDA FIXA (CARTEIRA ASSINADA OU CARREIRA PÚBLICA)?	Sim (x) Não ()
QUAL É O VALOR DA SUA RENDA FAMILIAR?	R\$ 4.750,00
POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA OU DEPENDENTE COM DEFICIENCIA?	Sim () Não (x)
POSSUI MORADIA PRÓPRIA?	Sim () Não (x)
QUAL É A SUA IDADE?	43 anos

Juína, 11 de novembro de 2020.


Assinatura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



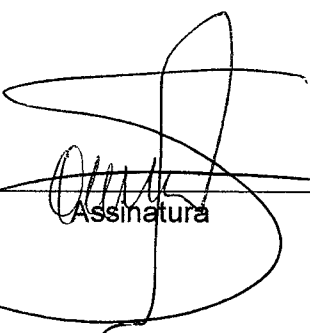
EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À
CULTURA

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIREITOS
AUTORAIS E DIREITO CONEXOS.**

Eu, ROSINO ANTERO DE SOUZA, CPF de nº 83832645187, autorizo a Prefeitura de Juína-MT usar a minha imagem, som da voz, nome artístico/social, nome completo, pseudônimo e dados biográficos em peças de divulgação impressa, audiovisual e digital em site institucional e redes sociais oficiais da prefeitura e do Departamento de Cultura, bem como veiculação em mídias de comunicação local, produção de relatórios internos e todas as ações culturais relacionadas ao EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, sem limite de reprodução.

Esta autorização é feita em caráter irrevogável e irretratável, durante toda a vigência do EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURAL, 12 (doze) meses.

Juína, 11 de novembro de 2020.


Assinatura

File # 200

ASSINATURA DOTITULAR

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES



FD-31 (M)
2226-3

VALIDO 08/2014
ATE

17003 03411

Valid only in Brazil

VISA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

1.037620-1
MEDISCH
GERAL

LAJOS DE
EXPEDICIA

201

NAME
ROSLIN GAYLE DE GONZ

FILIAÇÃO

JOSEFINO ANTERO DE SOUZA

DATA	SOLZ	DE	PROVISO	INFORM	NATURALIDADE
01/01/1999	01/01/1999	01/01/1999	01/01/1999	01/01/1999	01/01/1999

2552

05/03/1977

UOC ORIGEM
C. MASC. LTV. 09 FLS. 103

1990

03304010

ASSINATURA DO DIHEFOR

100

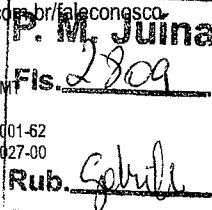


Nº da Conta: 2135722716
Mês de referência: 10/2020
Período: 21/09/2020 a 20/10/2020
Data de emissão: 24/10/2020

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefonica Brasil S.A.
Av. Getúlio Vargas, 1300
CEP 78045-901 - Cuiabá - MT
I.E.: 132123142
CNPJ Matriz : 02.558.157/0001-62
CNPJ Filial : 02.558.157/0027-00



ROSINO ANTERO DE SOUZA
RUA LINS, 459
N 459 W
MOD VI
78320-000 JUINA - MT

Vencimento
06/11/2020

Total a Pagar - R\$
51,99

Seus Números Vivo
66-99973-2489

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Aproveite os benefícios do Vivo
Valoriza no App Meu Vivo.

Planos Anatel

/IVO CONTROLE DIGITAL 4,5GB

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
Serviços Contratados						
VIVO CONTROLE DIGITAL 4,5GB	1	1	56,99	-	-	56,99
VIVO CONTROLE SERV DIGITAL II	1	1	0,00	-	-	-
Subtotal						56,99
Outros Lançamentos						
Descontos/Promoções						-5,00
Subtotal						-5,00

TOTAL A PAGAR

51,99

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

*No app Meu Vivo além de ativar conta digital, você acompanha seu consumo de internet e solicita 2ª via de conta. Baixe em vivo.com.br/app e saiba mais. Você também pode ser atendido através do WhatsApp. É muito simples. Adicione o número 11 999 15 15 15 e fale com a Vivo.

*Atenção: Enviamos a 1ª via da conta por e-mail apenas do endereço "contadigitalvivo@vivo.com.br". Ao realizar o pagamento da sua conta Vivo, confira também se o seu nome, endereço e números de telefone aparecem no boleto.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.



Nome do Cliente

ROSINO ANTERO DE SOUZA

Vencimento

06/11/2020

Total a Pagar - R\$

51,99

Cód. Débito Automático 2135722716-9

Nº da Conta 2135722716

Mês Referência 10/2020

846800000008

519900550012

121357227168

102062011063

Autenticação Mecânica



Portfolio Artístico Rosino Antero de Souza – Antero Souza



36º aniversário de Juína-MT, 10/05/2018

P. M. Juína
Fls. 28 11
Rub. *gdrulla*



Evento Rotary Club Juína
2º porco no tacho, 03/06/2018

R. M. Juína
Fls. 28/12
Rub. *Schulke*



36º aniversário de Juína-MT, 13/05/2018

Apresentação em dupla

P. M. Juína
Fls. 2813
Rub. *cp hills*



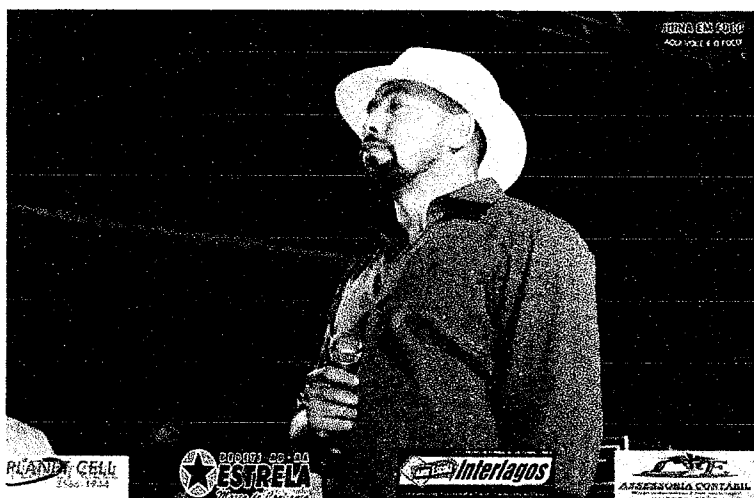
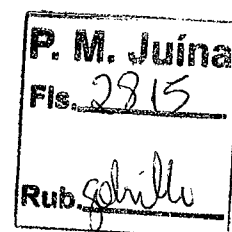


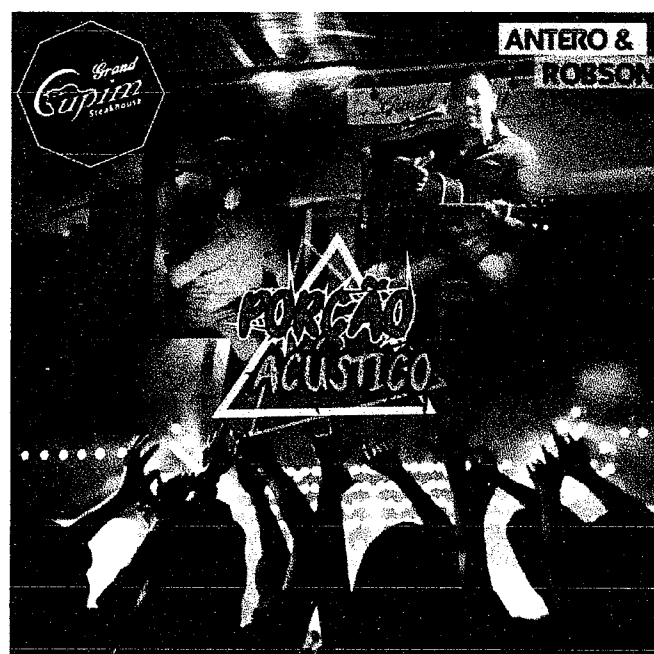
P. M. Juina
Fis. 2814
Rub. Schille



36º aniversário de Juína-MT, 12/05/2018

Apresentação Solo







Apresentação Sarau das Artes



Apresentação Quinta Acústica



CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA

O Departamento Municipal de Cultura disponibiliza Formulário online para o cadastramento de profissionais atuantes na área da cultura e das artes do município de Juína.

As informações dos cadastrados auxiliaão na elaboração de projetos e atividades específicas para os profissionais da cultura do município, tais como:

- REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO;
- CONTRATAÇÃO DE SHOWS;
- CURSOS E OFICINAS ARTÍSTICAS;
- DIVULGAÇÃO DE LUTIFICAÇÕES E PREÇOS ABERTOS;
- CONCURSOS E FESTIVAIS;
- EDITAIS DE FOMENTO;
- APOIO E OUTRAS INFORMAÇÕES QUE AUXILIARÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA DO MUNICÍPIO.

Os cadastros orientarão o processo de contratação artística de acordo com a Lei de Valorização aos Artistas Locais nº 1.927/2020.

Este formulário abrange ARTISTAS INDIVIDUAIS E PROFISSIONAIS TÉCNICOS EM CULTURA das áreas: Música, Artes Plásticas, Artesanato, Artes Visuais, Artes Cênicas (teatro e dança), Audiovisual, Comunicação, Moda e Literatura.

Equipe Cultura

Endereço de e-mail *

souzajuina@gmail.com



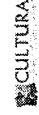
O Departamento Municipal de Cultura convida todos profissionais da Cultura para uma **LIVE DEBATE** de apresentação da Lei Municipal 1.927/2020 que torna obrigatória a contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais em eventos públicos e privados que possuam artistas externos contratados para sua grade de atrações. Além disso, a lei cria um Cadastro de Profissionais da Cultura para eventuais contratações e suportes financeiros em tempos de pandemia.

Data: 19 de Junho (sexta-feira)

Horário: 19h-30min

Obs: Para participar da reunião é necessário obter o

Link com a equipe da Casa de Cultura – 3566-1476



NOME COMPLETO *

Rosino Antero de Souza

NOME SOCIAL OU ARTÍSTICO: *

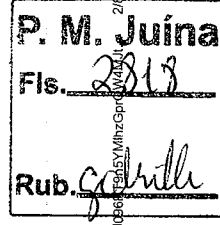
Antero Souza

GÊNERO: *

☐ Feminino

☒ Masculino

☐ Prefiro não dizer



19/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

NO DO CPF *
83932645187

DATA DE NASCIMENTO *

DD MM AAAA
05 / 09 / 1977

TELEFONE FIXO PARA CONTATO:

TELEFONE CELULAR/WHATSAPP *

66.99973-2489

EMAIL: *

souzajuina@gmail.com

DADOS PROFISSIONAIS

INSIRA AS SUAS INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS. MARQUE APENAS AS OPÇÕES QUE FAZEM PARTE DA SUA ÁREA ESPECÍFICA DE ATUAÇÃO

TEM INSCRIÇÃO DE CNPJ (CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA)? *

☐ SIM
☒ NÃO

19/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

TEATRO (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

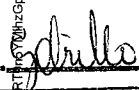
- ☐ Atuação e interpretação
- ☐ Elaboração de projetos de Teatro e artes cênicas
- ☐ Instalação de salas e oficinas de teatro
- ☐ Mediador artístico/cênico
- ☐ Atuação e Canto (esperanto, música)
- ☐ Direção de espetáculos teatrais
- ☐ Simulação de espetáculos teatrais
- ☐ Técnico de iluminação cênica
- ☐ Recreação) e/ou contada de história encenada
- ☐ Figurinista
- ☐ Outro:

DANÇA (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Instrutor(a) de dança Clássica
- ☐ Instrutor(a) de dança Contemporânea, Moderna, Cultural e Regional
- ☐ Instrutor(a) de dança de Salão, Zouk, Valsa e outras similares
- ☐ Instrutor(a) de dança Urbana (break, hip hop, street dance e outras)
- ☐ Instrutor(a) de dança de Jazz, Pop, Fit dance e outras similares
- ☐ Coreógrafo(a)
- ☐ Proprietário(a) de academias ou escolas de dança
- ☐ Outro:

P. M. Juína

Fls. 2819

Rub. 

19/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUINA

ARTES PLÁSTICAS e ARTES VISUAIS. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Pintura em tela, tecido e vidro
- ☐ Artesanato em madeira, fibras naturais e cerâmicas
- ☐ Artesanato em crochê, tecido, pintura, resina e outros
- ☐ Artesanato de bijuteria em madeira e pedras
- ☐ Grafite (Arte Urbana), desenho e ilustração
- ☐ Escultura, confecção de esculturas de diversos tamanhos, formas e instalações
- ☐ Fotografia artística, eventos e outros
- ☐ Produção gráfica digital computadorizadas 2D, 3D e programação.
- ☐ Projeto Digital em Autocad
- ☐ Design Gráfico (produção de material de divulgação, placas e publicidades)
- ☐ Programador - Criação de sites
- ☐ Outro:

MÚSICA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Músico de instrumentos de percussão e bateria;
- ☒ Músico de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros);
- ☐ Músico de instrumentos de corda teclada (piano, órgão e outros);
- ☐ Músico de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros);
- ☐ DJ
- ☐ Instrutor de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros);
- ☐ Instrutor de instrumentos de corda teclada (piano, órgão e outros);
- ☐ Instrutor de instrumentos de Percussão e bateria;
- ☐ Instrutor de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros);
- ☐ Cantor Profissional;
- ☒ Cantor amador
- ☐ Músico e/ou Regente;
- ☐ Instrutor de Canto e/ou Coral;
- ☐ Produtor Musical (gravação, edição e mixagem em estúdio);
- ☐ Técnico de som;
- ☐ Soade (arquivante, produção e montagem de gravações);
- ☐ Converter, reparar e venda de instrumentos musicais;
- ☒ Compositor;
- ☐ Outro:

19/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUINA

AUDIOVISUAL. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Técnico de câmera e Gravação de vídeos
- ☐ Edição e Montagem
- ☐ Construção de Roteiro e elaboração de projetos audiovisuais
- ☐ Produção audiovisual (execução de projetos, organização adm, captação de recursos e outros)
- ☐ Operador e registro de imagens em Drone
- ☐ Outro:

MODA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Estilista e/ou Designer de Moda
- ☐ Modelo (fotográfico e/ou passarela)
- ☐ Costureira ou Alfaiate
- ☐ Consultor de Imagem ou Personal Stylist
- ☐ Figurinista
- ☐ Costureira e ou vendedor roupas, vestuários e acessórios;
- ☐ Instituidor(a) de Dóile e Costura
- ☐ Técnica de estampa em roupas (serigrafia, silk e/ou sublimação)
- ☐ Designer de acessórios
- ☐ Outro:

LITERATURA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Autor-Escritor
- ☐ Distribuidor (venda de livros)
- ☐ Professor de Literatura;
- ☐ Mecanador e controlador de biblioteca
- ☐ Editoração e produção de projetos de segmento do livro e revista;
- ☐ Revistas de ótica literária;
- ☐ Diagramador;
- ☐ Ilustrador;
- ☐ Produtor de funções em quadernos (quadernis e)
- ☐ Profissional técnico de bibliotecas
- ☐ Outro:

P. M. Juina
Fls. 282
Rub. *[assinatura]*

19/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

COMUNICAÇÃO: Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Apresentador (a) de Televisão
- ☐ Locutor (a) / ou apresentador (a) de Rádio
- ☐ Locutor de eventos e/ou redios
- ☐ Repórter Telejornal
- ☐ Assessoria de Imprensa
- ☐ Produtor de conteúdo midiático: escrito para websites, jornais impressos e/ou revistas
- ☐ Comunicarista (esporte, política, eventos e etc)
- ☐ Cronometrista de eventos
- ☐ Master ou operador de mesa (TV e/ou Rádio)
- ☐ Marketing digital (rede social, sites e páginas da vinda)
- ☐ Direção de vídeo de comunicação
- ☐ Instrutor de Oratória e Comunicação
- ☐ Outro:

CURRICULO RESUMIDO: Escreva sobre o seu perfil profissional, locais, projetos e entidades/empresas que já participou ou promoveu. (máx. 15 linhas) *

Apreendi sozinho a tocar violão aos 9 anos com ajuda de alguns amigos. Aos 11 anos começa a tocar em igrejas e cantar no coral. Aos meus 23 anos, entrei para uma banda chamada RN Som, onde toquei por 6 anos. Aos 25 anos, comecei a cantar na mesma banda, e após isso, aos meus 28 anos, comecei a cantar sozinho em lanchonetes, e aos 29, comecei a participar de festivais de música, ganhando premio em 1º lugar 6 vezes, e ficando entre os 3 primeiros por 4 anos consecutivos.

Link do perfil do Facebook:

Link do perfil do Instagram:

Link do perfil profissional no YOUTUBE:

<https://www.youtube.com/channel/UCkV1fneTqQy26AR3JNIP7/g>

Você possui Certificados de Formação e/ou Diploma na sua área de atuação profissional na cultura: *

não

19/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

Você possui Portfólio Profissional *

- ☐ Sim
- ☒ Não
- ☐ Não sei o que é isso.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

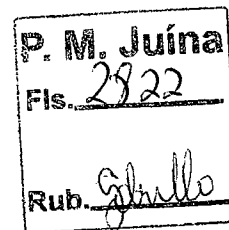
P. M. Juina

Fis. 2821

Rub. *G. Brilho*



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA



PARECER DE AVALIAÇÃO APOIO EMERGENCIAL À CULTURA
EDITAL DE Nº 01/2020

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Comissão de Avaliação de solicitação do **Apoio Emergencial à Cultura**, instituída pela Portaria de 12.316/ 2020, avaliará os credenciamentos inscritos no EDITAL 01/2020, que visa o apoio emergencial à Cultura aos profissionais da cultura, artistas e empresas culturais, conforme previsto no art. 2º, inciso III, da Lei 14.017/2020 - Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc", de 29 de junho de 2020 e a sua implementação em âmbito municipal por meio do Decreto Municipal nº 511/2020, de 09 de outubro de 2020 e Decreto Municipal 530/2020 de 18 de novembro de 2020.

Esta comissão é composta pelos membros relacionados abaixo e suas respectivas representações, nomeados por meio da Portaria nº 12.316/2020.

Esta comissão é composta pelos membros relacionados abaixo e suas respectivas representações:

NOME	REPRESENTAÇÃO
CRISTOVAO ANGELO DE MOURA	Procuradoria Geral do Município
ANGELA MARIA ARRIAS DE SOUZA	Secretaria de Educação e Cultura
DENILZA ALVES DA CUNHA	Secretaria de Educação e Cultura
SIMONE LEITE BRANDÃO	Secretária de Assistência Social
JULIA KELLY SILVA COSTA	Conselho Municipal de Juventudes
SANDRA MARIA ALVES	Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

2. OBJETO

O EDITAL 01/2020 tem como o objeto o repasse de **Apoio Emergencial à Cultura** aos profissionais da cultura, artistas e empresas culturais, com ou sem fins lucrativos, que possuem espaços culturais e que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.

2.1 Estão previstas as seguintes Categorias de apoio:

CATEGORIA	Código	BENEFICIÁRIO	VALOR DO APOIO	QUANTIDADE DE PROPOSTAS
CATEGORIA 1 Pessoa Jurídica	475171	EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPRESAS que atuem no segmento	R\$ 9.000,00	4

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA – CASA DA CULTURA

Av. dos Jambos, 139N – Centro/Juína-MT - CEP: 78.320-000

Telefone: (66) 3566-1476 Email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

P. M. Juína
Fls. 2822

Rub. *gdrille*

		cultural no ramo de infraestrutura, suporte estrutural ou técnico e produção eventos em qualquer das etapas de execução.		
CATEGORIA 2 Pessoa Física	475172	PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA CULTURA da área de fornecimento de serviços individuais de produção, suporte técnico e específico para eventos.	R\$ 2.500,00	6
CATEGORIA 3 Pessoa Física	472173	ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS com atuação no município de Juína, formalizadas ou não.	R\$ 6.000,00	5
CATEGORIA 4 Pessoa Física	475174	PONTOS DE CULTURA Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades que fazem parte da área de atuação do Ponto de Cultura.	R\$ 7.000,00	4
CATEGORIA 5 Pessoa Física CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA	475175	CULTURA INDÍGENA - Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades promovidas nas aldeias indígenas que fazem parte das etnias presentes no município: Riktbaktsa, Cinta-larga e Enauenê nauê.	R\$ 8.000,00	3
CATEGORIA 6 Pessoa Física Todos os segmentos culturais	475176	COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE – Realização de apresentações, palestras, espetáculos, atividades e projetos culturais gratuitos à população, que poderão ser executados presencialmente ou em plataforma online gratuitas.	R\$ 3.005,00	4
CATEGORIA 7 Pessoa Física MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel.	475177	ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical individual ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.	R\$ 1.430,00	20
	475179	ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical de duplas ou trio ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.	R\$ 2.400,00	5
CATEGORIA 8 Pessoa Física ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE)	475178	APRESENTAÇÃO CULTURAL DE ARTES CÊNICAS - ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS - presencial ou transmitidas em formato ao vivo ou gravação inédita em plataforma de internet de no mínimo 25 min de duração de espetáculo.	R\$ 1.110,00	5
CATEGORIA 9 Pessoa Física ARTES CÊNICAS AUDIOVISUAL MODA	475180	APRESENTAÇÕES DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) COM 2 OU MAIS INTEGRANTES; PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EXIBIDA EM PLATAFORMA ONLINE; PRODUÇÃO DE MODA.	R\$ 2.000,00	5
CATEGORIA 10 Pessoa Física ARTESANATO	475181	OFICINA DE ARTESANATO realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 2h de duração, que poderá ser dividida em até 2 encontros.	R\$ 1.100,00	5



MUNICÍPIO DE JUÍNA
P O D E R EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

P. M. Juína
Fls. 2824
Rubrica [assinatura]

CATEGORIA 11 Pessoa Física TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE	475182	OFICINAS CULTURAIS - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 1h30 de duração.	R\$ 1.000,00	9
CATEGORIA 12 Pessoa Física ARTES VISUAIS, FOTOGRAFIA, ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MODA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL	475183	PRODUTOS CULTURAIS TANGÍVEIS Confecção, doação ou exposição de produtos culturais tangíveis de artes visuais, fotografia, artes plásticas, artesanato, moda, memória e patrimônio cultura em/para escolas, organizações culturais e sociais ou órgão municipal de cultura.	R\$ 2.540,00	3

3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

3.1 Análise documental:

CATEGORIA 1: EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPRESAS

- a) **ANEXO I** preenchido
- b) CNPJ válido e atualizado (com emissão não superior a 30 dias);
- c) Contrato Social com todas as alterações e atualizações, ou Registro Social no caso de empresa individual;
- d) Comprovante de endereço da sede da empresa e do seu representante legal (atualizado);
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e regularidade quanto à Previdência Social, INSS, atualizada;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede da empresa, atualizada;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da empresa, atualizada;
- h) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de serviços, FGTS, atualizada;
- i) Documentação do Responsável da empresa: RG, CPF e comprovante de residência.
- j) **ANEXO II - DECLARAÇÃO DE IMPACTOS** - Declaração de despesas médias mensais, justificativa dos impactos da pandemia, da necessidade do recurso emergencial, devidamente acompanhadas de comprovação e contrapartidas.
- k) **ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DAS ATIVIDADES**
- l) Portifólio Cultural da organização.

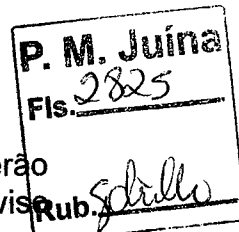
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA – CASA DA CULTURA

Av. dos Jambos, 139N – Centro/Juína-MT - CEP: 78.320-000

Telefone: (66) 3566-1476 Email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA



Para efeito de comprovação dos impactos ocasionados pela pandemia serão aceitos: histórico de arrecadação/faturamento, extratos bancários, cartas ou avisos de cobranças de fornecedores, comparativos de contratos fechado de anos anteriores para o mesmo período da pandemia, diagnósticos ou relatórios emitido por consultores do SEBRAE ou outros instrumentos que comprovem os impactos ocasionados pelo encerramento das atividades do espaço cultural por causa da pandemia do COVID-19.

Para efeito de comprovação da necessidade do subsídio serão aceitas justificativas, tais como: faturas de consumo do estabelecimento em atraso/não pagas ou a vencer, faturas e cobrança aluguel, complementação de salário de funcionários atrasados ou a vencer, faturas e cobrança de fornecedores em atraso ou a vencer e outras necessidades relativas à manutenção do espaço e funcionamentos das atividades culturais.

CATEGORIAS DE 2 A 12:

- a) **ANEXO IV** – Ficha de inscrição **Categoria 2** preenchido
- b) **ANEXO V** – Ficha de inscrição **Categorias de 3 a 12** preenchido
- c) **ANEXO V** - Declaração de liberação de uso de imagem, direitos autorais e direito conexos.
- d) cédula de identidade e CPF/MF;
- e) conta bancária de pessoa física para o recebimento do Apoio emergencial no nome do proponente.
- f) comprovante de residência;
- g) portfólio artístico ou profissional técnico dos segmentos culturais, composto de documentos comprobatórios (fotos, folders, publicidade, notícias, publicação em mídias sociais e sites de notícias, contratos de prestação de serviços e outros) das atividades artísticas e culturais em pelo menos uma das áreas e linguagens.

3.2 Pontuação: Os critérios de pontuação para efeito de classificação terão como referência:

CATEGORIA 1

Tempo de interrupção da atividade	20 pontos para cada mês (30 dias) de referência de interrupção.
Número de funcionários ou colaboradores com pagamento de salários ou diárias comprometidos.	15 pontos para cada salário ou diária em atraso. 10 pontos para cada despesa a vencer.
Despesas de consumo e manutenção das atividades: aluguel, luz, água, telefone, internet, pagamento de fornecedores, locação/ aquisição/ manutenção de equipamentos e etc	15 pontos para cada despesa de consumo e manutenção em atraso. 10 pontos para cada despesa a vencer.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA – CASA DA CULTURA

Av. dos Jambos, 139N – Centro/Juína-MT - CEP: 78.320-000

Telefone: (66) 3566-1476 Email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

P. M. Juína

Fls. 226

Rub. gphille

Queda de faturamento (comparado ao exercício do ano anterior)	20 pontos para 0% a 50% de queda de faturamento. 40 pontos para a partir de 51% a 100% de queda de faturamento.
Nº de atividades culturais e eventos previstos que foram cancelados (de março em diante)	10 pontos para cada atividade cultural/evento cancelado.
Contrapartida ofertada	
Currículo a atuação da empresa nos segmentos culturais	60 a 100 pontos
Relevância e abrangência cultural da contrapartida considerando o potencial cultural e a diversidade de público.	25 a 50 pontos

O responsável deverá apresentar documentos comprobatórios dos itens relacionados da tabela de pontuação.

CATEGORIA 2 - PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA CULTURA

Portifólio Cultural Profissional do proponente	60 a 100
Relevância e abrangência cultural da contrapartida.	60 a 100
Não possui renda fixa (carteira assinada ou carreira pública)	15
Justificativa dos impactos financeiros ocasionados pelo isolamento social e cancelamento de trabalhos.	30 a 50
Renda familiar abaixo de 3 salários	10
Pessoa com deficiência ou possuir dependente com deficiência.	5
Não possuir moradia própria	10
Pessoas acima de 50 anos	10

CATEGORIA 3 a 12:

Clareza da Proposta	50 a 100
Relevância e abrangência cultural da contrapartida considerando o potencial de realização e diversidade de público.	50 a 100
Portifólio Cultural do proponente	50 a 100
Não possui renda fixa (carteira assinada ou carreira pública)	15
Renda familiar abaixo de 3 salários	10
Pessoa com deficiência ou possuir dependente com deficiência.	5
Não possuir moradia própria	10
Pessoas acima de 50 anos	10

4. CREDENCIADOS E AVALIAÇÃO POR CATEGORIA:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA – CASA DA CULTURA

Av. dos Jambos, 139N – Centro/Juína-MT - CEP: 78.320-000

Telefone: (66) 3566-1476 Email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

P. M. Juína
Fls. 2827
Rub. *Edi*

4. CREDENCIADOS E AVALIAÇÃO POR CATEGORIA:

CATEGORIA 7 - MÚSICA: ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical individual ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração. Pessoa Física. Valor do Apoio: R\$ 1.430,00 / Vagas: 20

	NOME COMPLETO	NOME ARTISTICO
1.	ADRIELLE ROCHA NOVAIS	Adrielle Rocha
2.	ARMANDO DA CONCEIÇÃO SANTANA	Armany do Forró
3.	BRUNA LUIZA MATOS RIBEIRO	Bruna Luiza
4.	THIAGO SANTOS LOPES DA SILVA	DJ Kustela - O Arrebenta
5.	EUDES DA SILVA BENTO	Eudes Silva
6.	GISELE LIMA DA SILVA	Giesele Lima
7.	GIULIANO HELIO DE OLIVEIRA XIMENES	Giu Ximenes
8.	ERILDO LOPES DE MEIRA	Gusttavo do Brasil
9.	JONHY KELVIS MACIEL SAAR	Jon-Hy Sa'ar
10.	RAFAEL SILVA SANTOS	Jorge Henrique
11.	LUCINÉIA MARIA DA SILVA MACIEL	Jully Maciel
12.	ROGÉRIO DIEGO DOS SANTOS	Julya Madsan
13.	LUCAS ALVES LIMA	Lucas Alves
14.	MANOELA SOUSA DOS SANTOS	Manuela Santos
15.	MARTINHO DOS SANTOS	Martinho do Forro
16.	FLÁVIO MARQUES RESENDE	Nando do Forró
17.	RANIEL NOGUEIRA CARVALHO	Raniel Carvalho
18.	ROSINO ANTERO DE SOUZA	Antero de Souza
19.	MILTON DA SILVA	Ruan Carlos
20.	SIMONE JANAYNA MACIEL MOREIRA	Simone Moreira
21.	CLALDIVAM ALVES COUTINHO	Yan Coutinho

Análise de documentação – CATEGORIA 7 - INDIVIDUAL:

PROPONENTE	ANEXO V – Ficha de inscrição Categoria 3 a 12 preenchido	ANEXO VI - Declaração de liberação de uso de imagem, direitos autorais e direito conexos. caso de empresa individual:	Cédula de identidade e CPF/MF;	Conta bancária de pessoa física para o recebimento do Apoio emergencial no nome do proponente.	Comprovante de residência;	Portfólio artístico ou profissional técnico dos segmentos culturais
ADRIELLE ROCHA NOVAIS	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
ARMANDO DA CONCEIÇÃO SANTANA	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
BRUNA LUIZA MATOS RIBEIRO	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

P. M. Juína
Fls. 2828

THIAGO SANTOS LOPES DA SILVA	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
EUDES DA SILVA BENTO	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
GISELE LIMA DA SILVA	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
GIULIANO HELIO DE OLIVEIRA XIMENES	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
ERILDO LOPES DE MEIRA	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
JONHY KELVIS MACIEL SAAR	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
RAFAEL SILVA SANTOS	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
LUCINÉIA MARIA DA SILVA MACIEL	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
ROGÉRIO DIEGO DOS SANTOS	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
LUCAS ALVES LIMA	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
MANOELA SOUSA DOS SANTOS	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
MARTINHO DOS SANTOS	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
FLÁVIO MARQUES RESENDE	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
RANIEL NOGUEIRA CARVALHO	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
ROSINO ANTERO DE SOUZA	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
MILTON DA SILVA	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
SIMONE JANAYNA MACIEL MOREIRA	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
CLALDIVAM ALVES COUTINHO	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU

Pontuação – CATEGORIA 7 - INDIVIDUAL:

PROPONENTE	Clareza da Proposta 50 a 100	Portfólio Cultural Profissional do proponente 60 a 100	Relevância e abrangência cultural da contrapartida. 60 a 100	Não possui renda fixa (carteira assinada ou carreira pública) 15	Renda familiar abaixo de 3 salários 10	Pessoa com deficiência ou possuir dependente com deficiência. 5	Não possuir moradia própria 10	Pessoas acima de 50 anos 10	TOTAL DE PONTOS
ADRIELLE ROCHA NOVAIS	100	100	100	15	10	0	10	0	335
ARMANDO DA CONCEIÇÃO SANTANA	100	100	100	15	10	0	0	0	325
BRUNA LUIZA MATOS RIBEIRO	100	100	100	15	10	0	10	0	335
THIAGO SANTOS LOPES DA SILVA	90	100	60	15	10	0	10	0	285
EUDES DA SILVA BENTO	100	100	100	15	10	0	0	0	325
GISELE LIMA DA SILVA	100	100	100	15	10	0	10	0	335

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA – CASA DA CULTURA

Av. dos Jambos, 139N – Centro/Juína-MT - CEP: 78.320-000

Telefone: (66) 3566-1476 Email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

P. M. Juína
Fis. 2929
Rub. 370

GIULIANO HELIO DE OLIVEIRA XIMENES	90	100	60	0	10	0	10	0	370
ERILDO LOPES DE MEIRA	100	100	100	15	10	0	0	0	325
JONHY KELVIS MACIEL SAAR	100	100	100	15	10	0	0	0	325
RAFAEL SILVA SANTOS	90	100	60	15	10	0	10	0	285
LUCINÉIA MARIA DA SILVA MACIEL	100	100	100	0	10	0	0	0	310
ROGÉRIO DIEGO DOS SANTOS	100	100	100	15	10	0	0	0	325
LUCAS ALVES LIMA	100	100	100	0	10	0	10	0	320
MANOELA SOUSA DOS SANTOS	100	100	100	15	10	0	10	0	335
MARTINHO DOS SANTOS	100	100	100	15	10	0	10	0	335
FLÁVIO MARQUES RESENDE	90	100	60	15	10	0	0	0	275
RANIEL NOGUEIRA CARVALHO	90	100	60	15	10	0	0	0	275
ROSINO ANTERO DE SOUZA	100	100	100	0	0	0	10	0	310
MILTON DA SILVA	100	100	100	15	0	0	0	10	325
SIMONE JANAYNA MACIEL MOREIRA	100	100	100	15	10	0	10	0	335
CLALDIVAM ALVES COUTINHO	90	100	60	15	10	0	10	0	285

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA – CASA DA CULTURA

Av. dos Jambos, 139N – Centro/Juína-MT - CEP: 78.320-000

Telefone: (66) 3566-1476 Email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

P. M. Juína
Fls. 2830
Rub. *[assinatura]*

RESULTADO FINAL DA CATEGORIA 7 - MÚSICA: ARTISTAS INDIVIDUAIS DO
SEGMENTO DA MÚSICA:

CATEGORIA 7 - MÚSICA: ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA			
PONTUAÇÃO TOTAL	PROPONENTE	NOME ARTISTICO	SITUAÇÃO
335	ADRIELLE ROCHA NOVAIS	Adrielle Rocha	CONTEMPLADO
335	BRUNA LUIZA MATOS RIBEIRO	Bruna Luiza	CONTEMPLADO
335	GISELE LIMA DA SILVA	Gisele Lima	CONTEMPLADO
335	MANOELA SOUSA DOS SANTOS	Manuela Santos	CONTEMPLADO
335	MARTINHO DOS SANTOS	Martinho do Forro	CONTEMPLADO
335	SIMONE JANAYNA MACIEL MOREIRA	Simone Moreira	CONTEMPLADO
325	ARMANDO DA CONCEIÇÃO SANTANA	Armany do Forró	CONTEMPLADO
325	EUDES DA SILVA BENTO	Eudes Silva	CONTEMPLADO
325	ERILDO LOPES DE MEIRA	Gusttavo do Brasil	CONTEMPLADO
325	JONHY KELVIS MACIEL SAAR	Jon-Hy Sa'ar	CONTEMPLADO
325	ROGÉRIO DIEGO DOS SANTOS	Julya Madsan	CONTEMPLADO
325	MILTON DA SILVA	Ruan Carlos	CONTEMPLADO
320	LUCAS ALVES LIMA	Lucas Alves	CONTEMPLADO
310	LUCINÉIA MARIA DA SILVA MACIEL	Jully Maciel	CONTEMPLADO
310	ROSINO ANTERO DE SOUZA	Rosino Antero de Souza	CONTEMPLADO
285	THIAGO SANTOS LOPES DA SILVA	DJ Kustela - O Arrebenta	HABILITADO
285	RAFAEL SILVA SANTOS	Jorge Henrique	HABILITADO
285	CLALDIVAM ALVES COUTINHO	Yan Coutinho	HABILITADO
275	FLÁVIO MARQUES RESENDE	Nando do Forró	HABILITADO
275	RANIEL NOGUEIRA CARVALHO	Raniel Carvalho	HABILITADO
270	GIULIANO HELIO DE OLIVEIRA XIMENES	Giu Ximenes	HABILITADO

Juína, 23 de novembro de 2020.

[assinatura]
CRISTOVAO ANGELO DE MOURA
Procuradoria Geral do Município

[assinatura]
ANGELA MARIA ARRIAS DE SOUZA
Departamento Municipal de Cultura

[assinatura]
DENILZA ALVES DA CUNHA
Secretaria de Educação e Cultura

[assinatura]
SIMONE LEITE BRANDÃO
Secretária de Assistência Social

[assinatura]
JULIA KELLY SILVA COSTA
Conselho Municipal de Juventudes

[assinatura]
SANDRA MARIA ALVES
Conselho Municipal do Patrimônio Cultural



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

P. M. Juína
Fls. 28/31
Rub. *gdrillo*

Considerando ao Art. 11, § 6º do Decreto Federal de Regulamentação nº 10.464/2020 da Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que prevê a realização de remanejamento de recurso indicado do Plano de Ação para melhor uso do benefício.

Considerando o Decreto nº 530 de 18 de novembro de 2020 que estabelece a possibilidade de remanejamento de valor entre categorias, mediante aprovação da comissão avaliadora, com o objetivo de executar a melhor distribuição do recurso emergencial.

Considerando que o Ministério do Turismo estabelece o prazo de repasse emergencial até o fim do estado de calamidade pública em 31 de dezembro de 2020.

Esta Comissão autoriza o remanejamento de valores entre categorias de apoio e aprova a classificação estabelecida neste documento.

Juína, 23 de novembro de 2020.

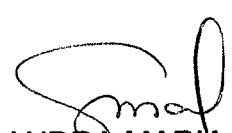

CRISTOVAO ANGELO DE MOURA
Procuradoria Geral do Município


ANGELA MARIA ARRIÁS DE SOUZA
Departamento Municipal de Cultura


DENILZA ALVES DA CUNHA
Secretaria de Educação e Cultura


SIMONE LEITE BRANDÃO
Secretária de Assistência Social


JULIA KELLY SILVA COSTA
Conselho Municipal de Juventudes


SANDRA MARIA ALVES
Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

Memorando 221/2020/Cult

Juína, 01 de dezembro de 2020.

A Secretária de Educação e C
Vera Granja**URGENTE**Ao Secretário de Administração e Finanças
Marcelo GarciaA Chefe do Departamento de Tesouraria
Andréia Clebiane Benites**Assunto: Pagamento de Apoio Emergencial à Cultura – CATEGORIA 8: ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) – APRESENTAÇÃO CULTURAL INDIVIDUAL**

Prezados (as) Senhores (as),

Solicito a execução do pagamento do benefício de apoio emergencial à Cultura para artistas individuais da área das artes cênicas, contemplados na **Categoria 8** do Edital de nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura, na execução da Lei Aldir Blanc:

Origem do recurso: **BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2226-8**
CONTA CORRENTE: 34836-8

Edital de nº 01/2020 - APOIO EMERGENCIAL À CULTURA	
CATEGORIA 8: ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) – APRESENTAÇÃO CULTURAL INDIVIDUAL	
NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A):	Maiquison Marques Barboza
CPF:	032.494.691-06
TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL:	Nº 59/2020
VALOR DO APOIO:	R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)
DADOS BANCÁRIOS:	Banco: Bradesco
CONTA DE PESSOA FÍSICA	Agência: 0580001-3
	Conta CORRENTE:

O Edital nº 01/2020- APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, na CATEGORIA 8, contemplou **2 benefícios** de apoio aos artistas do segmento das artes cênicas do município de Juína no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), impactados culturalmente e financeiramente por força das medidas de isolamento social da pandemia da Covid-19. A execução do apoio emergencial por meio de chamadas públicas está prevista no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020, e no Decreto Municipal 511/2020 de 09 e outubro de 2020.

O processo de implementação da Lei Aldir Blanc foi executado por meio da Lei nº 1.944/2020 de abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento para o recebimento do recurso proveniente do Governo Federal, o Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020, a Portaria nº 12.316/2020 de nomeação da Comissão de Avaliação dos Editais nº 01/2020

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

Av. dos Jambos, n 139N – 66 3566-1476

Juina.cultura@gmail.com

de Apoio Emergencial à Cultura e Edital nº 02/2020 de repasse de Subsídio Emergencial aos Espaços Culturais.

Considerando a urgência na execução do pagamento aos beneficiários contemplados, que deverá ser realizado até no dia **14 de dezembro de 2020**, encaminhamos em anexo os documentos comprobatórios para o recebimento do recurso de apoio cultural para a CATEGORIA 8 do Edital 01/2020:

Encaminho em anexo:

1. Termo de Compromisso Especial;
2. Resultado dos Beneficiários;
3. ANEXO V – Ficha de Inscrição – CATEGORIA 8;
4. ANEXO VI – Declaração de Liberação de uso de Imagem, Direitos autorais e Direitos Conexos;
5. Documento do beneficiário;
6. Portfólio Cultural
7. Edital nº 01/2020 – Apoio Emergencial à Cultura;
8. Portaria nº 12.316/2020 – Comissão de Avaliação;
9. Parecer de Avaliação;
10. Lei nº 1.944/2020 – Abertura de Crédito Adicional Especial Orçamentário;
11. Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020.
12. Lei Federal de Emergência Cultural nº 14.017/2020 e Decreto Federal de Regulamentação nº 10.464/2020.

Atenciosamente,

José Adriano de Souza

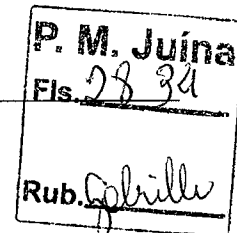
Secretário-Adjunto de Cultura



Silvia Cristina Machado Oliveira
Assessora de Cultura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº 59/2020
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020
APOIO EMERGENCIAL A CULTURA

CATEGORIA 8:
ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Órgão Concedente: PREFEITURA DE JUÍNA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.
CNPJ: 15.359.201/0001-57
Endereço: Av. dos Jambos, 139N - Juína/MT CEP: 78.320-000

Proponente: **MAQUISON MARQUES BARBOZA (B-BOY MAIK)**
CPF nº: **032.494.691-06**
Endereço: **RUA DOS IPÊS 624 S, BAIRRO PADRE DUILHO, JUÍNA-MT**

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

O MUNICÍPIO DE JUÍNA – MT , por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por meio do seu órgão municipal de cultura, a seguir denominado DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, com sede Avenida dos Jambos, nº 139 N – Juína - MT, CNPJ no 15.359.201/0001-57, neste ato representado pela Secretária-Adjunta de Cultura, Silvia Cristina Machado Oliveira.

DO(A) BENEFICIÁRIO(A):

MAQUISON MARQUES BARBOZA, 032.494.691-06, RG 17853214 SSP/MT, residente e domiciliado (a) **RUA DOS IPÊS 624 S, BAIRRO PADRE DUILHO, JUÍNA-MT**, e doravante denominado BENEFICIÁRIO(A). Com atuação no segmento: **DANÇA** Código de Cadastro Cultural Municipal nº **DAN- 027**

LEGISLAÇÃO

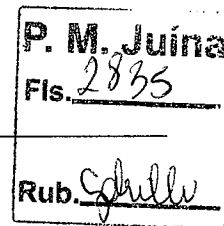
O presente Termo de Compromisso Especial se sujeita à legislação em vigor, Lei nº 1.832/2020 - Cria e regulamenta o Fundo Municipal de Política Cultural; Decreto Federal nº 06, que estabelece estado de calamidade pública em âmbito nacional; Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais ao setor da cultura; Decreto Federal nº 10.464/2020, de regulamentação da implementação da Lei Aldir Blanc; Decreto Municipal nº 511/2020 e Decreto Municipal nº **530/2020**, que implementa a execução da Lei Emergencial da Cultura em âmbito municipal; Lei nº 1.944/2020, que prevê a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Financeiro de 2020.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE JUÍNA – MT
Av. dos Jambos, nº 139N – Juína-MT CEP: 78.320-000
Telefone: 66 3566-1476 email: juina.cultura@gmail.com

Maquison Marques Barboza



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

DO OBJETO

O DEPARTAMENTO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) resolvem firmar o presente Termo Compromisso Especial para a execução do Apoio Emergencial Cultural, de objeto: apoio emergencial aos PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA CULTURA, de responsabilidade do(a) beneficiário(a), aprovado em Parecer de avaliação na data de 23/11/2020 e habilitado no Edital de Chamada Pública nº 01/2020 APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, com Código no Cadastro Municipal de nº **DAN-027**

DA CONTRAPARTIDA

O proponente deverá executar a contrapartida cultural especificada no ANEXO II no momento da inscrição:

01 APRESENTAÇÃO DE HIP-HOP EM UM EVENTO MUNICIPAL OU ESCOLAR, CONFORME O CALENDÁRIO DE DISPONIBILIDADE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA.

A ser executada na retomada das suas atividades em cooperação e planejamento definido com o Departamento Municipal de Cultural.

DOS RECURSO

O valor total do presente Termo Compromisso Especial é de **R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)** que será depositado na conta de pessoa física do beneficiário no Banco **BRADESCO** agencia **1584-9** conta corrente de Pessoa Física **0580001-3** no prazo de 14 a 24 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para a execução do Termo Compromisso Especial têm como dotação e fonte orçamentária:

Órgão:	02	Secretária Municipal de Educação e Cultura
--------	----	--

Marquison Marques Barbosa



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fis. 2836
Rub. *Sprillo*

Unidade Orçamentária:	130	Departamento de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	0033	Desenvolvimento e Promoção Cultural
Projeto atividade	2241	Auxílio Emergencial à Cultura
Elemento da despesa	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência deste Termo é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ocorrer a prorrogação mediante solicitação do proponente e avaliação do Departamento de Cultura.

DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

É obrigação das partes conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

• SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:

I – Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;

II - Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Compromisso Especial, na conformidade com objeto;

III - Publicar o extrato do Termo de Compromisso Especial no Diário Oficial, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;

IV - Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Compromisso Especial.

V - Dar ciência do Termo de Compromisso Especial ao Tribunal de Contas de MT, para registro;

VI - Prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Compromisso Especial, quando houver atraso na liberação dos recursos;

VII - Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

Maigelson Marques Barbeza



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2837
Rub. <i>Schilli</i>

• **SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:**

- I – Utilizar o recurso do apoio emergencial para complementação de renda e de subsistência;
- II - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;
- III - Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, nos seguintes casos:
- a) quando não for executada a Contrapartida pactuada;
 - b) quando não for apresentada, no prazo exigido, o relatório de atividade e prestação do serviço;
 - c) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo de Compromisso Especial
- IV - Fornecer todas as informações a respeito do Prestação de Serviço à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;
- V - Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o apoio institucional da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal, Ministério de Turismo, Secretaria Especial da Cultura, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- VI – Fornecer ao Departamento de Cultura todo o material publicitário e promocional da ação ou execução;
- VII - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
- VIII – Manter arquivados os documentos originais do Termo de Compromisso Especial, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.
- IX - Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

Maquiseu Marques Barbeza



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fis. 2838
Rub. <i>Sobrin</i>

X – Na hipótese do Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Departamento Municipal de Cultura, quando for o caso;

XI - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da Prefeitura Municipal e do Departamento de Cultura em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto do proponente, bem assim, apor a marca da Prefeitura e do Governo Federal nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo de Compromisso Especial, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade.

XII – Os agentes e servidores do Departamento Municipal de Cultura terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Apresentar a Prestação de Contas Final no prazo improrrogável de até o dia 30 de julho de 2020.

A prestação de contas será constituída com os documentos que segue:

I- Ofício de encaminhamento;

II – Relatório e execução ou prestação do serviço, conforme ANEXO deste Termo de Compromisso Especial;

III - Comprovantes da execução das CONTRAPARTIDAS;

IV – Comprovação das mídias de divulgação contendo as logomarcas da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal.

DA RESTITUIÇÃO

Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

DAS PENALIDADES

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais ao Produtor Cultural ou Entidade (proponente), sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa, após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

I - Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;

Marquison Marques Barbega



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2839
Rub. <i>Gedrillo</i>

II - Impedimento de receber quaisquer recursos da Prefeitura de Juína;

III - Inscrição no cadastro de inadimplentes da Prefeitura de Juína

DA RESCISÃO

Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

Na hipótese de rescisão unilateral por parte da Prefeitura de Juína por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizado.

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

Juína/MT, 27 de novembro de 2020.

Silvia Cristina Machado Oliveira

SILVIA CRISTINA MACHADO OLIVEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA

Maiquison Marques Barboza

MAIQUISON MARQUES BARBOZA

TESTEMUNHAS:

Nome: *Angela M. Barros da Silva*

CPF: *846.001.521.35*

Assinatura: *[assinatura]*

Nome: *Gracilina M. P. C.*

CPF: *705.902.321.05*

Assinatura: *[assinatura]*



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2840
Rub. *Spillu*

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À
CULTURA

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO CATEGORIAS DE 3 A 12

CATEGORIA	
	CATEGORIA 3 - ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS com atuação no município de Juína, formalizadas ou não.
	CATEGORIA 4 - PONTOS DE CULTURA Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades que fazem parte da área de atuação do Ponto de Cultura
	CATEGORIA 5 - CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA - Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades promovidas nas aldeias indígenas que fazem parte das etnias presentes no município: Riktbaktsa, Cinta-larga e Enauenê nauê.
	CATEGORIA 6 - COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE – Realização de apresentações, palestras, espetáculos, atividades e projetos culturais gratuitos à população, que poderão ser executados presencialmente ou em plataforma online gratuitas.
	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical individual ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical de duplas ou trio ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
X	CATEGORIA 8 - ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) - APRESENTAÇÃO CULTURAL DE ARTES CÊNICAS - ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS - presencial ou transmitidas em formato ao vivo ou gravação inédita em plataforma de internet de no mínimo 25 min de duração de espetáculo.
	CATEGORIA 9 - ARTES CÊNICAS, AUDIOVISUAL, MODA - APRESENTAÇÕES DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) COM 2 OU MAIS INTEGRANTES; PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EXIBIDA EM PLATAFORMA ONLINE; PRODUÇÃO DE MODA.
	CATEGORIA 10 - ARTESANATO - OFICINA DE ARTESANATO - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 2h de duração, que poderá ser dividida em até 2 encontros.
	CATEGORIA 11 - TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE - OFICINAS CULTURAIS - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 1h30 de duração.
	CATEGORIA 12 - ARTES VISUAIS, FOTOGRAFIA, ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MODA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL - PRODUTOS CULTURAIS TANGÍVEIS - Confeção, doação ou exposição de produtos culturais tangíveis de artes visuais, fotografia, artes plásticas, artesanato, moda, memória e patrimônio cultura em/para escolas, organizações culturais e sociais ou órgão municipal de cultura.

SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO	
	MÚSICA
	AUDIOVISUAL
	CULTURA TRADICIONAL
	ARTES VISUAIS, QUAL: _____
	ARTESANATO
	ARTES PLÁSTICAS
X	ARTES CÊNICAS: () TEATRO (X) DANÇA () CIRCENSE
	MODA



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 281

	COMUNICAÇÃO	
	LITERATURA	
	MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL	

Rub. *scult*

DADOS DO PROPONENTE – CATEGORIA DE 3 A 6	
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE DA CATEGORIA 3 A 6: CATEGORIA 3 - ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS CATEGORIA 4 - PONTOS DE CULTURA CATEGORIA 5 - CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA CATEGORIA 6 - COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE	
ENDEREÇO DA ORGANIZAÇÃO:	
TELEFONE DE CONTATO:	
EMAIL:	
LINK DAS REDES SOCIAIS:	
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL DA ORGANIZAÇÃO:	
NOME SOCIAL OU ARTISTICO:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL DO RESPONSÁVEL:	
TELEFONE DE CONTATO DO RESPONSÁVEL:	
EMAIL:	
CARGO NA ORGANIZAÇÃO:	

DADOS DO PROPONENTE – CATEGORIA DE 7 A 12	
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL DA ORGANIZAÇÃO:	Maiquison Marques Barboza
NOME SOCIAL OU ARTISTICO:	B-Boy Maik
ENDEREÇO:	Bairro Padre Duilho, Rua dos Ipês 624 S
TELEFONE DE CONTATO:	(66) 9-9627-1006
EMAIL:	maiquisonmarquesbarboza.2016@gmail.com
LINK DAS REDES SOCIAIS:	

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DE APOIO EMERGENCIAL	
BANCO:	Banco do Bradesco
AGÊNCIA	1584 - 9
Nº DA CONTA:	0580001 - 3
TIPO DE CONTA:	() POUPANÇA (X) CORRENTE
NOME DO TITULAR	Maiquison Marques Barboza
CPF DO TITULAR DA CONTA:	032.494.691.06



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

M. Juína
Fls. 28/42
[Signature]

ATUAÇÃO PROFISSIONAL		
SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO:	Danças Urbanas	
TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL:	16 anos	
RESUMO DO CURRÍCULO CULTURAL DO PROPONENTE		
Atuo no segmento cultural de dança há 16 anos, e ao longo da minha jornada participei de vários eventos sem fins lucrativos, tais como: II Encontro Regional de Mulheres Rurais, Dia da Consciência Negra no CEFAPRO, Segunda Edição do Campeonato de Break Dance, Work Shop de Break Funk Fockers, participei também na cidade de Mineiros no Estado de Goiás no mês de abril de 2011, onde conquistei o 3º lugar, e por conseguinte fui monitor de danças urbanas a 3 anos na Associação André Luiz de Juína.		
CADASTRO CULTURAL		
X	CADASTRO	Nº DO CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO SEU CADASTRO
X	Cadastro Municipal dos Profissionais de Juína	DAU-024

PROPOSTA CULTURAL / CONTRAPARTIDA	
Descreva a atividade cultural que será executada: tipo de atividade, formato, local de realização, tempo de duração e data de realização.	
Me comprometo a me apresentar nos eventos municipais e escolares conforme o calendário de disponibilidade do Departamento de Cultura do Município de Juína.	
FORMATO DA PROPOSTA:	Presencial
PÚBLICO ALVO:	Toda a população, sem restrição de idade
DATA DE EXECUÇÃO	Junho/ 2021
TEMPO DE DURAÇÃO:	25 min
EXPECTATIVA DE PÚBLICO OU BENEFICIÁRIOS DA ATIVIDADE CULTURAL:	Toda a população de Juína

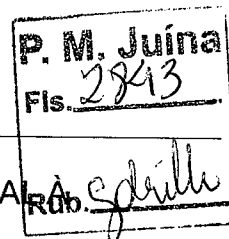
POSSUI RENDA FIXA (CARTEIRA ASSINADA OU CARREIRA PÚBLICA)?	Sim (X) Não ()
QUAL É O VALOR DA SUA RENDA FAMILIAR?	R\$ 1.900,00
POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA?	Sim () Não (X)
POSSUI MORADIA PRÓPRIA?	Sim (X) Não ()
QUAL É A SUA IDADE?	31 anos.

Juína, 23 de outubro de 2020.

[Signature]
Assinatura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



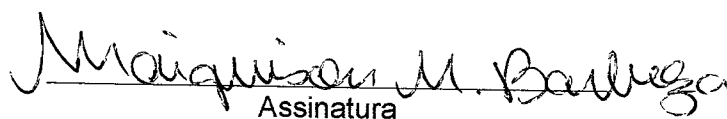
EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL
CULTURA

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIREITOS
AUTORAIS E DIREITO CONEXOS.**

Eu, **MAIQUISON MARQUES BARBOZA**, CPF de nº **032.494.691-06**, autorizo a Prefeitura de Juína-MT usar a minha imagem, som da voz, nome artístico/social, nome completo, pseudônimo e dados biográficos em peças de divulgação impressa, audiovisual e digital em site institucional e redes sociais oficiais da prefeitura e do Departamento de Cultura, bem como veiculação em mídias de comunicação local, produção de relatórios internos e todas as ações culturais relacionadas ao EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, sem limite de reprodução.

Esta autorização é feita em caráter irrevogável e irretratável, durante toda a vigência do EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURAL, 12 (doze) meses.

Juína, 23 de outubro de 2020.

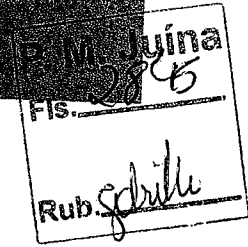

Assinatura

16:14

4G 61%



Acesso à Conta

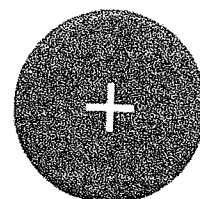


MINHAS CONTAS



Maiquison

1584 | 580001-3



BOLETO PARA PAGAMENTO

Documento sem valor fiscal.

Documento não é segunda via de conta.

Boleto para simples pagamento da nota

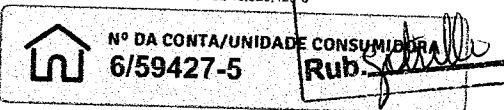
fiscal/conta de energia elétrica. Série: B-U NF: 040.169.751

DADOS DO CLIENTE:

PEDRO I*** B*******

RUA DOS IP** 230 1450507***** 78320000
JUINA

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0



Nº DA CONTA/UNIDADE CONSUMIDORA
6/59427-5

Rub. *[Signature]*

www.energisa.com.br @energisa



REFERÊNCIA
OUT/2020



APRESENTAÇÃO
07/10/2020



CONSUMO
128 kWh



VENCIMENTO
15/10/2020



TOTAL A PAGAR
R\$ 110,68

Destaque aqui

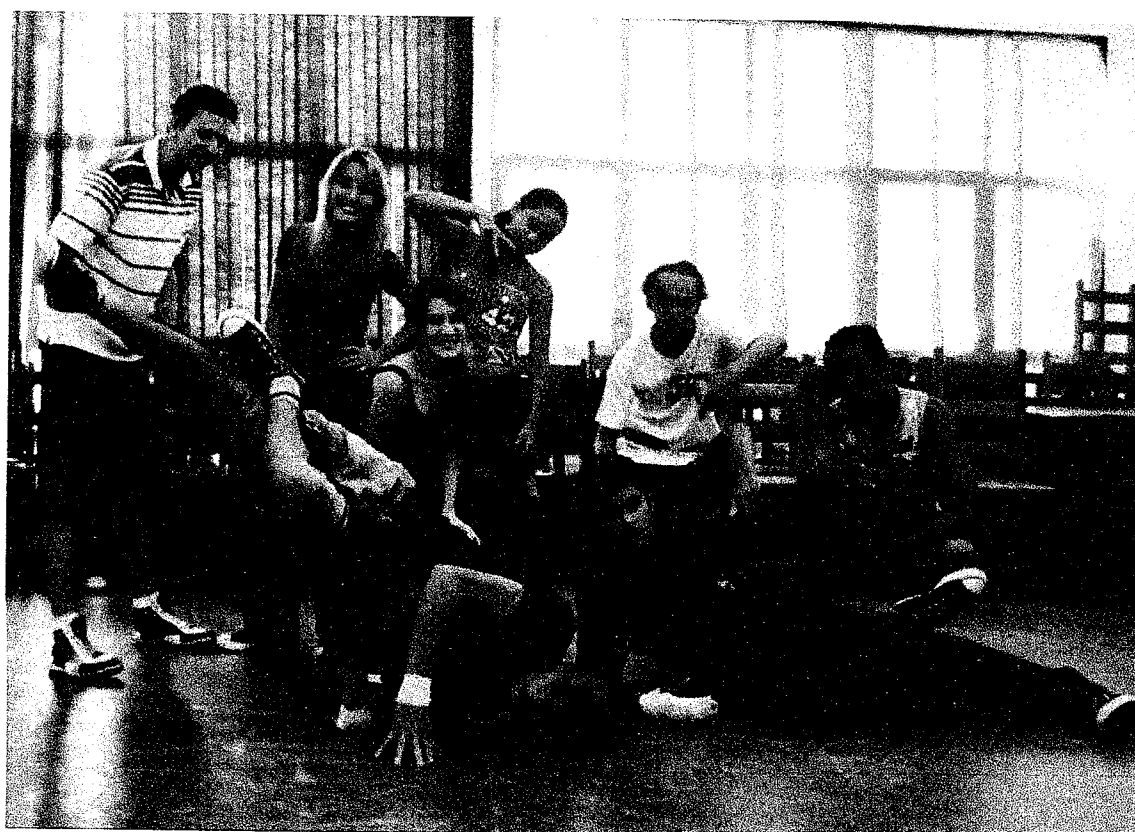
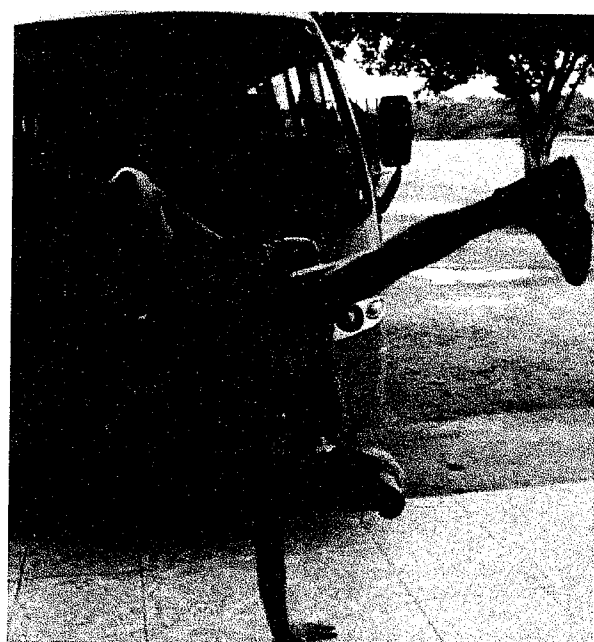
BANCO DO BRASIL		001-9		00190.00009 03269.636001 02608.433179 3 84090000011068	
LOCAL DE PAGAMENTO PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL					
BENEFICIÁRIO ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.				VENCIMENTO 15/10/2020	
ENDEREÇO R VEREADOR JOÃO BARBOSA CARAMURU, 184 - BANDEIRANTE - CUIABÁ / MT - CEP 78010-900				CNPJ 03.467.321/0001-99	
DATA DO DOCUMENTO 07/10/2020		Nº DOCUMENTO 000000000-2020-10-0		AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	
ESPECIE DOC DS		ACEITE N		NOSSO NÚMERO 32696360002608433	
CARTEIRA 17		ESPÉCIE R\$		DATA DO PROCESSAMENTO 07/10/2020	
		QUANTIDADE		(R) VALOR DO DOCUMENTO 110,68	
VALOR				(-) DESCONTOS / ABATIMENTOS	
(-) OUTRAS DEDUÇÕES					
(+*) MORA/MULTA					
(+*) OUTROS ACRÉSCIMOS					
(-) VALOR COBRADO					
US VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA. TÍTULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO. NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.					
PAGADOR PEDRO I***** B*****				CNPJ/CPF 049.3** *** **	
RUA DOS IP** 230 1450507***** 78320000				JUINA (AG: 145)	
SAGADOR/AVALISTA				CÓD. DE BAIXA	



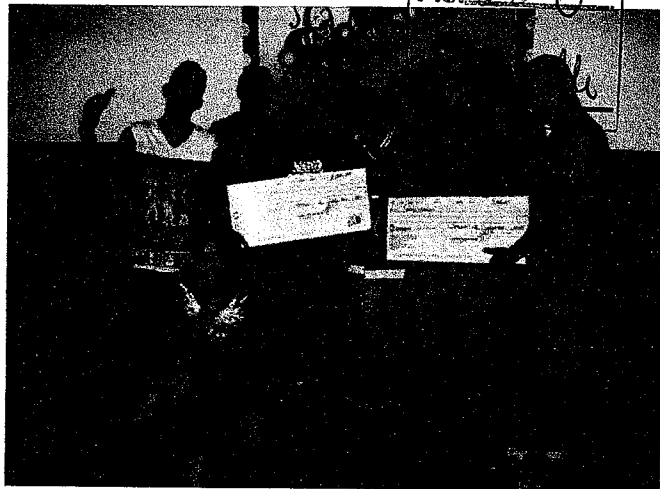
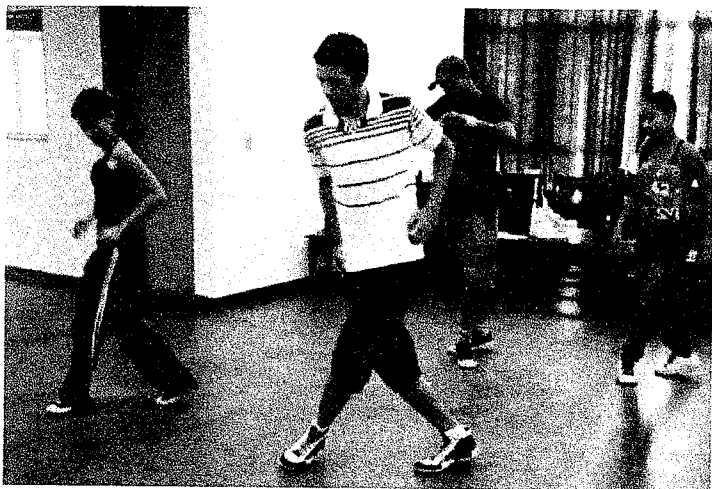
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Ficha de Compensação

Portfólio Artístico Maiquison Marques Barboza – B-Boy Maik



P. M. Juina
Fls. 2818



encontrohiphopjuina.blogspot.com/2011/04/blog-post.html

Mundial Crew Juina MT

O movimento da cultura Hip Hop em Juína teve início em 2005 quando alguns jovens iniciaram a imitação dos passos de DVDs de Break Dance formando alguns grupos de Dança de rua que posteriormente vieram a se fundir com a movimentação da cultura Hip Hop de Mato Grosso.

QUINTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2011





DE

Rub. *[assinatura]*

HIP HOP

inscrições até 29 de Mar

controhiphopjuina.blogspot.c

controhiphopjuina@gmail.c

encontrohiphopjuina.blogspot.com/2011/06/blog-post.html

Mundial Crew Juina MT

O movimento da cultura Hip Hop em Juína teve início em 2005 quando alguns jovens iniciaram a imitação dos passos de DVDs de Break Dance formando alguns grupos de Dança de rua que posteriormente vieram a se fundir com a movimentação da cultura Hip Hop de Mato Grosso.

sexta-feira, 3 de junho de 2011

O grupo Mundial participa do campeonato IBD em Rondonópolis MT. Nós do grupo Mundial queremos agradecer o carlo secretário de educação e c...

terça-feira, 31 de maio de 2011

I.B.D Rondonópolis MT 2011

I.B.D Rondonópolis MT 2011

quinta-feira, 26 de abril de 2011

O grupo de hip hop Mundial Crew de Juína conquistou o 3º lugar categoria 3 vs. 3 no 1º Campeonato Master King de Dança Hip Hop da Cidade d...

DE

HIP HOP

inscrições até 29 de Mar

controhiphopjuina.blogspot.c

controhiphopjuina@gmail.c

HIP HOP Juinense brilha em Goiás

Data: Quarta-feira, 27/04/2011 00:00

Fonte:



Fonte: Jregional

O grupo de hip hop Mundial Crew de Juína conquistou o 3º lugar categoria 3 vs. 3 no 1º Campeonato Master King de Dança Hip Hop da Cidade de Mineiros em Goiás.

O movimento da cultura Hip Hop em Juína teve início em 2005 quando alguns jovens iniciaram a imitação dos passos de DVDs de Break Dance formando alguns grupos de Dança de rua que posteriormente vieram a se fundir com a movimentação da cultura Hip Hop de Mato Grosso.

O grupo Mundial Crew, liderado pelos B-boys Lucas Assunção, Claudinei Rocha e Marquison Barbosa é um grupo cultural informal e tem desenvolvido a 4 anos ações da cultura Hip Hop e a 3 tem participado ativamente de vários encontros locais e regionais e estaduais e tem organizado desde 2007 o encontro do movimento Hip Hop de Juína, tendo realizado recentemente o 4º encontro Juinense de Hip Hop com muita competência.

Ao grupo Mundial Crew, os nossos parabéns!!

Viva a Diversidade Cultural Juinense!!

o que pessoas com diversas se aproximem nidades formadoras de dadãos. albalho tem sido muito por professores, o Público e pais de e afirmam estarem mais s sabendo que a policia esente diariamente no escolar.

s como estas devem pre adotadas nas escolas s professores que podem sempre com o apoio militar para a mediação de as e resolução de conflitos gios. ldado patricia afirmou " estaremos presentes para servindo e protegendo a como fomos dos" onclui.

Com informações do Soldado PM Veronezi

ica cumpre o em Juína



forag... foi localizado no módulo - 6 . receber voz de prisão não e foi conduzido ao Copom confecção do boletim de ncia.

continuar na propriedade, dois pontos contribuem para que a Tibagi não seja uma potência econômica, o primeiro é a falta de documentação e depois a energia elétrica", justificou.

Ainda segundo o presidente, se realmente a energia contemplar o assentamento esse cenário deve sofrer uma alteração positiva em

Tibagi, o prefeito Mauro Rui Heisler, apresentou na manhã deste dia 27, o termo de cooperação.

O Governo Federal entrou com o valor estipulado pelo programa por unidade, o Governo Estadual destinou cerca de 1 milhão de reais, a prefeitura assumiu o compromisso de abrir o traçado

e aprovado pela Câmara Brasnorte, uma conta será abe especificamente para arrecar a contribuição dos parceiros montante levantado será repassa para a empresa que executará ob

Fonte: SBTNotícias Brasnorte

HIP HOP JUINENSE BRILHA EM GOIÁS

"O hip hop (também referido como hip-hop) é uma cultura artística que iniciou-se durante a década de 1970 nas áreas centrais e comunidades jamaicanas, latinas e afro-americanas"

O grupo de Hip-Hop Mundial Crew de Juína conquistou o 3º lugar categoria 3 vs . 3 no 1º Campeonato Master King de Dança Hip Hop da Cidade de Mineiros em Goiás.

O movimento da cultura Hip Hop em Juína teve início em 2003 quando alguns jovens iniciaram a imitação dos passos de DVDs de Break Dance formando alguns grupos de Dança de rua que posteriormente vieram a se fundir com a movimentação da cultura Hip Hop de Mato Grosso.

O grupo Mundial Crew liderado pelos B boys Lucas Assunção, Claudinei Rocha e Maiquison Barbosa é um grupo cultural informal e tem desenvolvido a 4 anos ações da cultura Hip Hop e a 3 tem participado ativamente de vários encontros locais e regionais e estaduais e tem organizado desde



2007 o encontro do movimentos Hip Hop de Juína, tendo realizado recentemente o 4º encontro Juinense de Hip Hop com muita competência.

Ao grupo Mundial Crew nossos parabéns!!!

Viva a Diversidade Cultural Juinense!!!

Fonte: Da Redação

CERTIFICADO

Certificamos que Miguel Marques Barbosa
participou da segunda edição do campeonato
Nacional de Break Dance com o tema (I.B.D)
Individual Break Dance, realizado em 28 e 29
de maio de 2011 na cidade de Rondonópolis - MT
na modalidade de B.Boy Individual.

PROJETO RESAR DOS ANJOS SILVA
COORDENADOR CENTRAL ÚNICA DAS FAVELAS
RONDONÓPOLIS-MT.



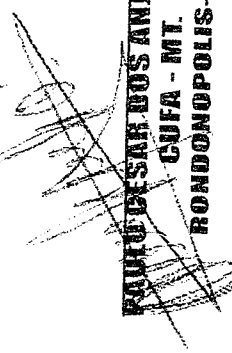
CENTRAL ÚNICA DAS FAVELAS - MT



B.B.OY INDIVIDUAL

CERTIFICADO

Certificamos que Maquiseu M.B. participou do work shop realizado por Luan Carlos dos Santos da equipe de Break Funk Fockers da cidade de Bauru SP work shop realizado dentro do evento nacional de Break Dance com o tema (B.B. - Individual Break Dance) na cidade de Rondonópolis - MT com duração de 01:00 hora nos dias 28 e 29 de maio de 2011.


RAULO CESAR DOS ANJOS SILVA
CUFA - MT.
RONDONÓPOLIS-MT.


LUAN CARLOS DOS SANTOS
FUNK FOCKERS - FF.
BAURU - SP.

CUFA
CENTRAL ÚNICA DAS ENTIDADES

IBD
2011

P. M. Juína
Fis. 2832
Rub gphilli

55

Rub



Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Educação
CEFAPE - Pólo IJUIVÁ



CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

O CEFAPRO – Centro de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica de Juina em reconhecimento à participação do evento do dia 20 de Novembro de 2009: Dia da Consciência Negra, faz generosamente agradecimentos ao:

Monitor MAQUISON MARQUES BARBOSA

GRUPO DE DANÇA BLACK B-BOY

Pelo envolvimento junto a comunidade e seu empenho para promover mudanças no pensar e repensar de nossas ações a respeito da diversidade. Embasando-se na Lei 10.639/03, essas ações demonstram a importância de promover a igualdade nas relações humanas, no conhecimento e na valorização da cultura dos povos que formam a nossa etnia brasileira numa sociedade plural e democrática.

Marcos Idiandi

**Directly
Dietary Effects ABRO**

POH/STEDUC/150035/2004 2.0.09/03/09

Juína/MT, 25 de novembro de 2009.

Professora Formadora

Sept 27. 6 mt



II Encontro Regional de Mulheres Rurais

Certificação

Certificamos que maria luiza marques goncalves
participou do II Encontro Regional de Mulheres Rurais para
Agricultores Familiares, realizado em Juína-MT nos dias
29 e 30 de Outubro de 2009 na ASSEMU.

Juarez Luis

Coordenador Regional
Nenair Luis Paravisi

Tracy

Técnico em Agropecuária
José Lino dos Santos

Melinda

Agente Técnica
Malvineide de Miranda Freitas



ASSOCIAÇÃO ANDRÉ LUIZ DE JUÍNA

CNPJ nº 24.770.471/0001-47

Utilidade Pública Municipal conforme Decreto Lei de nº 167/88 de 14/12/88 - Utilidade Pública Estadual conforme Lei de nº 7.473/01
Utilidade Pública Federal portaria nº 2276

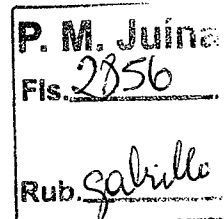
Declaração

Declaro que Maiquison Marques Barbosa, participa nesta
instituição como monitor de Hip Hop, a 3 anos, promovendo
eventos e apresentações desta modalidade, na comunidade de
Juína/MT.

Juina 27 de outubro de 2009.

Elda M. Boscov Garcia
Elda M. Boscov Garcia.

DECLARAÇÃO



Eu, **MAIQUISON MARQUES BARBOZA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1785321-4 SSP-MT, e do CPF nº 032.494.691-06, residente e domiciliado na Rua dos Ipês, nº 624S, Padre Duílio, nesta cidade de Juína-MT, declaro, para todos os fins, que sou Monitor Profissional de Dança, desde o ano de 2006, promovendo eventos, danças urbanas, apresentações desta modalidade na comunidade de Juína-MT, participando de eventos em outros estados, por exemplo, o que participamos na cidade de Mineiros no Estado de Goiás no mês Abril 2011 onde conquistamos o 3º lugar.

Por ser verdade, firmo e assino a presente.

Juína-MT, 23 de outubro de 2020

A handwritten signature in black ink, reading "Maiquison M. Barboza".

MAIQUISON MARQUES BARBOZA

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA

O Departamento Municipal de Cultura disponibiliza Formulário online para o cadastramento de profissionais atuantes na área da cultura e das artes do município de Juína.

- As informações dos cadastrados auxiliarão na elaboração de projetos e atividades específicas para os profissionais da cultura do município, tais como:
- * REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO;
- * CONTRATAÇÃO DE SHOWS;
- * CURSOS E OFICINAS ARTÍSTICAS;
- * DIVULGAÇÃO DE LICITAÇÕES E PREÇOS ABERTOS;
- * CONCURSOS E FESTIVAIS;
- * EDITAIS DE FOMENTO;
- * APOIO E OUTRAS INFORMAÇÕES QUE AUXILIARÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA DO MUNICÍPIO.

Os cadastros orientado o processo de contratação artística de acordo com a Lei de Valorização dos Artistas Locais nº 1.927/2020.

Este formulário abrange ARTISTAS INDIVIDUAIS E PROFISSIONAIS TÉCNICOS EM CULTURA das áreas: Música, Artes Plásticas, Artesanato, Artes Visuais, Artes Cênicas (teatro e dança), Audiovisual, Comunicação, Moda e Literatura.

Equipe Cultura

Endereço de e-mail *

maiquilsonmarquesbarboza2076@gmail.com



O Departamento Municipal de Cultura convida todos profissionais da Cultura para uma **LIVE DEBATE** de apresentação da Lei Municipal 1.927/2020 que torna obrigatória a contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais em eventos públicos e privados que possuam artistas externos contratados para sua grade de atrações. Além disso, a lei cria um Cadastro de Profissionais da Cultura para eventuais contratações e suportes financeiros em tempos de pandemia.

Data: 19 de Junho (sexta-feira)

Horário: 19h30min

Obs: Para participar da reunião é necessário obter o Link com a equipe da Casa de Cultura - 3566-1476



CULTURA

NOME COMPLETO *

Maquison Marques Barboza

NOME SOCIAL OU ARTÍSTICO: *

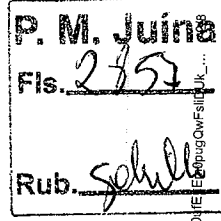
B Boy Malik

GÊNERO: *

☐ Feminino

☒ Masculino

☐ Prefiro não dizer



19/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

Nº DO CPF *
032949469106

DATA DE NASCIMENTO *

DD MM AAAA
16 / 12 / 1988

TELEFONE FIXO PARA CONTATO:

TELEFONE CELULAR/WHATSAPP: *
66996271006

EMAIL: *
maquisommarquesbarbosa.2016@gmail.com

DADOS PROFISSIONAIS

INSIRA AS SUAS INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS. MARQUE APENAS AS OPÇÕES QUE FAZEM PARTE DA SUA ÁREA ESPECÍFICA DE ATUAÇÃO.

TEM INSCRIÇÃO DE CNPJ (CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA)? *

☐ SIM
☒ NÃO

19/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

TEATRO (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Atuação e interpretação
- ☐ Elaboração de projetos de Teatro e artes cênicas
- ☐ Instrutor de aulas e oficinas de teatro
- ☐ Navegador artístico/cênico
- ☐ Atuação a Canto (aperfeiçoado músicos)
- ☐ Direção de espetáculos teatrais
- ☐ Sonoplastia de espetáculos teatrais
- ☐ Técnico de iluminação cênica
- ☐ Recreação e/ou contação de história encenada
- ☐ Figurinista
- ☐ Outro:

DANÇA (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Instrutor(a) de dança Clássica
- ☒ Instrutor(a) de dança Contemporânea, Moderna, Culturais e Regional
- ☐ Instrutor(a) de dança de Salão, Zouk, Valsa e outras similares
- ☒ Instrutor(a) de dança Urbana (break, hip-hop, street dance e outros)
- ☐ Instrutor(a) de dança de Jazz, Pop, Fit dance e outras similares
- ☒ Coreógrafo(a)
- ☐ Proprietário(a) de academias ou escolas de dança
- ☐ Outro:

P. M. Juina
Fls. 2858
Rub. Sobrille

ARTES PLÁSTICAS e ARTES VISUAIS. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Pintura em tela, tecido e vidro
- ☐ Artesanato em madeira, fibra natural e cerâmicas
- ☐ Artesanato em crochê, tecido, pintura, couro e outros
- ☐ Artesanato da bijuteria em metal e pedras
- ☐ Gravile (arte Urbana), desenho e ilustração
- ☐ Escultura: confecção de esculturas de diversos tamanhos, formas e instalações
- ☐ Fotografia (artística, eventos e outros)
- ☐ Produção gráfica digital computadorizadas 2D e programação
- ☐ Projeto Digital em Autocad
- ☐ Design gráfico (produção de material de divulgação, placas e publicidades)
- ☐ Programador - Confecção de sites
- ☐ Outros.

MÚSICA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Músico de instrumentos de percussão e bateria
- ☐ Músico de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros);
- ☐ Músico de instrumentos de corda tecida (teslido, piano, órgão e outros);
- ☐ Músico de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros);
- ☐ DJ
- ☐ Instrutor de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros);
- ☐ Instrutor de instrumentos de corda tecida (teslido, piano, órgão e outros);
- ☐ Instrutor de instrumento de Percussão e bateria;
- ☐ Instrutor de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros);
- ☐ Cantor Profissional;
- ☐ Cantor amador
- ☐ Maestro e/ou Regente;
- ☐ Instrutor de Canto e/ou Coral;
- ☐ Produtor Musical (gravação, edição e mixagem em estúdio)
- ☐ Técnico de som;
- ☐ Roadie (assistent, produção e montagem de equipamentos);
- ☐ Consertos, repairs e venda de instrumentos musicais;
- ☐ Compositor
- ☐ Outros

AUDIOVISUAL. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Técnico de câmera e gravação de vídeos
- ☐ Edição e montagem
- ☐ Construção de roteiro e elaboração de projetos audiovisuais
- ☐ Produção audiovisual (execução de projetos, organização adm, captação de recursos e outros)
- ☐ Operador e registro de imagens em Droner
- ☐ Outros.

MODA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Estilista e/ou Designer de Moda
- ☐ Modelo (fotográfico e/ou passarela)
- ☐ Costureira ou Alfaiate;
- ☐ Consultor de Imagem ou Personal Stylist;
- ☐ Figurinista;
- ☐ Consertante e ou vendedor roupas, acessórios e acessórios;
- ☐ Instrutor(a) de Corte e Costura
- ☐ Técnica de estamparia em roupas (serigrafia, silk, e/ou sublimação);
- ☐ Designer de acessórios
- ☐ Outros.

LITERATURA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Autor/Escriitor
- ☐ Distribuidor (venda de livros)
- ☐ Professor de literatura;
- ☐ Mediador e contador de histórias;
- ☐ Elaborador e produção de projetos do segmento do livro e leitura;
- ☐ Revisor de obras literárias;
- ☐ Diagramador;
- ☐ Ilustrador;
- ☐ Produtor de histórias em quadrinhos (quadrinhos);
- ☐ Profissional técnico de bibliotecas
- ☐ Outros;

19/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

COMUNICAÇÃO. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Apresentador (a) de Televisão
☐ Locutor (a) ou apresentador (a) de Rádio
☐ Locutor de eventos e/ou shows
☐ Repórter Televisivo
☐ Assessoria de Imprensa
☐ Produtor de conteúdo jornalístico escrito para websites, jornais impressos e/ou revistas
☐ Comentarista (esporte, política, eventos e etc)
☐ Cerimonialista de eventos
☐ Master ou operador de mesa TV e/ou Rádio
☐ Marketing digital (rede social, sites e páginas de vendas)
☐ Direção de veículo de comunicação
☐ Instrutor de Oratória e Comunicação
☐ Outro:

CURRÍCULO RESUMIDO: Escreva sobre o seu perfil profissional, locais, projetos e entidades/empresas que já participou ou promoveu. (máx. 15 linhas) *

Atuo no segmento cultural de dança há 16 anos e ao longo da minha jornada participei de vários eventos sem fins lucrativos, tais como: II Encontro Regional da Mulheres Rurais, Dia da Consciência Negra no CEAPRO, Segunda Edição do Campeonato de Break Dance, Work Shop de Break Funk Pockers, participei também na cidade de Mineros no Estado de Goiás no mês de abril de 2011, onde conquistei o 3º lugar, e por conseguinte fui monitor de Hip Hop a 3 anos na Associação André Luiz de Juina.

Link do perfil do Facebook:

Link do perfil do Instagram:

Link do perfil profissional no YOUTUBE:

Você possui Certificados de Formação e/ou Diploma na sua área de atuação profissional na cultura: *

Sim

19/11/2020

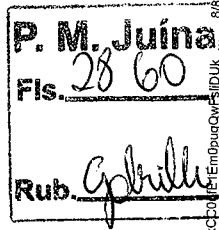
CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

Você possui Portfólio Profissional *

- ☐ Sim
☒ Não
☐ Não sei o que é isso.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários



Memorando 220/2020/Cultura

Juína, 01 de dezembro de 2020

A Secretária de Educação e Cultura
Vera Granja**URGENTE**Ao Secretário de Administração e Finanças
Marcelo GarciaA Chefe do Departamento de Tesouraria
Andréia Clebiane Benites**Assunto:** Pagamento de Apoio Emergencial à Cultura – **CATEGORIA 8: ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) – APRESENTAÇÃO CULTURAL INDIVIDUAL**

Prezados (as) Senhores (as),

Solicito a execução do pagamento do benefício de apoio emergencial à Cultura para artistas individuais da área das artes cênicas, contemplados na **Categoria 8** do Edital de nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura, na execução da Lei Aldir Blanc:

Origem do recurso: **BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2226-8**
CONTA CORRENTE: 34836-8

Edital de nº 01/2020 - APOIO EMERGENCIAL À CULTURA	
CATEGORIA 8: ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) – APRESENTAÇÃO CULTURAL INDIVIDUAL	
NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A):	Claudia de Souza
CPF:	921.000.901-00
TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL:	Nº 58/2020
VALOR DO APOIO:	R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)
DADOS BANCÁRIOS:	Banco: Sicredi
CONTA DE PESSOA FÍSICA	Agência: 0821
	Conta CORRENTE: 00006336-3

O Edital nº 01/2020- APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, na CATEGORIA 8, contemplou **2 benefícios** de apoio aos artistas do segmento das artes cênicas do município de Juína no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), impactados culturalmente e financeiramente por força das medidas de isolamento social da pandemia da Covid-19. A execução do apoio emergencial por meio de chamadas públicas está prevista no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020, e no Decreto Municipal 511/2020 de 09 e outubro de 2020.

O processo de implementação da Lei Aldir Blanc foi executado por meio da Lei nº 1.944/2020 de abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento para o recebimento do recurso proveniente do Governo Federal, o Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020, a Portaria nº 12.316/2020 de nomeação da Comissão de Avaliação dos Editais nº 01/2020

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

Av. dos Jambos, n 139N – 66 3566-1476

Juina.cultura@gmail.com

de Apoio Emergencial à Cultura e Edital nº 02/2020 de repasse de Subsídio Emergencial aos Espaços Culturais.

Considerando a urgência na execução do pagamento aos beneficiários contemplados, que deverá ser realizado até no dia **14 de dezembro de 2020**, encaminhamos em anexo os documentos comprobatórios para o recebimento do recurso de apoio cultural para a CATEGORIA 8 do Edital 01/2020:

Encaminho em anexo:

1. Termo de Compromisso Especial;
2. Resultado dos Beneficiários;
3. ANEXO V – Ficha de Inscrição – CATEGORIA 8;
4. ANEXO VI – Declaração de Liberação de uso de Imagem, Direitos autorais e Direitos Conexos;
5. Documento do beneficiário;
6. Portfólio Cultural
7. Edital nº 01/2020 – Apoio Emergencial à Cultura;
8. Portaria nº 12.316/2020 – Comissão de Avaliação;
9. Parecer de Avaliação;
10. Lei nº 1.944/2020 – Abertura de Crédito Adicional Especial Orçamentário;
11. Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020.
12. Lei Federal de Emergência Cultural nº 14.017/2020 e Decreto Federal de Regulamentação nº 10.464/2020.

Atenciosamente,

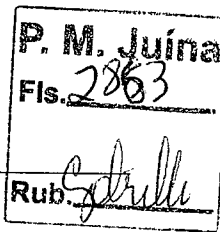
José Adriano de Souza
Secretário-Adjunto de Cultura



Silvia Cristina Machado Oliveira
Assessora de Cultura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº 58/2020

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

APOIO EMERGENCIAL A CULTURA

CATEGORIA 8:

ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Órgão Concedente: PREFEITURA DE JUÍNA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.

CNPJ: 15.359.201/0001-57

Endereço: Av. dos Jambos, 139N - Juína/MT CEP: 78.320-000

Proponente: **CLAUDIA DE SOUZA (CLAUDIA)**

CPF nº: **921.000.901-00**

Endereço: **RUA BEBEDOURO 35W, MÓDULO 06, JUÍNA-MT**

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

O MUNICÍPIO DE JUÍNA – MT , por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por meio do seu órgão municipal de cultura, a seguir denominado DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, com sede Avenida dos Jambos, nº 139 N – Juína - MT, CNPJ no 15.359.201/0001-57, neste ato representado pela Secretária-Adjunta de Cultura, Sílvia Cristina Machado Oliveira.

DO(A) BENEFICIÁRIO(A):

CLAUDIA DE SOUZA, 921.000.901-00, RG 14642387 SSP/MT, residente e domiciliado (a) **RUA BEBEDOURO 35W, MÓDULO 06, JUÍNA-MT**, e doravante denominado BENEFICIÁRIO(A).

Com atuação no segmento: **DANÇA** Código de Cadastro Cultural Municipal nº **DAN-032**

LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso Especial se sujeita à legislação em vigor, Lei nº 1.832/2020 - Cria e regulamenta o Fundo Municipal de Política Cultural; Decreto Federal nº 06, que estabelece estado de calamidade pública em âmbito nacional; Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais ao setor da cultura; Decreto Federal nº 10.464/2020, de regulamentação da implementação da Lei Aldir Blanc; Decreto Municipal nº 511/2020 e Decreto Municipal nº **530/2020**, que implementa a execução da Lei Emergencial da Cultura em âmbito municipal; Lei nº 1.944/2020, que prevê a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Financeiro de 2020.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE JUÍNA – MT

Av. dos Jambos, nº 139N – Juína-MT CEP: 78.320-000

Telefone: 66 3566-1476 email: juina.cultura@gmail.com

Claudia de Souza



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2864
Rub. Cyrille

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

DO OBJETO

O DEPARTAMENTO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) resolvem firmar o presente Termo Compromisso Especial para a execução do Apoio Emergencial Cultural, de objeto: apoio emergencial aos **ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS**, de responsabilidade do(a) beneficiário(a), aprovado em Parecer de avaliação na data de 23/11/2020 e habilitado no Edital de Chamada Pública nº 01/2020 APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, com Código no Cadastro Municipal de nº **DAN-032**

DA CONTRAPARTIDA

O proponente deverá executar a contrapartida cultural especificada no ANEXO II no momento da inscrição:

MINISTRAREI 04 AULAS DE DANÇA DO VENTRE PARA 06 PESSOAS. ONDE ESTAREMOS ENSAIANDO COREOGRAFIAS DE DANÇA DO VENTRE. AO FINAL DAS AULAS, ESTAREMOS NOS APRESENTANDO NO ANIVERSÁRIO DA CIDADE OU EM ALGUM EVENTO DO CALENDARIO OFICIAL DO MUNICIPIO.

A ser executada na retomada das suas atividades em cooperação e planejamento definido com o Departamento Municipal de Cultural.

DOS RECURSO

O valor total do presente Termo Compromisso Especial é de **R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)** que será depositado na conta de pessoa física do beneficiário no Banco **SICREDI** agencia **0821** conta corrente de Pessoa Física **0006336-3** no prazo de 14 a 24 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para a execução do Termo Compromisso Especial têm como dotação e fonte orçamentária:

Claudio de Souza



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2865
Rubrica

Órgão:	02	Secretária Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	130	Departamento de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	0033	Desenvolvimento e Promoção Cultural
Projeto atividade	2241	Auxílio Emergencial à Cultura
Elemento da despesa	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência deste Termo é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ocorrer a prorrogação mediante solicitação do proponente e avaliação do Departamento de Cultura.

DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

É obrigação das partes conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

• SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:

I – Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;

II - Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Compromisso Especial, na conformidade com objeto;

III - Publicar o extrato do Termo de Compromisso Especial no Diário Oficial, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;

IV - Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Compromisso Especial.

V - Dar ciência do Termo de Compromisso Especial ao Tribunal de Contas de MT, para registro;

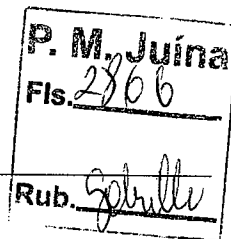
VI - Prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Compromisso Especial, quando houver atraso na liberação dos recursos;

VII - Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

Claudio de Souza



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



• SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:

- I – Utilizar o recurso do apoio emergencial para complementação de renda e de subsistência;
- II - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;
- III - Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, nos seguintes casos:
 - a) quando não for executada a Contrapartida pactuada;
 - b) quando não for apresentada, no prazo exigido, o relatório de atividade e prestação do serviço;
 - c) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo de Compromisso Especial
- IV - Fornecer todas as informações a respeito do Prestação de Serviço à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;
- V - Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o apoio institucional da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal, Ministério de Turismo, Secretaria Especial da Cultura, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- VI – Fornecer ao Departamento de Cultura todo o material publicitário e promocional da ação ou execução;
- VII - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
- VIII – Manter arquivados os documentos originais do Termo de Compromisso Especial, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.
- IX - Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

Claudio de Souza



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2867
Rub. <i>[assinatura]</i>

X – Na hipótese do Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Departamento Municipal de Cultura, quando for o caso;

XI - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da Prefeitura Municipal e do Departamento de Cultura em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto do proponente, bem assim, apor a marca da Prefeitura e do Governo Federal nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo de Compromisso Especial, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade.

XII – Os agentes e servidores do Departamento Municipal de Cultura terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Apresentar a Prestação de Contas Final no prazo improrrogável de até o dia 30 de Julho de 2020.

A prestação de contas será constituída com os documentos que segue:

I- Ofício de encaminhamento;

II – Relatório e execução ou prestação do serviço, conforme ANEXO deste Termo de Compromisso Especial;

III - Comprovantes da execução das CONTRAPARTIDAS;

IV – Comprovação das mídias de divulgação contendo as logomarcas da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal.

DA RESTITUIÇÃO

Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

DAS PENALIDADES

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais ao Produtor Cultural ou Entidade (proponente), sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa, após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

I - Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;

Claudio de Souza



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fis. 268
Rubrica

II - Impedimento de receber quaisquer recursos da Prefeitura de Juína;

III - Inscrição no cadastro de inadimplentes da Prefeitura de Juína

DA RESCISÃO

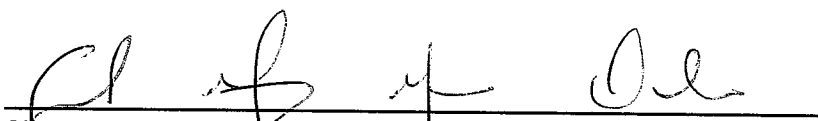
Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

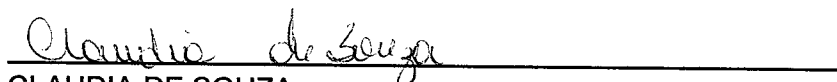
Na hipótese de rescisão unilateral por parte da Prefeitura de Juína por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizado.

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

Juína/MT, 27 de novembro de 2020.


SILVIA CRISTINA MACHADO OLIVEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA


CLAUDIA DE SOUZA

TESTEMUNHAS:

Nome: Gabriel L. Lima Soares
CPF: 060.009.711.05
Assinatura: Gabriel Soares

Nome: Angela M. Arras de Souza
CPF: 846.001.521.15
Assinatura: Angela



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2869
Rub. *cdullo*

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL
CULTURA

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO CATEGORIAS DE 3 A 12

CATEGORIA	
	CATEGORIA 3 - ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS com atuação no município de Juína, formalizadas ou não.
	CATEGORIA 4 - PONTOS DE CULTURA Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades que fazem parte da área de atuação do Ponto de Cultura
	CATEGORIA 5 - CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA - Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades promovidas nas aldeias indígenas que fazem parte das etnias presentes no município: Riktbaktsa, Cinta-larga e Enauenê nauê.
	CATEGORIA 6 - COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE – Realização de apresentações, palestras, espetáculos, atividades e projetos culturais gratuitos à população, que poderão ser executados presencialmente ou em plataforma online gratuitas.
	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical individual ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical de duplas ou trio ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
X	CATEGORIA 8 - ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) - APRESENTAÇÃO CULTURAL DE ARTES CÊNICAS - ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS - presencial ou transmitidas em formato ao vivo ou gravação inédita em plataforma de internet de no mínimo 25 min de duração de espetáculo.
	CATEGORIA 9 - ARTES CÊNICAS, AUDIOVISUAL, MODA - APRESENTAÇÕES DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) COM 2 OU MAIS INTEGRANTES; PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EXIBIDA EM PLATAFORMA ONLINE; PRODUÇÃO DE MODA.
	CATEGORIA 10 - ARTESANATO - OFICINA DE ARTESANATO - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 2h de duração, que poderá ser dividida em até 2 encontros.
	CATEGORIA 11 - TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE - OFICINAS CULTURAIS - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 1h30 de duração.
	CATEGORIA 12 - ARTES VISUAIS, FOTOGRAFIA, ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MODA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL - PRODUTOS CULTURAIS TANGÍVEIS - Confecção, doação ou exposição de produtos culturais tangíveis de artes visuais, fotografia, artes plásticas, artesanato, moda, memória e patrimônio cultura em/para escolas, organizações culturais e sociais ou órgão municipal de cultura.

SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO	
	MÚSICA
	AUDIOVISUAL
	CULTURA TRADICIONAL
	ARTES VISUAIS, QUAL: _____
	ARTESANATO
	ARTES PLÁSTICAS
X	ARTES CÊNICAS: () TEATRO (X) DANÇA () CIRCENSE
	MODA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE JUÍNA - MT

Av. dos Jambos, nº 139N – Juína-MT CEP: 78.320-000

Telefone: 66 3566-1476 email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2870

	COMUNICAÇÃO	
	LITERATURA	
	MEMORIA E PATRIMONIO CULTURAL	

Rub. *[assinatura]*

DADOS DO PROPONENTE – CATEGORIA DE 7 A 12	
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL DA ORGANIZAÇÃO:	CLAUDIA DE SOUZA
NOME SOCIAL OU ARTISTICO:	CLAUDIA
ENDEREÇO:	Rua: Bebedouro, N35w M6d-06
TELEFONE DE CONTATO:	(66) 99651-2036 / (66) 99205-4444
EMAIL:	Claudiasouzapecini@gmail.com
LINK DAS REDES SOCIAIS:	https://www.facebook.com/claudia.pecini https://www.youtube.com/channel/UCYrzG-lmB2KaWfZ-C6x0blQ https://www.instagram.com/claudiakakaousouza/

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DE APOIO EMERGENCIAL	
BANCO:	SICREDI
AGÊNCIA	0821
Nº DA CONTA:	0006336-3
TIPO DE CONTA:	() POUPANÇA (X) CORRENTE
NOME DO TITULAR	CLAUDIA DE SOUZA
CPF DO TITULAR DA CONTA:	921.000.901-00

ATUAÇÃO PROFISSIONAL	
SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO:	DANÇA DO VENTRE
TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL:	9 anos
RESUMO DO CURRÍCULO CULTURAL DO PROPONENTE	
Comecei por causa da novela Cione, pois eu achava muito bonito. Fui procurar professores para começar a fazer aulas, e comecei a fazer com a Kelli, até surgir aulas com a Maira. Logo após, fui para São Paulo fazer cursos e comecei a dar aulas em Juína. Abri um espaço em minha casa, onde ministrava danças. Depois, tive que sair de casa, e consecutivamente, tive que fechar meu espaço.	
CADASTRO CULTURAL	
X	CADASTRO
	Nº DO CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO SEU CADASTRO
<i>Cadastro dos Profissionais do Cultura DAVO30</i>	



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 284

Rubrica

PROPOSTA CULTURAL / CONTRAPARTIDA

Descreva a atividade cultural que será executada: tipo de atividade, formato, local de realização, tempo de duração e data de realização.

Ministrarei 04 aulas de dança do ventre para 06 pessoas. Onde estaremos ensaiando coreografias de dança do ventre. Ao final das aulas, estaremos nos apresentando no Aniversário da cidade.

FORMATO DA PROPOSTA:

Presencial

PÚBLICO ALVO:

Jovens e adultos

DATA DE EXECUÇÃO

Maio/2020

TEMPO DE DURAÇÃO:

A cada 2 minutos, intercalando entre apresentações

EXPECTATIVA DE PÚBLICO OU BENEFICIÁRIOS DA ATIVIDADE CULTURAL:

Toda a população de Juína que comparecer no evento

POSSUI RENDA FIXA (CARTEIRA ASSINADA OU CARREIRA PÚBLICA)?	Sim (x) Não ()
QUAL É O VALOR DA SUA RENDA FAMILIAR?	R\$ 1.045,00
POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA?	Sim () Não (x)
POSSUI MORADIA PRÓPRIA?	Sim (x) Não ()
QUAL É A SUA IDADE?	39 anos

Juína, 10 de novembro de 2020.

Neuclia de Souza
Assinatura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2872
Rub. <i>cdelillo</i>

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIREITOS AUTORAIS E DIREITO CONEXOS.

Eu, CLAUDIA DE SOUZA, CPF de nº 921.000.901-00, autorizo a Prefeitura de Juína-MT usar a minha imagem, som da voz, nome artístico/social, nome completo, pseudônimo e dados biográficos em peças de divulgação impressa, audiovisual e digital em site institucional e redes sociais oficiais da prefeitura e do Departamento de Cultura, bem como veiculação em mídias de comunicação local, produção de relatórios internos e todas as ações culturais relacionadas ao EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, sem limite de reprodução.

Esta autorização é feita em caráter irrevogável e irretratável, durante toda a vigência do EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURAL, 12 (doze) meses.

Juína, 10 de novembro de 2020.

Claudio de Souza
Assinatura



1996649793

OBSERVAÇÕES

P. M. Juina
Fls. 2873
Rubrica *gdrille*

Claudia de Souza

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

JUINA, MT

DATA EMISSÃO

01/06/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

55675000846

MT644872152

MATO GROSSO

DENATRAN

CONTRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MT

NOME

CLAUDIA DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF

14642387 SSP MT

CPF

921.000.901-00

DATA NASCIMENTO

01/01/1981

FILIAÇÃO

JOAQUIM DE SOUZA NETO

MARIA APARECIDA DE SOUZA

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

A/B

Nº REGISTRO

01669410243

VALIDADE

25/05/2025

1ª HABILITAÇÃO

17/08/2005

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1996649793

REGISTRO DE PROFISSÕES REGULAMENTADAS

Registrado em 09/11/12 como

.....sob

N.º 249 Liv. 1 Fis. 1 Data 27

DRT SKTc

Ass. do Funcionário)
Gervásio Xavier do Nascimento

Registrado em/...../....., como

.....sob

N²..... **Liv.** **Fls.** **Data**.....

DRT

Ass. do Funcionário

Registrado em/...../..... como

..... sob

N^o..... Liv. Fls. Data.....

DRY *

Ass. do Funcionário

Registrado em / / como

..... sob

N^e..... Liv..... Fils..... Data.....

```

CORT .....
.....

```

Ass. do Funcionário

DEPENDENTIES

11

[illegible]

CARTÉIRAS ANTERIORES

[illegible]

P. M. Juína
Fls. 2875
Rub. C. Prillo



BOLETO PARA PAGAMENTO

Documento não valor fiscal

Documento não é recebido via de caixa

Salvo para simples pagamento da nota
fiscalizante de energia elétrica.

Serie: B-U NF: 040.296.485

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0

P. M. Juina

Fls. 2875

DADOS DO CLIENTE:

CLAUDIA D*

RUA BEBE**** 37 W 1450603046000 QD. 215 LT. 21

JUINA



Nº DA CONTA/UNIDADE DE CONSUMIDORA
6/863894-2

Rub. 2875

Identificador para Débito Automático: 0000863894-2

www.energisa.com.br @energisa



REFERÊNCIA

OUT/2020



APRESENTAÇÃO

08/10/2020



CONSUMO

0



VENCIMENTO

16/10/2020



TOTAL A PAGAR

R\$ 34,92

Deslique aqui

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

CONTA PAGA - Data de Pagamento: 29/10/2020

Pagador: CLAUDIA D* CNPJ/CPF: 921.***.***-**

RUA BEBE**** 3* 145060***** Q* 2* L* 2* - MODULO 06 - JUINA / MT - CEP 00000-000

Nosso-Número					Nr Documento	Data Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
32696360002693906					000000000202010	16/10/2020	R\$ 34,92	
BENEFICIÁRIO:ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.								03.467.321/0001-99
R VEREADOR JOÃO BARBOSA CARAMURU, 184 - BANDEIRANTE - CUIABÁ / MT - CEP 78010-900								
Agência / Código do Beneficiário: 3064-3 /110830-1								

Claudia Pecinni – Dança do Ventre

P. M. Juína
Fls. 2870
Rub. <i>Gabrielli</i>



P. M. Juína
Fls. 2875

Pub. *Schull*



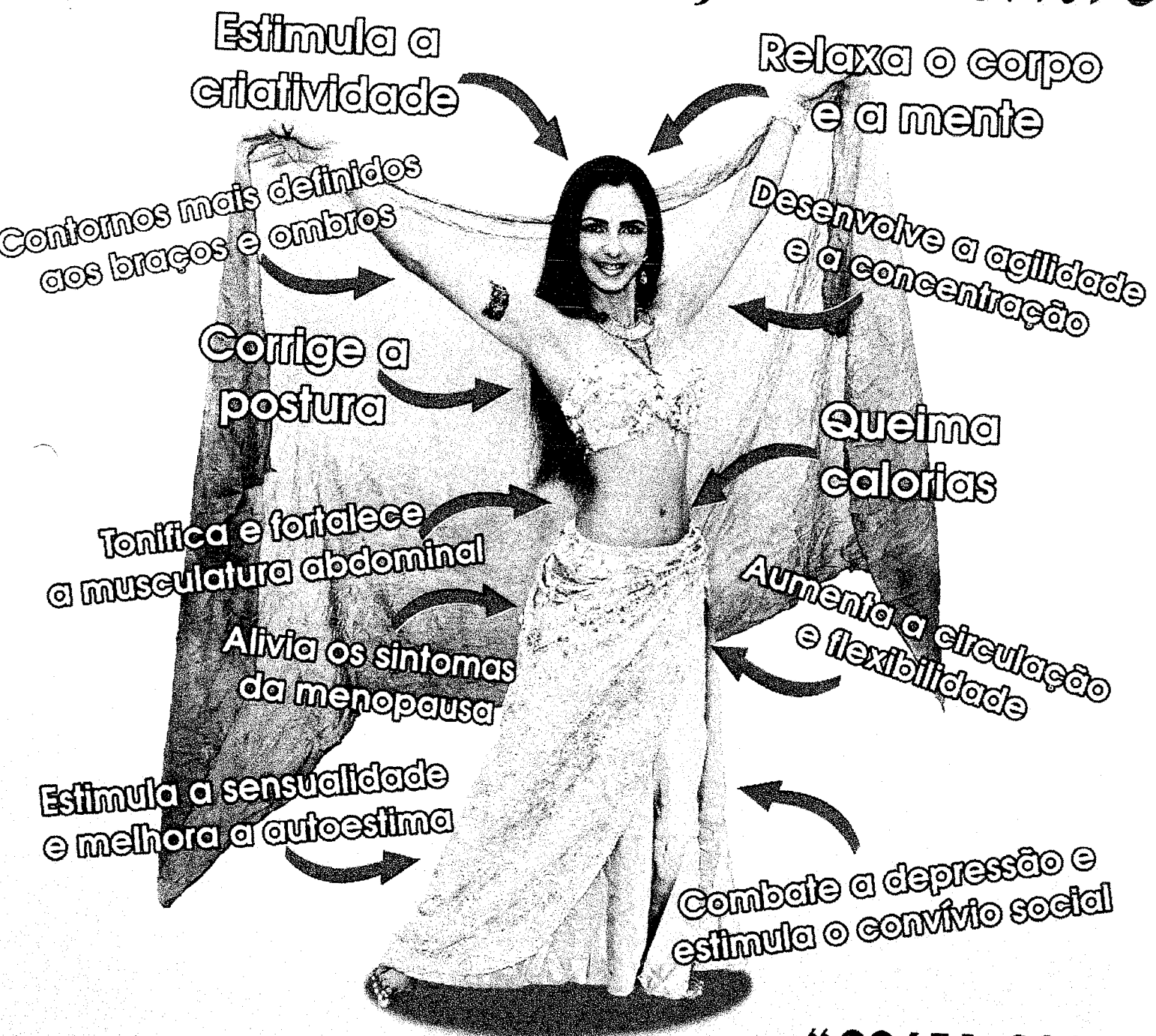


Claudia

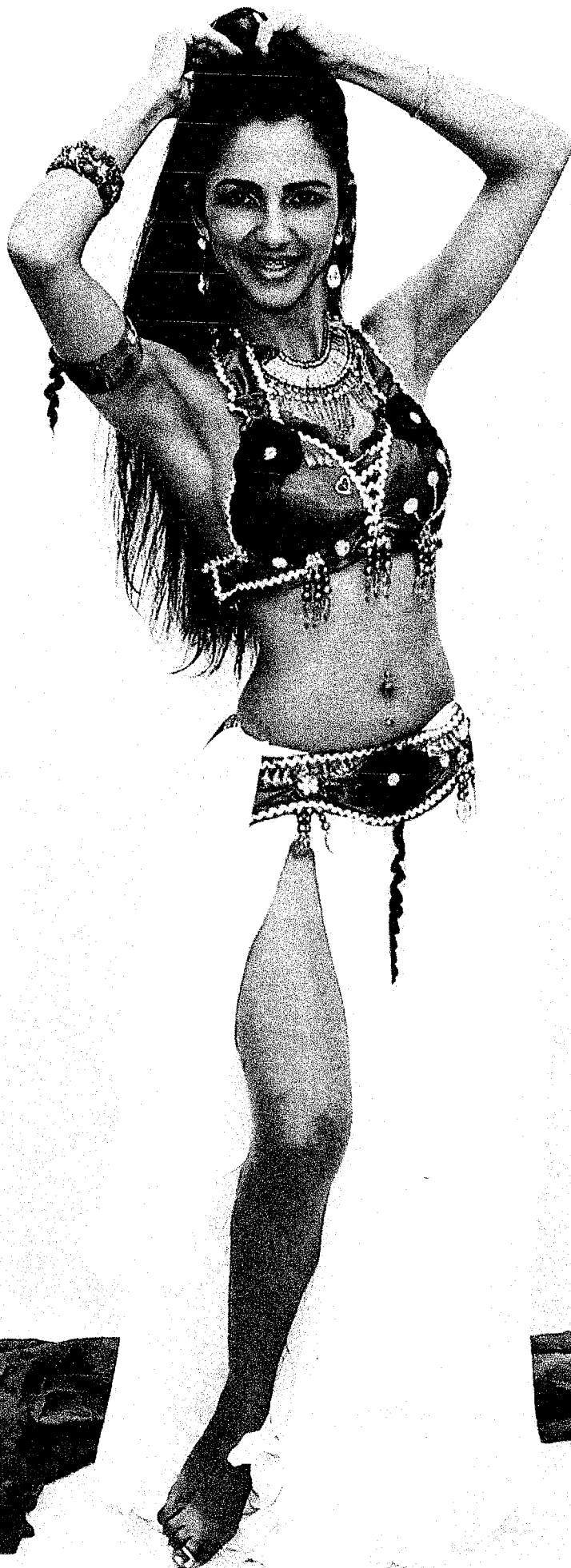
Pecini

Dança do Ventre

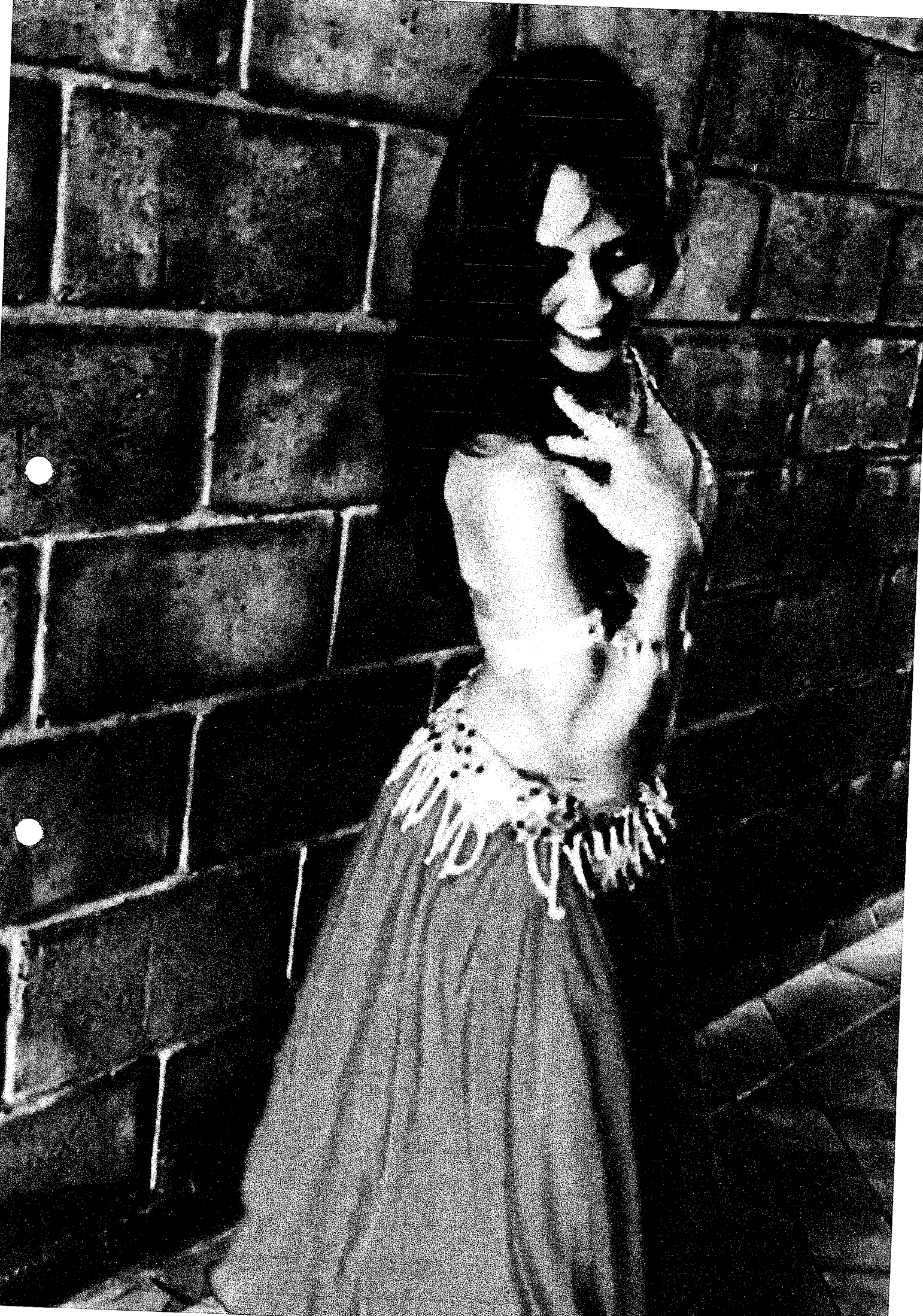
Benefícios da Dança do Ventre



P. M. Juína
Fls. 2 000
Rub. gabuli







P. M. Juina
Fis. 2883
Rub. *[Signature]*





M. Juina
2885

b. Gabriello





CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

O Departamento Municipal de Cultura disponibiliza Formulário online para o cadastramento de profissionais atuantes na área da cultura e das artes do município de Juína.

As informações dos cadastrados auxiliarão na elaboração de projetos e atividades específicas para os profissionais da cultura do município, tais como:

- REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO;
- CONTRATAÇÃO DE SHOWS;
- CURSOS E OFICINAS ARTÍSTICAS;
- DIVULGAÇÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES ABERTOS;
- CONCURSOS E FESTIVAIS;
- EDITAIS DE FOMENTO;
- APOIO E OUTRAS INFORMAÇÕES QUE AUXILIARÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA DO MUNICIPIO.

Os cadastrados orientarão o processo de contratação artística de acordo com a Lei de Valorização aos Artistas Locais nº 1.927/2020.

Este formulário abrange ARTISTAS INDIVIDUAIS E PROFISSIONAIS TÉCNICOS EM CULTURA das áreas: Música, Artes Plásticas, Artesanato, Artes Visuais, Artes Cênicas (teatro e dança), Audiovisual, Comunicação, Mídia e Literatura.

Equipe Cultura

Endereço de e-mail *

claudiasouzapecini@gmail.com



O Departamento Municipal de Cultura convida todos profissionais da Cultura para uma **LIVE DEBATE** de apresentação da Lei Municipal 1.927/2020 que torna obrigatória a contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais em eventos públicos e privados que possuam artistas externos contratados para sua grade de atrações. Além disso, a lei cria um Cadastro de Profissionais da Cultura para eventuais contratações e suportes financeiros em tempos de pandemia.

Data: 19 de Junho (sexta-feira)

Horário: 19h30min

Obs: Para participar da reunião é necessário obter o

link com a equipe da Casa da Cultura - 3566-1476



NOME COMPLETO *

Claudia de Souza

NOME SOCIAL OU ARTISTICO: *

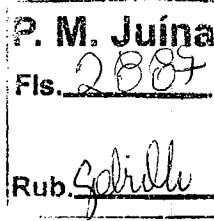
Claudia

GÊNERO: *

☒ Feminino

☐ Masculino

☐ Prefiro não dizer



19/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

Nº DO CPF *

92100090100

DATA DE NASCIMENTO *

DD MM AAAA

01 / 01 / 1981

TELEFONE FIXO PARA CONTATO:

TELEFONE CELULAR/WHATSAPP: *

66 99651 2036

EMAIL: *

Claudioasouzapecini@gmail.com

DADOS PROFISSIONAIS

INSIRA AS SUAS INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS. MARQUE APENAS AS OPÇÕES QUE FAZEM PARTE DA SUA ÁREA ESPECÍFICA DE ATUAÇÃO.

TEM INSCRIÇÃO DE CNPJ (CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA)? *

☐ SIM

☒ NÃO

19/11/2020

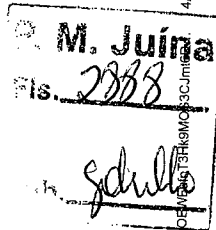
CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

TEATRO (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Atuação e interpretação
- ☐ Elaboração de projetos de Teatro e artes cênicas
- ☐ Instrutor de aulas e oficinas de teatro
- ☐ Mediador artístico/cênico
- ☐ Atuação e Centro (espectáculos auxiliares)
- ☐ Direção de espetáculos teatrais
- ☐ Sonoplastia de espetáculos teatrais
- ☐ Técnico de iluminação cênica
- ☐ Reserador(a) e/ou conteúdo de história encontrada
- ☐ Figurinista
- ☐ Outro:

DANÇA (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Instrutor(a) de dança Clássica
- ☐ Instrutor(a) de dança Contemporânea, Modernas, Culturais e Regionais
- ☐ Instrutor(a) de dança de Salão, zôka, valsa e outras similares
- ☐ Instrutor(a) de dança Urbana (break, hip-hop, street dance e outros)
- ☐ Instrutor(a) de dança de Lazer, Pop, Fit dance e outras similares
- ☐ Coreógrafo(a)
- ☐ Proprietário(a) de academias ou escola de dança
- ☒ Outro: Professora dança do ventre



ARTES PLÁSTICAS e ARTES VISUAIS. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Pintura em tela, tecido e vidro
- ☐ Artesanato em madeira, fibras naturais e cerâmicas
- ☐ Artesanato em crochê, tecido, pluma, sulaçara e outros
- ☐ Artesanato de bijuteria em madeira e pedras
- ☐ Grafite (arte urbana), desenho e ilustração
- ☐ Escultura: confecção de estruturas de diversos tamanhos, formas e instalações
- ☐ Fotografia (artística, eventos e outros)
- ☐ Produção gráfica digital computadorizada 2D, 3D e programação
- ☐ Projeto Digital em Autocad
- ☐ Designer Gráfico (produção de material de divulgação, placas e publicidades)
- ☐ Programador - Confecção de sites
- ☐ Outros:

MÚSICA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Musco de instrumentos de percussão e bateria
- ☐ Músico de instrumentos de corda (viola, violino, viola, guitarra e outros)
- ☐ Músico de instrumentos de sopro (flauta, sax, trompete e outros)
- ☐ Músico de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros)
- ☐ DJ
- ☐ Instrutor de instrumentos de corda (viola, violino, viola, guitarra e outros)
- ☐ Instrutor de instrumentos de sopro (flauta, sax, trompete e outros)
- ☐ Instrutor de instrumentos de percussão e bateria
- ☐ Instrutor de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros)
- ☐ Cantor Profissional
- ☐ Cantor Amador
- ☐ Maestro e/ou Regente
- ☐ Instrutor de Canto e/ou Coral
- ☐ Produtor Musical (gravadora, edição e mixagem em estúdio)
- ☐ Técnico de som
- ☐ Banda, percussão, produção e montagem de equipamentos
- ☐ Consertos, repairs e venda de instrumentos musicais
- ☐ Compositor
- ☐ Outros:

AUDIOVISUAL. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Técnico de cinema e gravação de vídeos
- ☐ Edição e montagem
- ☐ Construção de Roteiro e elaboração de projetos audiovisuais
- ☐ Produção audiovisual (execução de projetos, organização adm, captação de recursos e outros)
- ☐ Operador e registro de imagens em Drones
- ☐ Outros:

MODA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Estilista e/ou Designer de Moda
- ☐ Modelo (fotográfico e/ou passarela)
- ☐ Costureira ou Alfaiate
- ☐ Consultor de Imagem ou Personal Stylist
- ☐ Figurinista
- ☐ Comprador e ou vendedor roupas, acessórios e acessórios
- ☐ Instrutor(a) de Corte e Costura
- ☐ Técnica de estamparia em roupas (serigrafia, silk, etc ou sublimação)
- ☐ Designer de acessórios
- ☐ Outros:

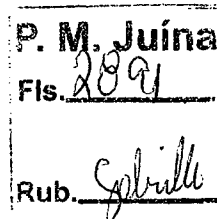
LITERATURA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Autor/Escriitor
- ☐ Distribuidor (venda de livros)
- ☐ Professor de Literatura
- ☐ Mediador e contador de histórias
- ☐ Editoração e produção de projetos de pagamento de livro e leituras
- ☐ Revenda de obras literárias
- ☐ Bibliotecário
- ☐ Ilustrador
- ☐ Produtor de histórias em quadrinhos (quadrinista)
- ☐ Profissional técnico de biblioteca
- ☐ Outros:

P. M. Juína
Fls. 2389
Ruben Chellu



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA



PARECER DE AVALIAÇÃO APOIO EMERGENCIAL À CULTURA
EDITAL DE Nº 01/2020

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Comissão de Avaliação de solicitação do **Apoio Emergencial à Cultura**, instituída pela Portaria de 12.316/ 2020, avaliará os credenciamentos inscritos no EDITAL 01/2020, que visa o apoio emergencial à Cultura aos profissionais da cultura, artistas e empresas culturais, conforme previsto no art. 2º, inciso III, da Lei 14.017/2020 - Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc", de 29 de junho de 2020 e a sua implementação em âmbito municipal por meio do Decreto Municipal nº 511/2020, de 09 de outubro de 2020 e Decreto Municipal 530/2020 de 18 de novembro de 2020.

Esta comissão é composta pelos membros relacionados abaixo e suas respectivas representações, nomeados por meio da Portaria nº 12.316/2020.

Esta comissão é composta pelos membros relacionados abaixo e suas respectivas representações:

NOME	REPRESENTAÇÃO
CRISTOVAO ANGELO DE MOURA	Procuradoria Geral do Município
ANGELA MARIA ARRIAS DE SOUZA	Secretaria de Educação e Cultura
DENILZA ALVES DA CUNHA	Secretaria de Educação e Cultura
SIMONE LEITE BRANDÃO	Secretária de Assistência Social
JULIA KELLY SILVA COSTA	Conselho Municipal de Juventudes
SANDRA MARIA ALVES	Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

2. OBJETO

O EDITAL 01/2020 tem como o objeto o repasse de **Apoio Emergencial à Cultura** aos profissionais da cultura, artistas e empresas culturais, com ou sem fins lucrativos, que possuem espaços culturais e que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.

2.1 Estão previstas as seguintes Categorias de apoio:

CATEGORIA	Código	BENEFICIÁRIO	VALOR DO APOIO	QUANTIDADE DE PROPOSTAS
CATEGORIA 1 Pessoa Jurídica	475171	EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPRESAS que atuem no segmento cultural no ramo de infraestrutura, suporte	R\$ 9.000,00	4

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA – CASA DA CULTURA

Av. dos Jambos, 139N – Centro/Juína-MT - CEP: 78.320-000

Telefone: (66) 3566-1476 Email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

P. M. Juína
Fls. 2892

		estrutural ou técnico e produção eventos em qualquer das etapas de execução.		
CATEGORIA 2 Pessoa Física	475172	PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA CULTURA da área de fornecimento de serviços individuais de produção, suporte técnico e específico para eventos.	R\$ 2.500,00	6
CATEGORIA 3 Pessoa Física	472173	ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS com atuação no município de Juína, formalizadas ou não.	R\$ 6.000,00	5
CATEGORIA 4 Pessoa Física	475174	PONTOS DE CULTURA Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades que fazem parte da área de atuação do Ponto de Cultura.	R\$ 7.000,00	4
CATEGORIA 5 Pessoa Física CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA	475175	CULTURA INDÍGENA - Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades promovidas nas aldeias indígenas que fazem parte das etnias presentes no município: Riktbaktsa, Cinta-larga e Enauenê nauê.	R\$ 8.000,00	3
CATEGORIA 6 Pessoa Física Todos os segmentos culturais	475176	COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE – Realização de apresentações, palestras, espetáculos, atividades e projetos culturais gratuitos à população, que poderão ser executados presencialmente ou em plataforma online gratuitas.	R\$ 3.005,00	4
CATEGORIA 7 Pessoa Física MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel.	475177	ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical individual ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.	R\$ 1.430,00	20
	475179	ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical de duplas ou trio ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.	R\$ 2.400,00	5
CATEGORIA 8 Pessoa Física ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE)	475178	APRESENTAÇÃO CULTURAL DE ARTES CÊNICAS - ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS - presencial ou transmitidas em formato ao vivo ou gravação inédita em plataforma de internet de no mínimo 25 min de duração de espetáculo.	R\$ 1.110,00	5
CATEGORIA 9 Pessoa Física ARTES CÊNICAS AUDIOVISUAL MODA	475180	APRESENTAÇÕES DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) COM 2 OU MAIS INTEGRANTES; PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EXIBIDA EM PLATAFORMA ONLINE; PRODUÇÃO DE MODA.	R\$ 2.000,00	5
CATEGORIA 10 Pessoa Física ARTESANATO	475181	OFICINA DE ARTESANATO realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 2h de duração, que poderá ser dividida em até 2 encontros.	R\$ 1.100,00	5
CATEGORIA 11 Pessoa Física	475182	OFICINAS CULTURAIS - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 1h30 de duração.	R\$ 1.000,00	9

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA – CASA DA CULTURA

Av. dos Jambos, 139N – Centro/Juína-MT - CEP: 78.320-000

Telefone: (66) 3566-1476 Email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

P. M. Juína
Fls. 2893
Rub. *[assinatura]*

TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE				
CATEGORIA 12 Pessoa Física ARTES VISUAIS, FOTOGRAFIA, ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MODA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL	475183	PRODUTOS CULTURAIS TANGÍVEIS Confecção, doação ou exposição de produtos culturais tangíveis de artes visuais, fotografia, artes plásticas, artesanato, moda, memória e patrimônio cultura em/para escolas, organizações culturais e sociais ou órgão municipal de cultura.	R\$ 2.540,00	3

3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

3.1 Análise documental:

CATEGORIA 1: EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPRESAS

- a) **ANEXO I** preenchido
- b) CNPJ válido e atualizado (com emissão não superior a 30 dias);
- c) Contrato Social com todas as alterações e atualizações, ou Registro Social no caso de empresa individual;
- d) Comprovante de endereço da sede da empresa e do seu representante legal (atualizado);
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e regularidade quanto à Previdência Social, INSS, atualizada;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede da empresa, atualizada;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da empresa, atualizada;
- h) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de serviços, FGTS, atualizada;
- i) Documentação do Responsável da empresa: RG, CPF e comprovante de residência.
- j) **ANEXO II - DECLARAÇÃO DE IMPACTOS** - Declaração de despesas médias mensais, justificativa dos impactos da pandemia, da necessidade do recurso emergencial, devidamente acompanhadas de comprovação e contrapartidas.
- k) **ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DAS ATIVIDADES**
- l) Portfólio Cultural da organização.

Para efeito de comprovação dos impactos ocasionados pela pandemia serão aceitos: histórico de arrecadação/faturamento, extratos bancários, cartas ou aviso

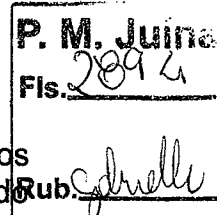
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA – CASA DA CULTURA

Av. dos Jambos, 139N – Centro/Juína-MT - CEP: 78.320-000

Telefone: (66) 3566-1476 Email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA



de cobranças de fornecedores, comparativos de contratos fechado de anos anteriores para o mesmo período da pandemia, diagnósticos ou relatórios emitidos por consultores do SEBRAE ou outros instrumentos que comprovem os impactos ocasionados pelo encerramento das atividades do espaço cultural por causa da pandemia do COVID-19.

Para efeito de comprovação da necessidade do subsídio serão aceitas justificativas, tais como: faturas de consumo do estabelecimento em atraso/não pagas ou a vencer, faturas e cobrança aluguel, complementação de salário de funcionários atrasados ou a vencer, faturas e cobrança de fornecedores em atraso ou a vencer e outras necessidades relativas à manutenção do espaço e funcionamentos das atividades culturais.

CATEGORIAS DE 2 A 12:

- a) **ANEXO IV** – Ficha de inscrição **Categoria 2** preenchido
- b) **ANEXO V** – Ficha de inscrição **Categorias de 3 a 12** preenchido
- c) **ANEXO V** - Declaração de liberação de uso de imagem, direitos autorais e direito conexos.
- d) cédula de identidade e CPF/MF;
- e) conta bancária de pessoa física para o recebimento do Apoio emergencial no nome do proponente.
- f) comprovante de residência;
- g) portfólio artístico ou profissional técnico dos segmentos culturais, composto de documentos comprobatórios (fotos, folders, publicidade, notícias, publicação em mídias sociais e sites de notícias, contratos de prestação de serviços e outros) das atividades artísticas e culturais em pelo menos uma das áreas e linguagens.

3.2 Pontuação: Os critérios de pontuação para efeito de classificação terão como referência:

CATEGORIA 1

Tempo de interrupção da atividade	20 pontos para cada mês (30 dias) de referência de interrupção.
Número de funcionários ou colaboradores com pagamento de salários ou diárias comprometidos.	15 pontos para cada salário ou diária em atraso. 10 pontos para cada despesa a vencer.
Despesas de consumo e manutenção das atividades: aluguel, luz, água, telefone, internet, pagamento de fornecedores, locação/ aquisição/ manutenção de equipamentos e etc	15 pontos para cada despesa de consumo e manutenção em atraso. 10 pontos para cada despesa a vencer.
Queda de faturamento (comparado ao exercício do ano anterior)	20 pontos para 0% a 50% de queda de faturamento.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA – CASA DA CULTURA

Av. dos Jambos, 139N – Centro/Juína-MT - CEP: 78.320-000

Telefone: (66) 3566-1476 Email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

P. M. Juína
Fls. 2895
Rub. G. S. S. S.

	40 pontos para a partir de 51% a 100% de queda de faturamento.
Nº de atividades culturais e eventos previstos que foram cancelados (de março em diante)	10 pontos para cada atividade cultural/evento cancelado.
Contrapartida ofertada	
Currículo a atuação da empresa nos segmentos culturais	60 a 100 pontos
Relevância e abrangência cultural da contrapartida considerando o potencial cultural e a diversidade de público.	25 a 50 pontos

O responsável deverá apresentar documentos comprobatórios dos itens relacionados da tabela de pontuação.

CATEGORIA 2 - PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA CULTURA

Portifólio Cultural Profissional do proponente	60 a 100
Relevância e abrangência cultural da contrapartida.	60 a 100
Não possui renda fixa (carteira assinada ou carreira pública)	15
Justificativa dos impactos financeiros ocasionados pelo isolamento social e cancelamento de trabalhos.	30 a 50
Renda familiar abaixo de 3 salários	10
Pessoa com deficiência ou possuir dependente com deficiência.	5
Não possuir moradia própria	10
Pessoas acima de 50 anos	10

CATEGORIA 3 a 12:

Clareza da Proposta	50 a 100
Relevância e abrangência cultural da contrapartida considerando o potencial de realização e diversidade de público.	50 a 100
Portifólio Cultural do proponente	50 a 100
Não possui renda fixa (carteira assinada ou carreira pública)	15
Renda familiar abaixo de 3 salários	10
Pessoa com deficiência ou possuir dependente com deficiência.	5
Não possuir moradia própria	10
Pessoas acima de 50 anos	10

4. CREDENCIADOS E AVALIAÇÃO POR CATEGORIA:



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

P. M. Juína
Fls. 2896
Rub. *Sprilli*

4. CREDENCIADOS E AVALIAÇÃO POR CATEGORIA:

CATEGORIA 8 - ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) - APRESENTAÇÃO CULTURAL DE ARTES CÊNICAS - ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS - presencial ou transmitidas em formato ao vivo ou gravação inédita em plataforma de internet de no mínimo 25 min de duração de espetáculo. Pessoa Física. Valor do apoio: R\$ 1.110,00 / Vagas: 5

	NOME COMPLETO	NOME ARTISTICO	SEGMENTO CULTURAL
1.	ALAN VICTOR NUNES DA SILVA	Victor Silva	DANÇA
2.	CLAUDIA DE SOUZA	Claudia	DANÇA
3.	EDUARDO JOSÉ DE SOUSA	Duda Albuquerque	TEATRO/ PERFORMANCE
4.	MAIQUISON MARQUES BARBOZA	B-Boy Maik	DANÇA
5.	ROGÉRIO DIEGO DOS SANTOS	Julya Madsan	TEATRO

Análise de documentação – CATEGORIA 8:

PROPONENTE	ANEXO V – Ficha de inscrição Categoria 3 a 12 preenchido	ANEXO VI - Declaração de liberação de uso de imagem, direitos autorais	Cédula de identidade e CPF/MF;	Conta bancária de pessoa física para o recebimento do Apoio emergencial no nome do proponente.	Comprovante de residência;	Portfólio artístico ou profissional técnico dos segmentos culturais
ALAN VICTOR NUNES DA SILVA	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
CLAUDIA DE SOUZA	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
EDUARDO JOSÉ DE SOUSA	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
MAIQUISON MARQUES BARBOZA	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
ROGÉRIO DIEGO DOS SANTOS	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU

Pontuação – CATEGORIA 8:

PROPONENTE	Clareza da Proposta 50 a 100	Portfólio Cultural Profissional do proponente 60 a 100	Relevância e abrangência cultural da contrapartida. 60 a 100	Não possui renda fixa (carteira assinada ou carreira pública) 15	Renda familiar abaixo de 3 salários 10	Pessoa com deficiência ou possuir dependente com deficiência. 5	Não possuir moradia própria 10	Pessoas acima de 50 anos 10	TOTAL DE PONTOS
ALAN VICTOR NUNES DA SILVA	90	100	70	15	10	0	10	0	295
CLAUDIA DE SOUZA	100	100	100	0	10	0	0	0	310
EDUARDO JOSÉ DE SOUSA	90	100	70	15	10	0	10	0	295



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

P. M. Juína
Fls. 2897
Rubrica

MAIQUISON MARQUES BARBOZA	100	100	100	0	10	0	0	0	310
ROGÉRIO DIEGO DOS SANTOS	90	100	70	15	10	0	10	0	295

RESULTADO FINAL DA CATEGORIA 8 - ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) - APRESENTAÇÃO CULTURAL DE ARTES CÊNICAS - ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS.

CATEGORIA 8 - ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) - APRESENTAÇÃO CULTURAL DE ARTES CÊNICAS - ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS.			
PONTUAÇÃO TOTAL	PROPONENTE	NOME ARTISTICO	SITUAÇÃO
310	CLAUDIA DE SOUZA	Claudia	CONTEMPLADO
310	MAIQUISON MARQUES BARBOZA	B-Boy Maik	CONTEMPLADO
295	ALAN VICTOR NUNES DA SILVA	Victor Silva	HABILITADO
295	EDUARDO JOSÉ DE SOUSA	Duda Albuquerque	HABILITADO
295	ROGÉRIO DIEGO DOS SANTOS	Julya Madsan	HABILITADO

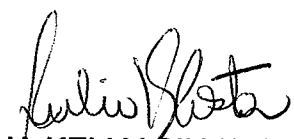
Juína, 23 de novembro de 2020.


CRISTOVAO ANGELO DE MOURA
Procuradoria Geral do Município


ANGELA MARIA ARRIAS DE SOUZA
Departamento Municipal de Cultura


DENILZA ALVES DA CUNHA
Secretaria de Educação e Cultura

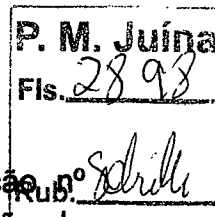

SIMONE LEITE BRANDÃO
Secretária de Assistência Social


JULIA KELLY SILVA COSTA
Conselho Municipal de Juventudes


SANDRA MARIA ALVES
Conselho Municipal do Patrimônio Cultural



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA



Considerando ao Art. 11, § 6º do Decreto Federal de Regulamentação nº 10.464/2020 da Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que prevê a realização de remanejamento de recurso indicado do Plano de Ação para melhor uso do benefício.

Considerando o Decreto nº 530 de 18 de novembro de 2020 que estabelece a possibilidade de remanejamento de valor entre categorias, mediante aprovação da comissão avaliadora, com o objetivo de executar a melhor distribuição do recurso emergencial.

Considerando que o Ministério do Turismo estabelece o prazo de repasse emergencial até o fim do estado de calamidade pública em 31 de dezembro de 2020.

Esta Comissão autoriza o remanejamento de valores entre categorias de apoio e aprova a classificação estabelecida neste documento.

Juína, 23 de novembro de 2020.

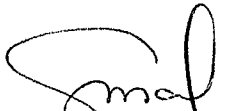

CRISTOVAO ANGELO DE MOURA
Procuradoria Geral do Município


ANGELA MARIA ARRIÁS DE SOUZA
Departamento Municipal de Cultura


DENILZA ALVES DA CUNHA
Secretaria de Educação e Cultura


SIMONE LEITE BRANDÃO
Secretária de Assistência Social


JULIA KELLY SILVA COSTA
Conselho Municipal de Juventudes


SANDRA MARIA ALVES
Conselho Municipal do Patrimônio Cultural